



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.832 Campo Grande, segunda-feira, 16 de maio de 2022. 272 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	63
ATOS DE LICITAÇÃO	220
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	233
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	250
MUNICIPALIDADES	252
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	268

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 045/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de maio de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 045/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.122.2040.4023 Aperfeiçoamento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação		F				
	3	3	105		4.400.000,00	0,00
11901.04.123.2041.3019 Administração Financeira e Gasto Público		F				
	3	4	105		0,00	4.400.000,00
SUBTOTAL			105		4.400.000,00	4.400.000,00
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS 27201.10.302.2043.4062 Otimização da Gestão Hospitalar		S				
	1	3	240		20.662.707,00	0,00
SUBTOTAL			240		20.662.707,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.		S				
	3	3	100		0,00	2.000.000,00
27901.10.302.2045.4077 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.		S				
	3	3	100		2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		2.000.000,00	2.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	F				
	3	1	100	0,00	23.625.200,00
	3	3	100	270.200,00	0,00
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	3	1	100	22.300.000,00	0,00
	3	3	100	1.055.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	23.625.200,00	23.625.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	F				
	3	3	112	0,00	992.000,00
	3	4	112	992.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	992.000,00	992.000,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 51202.27.812.0014.4192 Manutenção e Operacionalização da FUNDESPORTE	F				
	3	1	100	0,00	15.000,00
	3	3	100	15.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	15.000,00	15.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 55203.04.272.0016.4251 Manutenção e Operacionalização da AGEPREV	S				
	3	1	250	0,00	191.450,00
	3	3	250	191.450,00	0,00
SUBTOTAL			250	191.450,00	191.450,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.782.2059.4290 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	F				
	1	4	100	25.000.000,00	0,00
57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	F				
	1	4	100	25.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	50.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.	F				
	1	4	100	890.454,00	0,00
SUBTOTAL			100	890.454,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR 71101.18.541.2078.3372 Execução do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - Aquário do Pantanal	F				
	1	4	100	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.500.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA 71201.23.665.0020.4396 Gestão e Operacionalização da AEM-MS	F				

	1	3	100	190.800,00	0,00
SUBTOTAL			100	190.800,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 71205.20.609.2071.4435 Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos		F			
	1	3	281	1.139.576,92	0,00
SUBTOTAL			281	1.139.576,92	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 71206.20.423.2071.4445 PROACIN - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas de MS		F			
71206.20.606.2071.4472 Fertiliza MS	3	3	100	165.168,00	0,00
	3	3	100	0,00	165.168,00
SUBTOTAL			100	165.168,00	165.168,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.04.122.0020.4477 Manutenção e Operacionalização da Fundtur		F			
	3	3	100	0,00	17.000,00
	3	4	100	17.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	17.000,00	17.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.04.122.0022.4149 Manutenção e Operacionalização da FCMS.		F			
75201.13.392.2079.4555 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	3	3	100	0,00	16.000,00
	3	4	100	16.000,00	0,00
	1	3	100	4.530.000,00	0,00
	1	4	100	736.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.282.000,00	16.000,00
TOTAL			100	83.685.622,00	25.838.368,00
TOTAL			105	4.400.000,00	4.400.000,00
TOTAL			112	992.000,00	992.000,00
TOTAL			240	20.662.707,00	0,00
TOTAL			250	191.450,00	191.450,00
TOTAL			281	1.139.576,92	0,00
TOTAL GERAL				111.071.355,92	31.421.818,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado da Casa Civil**

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/Casa Civil **Nº Cadastral: 5207**
Processo: 49/000.080/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado da Casa Civil e CONDOMINIO DO ED RECORD; PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por igual período, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e Lei n. 8.245/91.
Valor: O valor mensal do aluguel para o novo período de vigência será de R\$ 8.079,32 (oito mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições legais contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO; JUSCELINO PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3000, de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Cimento.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de maio de 2022

Campo Grande, 13 de maio de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3000, de 13 de maio de 2022

05 - Cimentos**01.00 - Cimento**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898235831550	CIMENTO CAUÊ ESTRUTURA CPV ARI - 40KG	31,82	A

7899000000812	CIMENTO CIPLAN EXTRA FORTE - 40KG	31,82	A
7898235831277	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CAUE - 50KG	38,43	A
7899000000003	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CIPLAN - 50KG	36,93	A
7899000000010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CIPLAN - 25KG	18,46	A
742832820264	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CSN - 50KG	35,71	A
7899060649013	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ELIZABETH - 25KG	19,00	A
7898265332430	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 25KG	18,82	A
7898265332010	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265332478	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265335288	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265334571	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265334656	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898265335608	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/VOTORAN - 50KG	37,64	A
7898946561074	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 50KG	33,36	A
7898946561036	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 40KG	31,31	A
7898946561081	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS NACIONAL - 25KG	18,88	A
7898920614017	CIMENTO LIZ PORTLAND CP II-E-32 - 50KG	30,89	A
7898265334861	CIMENTO OBRAS ESPECIAIS ITAU/VOTORAN - 40KG	34,10	A
789444450172	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 40KG	36,00	A
789444450182	CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 25KG	34,10	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

PORTARIA/SAT 3001, de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valor, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alteração de valor, constantes do Anexo Unico desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II- Suco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2022

Campo Grande, 13 de maio de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3001, de 13 de maio de 2022

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898949172055	VINHO TINTO CHILENO FINCA PREMIADA RESERVADO LOS ANDES CABERNET - 750ML	32,90	I
7898949172062	VINHO TINTO CHILENO FINCA PREMIADA RESERVADO LOS ANDES CARMENERE - 750ML	32,90	I
7898949172076	VINHO ROSE CHILENO FINCA PREMIADA RESERVADO LOS ANDES ROSE SUAVE - 750ML	32,90	I
7790314065309	VINHO TINTO ARGENTINIO NUEVO SIGLO RED BLEND - 750ML	29,90	I

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896267781812	SUCO DE UVA TINTO RECONSTITUÍDO SABORUVA - 1400ML	8,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: feijão cariquinho tipos 1 e 2 no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV - os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V - na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 13 de maio de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/ 2022

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	389,40	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	442,20	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	194,70	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	221,10	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	6,49	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	7,37	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	6,06	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	6,89	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	363,60	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	413,40	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos

produtos: água mineral, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 13 de maio de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/ 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

02.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898145380865	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA ALCALINA - 5000ML	10,00	A
7898145380216	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA ALCALINA - 10000ML	8,90	A
7898145380025	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 10000ML	8,90	A
7898145380155	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 5000ML	10,00	A

04.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898145380858	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA ALCALINA - 1500ML	3,36	A
7893808145117	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 1500ML	3,07	A
7898145380896	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA COM GAS - 1500ML	4,29	A

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898145380087	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 200ML	0,75	A
7898145380063	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 300ML	0,89	A
7898145380148	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA PREMIUM - 350ML	1,41	A
7898145380131	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA PREMIUM C/ GAS - 350ML	1,75	A

06.00 - OUTRAS ÁGUAS MINERAIS, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898145380841	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA ALCALINA - 510ML	1,64	A
7898145380384	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA ALCALINA - 10000ML	14,24	A
7898145380209	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA ALCALINA - 20000ML	13,15	A
7898145380018	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 20000ML	15,46	A
7898145380100	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA - 510ML	1,52	A
7898145380124	AGUA MINERAL NATURAL ARAGUA LEVISSIMA COM GAS - 510ML	1,84	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.239, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera a Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, que institui a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), no âmbito da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, para coordenar as ações relacionadas à implantação e à manutenção do PROFISCO II-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo II à Resolução/SEFAZ nº 3.036, de 23 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Componente III.....

.....

Produto 3.4 (Modelo de gestão da qualidade do gasto público implantado): Roberta Katayama Negri-solli- matrícula: 432383024;

Subproduto 3.4.1 (Metodologia de pré-investimento público implantada): Roberta Katayama Negri-solli- matrícula: 432383024;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.240, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Estabelece o valor da UFERMS para o mês de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS) para o mês de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 46,59 (quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a vigorar no mês de junho de 2022, com base na variação do Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III – no inciso X, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056/2022 13 DE MAIO/2022

CAMPO GRANDE

1	FABIANA V S HIGUTE ME	28.424.306-0
2	JACQUES EDERSON DOS SANTOS FARIAS 54396590130	28.400.515-0

3	JAQUELINE SARTARELO	28.429.435-7
4	JGA ALIMENTOS LTDA ME	28.411.060-4
5	MARCELO LOPES CARVALHO 95253998187 - ME	28.412.221-1
6	RESTAURANTE PROGRESSO LTDA	28.289.563-9
7	TEG UNIAO LOCACAO, SERV & EMPREEN LTDA ME	28.395.313-6
8	VIVACE DISTR COM ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	28.432.748-4

COXIM

9	ELIAS CAMILO DA SILVA 58703985687	28.435.271-3
---	-----------------------------------	--------------

DOURADOS

10	CINTIA SILVEIRA ME	28.380.673-7
11	HEITOR MAGANHA	28.718.891-4
12	HEITOR MAGANHA	28.706.390-9
13	HEITOR MAGANHA	28.745.813-0
14	HEITOR MAGANHA	28.708.618-6
15	LIARA ARIELA MAGANHA	28.718.893-0

IVINHEMA

16	GRACIELE A FABIOLA R J DANNA MARCHI CACCIA ME	28.409.492-7
----	---	--------------

PONTA PORA

17	ZEFERINO ROSA BENITES	28.665.546-2
----	-----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056/2022 13 DE MAIO/2022**NOVA ANDRADINA**

1	ACOUGUE PROGRESSO DA CARNE EIRELI	28.435.634-4
2	ADELSON SOUZA SANTANA - ME	28.305.144-2
3	ADILSON RICARTE DE MORAES 57277389115	28.392.091-2
4	E C DE SOUZA LOPES	28.434.210-6
5	ESPOLIO DE LUIZA ANGELICA OLIVEIRA	28.587.191-9
6	GEASI RIBEIRO DA SILVA 04407741104	28.099.211-4
7	GERALDO SANTOS	28.622.894-7
8	GRACIELA MARQUES 03254487109	28.403.484-3
9	JAIME JOSIAS LIMA	28.652.026-5
10	LEONOR APARECIDA DIAS DA SILVA ME 27905290867	28.423.673-0
11	RENE MARCELO DE LIMA PEREIRA SILVA	28.365.029-0
12	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS EPP	28.336.279-0
13	SONIA M V DOS SANTOS - ME	28.326.916-2
14	T F RODRIGUES & CIA LTDA - ME	28.410.753-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 056/2022 13 DE MAIO/2022**DOURADOS**

1	ADOLFO FERRARI MARQUES	28.296.762-1
---	------------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 35/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezenove do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em

sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 47/2021)

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2019

Processo n. 11/028212/2017 – ALIM n. 37273-E de 20/10/2017

Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Varzea Alegre – Campo Grande-MS. – 28.069.172-6 – Advogados: Luiz Brito Filho, Daniel Iachel Pasqualotto e Gustavo Bittencourt Vieira

Autuante: Gustavo Dornbusch

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

1º Revisor: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Pedido de Vista: 2ª Revisora Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 48/2021)

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 3/2019

Processo n. 11/026496/2017 – ALIM n. 36883-E de 19/9/2017

Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Varzea Alegre – Campo Grande-MS. – 28.055.487-7 – Advogados: Luiz Brito Filho, Daniel Iachel Pasqualotto e Gustavo Bittencourt Vieira

Autuante: Gustavo Dornbusch

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 25/2022)

Recurso Voluntário n. 141/2020

Processo n. 11/022213/2019 – ALIM n. 44162-E de 24/10/2019

Sujeito Passivo: Silvia Maria Pereira de Macedo Chiarelli – Campo Grande-MS – Advogado: José Sebastião Espíndola

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 26/2022)

Recurso Voluntário n. 136/2020

Processo n. 11/022249/2019 – ALIM n. 44167-E de 24/10/2019

Sujeito Passivo: Carlos Alberto Pereira Macedo – Campo Grande-MS – Advogado: José Sebastião Espíndola

Autuante: Rodrigo Campos Leonardi

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 13 de maio de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 69/2022 – PROCESSO n. 11/006984/2018 (ALIM n. 39230-E/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 28/2019 – RECORRIDA: JBS Aves Ltda. – I.E. n. 28.376.364-7 – Dourados/MS – ADVOGADOS: Fábio Augusto Chilo (OAB/SP n. 221.616) e Priscilla Moreno Takakura (OAB/SP n. 374.346) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA MULTA, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DE MORA NA IMPUGNAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE – RESPONSABILIDADE DO REMETENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PAGAMENTO REALIZADO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – COMPROVAÇÃO – DECLARAÇÃO DE QUE O PAGAMENTO SE REALIZOU VOLUNTARIAMENTE EM NOME DO SUBSTITUTO – RENÚNCIA AO DIREITO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

Comprovado que o imposto relativo a serviço de transporte, prestado a contribuinte substituto, foi pago pelo contribuinte substituído, e este declara expressamente que o fez, voluntariamente, a propósito de débito do contribuinte substituto, e reconhece que, em tal hipótese, o pagamento não se constitui indevido, a ensejar repetição de indébito, configurando renúncia tácita a esse direito, impõe-se, desprovido o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 28/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovido do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira e Cons. Valter Rodrigues Mariano - Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/4/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 70/2022 – PROCESSO n. 11/016944/2019 (ALIM n. 43077-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 117/2020 – RECORRENTE: Cottonsul Cooperativa dos Cotonicultores – I.E. n. 28.335.895-5 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADOS: Jônatas de Lima Barros (OAB/MS n. 11.690) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – APURAÇÃO MEDIANTE UTILIZAÇÃO COMO CRÉDITO DE VALOR RELATIVO A BENEFÍCIO FISCAL SEM CUMPRIMENTO DE REQUISITOS REGULAMENTARES – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE CONDIÇÃO DE COOPERATIVA – IRRELEVÂNCIA – ALEGAÇÃO DE QUE CABE AO FISCO A EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS – INSUBSISTÊNCIA - DOCUMENTOS JUNTADOS PELO SUJEITO PASSIVO NA FASE RECURSAL – FATOS NOVOS IRRELEVANTES – PRECLUSÃO – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que, na apuração do imposto, o estabelecimento de cooperativa de produtores utilizou, como crédito, valor relativo a benefício fiscal concedido a produtores rurais, sem o cumprimento dos requisitos regulamentares indispensáveis, legítima é a exigência fiscal, compreendendo o imposto que, em decorrência desse procedimento deixou de ser pago, e a multa prevista para a respectiva infração, não subsistindo a alegação de que, por se tratar de cooperativa de produtores, não se submete a esses requisitos.

A alegação de que cabe ao Fisco a emissão dos documentos fiscais não subsiste, mesmo no caso em que o documento seja emitido na repartição fazendária mediante solicitação e declaração do sujeito passivo, porquanto a legislação estadual estabelece que é deste a responsabilidade por essa emissão.

Verificado que os documentos juntados aos autos na fase recursal referem-se a fatos novos e irrelevantes à solução do conflito, impõe-se a sua inadmissibilidade como elementos de prova, inclusive porque já precluído (precluso) o direito de fazê-lo, em face do que dispõe o art. 56, I a IV da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 117/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovido do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/4/2022, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Faustino Souza Souto (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 71/2022 – PROCESSO n. 11/017267/2019 (ALIM n. 42918-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 52/2021 – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – I.E. n. 28.746.052-5 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA – AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DO AUTUADO – INTEMPESTIVIDADE – CONFIGURAÇÃO – ORDEM PÚBLICA - RELEVÂNCIA DA MATÉRIA ARGUIDA – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA – INIDONEIDADE – FRAUDE – CONFIGURAÇÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento da matéria de impugnação em análise originária.

É de se conhecer do recurso voluntário intempestivo quando há arguição de matéria de ordem pública que, na hipótese dos autos, se caracteriza como relevante de apreciação pelo julgador.

Estando suficientemente identificadas, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, integrado por anexos, a matéria tributável e a infração para a qual esteja prevista a multa aplicada, não subsiste a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por insuficiência dos elementos informativos ou por cerceamento do direito de defesa.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que as operações ocorridas foram efetivamente interestaduais, não abrangidas por diferimento, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, elegendo-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte, não subsistindo a sua formalização, mediante emissão fraudulenta de notas fiscais, como se fossem operações internas alcançadas por diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 52/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/4/2022 os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Faustino Souza Souto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 72/2022 – PROCESSO n. 11/017072/2019 (ALIM n. 42922-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 53/2021 – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – I.E. n. 28.766.839-8 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Assaf Neto (OAB/MS n. 10.334), Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA - AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO - NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DO AUTUADO - INTEMPESTIVIDADE - CONFIGURAÇÃO - ORDEM PÚBLICA - RELEVÂNCIA DA MATÉRIA ARGUIDA - CARACTERIZAÇÃO - CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA - NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA - INIDONEIDADE - FRAUDE - CONFIGURAÇÃO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL - COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN - CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento da matéria de impugnação em análise originária.

É de se conhecer do recurso voluntário intempestivo quando há arguição de matéria de ordem pública que, na hipótese dos autos, se caracteriza como relevante de apreciação pelo julgador.

Estando suficientemente identificadas, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, integrado por anexos, a matéria tributável e a infração para a qual esteja prevista a multa aplicada, não subsiste a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por insuficiência dos elementos informativos ou por cerceamento do direito de defesa.

Comprovado, mediante auditoria fiscal, que, não obstante revestida de operação interna alcançada por diferimento e caracterizada como fraudulenta, a operação realizada pelo produtor rural deu-se efetivamente como operação interestadual, submetida à tributação regular, legítima é a exigência do respectivo crédito tributário, elegendo-o como sujeito passivo, na condição de contribuinte do imposto.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 53/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/4/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Faustino Souza Souto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 73/2022 – PROCESSO n. 11/017262/2019 (ALIM n. 42914-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 54/2021 – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – I.E. n. 28.746.052-5 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA - AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO - NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DO AUTUADO - INTEMPESTIVIDADE - CONFIGURAÇÃO - ORDEM PÚBLICA - RELEVÂNCIA DA MATÉRIA ARGUIDA - CARACTERIZAÇÃO - CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA - NÃO CARACTERIZAÇÃO - NULIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE

SAÍDA – NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA – INIDONEIDADE – FRAUDE – CONFIGURAÇÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento da matéria de impugnação em análise originária.

É de se conhecer do recurso voluntário intempestivo quando há arguição de matéria de ordem pública que, na hipótese dos autos, se caracteriza como relevante de apreciação pelo julgador.

Estando suficientemente identificadas, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, integrado por anexos, a matéria tributável e a infração para a qual esteja prevista a multa aplicada, não subsiste a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por insuficiência dos elementos informativos ou por cerceamento do direito de defesa.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que as operações ocorridas foram efetivamente interestaduais, não abrangidas por diferimento, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, elegendo-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte, não subsistindo a sua formalização, mediante emissão fraudulenta de notas fiscais, como se fossem operações internas alcançadas por diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 54/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/4/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Faustino Souza Souto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 74/2022 – PROCESSO n. 11/017269/2019 (ALIM n. 42920-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 57/2021 – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – I.E. n. 28.746.052-5 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Assaf Neto (OAB/MS n. 10.334), Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA – AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DO AUTUADO – INTEMPESTIVIDADE – CONFIGURAÇÃO – ORDEM PÚBLICA – RELEVÂNCIA DA MATÉRIA ARGUIDA – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA – INIDONEIDADE – FRAUDE – CONFIGURAÇÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN –

CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento da matéria de impugnação em análise originária.

É de se conhecer do recurso voluntário intempestivo quando há arguição de matéria de ordem pública que, na hipótese dos autos, se caracteriza como relevante de apreciação pelo julgador.

Estando suficientemente identificadas, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, integrado por anexos, a matéria tributável e a infração para a qual esteja prevista a multa aplicada, não subsiste a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por insuficiência dos elementos informativos ou por cerceamento do direito de defesa.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que as operações ocorridas foram efetivamente interestaduais, não abrangidas por diferimento, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, elegendo-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte, não subsistindo a sua formalização, mediante emissão fraudulenta de notas fiscais, como se fossem operações internas alcançadas por diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 57/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovidimento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/4/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Mariilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Faustino Souza Souto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 75/2022 – PROCESSO n. 11/017261/2019 (ALIM n. 42913-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 59/2021 – RECORRENTE: Ricardo Alexandre Borges – I.E. n. 28.746.052-5 – Costa Rica-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA – AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DO AUTUADO – INTEMPESTIVIDADE – CONFIGURAÇÃO – ORDEM PÚBLICA – RELEVÂNCIA DA MATÉRIA ARGUIDA – CARACTERIZAÇÃO – CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CONSIGNANDO OPERAÇÃO INTERNA DIFERIDA – INIDONEIDADE – FRAUDE – CONFIGURAÇÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESAS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, DO CTN E DO ART. 46, INCISO XXI, § 2º, DA LEI N. 1.810, de 1997, E DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não

tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento da matéria de impugnação em análise originária.

É de se conhecer do recurso voluntário intempestivo quando há arguição de matéria de ordem pública que, na hipótese dos autos, se caracteriza como relevante de apreciação pelo julgador.

Estando suficientemente identificadas, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, integrado por anexos, a matéria tributável e a infração para a qual esteja prevista a multa aplicada, não subsiste a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por insuficiência dos elementos informativos ou por cerceamento do direito de defesa.

Comprovado, mediante elementos probatórios existentes nos autos, que as operações ocorridas foram efetivamente interestaduais, não abrangidas por diferimento, legítima é a exigência fiscal do respectivo crédito tributário, elegendo-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte, não subsistindo a sua formalização, mediante emissão fraudulenta de notas fiscais, como se fossem operações internas alcançadas por diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

No caso de aquisição de mercadorias desacobertadas por documentação fiscal idônea, o efetivo adquirente responde solidariamente, nos termos do art. 124, I, do Código Tributário Nacional, com o fornecedor pelo pagamento do respectivo crédito tributário, por configurar interesse comum na situação que origine a obrigação principal, nos termos do art. 46, inciso XXI e § 2º, da Lei n. 1.810, de 1.997.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 59/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/4/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Mariilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Faustino Souza Souto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 76/2022 – PROCESSO n. 11/008494/2019 (Pedido de Restituição) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 87/2020 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.323.141-6 – Dourados-MS – ADVOGADO: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MERCADORIAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A realização de diligência para a análise de documentos juntados pelo requerente é desnecessária, uma vez que o agente do fisco examinou individualmente as notas fiscais sobre as quais houve recolhimento de ICMS-ST, apresentando as informações que o julgador entendeu como suficientes para formação da sua convicção, impondo-se indeferir o respectivo pedido.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, não comprovada a alegada saída interestadual das mercadorias, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 87/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/4/2022, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento, Faustino Souza Souto (Suplente) e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. HENRIQUE OKADA DA SILVA – IE: 28.359.531-0
AV. Eloy Chaves, 153 – Centro – Três Lagoas/MS – CEP: 79.602-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 49446-E

2. HENRIQUE OKADA DA SILVA - IE: 28.359.531-0
Av. Eloy Chaves, 153 – Centro – Três Lagos/MS – CEP: 79.602-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 49447-E

3. RCF PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - ME – IE: 28.409.162-6
R. Paraguai, 356 – sala B, Centro – Ponta Porã – CEP: 79.904-714
Auto de Lançamento de Imposição de Multa –3121-M

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Contrato N° 0009/2022/SAD

N° Cadastral 18049

Processo: 55/004.161/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, com fornecimento de peças, localizado na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta Funcional Programática n. 10.55.101.04.122.0016.4231.0001, Natureza de Despesa n. 33903025, 33903917, Fonte n. 0100000000.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de **12** (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de **60** (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 06/05/2022

Assinam: Édio de Souza Viegas e Daniel de Almeida Ortiz

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0036/2022/SED****N° Cadastral 17731**

Processo: 29/050.278/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (cortador de grama e enceradeira industrial) para atender as necessidades da secretaria de estado de educação.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 02/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Fátima Aparecida Cortez Padilha

Extrato do Contrato N° 0037/2022/SED**N° Cadastral 17732**

Processo: 29/050.278/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SPV COMERCIAL EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (cortador de grama e enceradeira industrial) para atender as necessidades da secretaria de estado de educação.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Valor: R\$ 2.899,00 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 02/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Gabriel Melo de Matos de Salvi

Extrato do Contrato N°0042/2022/SED**N° Cadastral 17924**

Processo: 29/020.035/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e TELEFONICA BRASIL S.A.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de soluções de conectividade móvel, com tecnologia 2G/3G/4G/4,5G/5G, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos inscritos no CadÚnico e para professores da educação básica da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890002 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Coven.4089, Fonte de Recurso 0112260100 - Programa Emergencial de Conectividade 2022 Lei 14172, Natureza da Despesa 33904058 - Serviços de Telecomunicações
Valor: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil de reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 06/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Alex Martins Salgado

ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 12 /SED/2022**Processo n. 29/021978/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31;
Amparo Legal: Lei Federal nº14.172/2021, Decreto Federal nº 10.952/2022, Decreto Federal nº 10.035/2019, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: fornecimento de dados e informações dos alunos, da Rede Pública Municipal de Ensino do MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, pertencentes às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e os matriculados nas escolas das comunidades indígenas e quilombolas (quando houver), para garantir o acesso à internet, com fins educacionais, em virtude da calamidade pública decorrente da Covid-19, nos termos da Lei Federal nº 14.172/2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.952/2022, de forma a proporcionar equidade na universalização do ensino.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 05/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VANDA CRISTINA CAMILO – CPF/MF n. 638.072.381-15

Prefeita do MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

Extrato do Convênio SED MS N. 022/2022.

Processo n: 29/070.351/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de CAMAPUÃ, CNPJ – 03.501.517/0001-52;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 10/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS.

MANOEL EUGENIO NERY - CPF/MF N. 489.358.081-72

Prefeito do Município de CAMAPUÃ.

Extrato do Termo de Convênio N.17/SED/2022

Processo n: 29/023.849/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a FAZENDA JUNIOR – LISANDRA ZAMBONI DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, Inscrição Estadual sob n. 28.692.472-2, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de junho de 2016 e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: a concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura

Assinatura: 10/05/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LISANDRA ZAMBONI – CPF/MF n.638.567.510-68

FAZENDA JUNIOR – LISANDRA ZAMBONI DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CONVENENTE

APOSTILAMENTO 01 – ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 11/SED/2022

Processo n. 29/021.974/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e o MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, CNPJ/MF sob o nº 01.988.914/0001-75

Amparo Legal: Lei Federal nº14.172, de 10 de junho de 2021, Decreto Federal nº 10.952, de 27 de janeiro de 2022, no Decreto Federal nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Apostilamento para correção do RG do Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, por constar erro de digitação:

Onde consta: Carteira de Identidade nº 2.631.706.

Passa a constar: Carteira de Identidade RG nº 2.631.708

Assinatura: 10/05/2022

O Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 11/SED/2022, não caracterizando alteração do mesmo.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01, TERMO DE COLABORAÇÃO N. 31.354

Processo n. 29/001.985/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a APM da EE PROF. MARLY RUSSO RODRIGUES, município de Aquidauana/MS, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Objeto: Alterar o texto corrigindo a cláusula sétima, parágrafo 7.3 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: 7.3 O recurso será depositado pela CONCEDENTE no (a) Banco do Brasil, agência 01236, Conta Corrente **42336-X**.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016. O presente termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração n. 31.354, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

APOSTILAMENTO – 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.31.691

Processo n. 29/001.947/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22 e APM da EE PROFESSOR ALBERTO EPIDIO FERREIRA, CAMPO GRANDE/MS, CNPJ nº 37.118.075/0001-81.

Objeto: Alterar onde constou o número da nota de empenho, CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Custeio: R\$ 8.652,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE005693 de 09/05/2022 passe a constar Nota de Empenho 2022NE005877 de 12/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF N. **724.551.958-72**

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 458/2022 Campo Grande, 03 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, o Parecer nº 01/2022 das Comissões de Legislação e Normas e Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul/CES/MS, referente ao estudo da Legislação de Diárias, conforme deliberado na 353ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/04/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 459/2022

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, o Parecer nº 01/2022 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual/CES/MS, referente a aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2020 da Secretaria de Estado de Saúde, conforme deliberado na 353ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/04/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 460/2022**Campo Grande, 03 de maio de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar, a Deliberação CES/MS **Ad Referendum** nº 455/2022, publicada no DOE nº 10.815 páginas 15 a 20 de 28 de abril de 2022, referente ao Regulamento das Etapas Macrorregionais da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, conforme deliberado na 353ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/04/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 461/2022**Campo Grande, 03 de maio de 2022.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar, a Deliberação CES/MS **Ad Referendum** nº 456/2022, publicada no DOE nº 10.815 páginas 20 a 24 de 28 de abril de 2022, referente ao Regimento Interno da XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde – Plenária Marcia Zen com o tema “O papel do Controle Social no SUS que queremos”, conforme deliberado na 353ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/04/2022

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Extrato do Contrato Nº 0142/2022/SES**Nº Cadastral 17887****Processo:** 27/002.556/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de condicionadores de ar com instalação – Capital, para atender os setores da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada – CEGPD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2045.4078.0013, Natureza da Despesa n. 44905234, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho 2022NE003384, Emitida Dia 18/04/2022, No Valor de 34.946,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e seis mil).**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 34.946,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e seis mil).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/04/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Luís Moreira De Lima

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30812/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004290/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres Independente na Ativa - AMINA – CNPJ n. 06.948.246/0001-76.

OBJETO: O presente termo vigorará até 26 de outubro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 26/04/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Nilma Infran da Silva CPF: 500.456.281-49.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30960/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/006227/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM– CNPJ nº 01.841.429/0001-74.

OBJETO: O presente termo vigorará até 24 de setembro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 02/05/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72

Luisa Maria Correa Martins CPF: 839.488.998-00

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº, 431 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a distribuição de cobertores aos municípios de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS, em reunião presencial realizada no dia 11 de maio de 2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando competir à assistência social manter e adaptar formas de atendimento social, que perpassam o trabalho social combinando com o acesso e a disponibilização de benefícios, por meio de programas de transferência de renda e de benefícios eventuais;

Considerando que a Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), e a Lei Estadual n. 4.902, de 02 de agosto de 2016, preveem os benefícios eventuais;

Considerando que os benefícios eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades;

Considerando que a Lei Estadual n. 4.902, de 02 de agosto de 2016, em seu art. 17, informa que, no âmbito do Estado, os benefícios eventuais poderão ser concedidos por intermédio de bens de consumo e pecúnia, mediante critérios pactuados na CIB/MS e deliberados pelo CEAS/MS;

Considerando a Lei Estadual n. 5.783, de 16 de dezembro de 2021, que “[a]prova a segunda revisão do Plano Plurianual para o período de 2020/2023”, prevê expressamente que, “[p]ara desenvolver o Estado integralmente, é primordial a atuação nas áreas sociais”, sendo que a assistência social “parte dessa visão sobre desenvolvimento, com o Estado atuando no planejamento e organização de políticas e ações que propiciem a assistência social aos grupos em situação de vulnerabilidade, criando, ao mesmo tempo, meios para que ascendam econômica e socialmente;

Considerando que o Governo do Estado elegeu o Programa de Desenvolvimento Humano e Social, no qual estão traçados, dentre outros, estratégias e políticas públicas de assistência social, implementando

ações voltadas ao atendimento e apoio de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a proposta de distribuição de cobertores aos municípios de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2022, utilizando-se como critérios de cálculo as famílias cadastradas no CadÚnico, o porte populacional e a população indígena.

Art. 2º A distribuição local dos cobertores nos municípios, de que trata o art. 1º, será executada diretamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio dos Benefícios Eventuais, para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2022.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº, 431 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Nº Ord	Município	Região	Quantitativo de Cobertores 2022
1	Agua Clara	Bolsão	702
2	Alcinópolis	Norte	415
3	Amambaí	Sul Fronteira	1938
4	Anastácio	Pantanal	1080
5	Anaurilândia	Leste	383
6	Angélica	Leste	519
7	Antônio João	Sul Fronteira	544
8	Aparecida do Taboado	Bolsão	954
9	Aquidauana	Pantanal	1165
10	Aral Moreira	Sul Fronteira	729
11	Bandeirantes	Campo Grande	347
12	Bataguassu	Leste	593
13	Batayporã	Leste	676
14	Bela Vista	Sudoeste	1167
15	Bodoquena	Sudoeste	544
16	Bonito	Sudoeste	391
17	Brasilândia	Bolsão	810
18	Caarapó	Grande Dourados	922
19	Camapuã	Norte	679
20	Campo Grande	Campo Grande	14534
21	Caracol	Sudoeste	444
22	Cassilândia	Bolsão	618
23	Chapadão do Sul	Bolsão	563
24	Corguinho	Campo Grande	357
25	Coronel Sapucaia	Sul Fronteira	1247
26	Corumbá	Pantanal	3007
27	Costa Rica	Norte	1131
28	Coxim	Norte	1511
29	Deodápolis	Grande Dourados	413
30	Dois Irmãos do Buriti	Campo Grande	806
31	Douradina	Grande Dourados	447
32	Dourados	Grande Dourados	5052

33	Eldorado	Cone Sul	553
34	Fátima do Sul	Grande Dourados	487
35	Figueirão	Norte	295
36	Glória de Dourados	Grande Dourados	342
37	Guia Lopes da Laguna	Sudoeste	791
38	Iguatemi	Cone Sul	661
39	Inocência	Bolsão	331
40	Itaporã	Grande Dourados	552
41	Itaquiraí	Cone Sul	543
42	Ivinhema	Leste	477
43	Japorã	Cone Sul	961
44	Jaraguari	Campo Grande	280
45	Jardim	Sudoeste	563
46	Jateí	Grande Dourados	333
47	Juti	Cone Sul	717
48	Ladário	Pantanal	684
49	Laguna Carapã	Sul Fronteira	514
50	Maracaju	Grande Dourados	593
51	Miranda	Pantanal	2131
52	Mundo Novo	Cone Sul	635
53	Naviraí	Cone Sul	1046
54	Nioaque	Sudoeste	821
55	Nova Alvorada do Sul	Campo Grande	652
56	Nova Andradina	Leste	1152
57	Novo Horizonte do Sul	Leste	252
58	Paraíso das Águas	Norte	279
59	Paranaíba	Bolsão	852
60	Paranhos	Sul Fronteira	1077
61	Pedro Gomes	Norte	577
62	Ponta Porã	Sul Fronteira	2022
63	Porto Murtinho	Sudoeste	350
64	Ribas do Rio Pardo	Campo Grande	652
65	Rio Brilhante	Grande Dourados	909
66	Rio Negro	Norte	301
67	Rio Verde de Mato Grosso	Norte	1004
68	Rochedo	Campo Grande	417
69	Santa Rita do Pardo	Bolsão	248
70	São Gabriel do Oeste	Norte	522
71	Selvíria	Bolsão	311
72	Sete Quedas	Sul Fronteira	457
73	Sidrolândia	Campo Grande	1887
74	Sonora	Norte	394
75	Tacuru	Sul Fronteira	1191
76	Taquarussu	Leste	279
77	Terenos	Campo Grande	315
78	Três Lagoas	Bolsão	3038
79	Vicentina	Grande Dourados	364
80	Defesa Civil	Estado	1.500
	TOTAL		80.000

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0003/2022/SEINFRA **Nº Cadastral 17920**
Processo: 57/001.276/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e 3 HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: CONSTRUÇÃO DE HELIPONTO, ACESSO E PÁTIO NA BASE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.
Ordenador de Despesas: Renato Marcilio Da Silva
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905147 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS
Valor: R\$ 282.279,24 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 30 dias consecutivos de prazo de execução e 120 dias consecutivos de prazo de vigência contados após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 05/05/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **FÁBRICA DÁRMI PIETRO BERETTA S.P.A.**, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: **CLEIDE MARIA DA SILVA** MATRÍCULA: **3020602-1**

Subdiretora de Material Bélico e Patrimônio da DGPL/PM-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO** MATRÍCULA: **11711202-1**

Auxiliar da Subdiretoria de Material Bélico e Patrimônio da DGPL/PM-MS

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO** MATRÍCULA: **11055302-2**

Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP/PC-MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **RUBENS ESTEVES NETO** MATRÍCULA: **11519602-3**

Auxiliar do Departamento de Recursos e Apoio Policial – DRAP/PC-MS

REFERENTE: PROCESSO: 31/028.930/2022, CONTRATO 051/2022/SEJUSP/MS, ATA 006/2022-SEJUSP, Adesão a ARP 004/2021/CPL/PMPA, PL nº 2020/676867, Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2021-CPL/PMPA.

OBJETO: aquisição de Fuzis de Assalto Calibre 7,62 x51mm, nato com acessórios e peças de reposição, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 19 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.823, de 06/05/2022, página 18, referente ao Termo de Designação de Fiscal de Contrato 24/2022/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP, processo nº 31/015354/2022.

ONDE SE LÊ: GESTOR DO CONTRATO: **HAMAD ALE AZIZ PEREIRA** - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

LEIA-SE: JONATAS DUARTE **PASSOS**, MATRÍCULA: 73.470-021 – Diretor DAL/CBMMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 5868022
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ** - Perito Oficial Forense/ Perito Criminal MATRÍCULA: 92937023

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **ALEXANDRE MARTIN GRADELLA** - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 76800023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/013.198/2022

CONTRATO Nº 07/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesa ginecológica e fogão) para atender o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí – NRMLNV/URPINV/DAUR/CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 20 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato Nº 0046/2022/SEJUSP/MS

Nº Cadastral 17897

Processo:

31/081.773/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de ração canina para atender a demanda dos cães de busca e salvamento do canil do Corpo de Bombeiros Militar/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: cães adultos de grande porte (12 meses a 5 anos); Composição mínima: farinha de frango, milho, gordura animal, óleo vegetal, levedura de cerveja, polpa de beterraba, premix micromineral, premix vitamínico mineral; Níveis de garantia mínimos: umidade (máximo) 10,0%, proteína bruta (mínimo) 26,0%, extrato etéreo (mínimo) 14,0%, matéria fibrosa (máximo) 3,5%, matéria mineral (máximo) 7,5%, cálcio (máximo) 1,40%, fósforo (mínimo) 0,6%, energia metabolizável (mínimo) 3.750 kcal/kg; Isento: corantes ou aromatizantes artificiais, fécula de mandioca, soja ou quaisquer subprodutos, excetuando-se a proteína isolada de soja, carne bovina ou seus subprodutos; Requisito: enriquecido com no mínimo vitaminas A, D, E e C, e minerais, 4 a 5 fontes de proteínas de origem animal, condroprotetores articulares e fontes equilibradas de ácido graxos (Ômega 3 e 6); Dados Complementares: alimento tipo seco extrusado, Super Premium, dispensando complementação com ração do tipo úmida ou outros artifícios de suplementação proteica, energética, vitamínica, mineral ou palatilizante; Apresentação: tamanho de croquete adaptado para cães de raças grandes.	Pct. - 1 - Kg	1.260

Ordenador de Despesas:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023- FUNRESP- CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 33903006, Fonte de Recursos nº 024000001.**

Valor:

R\$ 12.839,40 (doze mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Amparo Legal:

Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

12 (doze) meses.

Data da Assinatura:

09/05/2022

Assinam:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FATIMA APARECIDA CORTEZ PADILHA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/AEM-MS **Nº Cadastral 14949**
Processo: 71008906/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Metrologia e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A
Objeto: Considerando interesse recíproco entre os contratantes este termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses.
Do Prazo: Prorroga-se pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 26/04/2022 a 25/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 26/04/2022
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Giovana Vieira Alves

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0026/2022/AGEHAB **Nº Cadastral 17487**
Processo: 57/500.245/2019.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado no município de Nova Andradina/MS com área unitária 42,56 m², situados nos seguintes locais: - Conjunto Habitacional Umbaracá/Jardim Imperial – Quadra 01: lotes 01 ao 18, Quadra 02: lotes 01 ao 18, Quadra 03: lotes 01 ao 06 e lotes 08 ao 13; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário/Almesinda Costa Souza – Quadra 10: lote 25; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário II / Randalfo Jareta – Quadra 06: lote 20, Quadro 08: lote 14, Quadra 17: lote 15; - Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos / Celina Gonçalves – Quadra 07: lote 04, Quadra 12: lote 13, Quadra 16: lote 14; - Conjunto Habitacional Bela Vista / Bela Vista II – Quadra 02: lote 03, Quadra 03: lote 04; - Conjunto Habitacional Bela Vista III/3 – Quadra 01: lotes 05, 09 e 10. De acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 38/2021, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000185, de 22/03/2022.
Valor: R\$ 1.306.056,66 (um milhão, trezentos e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 13/04/2022.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

Extrato do Contrato Nº 0027/2022/AGEHAB **Nº Cadastral 17630**
Processo: 57/008.907/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rezende Construtora Eireli.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Parque Residencial Dom Pepe, Quadra 06 (lotes 17 ao 24), Quadra 08 (lotes 05 ao 24), Quadra 09 (lotes 01 ao 22), no município de Porto Murtinho/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 37/2021, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000254, de 06/04/2022.
Valor: R\$ 925.424,88 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 18/04/2022.
Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves e Cristiano Ailton Douglas de Rezende.

Extrato do Contrato N° 0028/2022/AGEHAB**N° Cadastral 17485**

Processo: 57/008.194/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento João Barbosa Ferreira, Quadra 01 (lotes 02 ao 18), Quadra 02 (lotes 01 ao 34), no município de Inocência/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 33/2021, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE000183, de 22/03/2022.
Valor: R\$ 941.172,69 (novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 19/04/2022.
Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves e Marcio Sergio da Silva.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 550010802019 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da Agems.
Competência: março / 2022

PROCESSO: 510094542021 NE: 000076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.460,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos tipo Mini Suv conforme Termo de Referencia competência março/2022 ; Locação de veículos tipo caminhonete conforme Termo de Referencia competência março/2022.; Locação de veículos tipo Hatch conforme Termo de Referencia competência março/2022.

PROCESSO: 512006092020 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Despesas com serviço de cobrança bancaria
Competência :março/2022

PROCESSO: 512000402017 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para sede da Agepan
Competência: março/2022

PROCESSO: 512008432020 NE: 000079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço de coleta, postagens, sedex, e outros serviços.
Competência: março/2022

PROCESSO: 510000972022 NE: 000080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO

DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no estado para atender servidores da Agepan.

Mês: março/2022

PROCESSO: 510078482021 NE: 000081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras tipo multifuncionais e impressoras laser monocromáticas e coloridas, scanners e software de gestão e contabilização de reprodução de documentos na modalidade franquia mensal.

Competência: março / 2022

PROCESSO: 510062942021 NE: 000082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 409,99

FAVORECIDO: Ahgora Sistemas S.A

OBJETO: Locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento e tratamento de ponto a serem instalados na AGEPAN.

Competência : março /2021

PROCESSO: 512006662017 NE: 000083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.938,72

FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA

OBJETO: Vale alimentação para servidores da agepan

Competência: março/2022 ; Vale alimentação para atender servidores da Agepan

Competência: março/2021.

PROCESSO: 094000362014 NE: 000084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00

FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA

OBJETO: Despesas com aluguel do imóvel da sede da Agepan.

Competência: março/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de lavagem e borracharia para atender a frota da Agepan

Competência: março/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de lavagem e borracharia para atender a frota da Agepan

Competência: março/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de filtro para atender a frota da Agepan

Competência: março/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de lubrificante para atender a frota da Agepan

competência: março/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000089



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota da AGEMS
Competência: março/2022

PROCESSO: 512004742016 NE: 000090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível para atender a frota da AGEMS
Competência: março/2022

PROCESSO: 550010782019 NE: 000091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para servidores da AGEPAN

PROCESSO: 550010782019 NE: 000091 RNE: 000106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA REFORÇO: 31/03/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 512002362020 NE: 000092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para servidores da AGEMS
Exercício 2022

PROCESSO: 512006662017 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.605,39
FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA
OBJETO: Complementação da vale alimentação para servidores da AGEMS
Competência: março/2022

PROCESSO: 510000972022 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no país para atender servidores da Agepan.
Mês: Março/2022

PROCESSO: 51,0000972022 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Complementação de diárias no estado para atender servidores da Agepan. Mês: março/2022

PROCESSO: 510000972022 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/05 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 15/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Complementação de diárias no estado para atender servidores da Agepan (setor Gás). Mês: março/2022

PROCESSO: 510000972022 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Complementação de diárias no estado para atender servidores da Agepan. Mês: março/2022
PE em substituição a PE 97

PROCESSO: 51/001576/2022 NE: 000101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS AGEPAN/SF ROBERTO PEREIRA COELHO
OBJETO: Acobertar despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.
Processo nº. 51/001.576/2022

PROCESSO: 510001952022 NE: 000102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 75, inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP
OBJETO: Drone - Tipo: quadricóptero ; Quantidade de sensores de visão: mínimo 10, com sistema omnidirecional; Alcance: 8km; Câmera: 4K estabilizada por um gimbal mecânico de 3 eixos; Transmissão: OcuSync 2.0; Transmissão de vídeo: Full Hd 1080p/720p; Autonomia: de voo mínimo 31 minutos; Velocidade máxima: até 72km/h; Resolução de vídeo: 4K 30 FPS, 2.7K 60 FPS, 1080P 120FPS, 100 Mbps, ISSO 100-6400; Armazenamento de dados: mínimo 8Gb interno, micro SSD até 128Gb; Sistema: live stream.

PROCESSO: 510000972022 NE: 000103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11870/05 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Complementação de diárias no estado para atender servidores da AGEMS para realização de Visita Técnica em conjunto ao Tribunal de Contas.
Período: 28/03/2022 a 01/04/2022
Processo: 51.000097/2022

PROCESSO: 510000392022 NE: 000105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de Pagamento, processo 31/00039/2022, vencimentos, vb 2 e 22. ; Complementação de passagens aéreas para atender a coordenadoria da Catransp Servidores Matias Gonsales soares e servidora Caroline Farias Tomanquevez no período de 04 a 06 de abril de 2022

PROCESSO: 510016702022 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 801,00
FAVORECIDO: ABAR- ASSOC. BRAS. DE AGENCIAS DE REGULACAO
OBJETO: curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 550010782019 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE ASSIS
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Complementação de passagens aéreas para atender a coordenadoria da Catransp serviodre Mativas Gonsales Soares e servidora Caroline Farias Tomanquevez no período de 04 a 6 de abril de 2022

Pe em substituição a NE 106 que foi anulada devido ter feito reforço sendo que o sistema SGC nao aceita empenho reforço para esse tipo de compra

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0009/2022 /AGEPEN

N° Cadastral 17705

Processo: 31/090.343/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES, visando atender as demandas da AGEPEN, com o aparelhamento tecnológico das Unidades Penais e Administração Penitenciária.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742130001 - FEPRENADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
R\$ 432.215,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e quinze reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente contrato terá vigência por (12 - doze) meses, a contar da data da assinatura, admitindo-se a sua rescisão ou prorrogação na forma prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 10/05/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e DANILO SÉRGIO SALLES TEIXEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2021/AGEPEN **N° Cadastral 16460**
Processo: 31/070.074/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Empresa GALETO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021 modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo total do objeto contratado no percentual de 8,80 % e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida na cláusula sexta, subitem 6.1.18. e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º. da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando a Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se ainda a CONTRATADA a continuar na prestação dos serviços de preparo e fornecimento de alimentação em conformidade com as especificações, quantidades constante da Proposta de Preços e demais exigências, condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Valor: O valor global do contrato passará para R\$ 387.429,79 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e CAMILA FERRARI SANTOS BEZERRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **GALETO LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JOÃO JOSÉ RAUBER	31744024	Diretor da Unidade
Suplente:	RAFAELA BRUNA DA S. SOUSA TEIXEIRA	19835023	Policial Penal

Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/024.753/2022**

CONTRATO N. **015/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Policial Civil no Município de Caarapó/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **4/5/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEM/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	476216024	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/NÚCLEO DE CONTRATOS			

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0044/2021/AGESUL **Nº Cadastral 14809**
Processo: 57/101.604/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 0044/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, referente à OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: CORONEL SAPUCAIA – PARANHOS, SEGMENTO: CORONEL SAPUCAIA – KM 33,000, NUMA EXTENSÃO DE 33,000 KM, NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS/MS - CONVÊNIO SICONV Nº 871956/2018.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 629.797,08 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais e oito centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n.º 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 12/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ADEMIR CARLOS BELINATTO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0058/2020/AGESUL **Nº Cadastral 13470**
Processo: 57/100.353/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 0058/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, referente à execução obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-386, trecho: Iguatemi – Japorã, com extensão de 39,00 km nos Município de Iguatemi/MS e Japorã/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.279.892,97 (um milhão duzentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n.º 19, de 25 de fevereiro de 2022
Data da Assinatura: 12/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ADEMIR CARLOS BELINATTO

Extrato do Contrato N° 0105/2022/AGESUL**N° Cadastral 17914**

Processo: 57/000.063/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa T S CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Alberto Ratier e Adjacentes, no município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n° 018/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 6.014.686,17 (seis milhões, quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 09/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ARIEL BETEZHOSWSKI MACIEL (P.P. SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES)

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0175/2020/AGESUL**N° Cadastral 14051**

Processo: 57/101.062/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ABILITY CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS IRACEMA BERNARDES FARIA, JATOBÁ, PAINEIRA, RUA 6 E RUA 7, NOS BAIRROS PEQUI E RESIDENCIAL FIGUEIRA NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 28 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 25/04/2022
Assinam: Pedro Augusto Duarte Brandão e Leonardo Gianini Souza Fernandes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0189/2021/AGESUL**N° Cadastral 16126**

Processo: 57/002.618/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 212/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 338, trecho: entrº BR-060 – Entrº MS-357, subtrecho: est. 0,00 – est. 2.265 + 0,00 (lote 01), com uma extensão de 45,30 km, nos municípios de Camapuã e Ribas do Rio Pardo - MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se os engenheiros civis Renato Calderaro De França Lopes (CREA 5061087860/SP – Visto MS 21508), e Ezer Gomes Pinheiro (CREA 98668/PR – VISTO MS 33567) permanecendo o engenheiro civil Ademir Guido Belinato, portador do registro profissional n° 17366/D, emitido pelo CREA/MS.
Data da Assinatura: 12/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ADEMIR CARLOS BELINATTO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0212/2021/AGESUL**N° Cadastral 16376**

Processo: 57/006.343/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 212/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação

**Amparo Legal:
Responsabilidade**

asfáltica da Rodovia MS – 4477, trecho: entrº MS -352 – Entrº - MS-345 (Rua Valdomiro Queiroz/Cipolândia), subtrecho: km 22,45 – 25,25 (Serra), com uma extensão de 2,80 km, no município de Aquidauana-MS.
artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Técnica:

Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se os engenheiros civis Iago da Silva Baroa (CREA 20413/MS), e Thiago de Oliveira Santana (CREA 1015655726/GO – Visto MS 35754) permanecendo o engenheiro civil Tarcísio Alves de Oliveira Neto, portador do registro profissional nº 17366/D, emitido pelo CREA/MS.

Data da Assinatura:

10/05/2022

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e EDMILSON ROSA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 015/2020 – SGI COVEN N. 29.711, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06. PROCESSO: 57/100.615/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Convênio n. 015/2020 – SGI/COVEN n.º 29.711, relativo ao repasse de recursos visando ao aporte financeiro para amortização das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repasse n. 886301/2019/MDR/CAIXA/PMCG – recuperação da malha viária nas regiões urbanas do Anhanduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussú, Lagoa, Prosa e Segredo, no município de Campo Grande/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 04 (quatro) meses, contado de 03/06/2022 a 02/10/2022.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a importância de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.391/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF nº. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES – CPF nº. 832.263.201-06

Prefeita do Município de Campo Grande – MS

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, CNPJ/MF N. 03.343.118/0001-00. PROCESSO N. 57/000.023/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cessão dos equipamentos: 01 (um) CAMINHÃO BASCULANTE – MERCEDES BENZ, Chassi: 9BWCK82T02R202712, Modelo: 17.210, Ano: 2001, HQH 8159, em bom estado de conservação; 01 (um) CAMINHÃO BASCULANTE – MERCEDES BENZ, Chassi: 9BWCK82T62R202438, Modelo: 17.211, Ano: 2001, HQH 8136, em bom estado de conservação; 01 (uma) PÁ-CARREGADEIRA CATERPILLAR, Chassi: 71H1732, Modelo: 930, Ano: 1979, Série: NMAF08755, em bom estado de conservação, para uso na manutenção e conservação de vias públicas pertencentes ao Município de Paranaíba – MS.

VIGÊNCIA: O Termo Administrativo de Cessão de Uso vigorará da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/2003 e do Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 2º, inciso VII, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/000.023/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20

Diretor Presidente da AGESUL

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE - CPF n. 390.266.041-49

Prefeito Municipal de Paranaíba - MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do Contrato N° 0017/2022/AGRAER****N° Cadastral 17607****Processo:** 71/007.285/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 1 (um) trator agrícola, com potência mínima de 140 CV – item 023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos

no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, constante no processo licitatório n. 55/000.878/2020, para atender o Convênio n. 842.318/2016, do processo administrativo n. 71/007.285/2022.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20606207144420020 - Coven 27618 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Funcional Programática 20606207144420020 - Coven 27618 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 0281180015 - Convênio nº 842318/2016 - MDA/AGRAER - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual 1627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019
Do Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 06/05/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Alvaro Roberto Silvestre Fialho

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 139 de 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Bruna Aparecida Assis Alencar	77778	2570
Charles Daouly	3461	2571

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº12396/2019/DETRAN Nº Cadastral: 12396

Processo: 31/702.281/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e JEAN CARLOS NEGRÃO
Objeto: O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 12.396/2019 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 47/2022-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais) para R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), com efeitos a partir do mês de janeiro/2022.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS;
Amparo Legal: Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 10/05/2022
Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 13126/2020/DETRAN N° Cadastral: 13126

Processo: 31/705.178/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Objeto: Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 13126/2020/DETRAN/MS, nos seguintes termos: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (um) posto de vigilância ostensiva armada de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, em Campo Grande-MS e a alteração da carga horária do posto de Mundo Novo/MS, que passa a ser 01 (um) posto de vigilância ostensiva armada de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados. A alteração se dá nos quantitativos previstos no Anexo I "A" – Termo de Referência do Instrumento Convocatório. Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13126/2020/DETRAN/MS, nos seguintes termos: Em decorrência das alterações estabelecidas na Cláusula Primeira deste Termo, o valor mensal do contrato passa de R\$ 582.378,17 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) para R\$ 614.467,49 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Os efeitos financeiros decorrentes das alterações vigorarão a partir da efetiva implantação dos postos, a ser acompanhada pelos fiscais do contrato.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 05/05/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 13127/2020/DETRAN N° Cadastral: 13127

Processo: 31/705.178/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e KARBECK SEGURANÇA EIRELI - EPP
Objeto: Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 13127/2020/DETRAN/MS, nos seguintes termos: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (um) posto de vigilância ostensiva armada de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados, em Dourados-MS. A alteração se dá nos quantitativos previstos no Anexo I "A" – Termo de Referência do Instrumento Convocatório. Adita-se a Cláusula Oitava do Contrato nº 13127/2020/DETRAN/MS, nos seguintes termos: Em decorrência da alteração estabelecida na Cláusula Primeira deste Termo, o valor mensal do contrato passa de R\$ 291.773,64 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 313.164,26 (trezentos e treze mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Os efeitos financeiros decorrentes da alteração vigorarão a partir da efetiva implantação do posto, a ser acompanhada pelos fiscais do contrato.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903703 - VIGILANCIA OSTENSIVA
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 11/05/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e FRANEURY DOS SANTOS BATISTA

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.827, PÁGINA 40, DO DIA 11.05.2022, EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 00327/2022/GEPRO/SANESUL - Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022, leia-se: 12.05.2022.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

Retifica-se por incorreção no DOE n.10829, de 12/05/2022 p.44

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030358/2021
PROCESSO nº 51/750.052/2020**

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **JARDEL VINICIUS TARTARI**, CPF nº 005.167.201-47, RG nº. 1310138- SSP/MS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030358/2021** que passa a vigorar até 28 de novembro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030358/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Jardel Vinicius Tartari**, CPF n. 005.167.201-47.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por incorreção no DOE n.10829, de 12/05/2022 p.45

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE OUTORGA Nº 030391/2021
PROCESSO nº 51/750.067/2020**

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **MARCELO GERONIMO DA SILVA**, CPF nº 606.994.772-04, RG nº. 20522985- SSP/MS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030391/2021** que passa a vigorar até 28 de setembro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030391/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF n. 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Marcelo Geronimo Da Silva**, CPF n. 606.994.772-04.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por incorreção no DOE n.10829, de 12/05/2022 p.44

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE FOMENTO Nº 030345/2021
PROCESSO nº 51/750.034/2020**

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL/FCMS, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do **FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL**, CNPJ nº 20.956.080/0001-60.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº **030345/2021** que passa a vigorar até 30 de novembro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga nº **030345/2021**, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022.

ASSINAM: Pela Concedente: **Gustavo de Arruda Castelo**, CPF: 528.195.231-53.

Pelo Outorgado/Executor: **Roberta Simone Siqueira – Presidente**, CPF nº 404.010.811-68.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº217/2022/FCMS – GCONT 18092, PROCESSO Nº 75/001018/2022, VIGÊNCIA: vigorará

da data de sua assinatura até o dia **08 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **06/05/22**, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **06 de maio de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0215/2022/FCMS**Nº Cadastral 18090**

Processo: 75/001.074/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS E RICARDO DE SOUZA SANTOS 84440880134
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001074/2022 contrata através de Ricardo de Souza Santos ME, o grupo "Sertanejo 67", para à realização de 01 (um) show musical, com 02:30h de duração, no dia 07 de maio de 2022, às 20h, no Sábado da Feira no Taboco, na Avenida Pedro Balduino nº 715 Centro do Distrito de Taboco - Corguinho/MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **07 de maio de 2022**
Data da Assinatura: 06/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ricardo de Souza Santos

Extrato do Termo de Convênio n. 31759/2022**Processo n.:** 75/000.542/2021

Do Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.542/2021, celebra convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, para repasse financeiro, com o desiderato de apoiar a realização da Restauração do Museu de Tecnologia Regional Anna Thereza de Lima Alves, a fim de garantir a salvaguarda e modernização do acervo cultural garantindo a valorização e conservação do patrimônio histórico cultural daquele município, consoante cronograma de execução e plano de trabalho, fls.150 a 154, fazendo parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$905.075,99 (novecentos e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Concedente: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Contrapartida: R\$155.075,99 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 11 de maio de 2023 e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Equipamentos Culturais

Programa de Trabalho: 13.392.2079.4559.0001

Natureza de Despesa: 44.40

Fonte: 0100

Nota de Empenho: 2022NE000522 de 10/05/2022

Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto no. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ no. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ no. 2.052/2007, e pela Lei no. 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

CPF: 528.195.231-53

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

CNPJ: 03.442.597/0001-12

Representada por seu Prefeito: JOSÉ MARCOS CALDERAN

CPF: 367.287.211-34

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 11 de maio de 2022.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 – PICTEC MS

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) torna pública a presente chamada e convida os professores do Ensino Médio vinculados às escolas públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul a apresentar propostas em conformidade com a Resolução Semagro/MS nº 743, de 28 de maio de 2021, c/c Decreto Estadual nº 11.261/2003, c/c Resolução Conjunta Seges/Serc nº 003/2003, c/c Resolução Sefaz nº 2.052/2007, c/c Resolução Sefaz nº 2.093/2007, c/c Decreto Estadual nº 15.116/2018, c/c Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Lei Federal nº 10.973/2004, c/c Lei Federal nº 13.243/2016 e as disposições contidas nesta chamada.

1. OBJETO

1.1 Conceder bolsas de estudo a estudantes de ensino médio matriculados em escolas públicas, nas diversas áreas de conhecimento, e a professores-orientadores desses estudantes, vinculados a escolas de Ensino Médio ou escolas de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

2. OBJETIVO

2.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa científica e tecnológica, propostos por professores do Ensino Médio ou Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, vinculados a escolas públicas (municipal, estadual ou federal) do Estado de Mato Grosso do Sul, que orientarão até quatro estudantes para o aprendizado do método científico e dos outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico e tecnológico.

2.2 As propostas de projetos submetidas deverão estar inseridas em uma das seguintes áreas de pesquisa: Agro-negócio, Bioeconomia, Biotecnologia, Cidades Inteligentes, Energias Renováveis, Biodiversidade, Saúde Animal, Saúde Humana, Tecnologias Sociais e Assistivas.

2.3 Os objetivos específicos deste Edital são:

- despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e técnico integrado de nível médio da Rede Pública municipal, estadual ou federal, mediante participação em atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, orientadas por professor vinculado a Instituições de Ensino Médio Públicas;
- contribuir para a formação continuada de professores para a Educação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul;
- implementar projetos de pesquisa científica e tecnológica em infraestruturas adequadas à realização das atividades de pesquisa do bolsista tendo em vista a melhoria do ensino nas escolas públicas dos municípios envolvidos; e
- qualificar estudantes do Ensino Médio de Mato Grosso do Sul a prosseguirem seu aprendizado de modo contínuo, contribuindo para uma formação que responda às demandas da sociedade moderna, em especial àquelas relacionadas às prioridades do Estado.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada Pública*	16/05/2022
--------------------------------	------------

Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 16/05/2022 a 20/06/2022
Divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas*	A partir de 06/07/2022
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Até cinco dias após a divulgação da lista preliminar de propostas enquadradas
Divulgação da lista final de propostas enquadradas	A partir de 13/07/2022
Divulgação da lista preliminar das propostas recomendadas	A partir de 17/08/2022
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT	Até cinco dias após a divulgação da lista preliminar de propostas recomendadas
Divulgação e homologação do resultado final*	A partir de 01/09/2022
Indicação dos estudantes bolsistas pelos professores-orientadores no SIGFUNDECT	De 01/09/2022 a 11/09/2022
Entrega da documentação física do professor-orientador e dos estudantes bolsistas à FUNDECT	Até dia 23/09/2022
Início da vigência das bolsas	01/10/2022

* No Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.

4. RECURSOS FINANCEIROS, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

4.1 As bolsas aprovadas e concedidas no âmbito deste edital serão financiadas e pagas diretamente pela FUNDECT com os recursos provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disponibilidade financeira e a concessão correrá à conta da dotação orçamentária Fonte 0100000000; Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0003; Natureza da despesa 33901801.

4.2 O total de recursos destinados para esta Chamada é de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), correspondendo à concessão de até 400 (quatrocentas) bolsas na modalidade Bolsa de Iniciação Científica (IC-A) para estudantes do ensino médio ou ensino técnico integrado ao ensino médio, com valor mensal fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e até 100 (cem) bolsas na modalidade Bolsa de Apoio à Capacitação e Transferência de Tecnologia (ACTT-F) para professores-orientadores, no valor mensal fixado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), ambas com duração máxima de 12 (doze) meses.

4.3 O recurso financeiro referente à bolsa será depositado diretamente na conta corrente do bolsista ou por meio de folha de pagamento mensal à disposição na Agência do Banco do Brasil indicada pelo bolsista.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Para o professor-orientador:

- ser o coordenador da proposta;
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- residir e domiciliar no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter vínculo formal com instituição pública de Ensino Médio ou de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- possuir, no mínimo, formação em nível de especialização;
- possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- possuir cadastro atualizado no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigfundect.ledes.net>);
- não possuir qualquer pendência administrativa com a FUNDECT no momento da assinatura do Termo de Outorga;
- não possuir qualquer restrição com as Fazendas Públicas no momento da assinatura do Termo de Outorga;
- não possuir relação de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com os estudantes candidatos às bolsas;
- possuir conta no Banco do Brasil no momento do envio dos documentos; e
- caso tenha sido contemplado com bolsa na Chamada Fundect PICTEC n. 02/2021, não possuir qualquer tipo de pendência referente à prestação de contas no âmbito da referida chamada.

5.2 Para o Estudante, no ato da implementação da bolsa:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- residir e domiciliar no Estado de Mato Grosso do Sul;
- possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- possuir cadastro no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigfundect.ledes.net>), incluindo documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência);
- estar regularmente matriculado em escola pública (Municipal, Estadual ou Federal) localizada em um dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e em um dos seguintes níveis: Ensino médio; Curso técnico integrado de nível médio; Educação de Jovens e Adultos - EJA; Educação Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos/PROEJA; ou em Programa Nacional de Inclusão de Jovens/PROJOVEM (ensino fundamental), Avanço do Jovem na Aprendizagem/AJA (ensino fundamental - bloco intermediário e bloco final).
- não estar matriculado no último ano do curso mencionado na alínea "e" no ato do envio dos documentos;
- ter matrícula ativa na Educação da Rede Pública de Ensino, durante todo o desenvolvimento do projeto;
- dispor de no mínimo oito horas semanais para as atividades vinculadas à bolsa;

- i) possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na escola onde estuda;
- j) não possuir vínculo empregatício no ato da implementação da bolsa e durante sua vigência;
- k) não acumular a bolsa objeto deste edital com outra bolsa de programa de agência de fomento pública nacional;
- l) possuir conta no Banco do Brasil no momento do envio dos documentos;
- m) caso tenha sido contemplado com bolsa na Chamada Fundect PICTEC n. 02/2021, não possuir qualquer tipo de pendência referente a prestação de contas no âmbito da referida chamada.

5.3 Para a Instituição de Ensino Médio:

- a) dispor de infraestrutura adequada à realização das atividades de pesquisa dos bolsistas;
- b) disponibilizar, quando necessário e possível, transporte e alimentação aos bolsistas para participação nas atividades previstas;
- c) apoiar o professor-orientador na definição de critérios específicos para seleção dos bolsistas para o projeto, bem como no processo de seleção desses bolsistas;
- d) orientar as atividades de transferência de experiências dos estudantes do Programa para a escola;
- e) participar dos ciclos de palestras e seminários destinados aos estudantes do Programa, conforme disponibilidade e mediante acordo prévio com o professor-orientador;
- f) colaborar na orientação dos estudantes na elaboração dos relatórios parcial e final e da apresentação em eventos de iniciação científica e tecnológica promovidos no Estado; e
- g) notificar o professor-orientador do projeto em casos de insuficiência de desempenho e/ou frequência escolar dos estudantes participantes do Programa.

5.4 Para a o Projeto de Pesquisa a ser submetido:

- a) ter na equipe o envolvimento de até 04 (quatro) estudantes de uma mesma escola da rede pública (municipal, estadual ou federal), que serão os candidatos às bolsas - a escola deverá ser a mesma com a qual o professor-orientador possui vínculo;
- b) opcionalmente, outros professores da mesma escola poderão fazer parte do projeto, porém sem direito à bolsa, que será destinada apenas e exclusivamente ao coordenador do projeto (professor-orientador);
- c) estar vinculado a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://odsbrasil.gov.br/>) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica; e
- d) estar vinculado a pelo menos uma das Diretrizes com resultados indiretos à sociedade, descritas no Mapa Estratégico do Estado de Mato Grosso do Sul, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 (<https://www.se.gov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/>) - este item poderá ser atendido diretamente no SIGFUNDECT, quando da submissão eletrônica.

5.5 É vedada a indicação de estudantes para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

5.6 O coordenador da proposta deve garantir a adoção de todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do Projeto de Pesquisa.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 O Coordenador Proponente deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento das normas reguladoras desta Seleção;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a Chamada Fundect Nº 15/2022 - PICTEC MS;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-los. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Projetos da FUNDECT. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

6.2 A proposta poderá ser submetida até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições, determinado pelo Cronograma de Execução (Item 3). O proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no Cronograma.

6.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, sistemas, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a FUNDECT recomenda que os proponentes não deixem para realizar o envio no último dia previsto no cronograma.

7. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA SIGFUNDECT

7.1 Documentação digitalizada (no formato PDF) **a ser obrigatoriamente anexada na área de 'Dados Pessoais' do pesquisador no SIGFUNDECT**, no link denominado 'Envio de Documentos Pessoais':

- a) RG; e
b) CPF.

7.2 Documentação digitalizada (no formato PDF) **a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT**:

- a) Cópia do Currículo da Plataforma CNPq Lattes do coordenador proponente;
b) Declaração de anuência da Instituição onde o projeto será executado, assinada por seu representante legal, **conforme modelo disponível no SIGFUNDECT**, confirmando o vínculo da instituição com o professor-orientador e que esta dispõe de infraestrutura adequada à realização das atividades do projeto de pesquisa proposto; e
c) Projeto de Pesquisa, seguindo rigorosamente o modelo disponível no SIGFUNDECT <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/ROTEIRO-PARA-PROJETO-DE-PESQUISA-PICTEC-MS.docx> - propostas cujos projetos não sigam rigorosamente as regras descritas no modelo não serão enquadradas.

8. ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de análise e julgamento será composto por duas fases:
a) Análise de Enquadramento; e
b) Análise de Mérito e Relevância.

8.2 Análise de Enquadramento

- a) A análise de enquadramento consiste na análise dos requisitos, documentos e prazos desta Chamada.
b) O resultado do enquadramento das propostas será divulgado na área restrita no SIGFUNDECT da coordenadora da proposta, bem como no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado, de acordo com o cronograma.
c) O parecer com o motivo do não enquadramento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Fundect.
d) Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase, exauridas as possibilidades de recursos.

8.3 Análise de Mérito e Relevância

- a) Cada proposta enquadrada será avaliada quanto ao mérito e relevância do projeto por no mínimo dois consultores ad hoc.
b) É vedado participar como consultor ad hoc pesquisador que tenha apresentado proposta ou participe da equipe de projeto nesta Seleção; ou esteja participando da equipe do projeto cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
c) Os consultores ad hoc se manifestarão sobre os critérios de julgamento do Projeto conforme Tabela 01 abaixo, atribuindo notas de zero a 10,0 (dez). Caberá aos consultores emitir pareceres justificados acerca de suas notas.
d) Cada proposta terá sua nota final calculada pela média entre as notas dadas pelos avaliadores, utilizando-se duas casas decimais.
e) Apenas propostas com notas finais maiores ou iguais a 7,00 (sete) serão consideradas recomendadas.
f) As propostas recomendadas serão classificadas em ordem decrescente pela nota final obtida.
g) Ocorrendo empate na nota final obtida, serão consideradas, nesta ordem: as propostas cujos proponentes tenham maior grau de titulação (doutorado, mestrado ou especialização); propostas com data mais antiga de submissão.
h) As listas de propostas recomendadas e não recomendadas serão divulgadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
i) O parecer com o motivo da não recomendação das propostas estará disponível na área restrita da coordenadora da proposta no SIGFUNDECT, no campo: Informações > Informações.
j) Somente as propostas recomendadas nesta fase, exauridas as possibilidades de recursos, poderão ser aprovadas pela Fundect.

Tabela 01: Critérios de julgamento de mérito e relevância da proposta

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	Originalidade e relevância científica, tecnológica e de inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul, a partir do Mapa Estratégico do Estado, parte integrante do Plano Plurianual 2020-2023 https://www.segov.ms.gov.br/apresentacao-do-ppa-2020-2023/	() Muito Bom – 4,00 pontos
		() Bom – 3,00 pontos
		() Regular – 2,00 pontos
		() Pouco consistente – 1,00 ponto
		() Inconsistente – 0,00 ponto

B	Coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação ao cronograma, aos objetivos e aos planos de trabalho individuais.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 3,00 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,00 ponto <input type="checkbox"/> Regular – 1,00 ponto <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,50 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0,00 ponto
C	Foco, clareza, coerência textual e metodológica; e consistência quanto aos objetivos e resultados propostos.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 2,00 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 1,50 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,00 ponto <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,50 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0,00 ponto
D	Titulação máxima do professor-orientador	<input type="checkbox"/> Doutorado - 1,00 <input type="checkbox"/> Mestrado - 0,50 <input type="checkbox"/> Especialização - 0,00

8.4 Após apreciação da Diretoria Científica da FUNDECT, a Diretoria Executiva da FUNDECT dará o parecer final sobre as propostas recomendadas, quanto às suas aprovações.

8.5 A homologação do resultado final será publicada no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DO PROJETO/BOLSA

9.1 O Professor-orientador que tiver sua proposta aprovada será convocados por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul para apresentar os seguintes documentos impressos à FUNDECT, dentro do prazo de validade, para formalização do Termo de Outorga, no prazo estabelecido no cronograma:

- a) Cópia impressa do projeto original aprovado pela FUNDECT, gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;
- b) Original da Anuência da Instituição, com assinatura original, correspondente ao item 7.2e. Não serão aceitas declarações com assinaturas digitais ou eletrônicas;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome da proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/C-Res-Fundect.docx>;
- f) Cópia (frente e verso) diploma de maior titulação (especialista, mestre ou doutor);
- g) Ficha Cadastral, conforme modelo disponível no SIGFUNDECT, para implantação de bolsa, dos alunos bolsistas e do professor-orientador que serão contemplados com bolsas FUNDECT;
- h) Declaração original do professor-orientador de que não possui parentesco com qualquer um dos candidatos à bolsa, conforme modelo disponível no site da Fundect: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/DECLARACAO-DE-NAO-PARENTESCO-PICTEC-MS.docx>, sob pena de responder pela falsa declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal;
- i) Certidão de nascimento ou Casamento;
- j) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o professor-orientador seja do sexo masculino;
- g) Cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TRE;
- h) Declaração informando os dados bancários para receber a bolsa, conforme modelo disponível no site da Fundect: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Declaracao-dados-bancarios.docx>. O banco deve ser exclusivamente Banco do Brasil, sendo vedada a apresentação de conta conjunta, sendo expressamente proibido informar dados bancários de terceiros;
- i) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- j) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha);
- l) Qualificação cadastral do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>);
- m) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: **Justiça federal - Tipo:** Certidão de Distribuição - **Abrangência:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e Tribunal Regional Federal da 3ª região - www.trf3.jus.br; e **Justiça Estadual - Ação Criminal em Trâmite e Ação Cível em Trâmite** - www.tjms.jus.br
- n) Certidão Negativa de Débitos relativos a Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul www.sefaz.ms.gov.br/servicos/certidao-negativa/
- o) Débitos Trabalhistas - www.tst.jus.br/servicos .

9.2 O estudante indicado como bolsista pelo professor-orientador deverá juntar os documentos abaixo e entregá-

-los ao professor-orientador, que os entregará na FUNDECT, juntamente com os listados no Item 9.1:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Em caso de bolsista menor de 18 anos, apresentar declaração de autorização dos pais ou responsáveis - conforme modelo disponível no site da Fundect <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/AUTORIZACAO-PARA-PARTICIPACAO-DE-MENOR-DE-IDADE-PICTEC-MS.docx>;
- c) Comprovante de quitação com serviço militar, para bolsista do sexo masculino e maior de idade;
- d) Declaração da Instituição ou histórico escolar comprovando a frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) no ano letivo corrente;
- e) Cópia do título de eleitor do bolsista, caso seja maior de idade, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TRE, para bolsista maior de idade;
- f) Declaração informando os dados bancários para receber a bolsa, conforme modelo disponível no site da Fundect: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Declaracao-dados-bancarios.docx>. O banco deve ser exclusivamente Banco do Brasil, sendo vedada a apresentação de conta conjunta, sendo expressamente proibido informar dados bancários de terceiros;
- g) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS, para bolsista maior de idade;
- h) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha), para bolsista maior de idade;
- i) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/C-Res-Fundect.docx>
- j) Qualificação cadastral do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>), caso seja maior de idade;
- m) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: **Justiça federal - Tipo:** Certidão de Distribuição - **Abrangência:** Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e Tribunal Regional Federal da 3ª região - www.trf3.jus.br; e **Justiça Estadual - Ação Criminal em Trâmite e Ação Cível em Trâmite** - www.tjms.jus.br, caso seja maior de idade.
- n) Certidão Negativa de Débitos relativos a Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul www.sefaz.ms.gov.br/servicos/certidao-negativa/, caso seja maior de idade.
- o) Débitos Trabalhistas - www.tst.jus.br/servicos, caso seja maior de idade.

9.3 Além dos documentos listados nos itens 9.1 e 9.2, caberá ao professor-orientador a entrega na FUNDECT do Termo de Outorga (TO) do professor-orientador e do Termo de Outorga (TO) de cada um dos bolsistas por ele indicados, todos impressos, em duas vias, assinados.

9.4 Todos os TOs (do professor-orientador e dos bolsistas) estarão disponibilizados no SIGFUNDECT, para impressão, somente após a indicação dos estudantes bolsistas pelo professor-orientador no SIGFUNDECT e após a análise técnica pela equipe da Diretoria Científica da FUNDECT.

9.5 O não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto/bolsa, e conseqüente chamada das propostas em lista de espera.

10. CONCESSÃO DAS BOLSAS

10.1 A concessão das bolsas aos estudantes e aos professores-orientadores será formalizada mediante assinatura de Termos de Outorga (TO). Nestes termos serão estabelecidas as formas, as condições de participação, os direitos e as obrigações da escola/local de realização da atividade e de todos os demais partícipes: Professor-orientador, Estudante, Instituição Executora e FUNDECT.

10.2 A existência de alguma inadimplência do proponente (professor-orientador) com órgãos da Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

10.3 A liberação das bolsas será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria Executiva da FUNDECT e de acordo com disponibilidade orçamentária-financeira do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.4 A bolsa do estudante deverá ser cancelada quando houver:

- a) interrupção do curso;
- b) desligamento da instituição de ensino;
- c) conclusão do ensino médio e/ ou técnico integrado de nível médio;
- d) o não cumprimento das atribuições previstas neste edital e/ou no plano de atividade do estudante estabelecido pelo proponente (professor-orientador);
- e) constatação de desempenho insatisfatório do bolsista, atestado e justificado pelo professor-orientador; ou
- f) solicitação de mudança do bolsista por parte do professor-orientador, a qualquer momento, com as devidas justificativas.

11. POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES

11.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição de estudante bolsista, tornando-se suprimida do sistema a cota de bolsa cujo estudante bolsista tenha desistido da bolsa ou tenha sua bolsa cancelada por qualquer razão.

11.2 O Professor-orientador poderá ser substituído por um novo Professor-orientador, desde que a solicitação de substituição ocorra por meio de Ofício a ser encaminhado ao Diretor-Presidente da Fundect, com a devida justificativa e anuência do(a) Diretor(a) da Instituição, contemplado no início da vigência do projeto, cabendo à Presidência e à Diretoria Científica da Fundect as deliberações de aprovação. Caso aprovada a substituição, o novo Professor-orientador firmará novo Termo de Outorga com a Fundect, enviando os mesmos documentos obrigatórios exigidos nesta Chamada.

11.3 No caso em que se configurar eventual impedimento do professor-orientador, incluindo sua perda de vínculo com a instituição, a instituição deverá indicar imediatamente, via ofício à FUNDECT, um novo professor-orientador para dar continuidade à coordenação do projeto. O novo professor-orientador indicado pela instituição deverá dar continuidade ao mesmo projeto aprovado anteriormente, mantendo os mesmos estudantes indicados pelo professor-orientador anterior.

11.4 Caso todos os estudantes bolsistas de um projeto tenham suas bolsas canceladas, o projeto será automaticamente cancelado, incluindo a bolsa do professor-orientador.

11.5 Caso o projeto venha a ser cancelado, por qualquer razão, todas as bolsas serão também canceladas.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Os recursos e pedidos de reconsideração, em qualquer fase desta chamada, poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'.

12.2 Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos.

12.3. A Diretoria Científica da FUNDECT proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada.

13. PUBLICAÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

13.1. Toda publicação e/ou divulgação dos resultados do projeto deverá citar, OBRIGATORIAMENTE, o apoio da FUNDECT, explicitamente com o seguinte texto: "Este trabalho foi realizado com o apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).".

14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

14.1 O professor-orientador deverá acompanhar todas as etapas da execução do projeto e os relatórios a serem encaminhados a FUNDECT como:

- a) Vídeo feito pelo próprio grupo, que deverá ser enviado à Fundect em até 30 dias após o início da vigência, contendo o objetivo do projeto. O referido vídeo será disponibilizado em site específico dos projetos da Chamada Fundect PICTEC.
- b) Relatórios técnico-científicos, parcial e final, preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente impressos, assinados e entregues à FUNDECT, conforme Projeto de Pesquisa aprovado. O relatório técnico-científico parcial deverá ser enviado em até quinze dias dos primeiros seis meses de execução do projeto, incluindo uma declaração que comprove o vínculo do professor-orientador e dos alunos bolsistas, emitida pela instituição.
- c) Participação na Feira de Iniciação Científica Júnior realizada no Estado de Mato Grosso do Sul, onde o professor-orientador e estudantes deverão apresentar as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e a produção intelectual.

14.2 Os bolsistas de cada projeto ficarão sob a orientação de professor-orientador e/ou professor supervisor da instituição de ensino básico.

14.3 São atribuições do bolsista:

- a) executar atividades definidas pelo orientador no Plano de Trabalho do bolsista com dedicação mínima de oito horas semanais;
- b) manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- c) manter seu cadastro atualizado no SIGFUNDECT;
- d) elaborar relatório de suas atividades semestralmente, e ao final de sua participação;
- e) apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição;
- f) estar matriculado em escola pública em um dos níveis estabelecidos neste Edital; e
- g) estar desvinculado do mercado de trabalho.

14.4 São atribuições do professor-orientador:

- a) orientar o bolsista nas distintas fases da atividade, incluindo a elaboração de relatórios e material para apre-

sentação dos resultados;

- b) acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo bolsista nos eventos de iniciação científica e tecnológica;
- c) acompanhar e avaliar o bolsista nas atividades propostas no Plano de Trabalho do bolsista;
- d) auxiliar no cadastro do currículo do bolsista na Plataforma Lattes (CNPq) e no cadastro do SIGFUNDECT;
- e) avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;
- f) elaborar relatório parcial e final das atividades desenvolvidas. Os modelos de relatórios estão disponíveis no SIGFUNDECT; e
- g) comunicar à FUNDECT qualquer mudança, dificuldades e desistência do estudante no Programa PITEC-MS.

14.5 São atribuições da Instituição onde a pesquisa é executada:

- a) incentivar a participação dos bolsistas em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e/ou em painéis das suas atividades;
- b) responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do aluno; e
- c) dar suporte à execução das atividades dos bolsistas no espaço escolar.

15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

15.1 A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

16.1 Cabe ao proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto;

16.2 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do proponente, para que sejam apresentados, caso solicitado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/relatórios adicionais.

17.2 O professor-orientador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a submissão de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

17.3 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do professor-orientador, na forma da Lei.

17.4 As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

17.5 A FUNDECT não se responsabilizará por qualquer dano físico ou mental causado ao bolsista de iniciação científica na execução de suas atividades de pesquisa.

17.6 Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio de ofício ou pelo e-mail (bolsas@fundect.ms.gov.br).

17.7 A FUNDECT se reserva o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

17.8 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT ou pelo e-mail: bolsas@fundect.ms.gov.br, ou ainda pelo telefone (67) 3316-6725/6723.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect Nº 10/2022
Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense
Seleção de projetos de pesquisa e inovação relevantes para o Estado de Mato Grosso do Sul
coordenados por mulheres

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a **lista final de propostas enquadradas** na Chamada Fundect Nº 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense, após análise dos pedidos de reconsideração.

QUADRO 01 – PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	RESULTADO	MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO
Desenvolvimento de dispositivos analíticos colorimétricos e eletroanalíticos de baixo custo para análise de pesticidas em diferentes amostras	IFMS	INDEFERIDO	Item 8.5.c
Food Nutrition and Technology Research Center (FONTERC): Implantação da digestão in vitro no estado do Mato Grosso do Sul	UFMS	INDEFERIDO	Item 7.2.e
INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO DOS PEPTÍDEOS ISOLADOS DO KEFIR	UEMS	INDEFERIDO	Item 7.2.e

QUADRO 02 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE
"Estudo ambiental integrado associado à flora na bacia hidrográfica do rio Salobra Bodoquena-MS"	UFMS
A CAIXA CORTA-FOGO: UMA ESTRATÉGIA PARA A DIMINUIÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS
A CONSTITUIÇÃO DISCURSIVA DE SI EM POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UM ESTUDO SOBRE A "CASA DA MULHER BRASILEIRA" EM CAMPO GRANDE/MS	UEMS
A contribuição da História Antiga para o estudo do tempo presente em sala de aula: a construção dos papéis femininos nos relatos etnográficos	UFMS
A LEI N. 12.305/2010 E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ E LADÁRIO/MS: A BUSCA POR UM CONSUMO SUSTENTÁVEL A PARTIR DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UFMS
A representatividade cultural das mulheres quilombolas para o fomento do turismo de base comunitária em Furnas do Dionísio Jaraguari Mato Grosso do Sul	UEMS
Abordagem em saúde única na vigilância de zoonoses em Mato Grosso do Sul	UFMS
Agronegócio e Desigualdade: os desafios para o desenvolvimento econômico em Mato Grosso do Sul	UFGD
Análise da ocorrência de violência ocupacional estresse e satisfação no trabalho da equipe de Enfermagem	UFMS
ANÁLISE METABOLÔMICA DE CANA-DE-AÇÚCAR TRANSGÊNICA TOLERANTE À SECA: AVANÇOS COM O TRANSGENE NPK1	UFMS
Arena Pública de Mulheres: reconhecendo a participação das mulheres no enfrentamento às desigualdades na região de Corumbá/MS	UFMS
As Línguas Indígenas de Mato Grosso do Sul: um diagnóstico sobre as condições de vitalidade linguística	UFMS
Aspectos fisiológicos celulares e genômicos de sementes de soja durante o armazenamento	UFGD
Associação de Medidas de Termotolerância com Índices Produtivos de Bovinos da Raça Senepol	UFMS
ATER Digital: Os agricultores familiares estão preparados para recebê-la?	UFGD
Atividade farmacológica do óleo essencial de Ocimum basilicum e suas implicações fisiológicas na anestesia de tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus	UFGD
Atividade inseticida de Simarouba versicolor para controle de insetos e seu efeito em organismos não alvo	UFGD
"Autolesão deliberada em adolescentes escolares: implicações para o cuidado interdisciplinar e intersetorial"	UFMS
Avaliação da propriedade antitumoral dos extratos aquoso e hidroetanólico das folhas e raízes de Jacaranda decurrens Cham. subsp. symmetrifoliolata Farias & Proença	UFGD
Avaliação da torta de baru (Dipteryx alata) na dieta de vacas leiteiras	UFMS
AVALIAÇÃO DE DIFERENTES MÉTODOS DE MANEJO NO CONTROLE DE FITONEMATOIDES E FUNGOS DE SOLO NA CULTURA DA SOJA	Fundação MS

Avaliação de risco de fungos entomopatogênicos usados no manejo de pragas em pastagens sobre <i>Ontherus appendiculatus</i> (Mannerheim 1829)	UFMS
AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DE UMA INTERVENÇÃO BASEADA NA TERAPIA DE ACEITAÇÃO DE COMPROMISSO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA APLICADA POR PROFISSIONAIS E ALUNOS TREINADOS	UCDB
Avaliação in vitro e in vivo da viabilidade de embriões bovinos produzidos in vitro e criopreservados para transferência direta (DT) em receptoras	Embrapa Gado de Corte
Avaliação toxicológica antiartrítica e analgésica de <i>Guatteria australis</i> G. <i>friesiana</i> <i>Annona parviflora</i> e <i>A. squamosa</i>	UFGD
BIOATIVO LARVICIDA DERIVADO DE RESÍDUO AGROINDUSTRIAL COMO ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES	UFGD
Bruca: vivências culturais e produtos do Turismo de Base Comunitária	UFMS
Caracterização de mecanismos de defesas físicas em Leguminosas do Pantanal: um foco na sistemática e nas funções ecossistêmicas	UFMS
Caracterização dos mecanismos de resistência e desenvolvimento de estratégias inovadoras para o controle de bactérias multirresistentes	UFGD
Caracterização físico-química do solo de áreas de preservação permanente abrangentes no perímetro urbano no município de Dourados/MS	UEMS
CASA DO MIGRANTE DE CORUMBÁ/MS: análise do fluxo de acolhida e encaminhamento dos migrantes invisíveis na fronteira Brasil-Bolívia	UFMS
CIDADE UNIVERSITÁRIA MAIS HUMANA SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE: UMA ALTERNATIVA PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS	UFMS
CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS PARA ABORDAGEM DE PESSOAS COM DIABETES MELLITUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UFMS
Construindo estratégias para a vigilância e combate a leveduras emergentes	UFGD
Controle Gerencial na Agricultura Familiar: uma adequação dos artefatos	UFMS
CONVERSÃO DE ENERGIA VISANDO A ABORDAGEM DE TEMAS ESTRATÉGICOS PARA O MS: ENERGIA VERDE E SENSORES ELETROQUÍMICOS	Campo Grande
Criação de histórias de literatura infantil para o ensino de matemática	UFGD
Cultivo de melão em regiões marginais para avanço da agricultura sustentável no MS	UEMS
Desempenho Produtivo e Reprodutivo de Ovelhas e Borregas Suplementadas em Pastagens no Cerrado Sul-mato-grossense	UFMS
Desenho síntese e avaliação in vitro de peptídeos antimicrobianos e anticancer	UFMS
Desenvolvimento de Bioprodutos cicatrizantes e inseticidas à base de plantas nativas e seus fungos endofíticos	UCDB
DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA PARA REDERIVAÇÃO DE LINHAGENS ESPECIAIS DE CAMUNDONGOS DO BIOTÉRIO NB3 DA UFMS	UFMS
Desenvolvimento de um detergente natural com ação sanitizante para o controle da antracnose pós-colheita	UFGD
Desenvolvimento e validação de um software para avaliação de carcaças por ultrassom: Projeto "US-MS"	UFMS
Desenvolvimento e validação de um teste rápido point-of-care para diagnóstico de micose sistêmica em populações vulneráveis	UFMS
Desenvolvimento Econômico e Social da Faixa de Fronteira de Mato Grosso do Sul: uma análise a partir das políticas públicas	UEMS
Desenvolvimento profissional docente e relações com a pedagogia cultural e a educação física em sua perspectiva inclusiva	UFMS
Design de Suplementos Vitamínico-Minerais a Base de Argilas Sintéticas Ultrapuras	UEMS
Deteção de mecanismos moleculares de resistência da mosca-dos-estábulo (<i>Stomoxys calcitrans</i>) aos inseticidas piretroides organofosforados e larvicidas	Embrapa Gado de Corte
Diagnóstico do Uso do Ensino por Investigação nas Aulas de Ciências	UFMS
DIÁLOGOS ENTRE STAKEHOLDERS: estudo de caso sobre mulheres do agronegócio sustentável no Centro-Oeste brasileiro.	UFMS
Dieta Com Redução De Carboidratos E Exercício Físico Endurance Para Mulheres Com Síndrome Do Ovário Policístico: Ensaio Clínico Randomizado	UEMS
Diretrizes de desenho urbano bioclimático para a cidade de Jardim M	IFMS
DIVERSIDADE DINÂMICA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE FLORESTAS TROPICAIS NO PARNA DA SERRA DA BODOQUENA MATO GROSSO DO SUL	UFGD
Diversidade microbiana do solo de bancadas lateríticas de Corumbá Mato Grosso do Sul	UFMS
DNA metagenômico para identificação de micro-organismos bioindicadores de qualidade ambiental no Município de Bonito/MS	UCDB
Drama como método de ensino: Tecnologias educacionais artísticas no contexto de biomas e culturas brasileiras ameaçadas	UFGD
Ecoacústica aplicada ao monitoramento de anuros no Pantanal sul e entorno	UFMS
Ecogastronomia Agroextrativismo e direitos das mulheres indígenas em MS	UEMS

Educação em diálogos poéticos com saberes e obras de Conceição dos Bugres e Manoel de Barros	UEMS
Eficácia da fisioterapia aquática neonatal para o comportamento motor de recém-nascidos hospitalizados: ensaio clínico randomizado	UFMS
Eficiência da abelha exótica <i>Apis mellifera</i> na polinização de espécies nativas do Pantanal	UFMS
Elementos do processo de construção dos perfis das mulheres que atuam na gestão do agronegócio em Mato Grosso do Sul	UFGD
EMIÇÃO DE ÓXIDO NITROSO E VOLATILIZAÇÃO DE AMÔNIA NA CULTURA DO MILHO SAFRINHA COM DIFERENTES FONTES NITROGENADAS EM MATO GROSSO DO SUL	Embrapa Agropecuária Oeste
EMPODERA MS	UCDB
EMPREGO DE SENSORES ELETROQUÍMICOS IMPRESSOS EM 3D E MODIFICADOS COM POLÍMEROS MAGNÉTICO MOLERCULARMENTE IMPRESSOS (MIP) NA DETECÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO MS	UFGD
ENTRE FLORES ESPELHOS E FACES DESIGUAIS: A dialética da força feminina nos deslocamentos humanos	UCDB
Enzimas exógenas isoladas ou associadas em dietas com ajustes nutricionais e ingredientes alternativos para codornas japonesas	UEMS
Estimativa de sequestro de carbono em estruturas subterrâneas de plantas em campos alagáveis como complemento na avaliação do estoque de carbono para o Pantanal	UFMS
Estratégias sustentáveis para aumento da produtividade da fase de cria na cadeia produtiva da carne	UFMS
Estruturas secretoras em espécies nativas da flora de Mato Grosso do Sul: caracterização estrutural composição química e atividade biológica	UFMS
Estudo comparativo das redes de bem-estar protagonizado por mulheres em cidades-gêmeas do Mato Grosso do Sul com base na superação das violências desigualdades e vulnerabilidades.	UFGD
ESTUDO DA SUSCEPTIBILIDADE GEOAMBIENTAL E OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DOS INCENDIOS NO PANTANAL DO PARAGUAI	UFMS
Estudo das concepções teórico-metodológicas que norteiam as escolhas de um grupo de professores de matemática ao elaborar e organizar sequências didáticas	UEMS
ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL E COMPORTAMENTAL DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP) ORAL EM PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL.	UFMS
Fenômeno do impostor e garra em crianças: Correlatos psicossociais e da personalidade	UFMS
FOTODIAGNÓSTICO PARA DOENÇA DE CHAGAS: PADRONIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS FOTÔNICAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO	FIOCRUZ MS
Genes de resistência em bactérias envolvidas na diarreia de bezerras - Relevância em saúde animal e humana.	UFMS
Gênese de argilominerais e dinâmica de carbono nos Planossolos da região de Aquidauana-MS	UFMS
História Educação Superior e Memória - Vozes de Educadoras sobre a Constituição Histórica da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.	UEMS
Horticultura: opção para diversificação e fortalecimento da agricultura familiar	UEMS
IARA - Inteligência Artificial em Rios para previsão de Alagamentos	IFMS
IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES GENÉTICOS DE <i>Leishmania infantum</i> POR SEQUENCIAMENTO DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGS) EM PACIENTES REFRACTÁRIOS AO TRATAMENTO CONVENCIONAL	UFMS
IMPACTO DA COVID-19 NA MORBIMORTALIDADE POR TUBERCULOSE EM MATO GROSSO DO SUL	UFMS
Impacto da imunocastração na taxa de condenação de suínos no abate	UFMS
Impacto da utilização de quercetina e <i>Bifidobacterium</i> na prevenção de comorbidades consequentes do câncer de colorretal	UFMS
Impacto do fogo no estabelecimento e performance de espécies herbáceas nativas no Pantanal	UFMS
Impactos da dieta suplementada com o óleo da polpa da <i>Acrocomia aculeata</i> (bocaiuva) na doença hepática crônica em camundongos: modulação da resposta inflamatória e da microbiota intestinal.	UCDB
Impactos do enriquecimento ambiental sonoro no bem-estar saúde e produtividade de frangos de corte	UFGD
Influência da composição do biochar na emissão de gases de efeito estufa durante a compostagem dos resíduos de pescado	UFGD
Influência da temperatura no aproveitamento dos nutrientes pela tilápia do Nilo (<i>Oreochromis niloticus</i>)	Embrapa Agropecuária Oeste

Integração de Tecnologias Digitais ao Currículo de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental: (Re)pensando Processos	UFMS
intitulado Gênero e Ciência: a participação das mulheres na carreira científica em Mato Grosso do Sul	UEMS
Investigação da infecção por Bartonella henselae e fatores de risco associados em doadores de sangue: estratégias laboratoriais para o aprimoramento da vigilância de bartoneloses no estado do Mato Grosso do Sul Brasil.	FIOCRUZ MS
Investigação das Atividades Terapêuticas da Guavira (Campomanesia adamantium) Usando Modelo de Cultura Celular 3D: Perspectiva de Desenvolvimento de um Novo Fitoterápico	UFMS
Investigação química e efeito modulatório na mutagenicidade e carcinogenicidade de euforbiáceas presentes em Mato Grosso do Sul	UFMS
Investigações sócio-históricas acerca de saberes de referência para a docência em matemática: saberes sobre a inclusão de gênero sobre a matemática do ensino e os da formação de professores	UFGD
Leishmanioses: flebotomíneos vetores e atividade leishmanicida	UFGD
Mapeamentos como subsídio à análise da vulnerabilidade ambiental à erosão do alto curso da bacia hidrográfica do córrego Ceroula-MS	UEMS
Maximização da produtividade dos sistemas de cria de bovinos de corte: impactos biológicos ambientais e econômicos da indução de puberdade precoce com auxílio de biotecnologias	UEMS
Medição e predição do metabolismo basal e da composição corporal por bioimpedância em adultos e idosos	UFMS
Memórias e histórias de mulheres: o acervo do Museu Antonii Joaquim de Moura Andrade	UFMS
Microbioma salivar e identificação de microrganismos biomarcadores para diagnóstico precoce de TEA	UCDB
Mobile Architectural Accessibility-Linter: analisando padrões de código para favorecer a acessibilidade de aplicações móveis	UFMS
Monitoramento da arara-canindé (Ara ararauna-PSITTACIDAE) uma espécie bandeira para a conservação em Campo Grande Mato Grosso do Sul	Instituto Arara Azul
MORBIMORTALIDADE MATERNA EM DOIS ESTADOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE BRASILEIRA NAS FRONTEIRAS COM A BOLÍVIA E O PARAGUAI	UFMS
Mulheres e Cultura em Mato Grosso do Sul: Formação sobre os saberes femininos	UFMS
MVP para reconhecimento de bovinos da raça Girolando baseado em rede neural convolucional	UEMS
Novas alternativas de metalofármacos com potencial para tratamento de Candidíase oral	UFGD
Novos antibacterianos a partir de fungos endofíticos do Pantanal	UFMS
O Direito à Cidade na Perspectiva de Gênero	UFMS
O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO DE MULHERES NEGRAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - DE 2017 A 2021.	UFMS
Obesidade em Campo Grande MS: causas custos e evolução temporal.	UCDB
Observatório MS da integração fé e empreendedorismo: práticas inovadoras para cidades sustentáveis.	UFMS
OBTENÇÃO DE COMPLEXOS METÁLICOS E AVALIAÇÃO DE SUAS POTENCIALIDADES BIOLÓGICAS EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	UFMS
Óleos essenciais do Pantanal e Cerrado como fonte de novas fragrâncias e avaliação dos seus potenciais para o desenvolvimento de produtos oriundos da biodiversidade	UFMS
One conservation: desenvolvendo métodos de reprodução assistida para o intercâmbio genético entre onças-pintadas.	UFMS
Ovelhas Pantaneiras- caracterização e desempenho reprodutivos	UEMS
Patrimonialização como estratégia de desenvolvimento: o processo de reprodução social de comunidades quilombolas e indígenas com ênfase em sistemas de produção colaborativos e culturais.	UEMS
Plataforma de diagnóstico molecular rápido e colorimétrico baseado em LAMP-CRISPR-Cas12a para detecção de Leishmania infantum em animais domésticos e silvestres	UCDB
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVAS PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL	UCDB
Potencial agrícola de Trichoderma spp. na solubilização de fósforo potássio e no controle biológico de doenças da soja	UFMS
Preços dos alimentos básicos e saúde infantil no estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil	UFGD
Predição do fluxo de CO2 e desempenho fisiológico de soja utilizando aprendizagem de máquina e sensor hiperespectral	UFMS
Probiótico (Lactobacillus rhamnosos) paraprobiótico (cepas inativas de L. rhamnosos) e simbiótico (cepa probiótica L. rhamnosos e paraprobiótico L. rhamnosos) na dieta de dourados (Salminus brasiliensis)	UEMS
Probióticos e fitobióticos na alimentação de Pacus: desempenho produtivo e histomorfométrica entérica	UCDB

Produção de citocinas a partir de infecção in vitro de células mononucleares por Trypanosoma cruzi na presença de fármacos selecionados em estudo de reposicionamento	UFMS
Produção de filmes nanocelulósicos de Eucalyptus sp. com diferentes teores de lignina para aplicação biomédica	UEMS
PRODUÇÃO DE POLIHIDROXIALCANOATOS POR MICRORGANISMOS BIOPROSPECTADOS DE AMBIENTES CONSERVADOS DE MATO GROSSO DO SUL UTILIZANDO BORRA OLEOSA DE SOJA COMO SUBSTRATO DE BAIXO CUSTO	UFGD
Produtividade e qualidade de frutos de maracujazeiro-doce em diferentes densidades de plantio em Campo Grande MS.	AGRAER
Produto biotecnológico em pó com bioativos microencapsulados de pequi para enriquecimento e agregação de valor	UFGD
Propagação vegetativa de guavira [Campomanesia adamantium (Cambess.) O. Berg]	AGRAER
PROPOSIÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM ESCOLAS DO CAMPO	UFMS
Prospecção farmacológica do Inibidor de trispina isolado das sementes de Inga laurina (sw.) Willd na busca de compostos anti-inflamatórios	UFMS
Prospecção in silico e in vitro de Peptídeos com Potencial atividade anti-Leishmania sp.	UFMS
Qualificação e análise da viabilidade econômica de alimentos agroindustrializados artesanais produzidos de forma sustentável pela associação de mulheres da APA Baía Negra e Assentamento 72 / Ladário MS	UFGD
“Reaproveitamento de resíduos agroindustriais como alternativa sintética de biotemplate através da síntese e caracterização de compósitos titanatos/óxido de grafeno”	UEMS
Recomendação de dose de cama de aviário como fonte de nutrientes	Embrapa Agropecuária Oeste
REDE DE VIGILÂNCIA E MAPEAMENTO DA SENSIBILIDADE DE FUNGOS À FUNGICIDAS NAS CULTURAS DA SOJA MILHO E ALGODÃO NA REGIÃO NORDESTE DE MATO GROSSO DO SUL	Fundação Chapadão
Remineralizadores do solo como fontes alternativas de potássio para o cultivo de milho no Cerrado sul-mato-grossense	UEMS
Resíduos de vidros como sensores de radiação	UFGD
Resiliência em Sistemas Agroindustriais: um framework conceitual	UFMS
Restauração de córregos e lagos urbanos com ilhas de vegetação flutuante e cavidades laterais	IFMS
Saneamento qualidade da água e saúde ambiental nos biomas Cerrado e Pantanal: Uma contribuição interdisciplinar ao planejamento ambiental e desenvolvimento sustentável no Oeste de Mato Grosso do Sul.	UFMS
Schinus terebinthifolius Raddi: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico	UFGD
Seleção genômica no melhoramento da gramínea forrageira Urochloa ruziziensis para maiores ganhos com seleção intra e interespecíficos em produção de forragem e valor nutricional	Embrapa Gado de Corte
Sequenciamento de alto rendimento aplicado às coleções históricas de fungos liquenizados brasileiros usando como modelo de estudo o gênero Punctelia (Parmeliaceae)	UFMS
Sífilis gestacional e congênita em Campo Grande: avaliação de desfechos tardios em crianças nascidas no período de desabastecimento de penicilina e monitoramento da incidência da doença durante pandemia de COVID-19	UFMS
Sistemática e Ecologia de Mirmeleontini (Insecta Neuroptera Myrmeleontidae)	UFMS
SLOW FASHION - O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL DE MODA	UFMS
Sofrimento psíquico e desemprego na pós-pandemia	UFMS
Tecnologia de Bioflocos na produção de Pacu: parâmetros zootécnicos imuno-fisiológicos e expressão gênica	UFMS
TECNOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DE USO DE RESERVAS DE FÓSFORO ACUMULADAS NO SOLO NO CULTIVO DE MILHO E SOJA	UFGD
Terapia e Ergogênese da Erva Regional: TERERÉ	UFMS
TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DE EGRESSOS DAS RESIDÊNCIAS UNI E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NO CONTEXTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CDRHSC/SES
USANDO A SÍNTESE ORIENTADA PELA DIVERSIDADE ESTRUTURAL (DOS) COMO ESTRATÉGIA PARA DESCOBERTA DE NOVOS AGENTES ANTIBACTERIANOS	UFMS
Uso de águas urbanas alternativas para a consolidação de infraestruturas verdes e azuis nas cidades	UFMS
Uso de nanotecnologia para o desenvolvimento de nanominerais que aumentem a eficiência alimentar de bovinos de corte	Embrapa Gado de Corte
Uso Humanizado de Tecnologias Digitais em Educação Matemática: escuta autoria e colaboração	UFMS

Valorização de resíduos visando a produção de bicompostos e compostos de valor agregado: desenvolvimento e avaliação de rotas bioquímicas integradas a rotas termoquímicas.	UFMS
VARIABILIDADE ESPACIAL DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS EM SOLO DE ÁREA DE CULTIVO E MATA NATIVA NO CERRADO SUL-MATO-GROSSENSE	IFMS
VOLTA ÀS AULAS E A TRANSMISSÃO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE MS BRASIL	FIOCRUZ MS
Xiloteca do Pantanal: contribuições da ciência da madeira para a conservação da biodiversidade e prestação de serviços para a sociedade	UEMS
Zoneamento do risco de incêndios florestais no Pantanal frente ao clima atual e às mudanças climáticas: contribuindo com a prevenção e o combate	UEMS

QUADRO 03 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO
Desenvolvimento de dispositivos analíticos colorimétricos e eletroanalíticos de baixo custo para análise de pesticidas em diferentes amostras	IFMS	Item 8.5.c
Food Nutrition and Technology Research Center (FONTERC): Implantação da digestão in vitro no estado do Mato Grosso do Sul	UFMS	Item 7.2.e
INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO DOS PEPTÍDEOS ISOLADOS DO KEFIR	UEMS	Item 7.2.e
MULHERES EM CONTEXTO DE FRONTEIRA: MOBILIDADE E CULTURA NO PANTANAL	UFMS	Item 7.2.e
O papel da mulher indígena em aldeias urbanas de Mato Grosso do Sul	UFMS	Item 7.2.e

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021, a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 003/2022 e a **Portaria Normativa/ Fundesporte** Nº 004/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** da relação de inscritos no programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, publicado no Diário oficial n. 10.829, de 12 de maio de 2022, pág. 53/72, conforme abaixo: Em virtude de **erro**, retifica-se o anexo II - Programa Bolsa técnico para **incluir** o nome do candidato **Sr. Ademir Alves de Oliveira**, na relação de inscritos da categoria técnico I.

Nada mais,

Campo Grande, 13 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30.250/2021

PROCESSO Nº 71.920.061/2020

NÚMERO CADASTRAL: 030.250/2021

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada **Concedente e o MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, doravante denominado **Con-**

venente.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta – *Da Vigência, visando a prorrogação*, que passará a conter a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"**

O presente Convênio terá a vigência de 17 de maio de 2021 até 16 de outubro de 2022, a contar da data de sua assinatura, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONVENIENTE terá 30(trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em **Campo Grande** pela **FUNDTUR e AGUINALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº. 555.663.751-20, residente e domiciliado em Eldorado-MS, pelo **Município de Eldorado/MS**.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0151/2022/FUNSAU

N° Cadastral 17968

Processo: 27/001.008/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de AVENTAL DESCARTÁVEL para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00033/2022 (fls. 4/16)**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compras nº. 37873 (fl. 314)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU – PT. 829/21 – Leitos de UTI COVID-19 MAC**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0248000134**.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 557.175,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO nº 38, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Republica-se por conter incorreções no original publicado no D.O.E/MS Nº 10.771, p. 55 de 07 de março de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso VII da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS para gerir e manter as

unidades de atendimento, referente ao exercício de 2021, PROGRAMA 00220820210003, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, estando em conformidade com em conformidade com as alterações constantes na Resolução nº 931, de 18 de novembro de 2021, e as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria ME nº 2893, de 10 de março de 2020, na qual:

- I. O órgão gestor demonstrou que realizou parte das ações planejadas e indicou as ações previstas que não foram realizadas, justificando os motivos para a sua não realização, que envolvem questões econômicas e questões vinculadas à pandemia do Covid-19;
- II. O órgão gestor com base nos indicadores apresentados, coletados da Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra do Ministério do Trabalho-BGIMO, demonstrou que a FUNTRAB superou todas as metas estabelecidas para o exercício de 2021 conforme apresentado no item 04 do Relatório as metas foram atingidas com percentual acima dos indicadores pré-estabelecidos (Portaria 2.893 de 10 de março de 2021);
- III. O órgão gestor demonstrou a execução das ações e serviços do PAS SINE 2021. As ações efetivamente executadas por esta Fundação abrangeram, tais como: de custeio, consumo, manutenção frota, viagens no interior do estado para capacitações, monitoramentos, entretanto pelo curto prazo, justificamos a não utilização do recurso total dos valores previstos no PAS SINE 2021, fez se necessário também utilização de recursos próprios do Estado senda assim, a execução foi realizada de maneira parcial conforme os indicadores apresentados;
- IV. Quanto às destinações de recursos foi ressaltado que o Plano de Ações e Serviços – PAS SINE 2020 foi autorizado em dezembro/2020, não havendo tempo hábil e não ser possível a sua execução enquanto não houvesse a aprovação do PAS SINE 2021, ou seja, não houve execução financeira dos recursos referentes ao PAS SINE 2020. Os recursos foram depositados em 2021 e mantidos para compor a elaboração do PAS SINE 2021, o qual também contou com disponibilidade de novos valores do FAT –ME, havendo suplementação do Plano, os quais foram apresentados por meio de planilhas no Relatório de Gestão, estando então adequadas às ações proposta pela FUNTRAB, conforme a relação de natureza de despesas da Portaria, supracitada, bem como também a destinação dos recursos está em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual e atende ao disposto na Lei Estadual da política de trabalho, emprego e renda e com a Lei do FET;
- V. A FUNTRAB, assegurou sem descontinuidade, todas a ações e serviços da Rede SINE.
- VI. Todas as despesas foram comprovadas mediante documentos fiscais originais.
- VII. As transferências automáticas de recursos financeiros do FAT foram acompanhadas e verificadas por este Conselho, de maneira que não foi observada nenhuma irregularidade no uso dos recursos financeiros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Presidente do Conselho CETER – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republicação

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Edital UEMS/CNPq Nº 50/2022 – PROPII/UEMS – PIBIC, enquadramento final das propostas – Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial n.10.826, pág. 47-61 do dia 10/05/2022.

Onde se lê:



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Enquadradas:

214	O Ensino Remoto Emergencial e as representações sociais presentes nos artigos científicos	Pedro Rauber	Giovana Holsback	Maurer
-----	---	--------------	------------------	--------

Leia-se:

Não enquadradas:

12	O Ensino Remoto Emergencial e as representações sociais presentes nos artigos científicos	Pedro Rauber	Giovana Holsback	Maurer	Indeferido – em desacordo com o edital, item 6.7
----	---	--------------	------------------	--------	--

Dourados, 13 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPI n° 013/2022, de 13 de maio de 2022.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado profissional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES n° 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Profissional – **PROFLETRAS**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de **1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023**.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS n° 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n° 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Daniel Abrão	Presidente
Prof. Dr. Nataniel Dos Santos Gomes	Representante Docente
Profa. Dra. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Representante Docente
Mestranda Kamila Regiani Umbelino Martins	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Dourados, 13 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 040-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO – ME – (COLÉGIO GERAÇÃO) – Cassilândia - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Luciene de Castro Alves Camargo (Organização Concedente).

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 1704/2021/UEMS**Nº Cadastral 14895**

Processo: 29/500595/2020

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos custos relativos a mão de obra do Contrato nº 1704/2021/UEMS, devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022:

O valor mensal do contrato que é de R\$718.428,24 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de R\$784.281,05 (setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos) em razão da aplicação dos custos relativos à mão de obra repactuados e da demonstração analítica da variação dos componentes, com efeito a partir de 01/01/2022, conforme a Planilha de Custos e Formação de Preços constante do processo nº 29/500595/2020.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12.122.0012.4096.0002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/05/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros para **18ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **01 de junho de 2022**, pela **Plataforma ZOOM**, agendada para **08:30**.

Pauta da Assembleia:

- 1- Aprovação da ATA de 17ª reunião Ordinária;
- 2- Contribuições acatadas e considerações feitas pela Empresa responsável pela elaboração do Estudo de Enquadramento dos Produtos de Diagnóstico, Prognóstico e Proposições do Córrego Fazendinha.
- 3- Informes gerais

Sua presença é indispensável, por gentileza **confirmar ou justificar** sua ausência com a secretaria executiva através do e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com.

Atenciosamente,

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004865, 12 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014470
Requerente	518.421.301-53 - SILVÂNIA UEMURA DE LIMA SEKIGUCHI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVO HORIZONTE DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 33.59" - Longitude: -53° 54' 1.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	30.299,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004866, 12 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009304
Requerente	275.499.018-64 - GABRIEL MASSEI RODRIGUES MAÇANS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 40' 24.67" - Longitude: -55° 36' 4.78" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	281.100,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004867, 12 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014982
Requerente	308.353.720-49 - CARLOS ANTONIO BRAUNER
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 51' 29.97" - Longitude: -54° 20' 46.04" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	151.493,98 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004868, 12 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020823
Requerente	03.406.030/0001-90 - GUAIRA COMERCIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 6' 16.16" - Longitude: -51° 44' 51.07" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.886,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004870, 15 de Maio de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010048
Requerente	294.692.601-04 - ROBERTO BREVIGLIERI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 50.7" - Longitude: -54° 18' 20.4" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.224,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004871, 13 de Maio de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023278
Requerente	936.626.101-91 - DIEGO LUCAS FERNANDES ROZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 34' 46" - Longitude: -54° 17' 36" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	140,00 m ³ /h

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 84/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase III: Exame de Saúde, em cumprimento à decisão judicial, do candidato ANDERSON RENATO DA SILVA CENTURIÃO, autos n. 0800061-75.2020.8.12.0110, observando-se:

1. O candidato foi convocado para a Fase III: Exame de Saúde, pelo Edital n. 81/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 19 de abril de 2022, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0800061-75.2020.8.12.0110, realizou o teste no dia 12 de maio e foi considerado APTO.

2. Fica convocado para realizar a Fase IV: Exame de Capacidade Física, pelo Edital n. 82/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD:

INSCRIÇÃO	NOME	NÚMERO AUTOS
437028	ANDERSON RENATO DA SILVA CENTURIÃO	0800061-75.2020.8.12.0110

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 23/2022 - SAD/SES/ESS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021- SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021- SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos convocados anteriormente por meio do Edital n. 22/2022 - SAD/SES/ESS/2021, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificado no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: 19 de maio de 2022;

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;
Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
108638083638	Lilian Batista Silva Muranaka	Enfermeiro	73º
108637181958	Fabiola Brandao Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	50º

EDITAL n. 15/2022 - SAD/AEM-MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM-MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto "P" n. 491, de 10 de maio 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.830, de 13 de maio de 2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1402849-86.2019.8.12.0000, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Do Candidato

Cargo: Técnico Metrológico

Técnico Metrológico - Eng. da Computação, Análise de Sistemas ou Proc. de Dados

Inscrição	Nome	Classificação
048315081972	CARLOS DE OLIVEIRA MAYOLINO	6º

3. Da Inspeção Médica

3.1 – Do Local, Data e Horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Rua: Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS

Data: 3/6/2022

Horário: 7h30min.

3.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3 – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- n) raio X-Tórax com laudo;
- o) ureia/Creatinina (função normal);
- p) TGO/TGP/Fosfatase alcalina (função Hepática);
- q) Hepatite B e C, anti HBS.

3.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4 - Da Posse:

4.1 - Do Local, Data e Horário:

Local: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/AEM

Av. Fábio Zahran n. 3.231 – Jardim América

Data: 3/6/2022

Horário: 10 horas.

4.2 – O candidato apto deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados acima, onde

apresentará o original e 2 (duas) fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Número e Agência de Conta Corrente no Banco do Brasil de Mato Grosso do Sul, desbloqueada;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo/função/habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea;
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS)
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "D" ou "E" (somente para o Cargo de Auxiliar Metrológico na Função de Agente Condutor de Veículos III)

4.2.1 - O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- d) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- e) 3 fotos 3x4 coloridas;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) Atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3 - O candidato deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo legal ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 18/2022 - SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 9 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, que a Fase II – Prova Escrita Discursiva, será realizada na UNIDERP, localizada à Rua Ceará, n. 333, Bairro Vila Antônio Vendas, em Campo Grande, no dia 22 de maio de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 15 minutos e seu fechamento às 8 horas, de acordo com o ensalamento relacionado no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A FASE II – PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

INSCRICAO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEI-RA
7300004196	Afonso Basso	Auditoria Geral	6 - 1º	612	1
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Auditoria Geral	6 - 1º	612	2
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Auditoria Geral	6 - 1º	612	3
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Auditoria Geral	6 - 1º	612	4
7300005062	André Caldeira Corazza	Auditoria Geral	6 - 1º	612	5
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Auditoria Geral	6 - 1º	612	6
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Auditoria Geral	6 - 1º	612	7
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Auditoria Geral	6 - 1º	612	8
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Auditoria Geral	6 - 1º	612	9
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Auditoria Geral	6 - 1º	612	10
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalho	Auditoria Geral	6 - 1º	612	11
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Auditoria Geral	6 - 1º	612	12
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Auditoria Geral	6 - 1º	612	13
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Auditoria Geral	6 - 1º	612	14
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Auditoria Geral	6 - 1º	612	15
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Auditoria Geral	6 - 1º	612	16
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Auditoria Geral	6 - 1º	612	17
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Auditoria Geral	6 - 1º	612	18
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Auditoria Geral	6 - 1º	612	19
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Auditoria Geral	6 - 1º	612	20
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Auditoria Geral	6 - 1º	612	21
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Auditoria Geral	6 - 1º	612	22
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Auditoria Geral	6 - 1º	612	23
7300001727	Lucas De Paula Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	612	24
7300002593	Lucas Viana Neves	Auditoria Geral	6 - 1º	612	25
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Auditoria Geral	6 - 1º	612	26
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Auditoria Geral	6 - 1º	612	27
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Auditoria Geral	6 - 1º	612	28
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Auditoria Geral	6 - 1º	612	29
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Auditoria Geral	6 - 1º	612	30
7300004469	Miguel De Moura Resende	Auditoria Geral	6 - 1º	612	31

INSCRICAO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEI-RA
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Auditoria Geral	6 - 1º	612	32
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Auditoria Geral	6 - 1º	612	33
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Auditoria Geral	6 - 1º	612	34
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	612	35
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Auditoria Geral	6 - 1º	612	36
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Auditoria Geral	6 - 1º	612	37
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Auditoria Geral	6 - 1º	612	38
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Auditoria Geral	6 - 1º	612	39
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Auditoria Geral	6 - 1º	612	40
7300004936	Selene Máira Morales	Auditoria Geral	6 - 1º	612	41
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Auditoria Geral	6 - 1º	612	42
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Auditoria Geral	6 - 1º	612	43
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Auditoria Geral	6 - 1º	612	44
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Auditoria Geral	6 - 1º	612	45
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Auditoria Geral	6 - 1º	612	46
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Auditoria Geral	6 - 1º	612	47
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Auditoria Geral	6 - 1º	612	48
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Auditoria Geral	6 - 1º	612	49
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	612	50
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Auditoria Geral	6 - 1º	613	1
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Auditoria Geral	6 - 1º	613	2
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Auditoria Geral	6 - 1º	613	3
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Auditoria Geral	6 - 1º	613	4
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	613	5
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Auditoria Geral	6 - 1º	613	6
7300003930	Christine Facco Saturnino	Auditoria Geral	6 - 1º	613	7
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Auditoria Geral	6 - 1º	613	8
7300001292	Danilo Alher Joao	Auditoria Geral	6 - 1º	613	9
7300003803	Denise Mendes Pereira	Auditoria Geral	6 - 1º	613	10
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Auditoria Geral	6 - 1º	613	11
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Auditoria Geral	6 - 1º	613	12
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Auditoria Geral	6 - 1º	613	13
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Auditoria Geral	6 - 1º	613	14
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Auditoria Geral	6 - 1º	613	15
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Auditoria Geral	6 - 1º	613	16
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Auditoria Geral	6 - 1º	613	17
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Auditoria Geral	6 - 1º	613	18
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Auditoria Geral	6 - 1º	613	19
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Auditoria Geral	6 - 1º	613	20
7300000027	Juarez Avance	Auditoria Geral	6 - 1º	613	21
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Auditoria Geral	6 - 1º	613	22
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Auditoria Geral	6 - 1º	613	23
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Auditoria Geral	6 - 1º	613	24
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Auditoria Geral	6 - 1º	613	25
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Auditoria Geral	6 - 1º	613	26

INSCRICAO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEI-RA
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Auditoria Geral	6 - 1º	613	27
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Auditoria Geral	6 - 1º	613	28
7300004884	Matheus Lucas Teles	Auditoria Geral	6 - 1º	613	29
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Auditoria Geral	6 - 1º	613	30
7300005284	Monique Silveira Souza	Auditoria Geral	6 - 1º	613	31
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Auditoria Geral	6 - 1º	613	32
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Auditoria Geral	6 - 1º	613	33
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Auditoria Geral	6 - 1º	613	34
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Auditoria Geral	6 - 1º	613	35
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Auditoria Geral	6 - 1º	613	36
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Auditoria Geral	6 - 1º	613	37
7300005123	Raiane Souza Taveira	Auditoria Geral	6 - 1º	613	38
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Auditoria Geral	6 - 1º	613	39
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Auditoria Geral	6 - 1º	613	40
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Auditoria Geral	6 - 1º	613	41
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Auditoria Geral	6 - 1º	613	42
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Auditoria Geral	6 - 1º	613	43
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Auditoria Geral	6 - 1º	613	44
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Auditoria Geral	6 - 1º	613	45
7300000832	Victor Rezende Teles	Auditoria Geral	6 - 1º	613	46
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Auditoria Geral	6 - 1º	613	47
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	613	48
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Auditoria Geral	6 - 1º	613	49
7300001628	Yara Maues Batista	Auditoria Geral	6 - 1º	613	50
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Auditoria Geral	6 - 1º	614	1
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Auditoria Geral	6 - 1º	614	2
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	3
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Auditoria Geral	6 - 1º	614	4
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Auditoria Geral	6 - 1º	614	5
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Auditoria Geral	6 - 1º	614	6
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Auditoria Geral	6 - 1º	614	7
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Auditoria Geral	6 - 1º	614	8
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Auditoria Geral	6 - 1º	614	9
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Auditoria Geral	6 - 1º	614	10
7300004761	Denes Silva Carvalho	Auditoria Geral	6 - 1º	614	11
7300003894	Diego Costa De Aquino	Auditoria Geral	6 - 1º	614	12
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Auditoria Geral	6 - 1º	614	13
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Auditoria Geral	6 - 1º	614	14
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Auditoria Geral	6 - 1º	614	15
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Auditoria Geral	6 - 1º	614	16
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Auditoria Geral	6 - 1º	614	17
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Auditoria Geral	6 - 1º	614	18
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Auditoria Geral	6 - 1º	614	19
7300003764	Gianni Hardoim De Meneses	Auditoria Geral	6 - 1º	614	20

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEI-RA
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Auditoria Geral	6 - 1º	614	21
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Auditoria Geral	6 - 1º	614	22
7300004493	Henrique De Mello Cansação	Auditoria Geral	6 - 1º	614	23
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	24
7300006387	Igor Malick Rocha	Auditoria Geral	6 - 1º	614	25
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Auditoria Geral	6 - 1º	614	26
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	27
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Auditoria Geral	6 - 1º	614	28
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Auditoria Geral	6 - 1º	614	29
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Auditoria Geral	6 - 1º	614	30
7300003618	Leandro De Lima Cavalheiro	Auditoria Geral	6 - 1º	614	31
7300001927	Leonardo Costa Motta	Auditoria Geral	6 - 1º	614	32
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	33
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Auditoria Geral	6 - 1º	614	34
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Auditoria Geral	6 - 1º	614	35
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Auditoria Geral	6 - 1º	614	36
7300005086	Mauricio Canal	Auditoria Geral	6 - 1º	614	37
7300006624	Mauro José Figueira	Auditoria Geral	6 - 1º	614	38
7300001843	Michelle Gonçalves	Auditoria Geral	6 - 1º	614	39
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	40
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Auditoria Geral	6 - 1º	614	41
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Auditoria Geral	6 - 1º	614	42
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	43
7300004954	Raphael Santos Dantas	Auditoria Geral	6 - 1º	614	44
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	45
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Auditoria Geral	6 - 1º	614	46
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Auditoria Geral	6 - 1º	614	47
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Auditoria Geral	6 - 1º	614	48
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Auditoria Geral	6 - 1º	614	49
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Auditoria Geral	6 - 1º	614	50
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Auditoria Geral	6 - 1º	616	1
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Auditoria Geral	6 - 1º	616	2

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEI-RA
7270006844	Albino Romero Junior	Corregedoria	6 - 1º	616	3
7270004596	Alex Roberto Padovani	Corregedoria	6 - 1º	616	4
7270001087	Alex Yukio Toma	Corregedoria	6 - 1º	616	5
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Corregedoria	6 - 1º	616	6
7270005943	Andre Cardoso Severino	Corregedoria	6 - 1º	616	7
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Corregedoria	6 - 1º	616	8
7270000664	Caio Cesar Sperling	Corregedoria	6 - 1º	616	9
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Corregedoria	6 - 1º	616	10
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Corregedoria	6 - 1º	616	11
7270003520	Fernando Alves Barreto	Corregedoria	6 - 1º	616	12
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Corregedoria	6 - 1º	616	13

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEIRA
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Corregedoria	6 - 1º	616	14
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Corregedoria	6 - 1º	616	15
7270002609	Helder Braz Alcantara	Corregedoria	6 - 1º	616	16
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Corregedoria	6 - 1º	616	17
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Corregedoria	6 - 1º	616	18
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Corregedoria	6 - 1º	616	19
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Corregedoria	6 - 1º	616	20
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Corregedoria	6 - 1º	616	21
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Corregedoria	6 - 1º	616	22
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Corregedoria	6 - 1º	616	23
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Corregedoria	6 - 1º	616	24
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Corregedoria	6 - 1º	616	25
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Corregedoria	6 - 1º	616	26
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Corregedoria	6 - 1º	616	27

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEIRA
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	28
7280004990	Danilo Toshio Omura	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	29
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	30
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	31
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	32
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	33
7280005722	João Victor Gois Freire	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	34
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	35
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	36
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	37
7280006142	Marco Antonio Mazza	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	38
7280004638	Matheus Yasunaka	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	39
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	40
7280004872	Raphael Noleto Auad De Gomes	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	41
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	42
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	43

7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	44
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	45
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Fiscalização em Obras Públicas	6 - 1º	616	46

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	BLOCO/AN-DAR	SALA	CARTEIRA
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Tecnologia da Informação	6 - 1º	616	47
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Tecnologia da Informação	6 - 1º	616	48
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Tecnologia da Informação	6 - 1º	616	49
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Tecnologia da Informação	6 - 1º	616	50

EDITAL n. 14/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de 18 de novembro de 2021, e n. 5/2021– SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de 7 de dezembro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos convocados anteriormente por meio do Edital n. 13/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, exclusivamente na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos

processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 20 de maio de 2022;

Horário: 14 horas;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;
Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Nome	Inscrição	Função	Classificação
VIVIANE OJEDA PEREIRA	107628027592	Enfermeiro - Campo Grande	12º
SHARA PRADO BENEVIDES	107626030089	Farmacêutico - Campo Grande	9º

EDITAL n. 23/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, e n. 20/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 6 de maio de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase II – Prova Escrita Discursiva, sendo que:

1. A Fase II – Prova Escrita Discursiva terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada em Campo Grande, no dia de 22 de maio de 2022, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 15 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 8 horas, impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local, conforme ensalamento constante no Anexo Único deste Edital:

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas
Município: Campo Grande-MS

1.1. O candidato poderá acessar de forma individual as informações relativas ao local de realização de sua Prova Escrita Discursiva, consultando e imprimindo o Cartão de Informação do Candidato, o qual estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15 horas do dia 16 de maio de 2022.

1.2. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital

1.3. Durante a realização da Prova Escrita Discursiva, não será permitido ao candidato a realização de consulta a quaisquer tipos de materiais, tais como livros, manuais, impressos ou similares.

1.4. Para a realização da Prova Escrita Discursiva, os candidatos deverão comparecer aos locais designados no edital de convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para abertura dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 6 deste Edital.

2. Para a identificação do candidato na Prova Escrita Discursiva, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro.

2.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.

2.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das fases de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias.

2.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

2.5. No dia de realização das fases, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita Discursiva, e que solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

3.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um(a) fiscal.

4. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Discursiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

4.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída até o início da aplicação, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

4.2. O candidato apenas poderá deixar o local de realização da Prova Escrita Discursiva em definitivo, após decorridas 3 (três) horas de seu início, mediante autorização expressa do respectivo Fiscal.

4.3. Não será permitido ao candidato retirar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões ou a folha de rascunhos.

4.4. Após a realização da Prova Escrita Discursiva o Instituto AOCF, disponibilizará aos candidatos, para consulta, por meio da página oficial do Concurso Público na *Internet*, o exemplar das provas aplicadas.

4.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de aplicação até que o último deles termine sua prova ou até que se esgote o tempo previsto para sua realização, o que ocorrer primeiro, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, acompanharem o fechamento do material de aplicação, saindo da sala coletivamente após a conclusão desses procedimentos. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido neste subitem, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento.

5. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes nos respectivos municípios de realização da Prova Escrita Discursiva, e no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022;

e) portar, nos locais de realização da Prova Escrita Discursiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

5.1. Será permitido à equipe de aplicação das provas, a qualquer momento, realizar a vistoria da parte interna das máscaras.

5.2. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

5.3. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Prova Escrita Discursiva, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAREM A FASE II – PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7150024417	ABNER ROA	6	1º ANDAR	617	1
7150015810	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	6	1º ANDAR	617	2
7150028384	ALINE GONÇALVES CAMARGO	6	1º ANDAR	617	3
7150012751	AMANDA VIEIRA SANDIM	6	1º ANDAR	617	4
7150002245	ANA PAULA CORONEL LIMA	6	1º ANDAR	617	5
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	6	1º ANDAR	617	6
7150023488	ANDREINA DE MELO LOUVEIRA ARTEMAN	6	1º ANDAR	617	7
7150011667	ANDRE LUIS KUHN	6	1º ANDAR	617	8
7150014451	ANDREY SOUSA SANTOS COQUEIRO	6	1º ANDAR	617	9
7150012213	BRUNA COSTA NOGUEIRA	6	1º ANDAR	617	10
7150024013	CLARICE KAREN DE JESUS	6	1º ANDAR	617	11
7150020456	CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA	6	1º ANDAR	617	12
7150022913	DARYELLEN RAMOS ARANTES	6	1º ANDAR	617	13
7150014538	DEBORAH ROSSI OTTO	6	1º ANDAR	617	14
7150018301	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODIGUES	6	1º ANDAR	617	15
7150019882	ELIVIANE VAZ DOS SANTOS GALDINO	6	1º ANDAR	617	16
7150018170	EVELLYN CARVALHO DE ALMEIDA	6	1º ANDAR	617	17
7150012938	GISELE RODRIGUES MENCIA	6	1º ANDAR	617	18
7150003742	GRAZIELE FRANCO	6	1º ANDAR	617	19
7150017396	IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE	6	1º ANDAR	617	20
7150012585	JOÃO VITAL DE ARAUJO SANTOS	6	1º ANDAR	617	21
7150031082	JONATHAS FERNANDO PERRENOUD LINDOLPHO	6	1º ANDAR	617	22
7150016965	JULIA CLARA EIKO MARTINS	6	1º ANDAR	617	23
7150024360	KARINA PEDIGONI SEGANTINI	6	1º ANDAR	617	24
7150012558	KARINE MELISSA MULLER	6	1º ANDAR	617	25
7150017217	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	6	1º ANDAR	617	26
7150012285	KHATTELYN LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS	6	1º ANDAR	617	27
7150005436	LARISSA RODRIGUES	6	1º ANDAR	617	28
7150006166	LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI	6	1º ANDAR	617	29
7150024179	LUANA PALACIOS ESCOBAR	6	1º ANDAR	617	30
7150003844	MARIA CAROLINA RODRIGUES	6	1º ANDAR	617	31
7150023223	MARISA BERNARDELLI	6	1º ANDAR	617	32
7150000453	MILENA FERREIRA DA SILVA	6	1º ANDAR	617	33
7150014693	NADIANE ELOISA CORDEIRO	6	1º ANDAR	617	34
7150000678	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	6	1º ANDAR	617	35
7150011939	NOÉLIO CHENDES JUNIOR	6	1º ANDAR	617	36
7150012460	PALOMA KAIPER CRUZ SÁ ROSA	6	1º ANDAR	617	37
7150000667	ROBERTA NANTES FERREIRA	6	1º ANDAR	617	38
7150005467	SABRINA DE PAULA SARTÓRIO	6	1º ANDAR	617	39
7150028445	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	6	1º ANDAR	617	40
7150006391	VINICIUS MARTIN FERREIRA	6	1º ANDAR	617	41
7160010304	MILENE ROCHA RIBEIRO	6	1º ANDAR	617	42

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7180007042	FRANCIS LOUSADA RUBINI DE OLIVEIRA	6	1º ANDAR	617	43
7190012991	ELLEN MARIA MACHADO SANTOS FERNANDES	6	1º ANDAR	617	44
7190019365	FRANCYLAINE SILVA DE ALMEIDA BRITO	6	1º ANDAR	617	45
7210017582	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	6	1º ANDAR	617	46
7210018246	VALDICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	6	1º ANDAR	617	47
7220012740	LETÍCIA ALVAREZ MENDES	6	1º ANDAR	617	48
7220026117	POLIANA QUINTILIANO SILVESSO DE FRANÇA	6	1º ANDAR	617	49
7220020040	ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	6	1º ANDAR	617	50
7150012541	ALESSANDRA DARC SANTOS PEREIRA	6	1º ANDAR	619	1
7150017543	ALEX ALVES DA SILVA	6	1º ANDAR	619	2
7150015116	ALEX BARBOSA DE LIMA	6	1º ANDAR	619	3
7150012923	AMANDA DE QUEIROZ RAMOS INIESTA	6	1º ANDAR	619	4
7150010207	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	6	1º ANDAR	619	5
7150022657	CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO	6	1º ANDAR	619	6
7150010007	DANIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	6	1º ANDAR	619	7
7150013197	DANYELE FERREIRA LEITE	6	1º ANDAR	619	8
7150016574	DENISE BATISTA PINTO SABINO	6	1º ANDAR	619	9
7150016404	DERICK TRINDADE BEZERRA	6	1º ANDAR	619	10
7150002117	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	6	1º ANDAR	619	11
7150010921	DOUGLAS MARSCHNER	6	1º ANDAR	619	12
7150022948	ENEDABLE SCHMEISK PINHEIRO	6	1º ANDAR	619	13
7150003583	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	6	1º ANDAR	619	14
7150023286	EVELIN PADILHA DE ANDRADE SILVA	6	1º ANDAR	619	15
7150027802	EVERTON DIAS DO NASCIMENTO	6	1º ANDAR	619	16
7150027355	FERNANDO AUGUSTO MATOS LÔBO DO ESPIRITO SANTO	6	1º ANDAR	619	17
7150024513	FLÁVIA SOARES EVANGELISTA	6	1º ANDAR	619	18
7150011487	FRANCIELE CÂNDIDO GUIMARÃES	6	1º ANDAR	619	19
7150023167	JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS	6	1º ANDAR	619	20
7150027888	JEFFERSON TLAES	6	1º ANDAR	619	21
7150025549	JOÃO VICTOR CABRAL ANTONELLI	6	1º ANDAR	619	22
7150011547	JULIANA OLIVEIRA MEDEIROS	6	1º ANDAR	619	23
7150023806	KÁSSIA CARVALHO TRINDADE	6	1º ANDAR	619	24
7150014849	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA	6	1º ANDAR	619	25
7150005608	KEMER VINÍCIUS LIMA DE ALMEIDA	6	1º ANDAR	619	26
7150013364	LEONARDO ARRUDA CALIXTO	6	1º ANDAR	619	27
7150020724	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	6	1º ANDAR	619	28
7150012452	LUCAS COSTA E SILVA	6	1º ANDAR	619	29
7150017243	MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA	6	1º ANDAR	619	30
7150026664	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	6	1º ANDAR	619	31
7150015673	MICHELE ROMAN	6	1º ANDAR	619	32
7150012121	MIRELI FIGUEIREDO CHAVES BANZATTO	6	1º ANDAR	619	33

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7150018163	NATÁLIA DE ASSIS DIAS	6	1º ANDAR	619	34
7150028867	NUELI DE AGUIAR CORDEIRO	6	1º ANDAR	619	35
7150015587	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	6	1º ANDAR	619	36
7150011113	PATRÍCIA DA SILVA	6	1º ANDAR	619	37
7150009725	RAYANNE MICHELLE DA SILVA MENDES	6	1º ANDAR	619	38
7150028855	RAYNE AVILA DE SOUZA	6	1º ANDAR	619	39
7150016971	RENATA ROSETTI ALVES	6	1º ANDAR	619	40
7150014839	RODRIGO DE ALBUQUERQUE	6	1º ANDAR	619	41
7150006697	TALES URIEL FERREIRA PIMENTA	6	1º ANDAR	619	42
7150013324	TALITA CARLA FARINA	6	1º ANDAR	619	43
7150017282	TATIANE LOURENÇO PEREIRA	6	1º ANDAR	619	44
7150012412	THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	6	1º ANDAR	619	45
7150016115	VAGNER FERNANDES MATOSO	6	1º ANDAR	619	46
7150002536	VÂNIA PELISSARI	6	1º ANDAR	619	47
7150020521	VERHUSKA PEREIRA	6	1º ANDAR	619	48
7150012063	VITOR AMADEU ARAUJO SILVA	6	1º ANDAR	619	49
7210017483	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	6	1º ANDAR	619	50
7150002445	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	6	2º ANDAR	621	1
7150018023	ALINE TIBURSKI GOUVEIA	6	2º ANDAR	621	2
7150005118	AMANDA MAMEDE	6	2º ANDAR	621	3
7150002172	ANA CAROLINA DELGADO SANDIM TAVEIRA	6	2º ANDAR	621	4
7150003378	ANDREA HARALAMPIDIS DA COSTA VIEIRA	6	2º ANDAR	621	5
7150027008	ANDRÉIA RUSSO ALMEIDA	6	2º ANDAR	621	6
7150024566	ANGELA PINHEIRO DO PRADO	6	2º ANDAR	621	7
7150022950	ANNA LETYCIA MENDES PIMENTEL	6	2º ANDAR	621	8
7150010000	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	6	2º ANDAR	621	9
7150002197	CAMILLA DE KASSIA LIMA E SILVA PAIS	6	2º ANDAR	621	10
7150015880	CLEITON ROCHA VICENTIN	6	2º ANDAR	621	11
7150008181	CLELIA BATISTA DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	621	12
7150015158	DANIEL PRADO ALVES	6	2º ANDAR	621	13
7150015414	DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	621	14
7150001115	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO	6	2º ANDAR	621	15
7150012146	ELIO ANTONIO CERIBOLA CRESPAM	6	2º ANDAR	621	16
7150015602	ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	6	2º ANDAR	621	17
7150026193	ESTER ROHR	6	2º ANDAR	621	18
7150020089	ÉVELI MONIQUE SCHAEGLER	6	2º ANDAR	621	19
7150012692	EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES	6	2º ANDAR	621	20
7150020024	GIULLIAN POMPEO FERNANDES	6	2º ANDAR	621	21
7150023743	GLAUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	621	22
7150026686	JAINY DE ANDRADE WEBER	6	2º ANDAR	621	23
7150024934	JOELMA GAUNA ROCHA	6	2º ANDAR	621	24
7150002233	JOICE APARECIDA SCHULTZ	6	2º ANDAR	621	25

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7150027272	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	6	2º ANDAR	621	26
7150011599	JULIANA DONIZETE DE LIMA	6	2º ANDAR	621	27
7150026989	JULIANNE GUIA FRANCA	6	2º ANDAR	621	28
7150007174	KALYNE FRANCO CUNHA	6	2º ANDAR	621	29
7150010102	KÉTLEN ANE DOS SANTOS SILVA	6	2º ANDAR	621	30
7150027677	LARISSA DE SANTANA ANZOATEGUI	6	2º ANDAR	621	31
7150010607	LEIDIANA DE MORAIS DA MATA	6	2º ANDAR	621	32
7150030241	LILIBETH RODRIGUES IRINEU	6	2º ANDAR	621	33
7150017312	LUCIANA OLIVEIRA FONSECA	6	2º ANDAR	621	34
7150004009	LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS	6	2º ANDAR	621	35
7150016290	LUIZ RENATTO MACHADO DA SILVA	6	2º ANDAR	621	36
7150029188	NATÁLLIE PEREIRA DA SILVA	6	2º ANDAR	621	37
7150013671	NELMA SIQUEIRA PIRES	6	2º ANDAR	621	38
7150025303	RAYANNA VALERIANO DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	621	39
7150019625	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	6	2º ANDAR	621	40
7150030246	ROSIANE DE SÁ DA SILVA	6	2º ANDAR	621	41
7150000609	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	6	2º ANDAR	621	42
7150015945	SANDRA LOPES DE SOUZA	6	2º ANDAR	621	43
7150020361	TATIANA DOMINGOS DE MACÊDO	6	2º ANDAR	621	44
7150027135	VALÉRIA RAQUEL KAMINSKI	6	2º ANDAR	621	45
7150023040	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	6	2º ANDAR	621	46
7150029142	VANESSA DIAS RAMOS RODRIGUES	6	2º ANDAR	621	47
7150025375	VANESSA GOMES COSTA VITORINO	6	2º ANDAR	621	48
7150029690	VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA	6	2º ANDAR	621	49
7210030898	THIAGO BARBOSA FRAZÃO MORAIS	6	2º ANDAR	621	50
7150008268	ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	6	2º ANDAR	622	1
7150022173	ALINE GONÇALVES DA SILVA	6	2º ANDAR	622	2
7150026445	ALYSSON CUSTODIO DO AMARAL	6	2º ANDAR	622	3
7150014501	ANGELICA RAMONA RUIZ	6	2º ANDAR	622	4
7150029525	BRUNO RAFAEL BARREIROS DE PAIVA	6	2º ANDAR	622	5
7150025137	CRISTIANO ALVES RODRIGUES	6	2º ANDAR	622	6
7150001649	DANIELE ALVES TIBURCIO DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	622	7
7150003326	DANIEL LAVARDA FERNANDES	6	2º ANDAR	622	8
7150027275	ELIANE BLANCO	6	2º ANDAR	622	9
7150022237	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	6	2º ANDAR	622	10
7150023874	FABIANA ANDRELINA DE SOUZA DA SILVA	6	2º ANDAR	622	11
7150008859	FATIMA SUELY LOPES VALENSUELOS	6	2º ANDAR	622	12
7150019165	GABRIEL MAZAMBONI PONTES	6	2º ANDAR	622	13
7150025091	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	622	14
7150011955	INGRID APARECIDA GOMES	6	2º ANDAR	622	15
7150023805	ISABELLA AYEZZA VELOSO DOS SANTOS	6	2º ANDAR	622	16
7150015699	IVANILSON SILVÉRIO BORGES	6	2º ANDAR	622	17

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7150018850	JAQUELINE GUERREIRO HAILER	6	2º ANDAR	622	18
7150017605	JEAN BATISTA DA CUNHA	6	2º ANDAR	622	19
7150013827	JOAO MARCOS ESPINDOLA	6	2º ANDAR	622	20
7150028677	JONAS DOURADO JUNIOR	6	2º ANDAR	622	21
7150010500	JUCILENE CRISTINA MANEA	6	2º ANDAR	622	22
7150009376	JULIANA MORENO CAVALHEIRO	6	2º ANDAR	622	23
7150026678	KAHENA LOUREIRO GRANJA	6	2º ANDAR	622	24
7150027638	LETÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	622	25
7150024464	LIRIA DE CASTRO RODRIGUES ORTEGA	6	2º ANDAR	622	26
7150030608	LUCAS CODORNIZ MORAIS	6	2º ANDAR	622	27
7150022780	MARCELO BATISTA PRESTES	6	2º ANDAR	622	28
7150022850	MARCILENE PEIXOTO DA SILVA	6	2º ANDAR	622	29
7150026012	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA	6	2º ANDAR	622	30
7150017159	MARIELLE DUARTE CARVALHO	6	2º ANDAR	622	31
7150016514	MARIENE FERREIRA FERNANDES	6	2º ANDAR	622	32
7150007265	MATHEUS ROSA DA SILVA GOMES	6	2º ANDAR	622	33
7150018000	MIRLENE DALIO RIBEIRO	6	2º ANDAR	622	34
7150024235	MÔNICA TRIANI KRIESEL SANTANA	6	2º ANDAR	622	35
7150026592	NATALIA REGINA VASCONCELOS	6	2º ANDAR	622	36
7150011627	NATASHA PRADO MUNIZ	6	2º ANDAR	622	37
7150027826	NEUDECI DOS SANTOS ARAÚJO	6	2º ANDAR	622	38
7150016419	PATRICIA PEREIRA	6	2º ANDAR	622	39
7150014734	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	622	40
7150015832	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	6	2º ANDAR	622	41
7150015472	REINALDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA	6	2º ANDAR	622	42
7150023459	ROGÉRIO LUIZ NUNES SANTANA	6	2º ANDAR	622	43
7150012910	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	622	44
7150010625	THAYS DA COSTA SOARES	6	2º ANDAR	622	45
7150019115	VIVIAN DAIANY BRAGA SILVA WITTMANN	6	2º ANDAR	622	46
7150019579	VIVIANE SOARES VILASANTI	6	2º ANDAR	622	47
7150005338	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	6	2º ANDAR	622	48
7150007689	YOLANDA TIEMY DOS SANTOS YUI	6	2º ANDAR	622	49
7150010418	YURI FERNANDES BENITES	6	2º ANDAR	622	50
7150007440	ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO	6	2º ANDAR	623	1
7150023680	ALAN AGUIAR SILVA	6	2º ANDAR	623	2
7150025955	ALEXANDRA ÁVILLA DA SILVA	6	2º ANDAR	623	3
7150024650	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	6	2º ANDAR	623	4
7150014860	ANA PAULA NOGUEIRA	6	2º ANDAR	623	5
7150021659	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	623	6
7150013129	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	6	2º ANDAR	623	7
7150027277	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	6	2º ANDAR	623	8
7150009912	BRUNA BARBOSA BACARGI	6	2º ANDAR	623	9

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7150015920	CAIO CEZAR BRAGA BRESSAN	6	2º ANDAR	623	10
7150025197	CAROLINE SOUSA DE CARVALHO	6	2º ANDAR	623	11
7150012119	CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA	6	2º ANDAR	623	12
7150022236	CRISTIANE NASCIMENTO	6	2º ANDAR	623	13
7150012998	DANIELLY MAIDANA DE MENEZES VIEIRA	6	2º ANDAR	623	14
7150010149	DÉBORA CORRÊA DA COSTA MACHADO	6	2º ANDAR	623	15
7150006344	EDER GUARDIANO DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	623	16
7150001745	EDILEUZA GARCIA ANTUNES OLIVEIRA	6	2º ANDAR	623	17
7150003496	ELIANE MENDES BARBOSA	6	2º ANDAR	623	18
7150005528	ELIDIANE DIAS MOLINAR	6	2º ANDAR	623	19
7150012862	ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	6	2º ANDAR	623	20
7150030659	GABRIEL SCATENA GUIZADO	6	2º ANDAR	623	21
7150009336	HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	6	2º ANDAR	623	22
7150018224	JANAINA FERREIRA LUZ RODRIGUES	6	2º ANDAR	623	23
7150004822	JARDEL DA SILVA NANTES	6	2º ANDAR	623	24
7150010802	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	6	2º ANDAR	623	25
7150017600	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	623	26
7150021736	KIMBERLY WEISS CALVES	6	2º ANDAR	623	27
7150025847	LANA LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	6	2º ANDAR	623	28
7150017655	LEILA LÚCIA MARTINS DE MOURA ARAÚJO	6	2º ANDAR	623	29
7150009110	LENICE BEZERRA DA SILVA	6	2º ANDAR	623	30
7150027369	LETÍCIA FRAGNAN CRISTOFARI	6	2º ANDAR	623	31
7150018207	MAIRON FELIPE NETTO	6	2º ANDAR	623	32
7150012895	MARCOS EDUARDO PASSARELLI	6	2º ANDAR	623	33
7150010524	MARIANA ROCHA CANISSO	6	2º ANDAR	623	34
7150026251	MICILENE TEODORO VENTURA	6	2º ANDAR	623	35
7150019408	NAIARA CALIMAN FALQUETTO	6	2º ANDAR	623	36
7150006121	PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	6	2º ANDAR	623	37
7150018928	ROBERTA FACA ZOTARELI	6	2º ANDAR	623	38
7150016327	ROSELI MARIA DALFOVO	6	2º ANDAR	623	39
7150017378	SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI	6	2º ANDAR	623	40
7150003018	THAÍS LUIZ DA SILVA	6	2º ANDAR	623	41
7150021695	THAÍS MODESTO DA SILVA	6	2º ANDAR	623	42
7150005451	THAÍS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	6	2º ANDAR	623	43
7150013423	VINICIUS ALVES MACIEL	6	2º ANDAR	623	44
7150026593	WANNY BARBOSA DE LIMA DIEHL	6	2º ANDAR	623	45
7160012977	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	6	2º ANDAR	623	46
7160013616	FREDERICO MOREIRA LARA	6	2º ANDAR	623	47
7160010428	KÁCILA CAETANO DE MORAES	6	2º ANDAR	623	48
7160024105	MAIARA ANDRESSA POZZEBON	6	2º ANDAR	623	49
7160014198	TASSIANA CAMILO SOUZA CORRÊA BERTUCI	6	2º ANDAR	623	50
7160007884	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	6	2º ANDAR	625	1

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7160016746	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	6	2º ANDAR	625	2
7160022036	AMANDA PEVIANI NASCIMENTO AMARAL	6	2º ANDAR	625	3
7160011210	ANA CAROLINE GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	6	2º ANDAR	625	4
7160010553	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	6	2º ANDAR	625	5
7160018441	ANDRE BATISTA DA SILVEIRA	6	2º ANDAR	625	6
7160010403	ANDRÉ LUIZ DINIS BORDIM	6	2º ANDAR	625	7
7160018304	ARTUR BERBEL LIRIO RONDINA	6	2º ANDAR	625	8
7160030785	BARBARA CAMILA BANDEIRA DA SILVA	6	2º ANDAR	625	9
7160021760	CARLA KARINE OLIVEIRA MARTINS	6	2º ANDAR	625	10
7160012896	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	6	2º ANDAR	625	11
7160028883	CLAUDIA MACEDO NAZARO	6	2º ANDAR	625	12
7160011819	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	6	2º ANDAR	625	13
7160011232	CRISTIANE AYALA BANEGAS	6	2º ANDAR	625	14
7160019825	CRISTIANE ZORZATTO	6	2º ANDAR	625	15
7160023590	DAIANA ALOVISI DE SOUZA	6	2º ANDAR	625	16
7160025282	DAYANE CALDEIRÃO PEREIRA	6	2º ANDAR	625	17
7160013031	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	6	2º ANDAR	625	18
7160002587	EDLAINE DA SIVA SCHROEDER ALBARELLO	6	2º ANDAR	625	19
7160010585	EDUARDA MARIA COLTRO	6	2º ANDAR	625	20
7160029453	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR	6	2º ANDAR	625	21
7160010599	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	6	2º ANDAR	625	22
7160004437	GABRIELLA RIBEIRO CHRISTIANINI	6	2º ANDAR	625	23
7160015886	GEORGE CAMARGO	6	2º ANDAR	625	24
7160023220	HADASSA ALVES DA COSTA	6	2º ANDAR	625	25
7160017167	ISAQUE MACEDO DE SOUSA	6	2º ANDAR	625	26
7160014294	JENNIFER CAROLINE DE SOUSA	6	2º ANDAR	625	27
7160022909	JESSICA ERNANDES DA SILVA	6	2º ANDAR	625	28
7160000606	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	6	2º ANDAR	625	29
7160012396	LEONARDO BERTUCI JUNIOR	6	2º ANDAR	625	30
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	6	2º ANDAR	625	31
7160027989	LETICIA ALVES DA CRUZ	6	2º ANDAR	625	32
7160006477	LETICIA DOS SANTOS TAVARES	6	2º ANDAR	625	33
7160026713	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	6	2º ANDAR	625	34
7160025004	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	625	35
7160022177	LUIS CARLOS MORESCHI NETO	6	2º ANDAR	625	36
7160012364	MARCELO BRUNO PESSOA	6	2º ANDAR	625	37
7160011926	MARCELO ERDMANN BULLA	6	2º ANDAR	625	38
7160030662	MARCO AURÉLIO MORI	6	2º ANDAR	625	39
7160016951	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	6	2º ANDAR	625	40
7160009012	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	6	2º ANDAR	625	41
7160007082	PAULO HENRIQUE LOPES	6	2º ANDAR	625	42



Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7160018155	PEDRO LEONARDO GUARILHA COLLI	6	2º ANDAR	625	43
7160015887	PETRUS DE CAMPOS KERMESSI	6	2º ANDAR	625	44
7160010841	RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI	6	2º ANDAR	625	45
7160007054	RENATA DE BARROS RUAS	6	2º ANDAR	625	46
7160026356	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	6	2º ANDAR	625	47
7160010564	TATIANE MANTOVANO	6	2º ANDAR	625	48
7160010849	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	6	2º ANDAR	625	49
7160011358	THIAGO ALEXANDRE MOTA	6	2º ANDAR	625	50
7160011041	ANA CLAUDIA CONDE PERES	6	2º ANDAR	626	1
7160018765	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	6	2º ANDAR	626	2
7160009837	ANDRÉA KOZAKA DA ENCARNAÇÃO	6	2º ANDAR	626	3
7160014919	ANDREIA BORGHETTI FALLEIROS	6	2º ANDAR	626	4
7160015242	ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	6	2º ANDAR	626	5
7160001019	BRUNA CASTRO DE BARROS	6	2º ANDAR	626	6
7160000446	CAMILA DE ALMEIDA BARBOSA	6	2º ANDAR	626	7
7160007454	CAMILA DE LIMA SILVA	6	2º ANDAR	626	8
7160020018	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	626	9
7160012671	CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	6	2º ANDAR	626	10
7160026298	DANIELE CRISTINA SAVOLDI	6	2º ANDAR	626	11
7160029473	DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	6	2º ANDAR	626	12
7160011969	DIOMAR VERÇOSA	6	2º ANDAR	626	13
7160006718	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	6	2º ANDAR	626	14
7160024209	ELAINE MARIA DE SOUZA SILVA	6	2º ANDAR	626	15
7160028942	EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	6	2º ANDAR	626	16
7160027374	FABIO DOS SANTOS BARROS	6	2º ANDAR	626	17
7160019924	FERNANDA GLICERIA ALENCAR MOTTA	6	2º ANDAR	626	18
7160012178	FILIPY ALVES RODRIGUES	6	2º ANDAR	626	19
7160017270	GENYFER POLINE NERI DE SOUZA ROWE	6	2º ANDAR	626	20
7160008368	GUILHERME DE MOURA FADEL	6	2º ANDAR	626	21
7160014666	JÉSSICA CAROLINE SANTOS DE MOURA	6	2º ANDAR	626	22
7160006023	JOÃO LUCAS LAGO CANHETE	6	2º ANDAR	626	23
7160025854	JOSE MARCOS REZENDE	6	2º ANDAR	626	24
7160017787	JOSÉ VITOR CIRCHIA DE SOUZA	6	2º ANDAR	626	25
7160028678	JÚLIA BRUGNARO BADUR	6	2º ANDAR	626	26
7160029934	JÚLIUS CÉSAR CERQUEIRA SILVA	6	2º ANDAR	626	27
7160009853	KARINA MARGARETI ALENCAR DE BARROS	6	2º ANDAR	626	28
7160029057	KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO	6	2º ANDAR	626	29
7160004249	LARISSA OLIVEIRA VILELA	6	2º ANDAR	626	30
7160019935	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA HIGA	6	2º ANDAR	626	31
7160022402	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	6	2º ANDAR	626	32
7160017384	LORENA PASTORINI DONINI	6	2º ANDAR	626	33
7160022451	LUCAS SAWARIS DAMIAN	6	2º ANDAR	626	34

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7160001344	LUIZ HENRIQUE DIAS SALES	6	2º ANDAR	626	35
7160024308	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	6	2º ANDAR	626	36
7160013575	MÁRCIO JORGE MANOEL PINTO	6	2º ANDAR	626	37
7160000339	MARCOS DA SILVA FERREIRA	6	2º ANDAR	626	38
7160013871	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	6	2º ANDAR	626	39
7160000152	MAYARA CAMILA SCUR	6	2º ANDAR	626	40
7160030052	RAFAEL PENEDO FERREIRA	6	2º ANDAR	626	41
7160010266	RAMÃO SOUZA DE DEUS JUNIOR	6	2º ANDAR	626	42
7160013474	ROBSON SOARES DA SILVA	6	2º ANDAR	626	43
7160023652	RODRIGO SATORO MIZOBE	6	2º ANDAR	626	44
7160014551	RODRIGO SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	626	45
7160006932	SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS CARVALHO	6	2º ANDAR	626	46
7160010594	STÉPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO	6	2º ANDAR	626	47
7160012620	THATIANA SILVA DANDOLINI RODRIGUES	6	2º ANDAR	626	48
7160007640	TIAGO RODRIGUES E SILVA	6	2º ANDAR	626	49
7160017275	WENDER DOS SANTOS VITAL	6	2º ANDAR	626	50
7160011374	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	6	2º ANDAR	627	1
7160013960	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	6	2º ANDAR	627	2
7160030565	ANA PAULA MALTA RODRIGUES BRAGA	6	2º ANDAR	627	3
7160015049	ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	6	2º ANDAR	627	4
7160023077	BRUNA SANAE MOROTO	6	2º ANDAR	627	5
7160019087	CARLOS VINICIUS DALTO DA ROSA	6	2º ANDAR	627	6
7160002570	CAROLINE TEIXEIRA BONIFACIO	6	2º ANDAR	627	7
7160019779	DAIANE FRANCINE MEINERZ	6	2º ANDAR	627	8
7160005065	DANIEL DANTAS WILDNER	6	2º ANDAR	627	9
7160023334	EBERTON CRUZ	6	2º ANDAR	627	10
7160018785	ELIZABETE SIMÃO GALLETI	6	2º ANDAR	627	11
7160018011	ELIZANGELA LEITE VARGAS	6	2º ANDAR	627	12
7160007960	EMILYN DE OLIVEIRA SOUZA	6	2º ANDAR	627	13
7160014039	FÁDHUA DE MOURA COSTA	6	2º ANDAR	627	14
7160002872	FERNANDO JACOMINI DE CASTRO	6	2º ANDAR	627	15
7160019411	GEDEON LUIZ PEREIRA	6	2º ANDAR	627	16
7160018990	GILSON DA ROCHA SANTOS	6	2º ANDAR	627	17
7160015404	GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	6	2º ANDAR	627	18
7160024846	GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	6	2º ANDAR	627	19
7160014938	JANE RODRIGUES DA SILVA	6	2º ANDAR	627	20
7160017616	JESSICA DIAS DA SILVA	6	2º ANDAR	627	21
7160002842	JÉSSICA RAQUEL BORGES LIMA	6	2º ANDAR	627	22
7160010870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	6	2º ANDAR	627	23
7160009116	JOSÉ IRLAN DA SILVA SANTOS	6	2º ANDAR	627	24
7160011010	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENKA	6	2º ANDAR	627	25

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7160007596	LINDOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR	6	2º ANDAR	627	26
7160007105	LUCINEI ZAGO	6	2º ANDAR	627	27
7160018760	MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	6	2º ANDAR	627	28
7160026186	MARIA FERNANDA RAMOS PEREIRA	6	2º ANDAR	627	29
7160011416	MARIANA GONÇALVES ANTUNES	6	2º ANDAR	627	30
7160013218	MARIANA NINNO RISSI	6	2º ANDAR	627	31
7160029205	OLIVIA TAVARES DIAS	6	2º ANDAR	627	32
7160001238	PABLO HENRIQUE MEDEIROS	6	2º ANDAR	627	33
7160027365	PAULO EDUARDO DALL ACQUA	6	2º ANDAR	627	34
7160012027	PAULO SÉRGIO MARCON	6	2º ANDAR	627	35
7160015194	PEDRO ARIALDO GASPECHOSKI DA COSTA	6	2º ANDAR	627	36
7160016544	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES GARCIA	6	2º ANDAR	627	37
7160019558	RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	6	2º ANDAR	627	38
7160016636	REGINA DE SOUZA YABE	6	2º ANDAR	627	39
7160018823	SARA DA SILVA BASTOS	6	2º ANDAR	627	40
7160007815	SILVIA VENDRUSCOLO MILESI	6	2º ANDAR	627	41
7160013948	SUZIENE APARECIDA DE SOUZA REIS LIMA	6	2º ANDAR	627	42
7160006774	TIAGO GREEN DE FREITAS	6	2º ANDAR	627	43
7160012152	VANESSA DOS SANTOS DE MELLO	6	2º ANDAR	627	44
7160017608	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	6	2º ANDAR	627	45
7160016558	ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO	6	2º ANDAR	628	1
7160012019	ALINE VILAR MACHADO NILS	6	2º ANDAR	628	2
7160023205	AMANDA PALHANO ISHY DE MATTOS	6	2º ANDAR	628	3
7160026035	ANA JESUS DE SOUZA	6	2º ANDAR	628	4
7160014729	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS	6	2º ANDAR	628	5
7160010895	CRISTINA FERNANDES BARRETO ANTONELO	6	2º ANDAR	628	6
7160024591	DANIELE FABIANA GLAESER	6	2º ANDAR	628	7
7160028840	ERICA DE SOUZA PEIXOTO	6	2º ANDAR	628	8
7160018010	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	6	2º ANDAR	628	9
7160011128	FLÁVIO ANDRADE FRANCISCO	6	2º ANDAR	628	10
7160004446	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	6	2º ANDAR	628	11
7160011359	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA MELANDA	6	2º ANDAR	628	12
7160015162	HUGO NUNES GOMES LIMA	6	2º ANDAR	628	13
7160011398	JAIRO DA SILVA CAMPOS	6	2º ANDAR	628	14
7160014230	LAURA CAMARGO ZIBORDI	6	2º ANDAR	628	15
7160025529	LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA	6	2º ANDAR	628	16
7160022157	LIDIANE MARIA QUEIROZ	6	2º ANDAR	628	17
7160017924	LUCAS RIBEIRO JARDULI	6	2º ANDAR	628	18
7160022960	MÁRCIA LUIZA SANTOS DA SILVA	6	2º ANDAR	628	19
7160003559	MARCOS ORSO DA FONSECA	6	2º ANDAR	628	20
7160017083	MATEUS MOREIRA ARAUJO	6	2º ANDAR	628	21
7160015031	MICHELE SERRA NANTES ROCHA	6	2º ANDAR	628	22

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7160020729	NATHALIA MARINHEIRO DE LIMA	6	2º ANDAR	628	23
7160018830	ORICO DOS SANTOS BALTA	6	2º ANDAR	628	24
7160030941	PETERSON RODRIGO DEMITE	6	2º ANDAR	628	25
7160014828	PIERRE RAFAEL PENTEADO	6	2º ANDAR	628	26
7160030607	PRICILA VIANA DE OLIVEIRA	6	2º ANDAR	628	27
7160009870	RODRIGO CASTILHO FREITAS	6	2º ANDAR	628	28
7160017504	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	6	2º ANDAR	628	29
7160013126	TATIANA SOUZA DO AMARAL	6	2º ANDAR	628	30
7160014123	TAYNARA LEÃO KOCHANOVSKI	6	2º ANDAR	628	31
7160010999	VANESSA FALCHETTI LOPES	6	2º ANDAR	628	32
7160020298	VINICIUS AGOSTINI MACHADO	6	2º ANDAR	628	33
7160017112	VIVIAN DO CARMO LANGIANO	6	2º ANDAR	628	34
7170017151	ALLAN CARVALHO ROCHA	6	2º ANDAR	628	35
7170015751	FERNANDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	6	2º ANDAR	628	36
7170010981	GIOVANNI BERBERT SÉ BIANCHI	6	2º ANDAR	628	37
7170024955	GLAUCIA	6	2º ANDAR	628	38
7170019624	JERRY PEREIRA BONFIM	6	2º ANDAR	628	39
7170008067	JOYCE ALVES TORALES	6	2º ANDAR	628	40
7170013437	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	6	2º ANDAR	628	41
7170019228	JULIO CESAR ROCHA DUARTE	6	2º ANDAR	628	42
7170018544	LUCAS RAFFAEL DE SOUZA DE BRITO	6	2º ANDAR	628	43
7170022783	MARCELO ROSALES DO NASCIMENTO	6	2º ANDAR	628	44
7170016073	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAÚJO	6	2º ANDAR	628	45
7170011981	NEVYTON CANDIDO MARTINS	6	2º ANDAR	628	46
7170028112	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	6	2º ANDAR	628	47
7170007873	SELMA IVANI DE FRANÇA	6	2º ANDAR	628	48
7170010237	VICTOR DA CRUZ VALLE	6	2º ANDAR	628	49
7170005535	VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	6	2º ANDAR	628	50
7170007193	ADEMAR SILVA FERNANDES	6	2º ANDAR	629A	1
7170016239	ADRIANO DE SOUZA LIPOLI	6	2º ANDAR	629A	2
7170027072	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	6	2º ANDAR	629A	3
7170018097	ANA CAROLINA PINHEIRO BLANCO	6	2º ANDAR	629A	4
7170001797	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	6	2º ANDAR	629A	5
7170012394	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	6	2º ANDAR	629A	6
7170014095	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	6	2º ANDAR	629A	7
7170030257	BILLY MAX DE CARVALHO CÁCERES	6	2º ANDAR	629A	8
7170030411	CARLOS ALBERTO DUSSILEK	6	2º ANDAR	629A	9
7170030965	CARLOS ALBERTO LOPES FILHO	6	2º ANDAR	629A	10
7170018087	CLÉRISTON ALVES LIMA	6	2º ANDAR	629A	11
7170015700	DANILO ROGER OLIVEIRA DE ARAÚJO	6	2º ANDAR	629A	12
7170023914	EDER DE SOUZA TADANO	6	2º ANDAR	629A	13
7170014280	ELIANA JESUS SILVA VIEIRA	6	2º ANDAR	629A	14

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7170015327	EULER FELIX ALBINO	6	2º ANDAR	629A	15
7170030255	FABIANO BULHÕES COSTA	6	2º ANDAR	629A	16
7170029214	FELIPE SOARES PEREIRA	6	2º ANDAR	629A	17
7170004838	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	6	2º ANDAR	629A	18
7170016023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES	6	2º ANDAR	629A	19
7170015033	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	6	2º ANDAR	629A	20
7170018233	HELENA MENDES BARBOSA	6	2º ANDAR	629A	21
7170029777	HENRIQUE JOSE FUMIS	6	2º ANDAR	629A	22
7170015606	IRON ALVES MONTEIRO JÚNIOR	6	2º ANDAR	629A	23
7170030569	ISOLDA AMORIM TEIXEIRA	6	2º ANDAR	629A	24
7170005433	JANAINA LIMA DE SOUZA FERRO	6	2º ANDAR	629A	25
7170016095	JEAN CARLOS DA SILVA	6	2º ANDAR	629A	26
7170029128	JOANI BORGES DE JESUS	6	2º ANDAR	629A	27
7170004317	JOICE DOS SANTOS SOUZA	6	2º ANDAR	629A	28
7170009509	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATTOS	6	2º ANDAR	629A	29
7170026854	JUNIOR GOMES CAMILO	6	2º ANDAR	629A	30
7170021537	LAIS MARLENE DE ARAUJO GUEDES	6	2º ANDAR	629A	31
7170003467	LEANDRO MOREIRA FARIAS	6	2º ANDAR	629A	32
7170026247	LUCAS PEGORARO RUIPERES	6	2º ANDAR	629A	33
7170001284	LUIZ CARLOS PEREIRA	6	2º ANDAR	629A	34
7170012942	MÁRCIO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	6	2º ANDAR	629A	35
7170014412	MARCOS ALEXANDRE CALONGA MESSA	6	2º ANDAR	629A	36
7170001389	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	6	2º ANDAR	629A	37
7170012597	MATHEUS SOUSA BARBOSA	6	2º ANDAR	629A	38
7170011354	NANASHARA DE SÁ GONÇALES	6	2º ANDAR	629A	39
7170026570	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	6	2º ANDAR	629A	40
7170013225	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI	6	2º ANDAR	629A	41
7170027643	RAFAEL BRUNO PERES	6	2º ANDAR	629A	42
7170016627	SUELEN DE ALMEIDA	6	2º ANDAR	629A	43
7170024016	SUÉLEN MARIA DOS SANTOS	6	2º ANDAR	629A	44
7170011003	THAMILLA LUANA PEREIRA LOPES	6	2º ANDAR	629A	45
7170030818	ULISSES LIMA ALMEIDA NETO	6	2º ANDAR	629A	46
7170017304	VICTOR DIAS GOMES DOS SANTOS	6	2º ANDAR	629A	47
7170014073	VICTOR MARCELO MARQUES DOS SANTOS	6	2º ANDAR	629A	48
7170023701	VINICIUS ARAÚJO DA ROCHA	6	2º ANDAR	629A	49
7170022117	VITOR MATHEUS DIAS DE MATOS	6	2º ANDAR	629A	50
7170019107	ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	6	2º ANDAR	629B	1
7170021835	ANDRÉ LUIZ DOURADO LUGES	6	2º ANDAR	629B	2
7170005989	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	6	2º ANDAR	629B	3
7170004711	CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	6	2º ANDAR	629B	4
7170029741	CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	6	2º ANDAR	629B	5
7170012857	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES	6	2º ANDAR	629B	6

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7170028954	ELIS REGINA ROCHA	6	2º ANDAR	629B	7
7170012479	ELTON JOSÉ DE ARRUDA	6	2º ANDAR	629B	8
7170000126	ÉRIKA REBECA VICENTE DE SOUZA	6	2º ANDAR	629B	9
7170011218	GIANFRANCO SGANZERLA	6	2º ANDAR	629B	10
7170008448	HUANA CAROLINA ALVES DA SILVA	6	2º ANDAR	629B	11
7170007947	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	6	2º ANDAR	629B	12
7170030059	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	6	2º ANDAR	629B	13
7170011825	LUANNA SANTOS PEREIRA	6	2º ANDAR	629B	14
7170006899	MAISA CRISTINA DO AMARAL	6	2º ANDAR	629B	15
7170022827	MAJÔ CRISTINE LOPES DIAS	6	2º ANDAR	629B	16
7170012238	MARCELO ALVES DOS SANTOS GONDIM	6	2º ANDAR	629B	17
7170001576	MARCELO BARBOSA ALVES	6	2º ANDAR	629B	18
7170013806	MARCOS SAMPAIO COSTA	6	2º ANDAR	629B	19
7170026432	MIRIAN LOPES DOS ANJOS CARVALHO	6	2º ANDAR	629B	20
7170014962	NAIADY DOS SANTOS MARTINS	6	2º ANDAR	629B	21
7170029368	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	6	2º ANDAR	629B	22
7170007745	SAMUEL PINHERO DAVID	6	2º ANDAR	629B	23
7170018208	STEVAN RICARDO GONSALVES DOS SANTOS	6	2º ANDAR	629B	24
7170012604	VERILANE SOUZA MAGALHÃES	6	2º ANDAR	629B	25
7170014795	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	6	2º ANDAR	629B	26
7170022912	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	6	2º ANDAR	629B	27
7170004671	VINÍCIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS	6	2º ANDAR	629B	28
7170024070	VIVIAN MENDES DE SOUZA	6	2º ANDAR	629B	29
7170022715	WANY MOURA ROJAS	6	2º ANDAR	629B	30
7170010798	ADRIANA LUZ ALENCAR	6	3º ANDAR	631	1
7170018902	ALCIDES NEVES FILHO	6	3º ANDAR	631	2
7170013821	ALEXANDRE SILVA DE SANTANA	6	3º ANDAR	631	3
7170007141	ALINE FALCÃO ROQUE	6	3º ANDAR	631	4
7170029490	BÁRBARA CRISTOVÃO CARMINATI	6	3º ANDAR	631	5
7170023989	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	6	3º ANDAR	631	6
7170014142	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	6	3º ANDAR	631	7
7170023344	CARLA MYLENA APARECIDA DE PAIVA	6	3º ANDAR	631	8
7170007295	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	6	3º ANDAR	631	9
7170020092	DIEGO VIEIRA MARTINS DOS SANTOS	6	3º ANDAR	631	10
7170013128	EDERSON DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	631	11
7170006787	EMERSON CLAYTON DA SILVA	6	3º ANDAR	631	12
7170019252	EVERTON BEZERRA LOPES	6	3º ANDAR	631	13
7170013521	FABIANO DE SOUZA SALINAS	6	3º ANDAR	631	14
7170004731	FERNANDO SCHEER (SCHEER)	6	3º ANDAR	631	15
7170000012	FILIFE RIOS DRUMMOND	6	3º ANDAR	631	16
7170012209	FRANCIELLI CRISTINA RODRIGUES	6	3º ANDAR	631	17
7170010720	GABRIEL AUGUSTO FONSECA CAMARGO	6	3º ANDAR	631	18

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7170025412	GEOVANE GONÇALVES RAMIRES	6	3º ANDAR	631	19
7170009753	GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	6	3º ANDAR	631	20
7170012623	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	6	3º ANDAR	631	21
7170024286	ISMAEL FELIPE DA SILVA	6	3º ANDAR	631	22
7170016414	IVANISSE FERREIRA DE SOUZA	6	3º ANDAR	631	23
7170019397	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	6	3º ANDAR	631	24
7170004214	JHONATAN CAÇULA FERNANDES	6	3º ANDAR	631	25
7170029533	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO	6	3º ANDAR	631	26
7170025683	JOSELENE MARIA MANGUEIRA CARVALHO	6	3º ANDAR	631	27
7170003916	KERULLYN DE OLIVEIRA SILVA SAMUDIO	6	3º ANDAR	631	28
7170004733	LAÍZA REIS HARENZA	6	3º ANDAR	631	29
7170030997	LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES BARROS	6	3º ANDAR	631	30
7170024968	LUCAS DOS SANTOS ALVARENGA MONTEIRO	6	3º ANDAR	631	31
7170018129	LUCAS FERNANDES RICARDO	6	3º ANDAR	631	32
7170001689	LUCIO BARBOSA NETO	6	3º ANDAR	631	33
7170029823	MAGELE LOUZADA MEDINA DEOTTI	6	3º ANDAR	631	34
7170012859	MARCELO GRANDO	6	3º ANDAR	631	35
7170017624	MARINEI DA SILVA SOUZA	6	3º ANDAR	631	36
7170005202	MAURICIO KOL AQUINO	6	3º ANDAR	631	37
7170012929	MIGUEL JOAQUIM DE PAULA INIESTA	6	3º ANDAR	631	38
7170011038	MIRENI BETINA DOS SANTOS MORAES	6	3º ANDAR	631	39
7170001558	MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	6	3º ANDAR	631	40
7170009769	NATÁLIA OGEDA PORTILHO	6	3º ANDAR	631	41
7170031176	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	6	3º ANDAR	631	42
7170004150	RAISSA SPORL BOECK	6	3º ANDAR	631	43
7170012736	RÉGIS BORBA DA SILVA	6	3º ANDAR	631	44
7170010365	RODRIGO LIMA AMARO	6	3º ANDAR	631	45
7170024576	STEFANO BRUNO BARBOSA	6	3º ANDAR	631	46
7170018370	SUELEN MAIARA MEDEIROS DA SILVA	6	3º ANDAR	631	47
7170012059	VINÍCIUS MENA BARRETO	6	3º ANDAR	631	48
7170025994	VINICIUS SANTOS DUART	6	3º ANDAR	631	49
7170003715	VIVIANE PEREIRA RAMOS	6	3º ANDAR	631	50
7170022628	ADRISI ANGELICA FAGUNDES SALVIONI	6	3º ANDAR	632	1
7170022432	ALESSANDRO MARCON DA SILVA	6	3º ANDAR	632	2
7170028790	ALINE FERREIRA DE PAULA	6	3º ANDAR	632	3
7170022700	ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR	6	3º ANDAR	632	4
7170015453	CARLINHO DE SOUZA DIAS	6	3º ANDAR	632	5
7170013996	DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA	6	3º ANDAR	632	6
7170017266	DANIEL RAUCH	6	3º ANDAR	632	7
7170029967	DANILO AUGUSTO NOGUEIRA	6	3º ANDAR	632	8
7170004682	DAVID DOUGLAS ALMEIDA SCHOEMBERNER DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	632	9

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7170005022	DAYANNE SARAH LIMA BORGES	6	3º ANDAR	632	10
7170007341	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	6	3º ANDAR	632	11
7170010289	ÉDER GIOVANI BRITES DA CUNHA	6	3º ANDAR	632	12
7170023840	EDSON CANDIDO DA SILVA	6	3º ANDAR	632	13
7170027321	EDUARDA CLARICE VASCONCELOS VELASQUES TERENCIO	6	3º ANDAR	632	14
7170016217	FABIO SILVA DE ARAÚJO	6	3º ANDAR	632	15
7170017236	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	6	3º ANDAR	632	16
7170011798	GABRIELA PEREIRA JORGE	6	3º ANDAR	632	17
7170024917	IGOR DYODI ARIYOSHI SANTOS	6	3º ANDAR	632	18
7170020341	JAIR LEANDRO FRITZEN	6	3º ANDAR	632	19
7170030100	JOÃO PAULO WEISS DE CAMARGO	6	3º ANDAR	632	20
7170020519	JOÃO PEDRO DE LIMA DOARTH	6	3º ANDAR	632	21
7170017561	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	6	3º ANDAR	632	22
7170018586	KARLA MINACCA OSCO	6	3º ANDAR	632	23
7170004017	LEILA TIAGO OJEDA	6	3º ANDAR	632	24
7170016545	LENIR DUARTE GONÇALVES	6	3º ANDAR	632	25
7170006766	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	6	3º ANDAR	632	26
7170011502	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	6	3º ANDAR	632	27
7170026059	LUCIENE MARTINS SILVA	6	3º ANDAR	632	28
7170007876	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	6	3º ANDAR	632	29
7170002249	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	6	3º ANDAR	632	30
7170023556	MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	6	3º ANDAR	632	31
7170025699	MARIANA RODRIGUES ALVES	6	3º ANDAR	632	32
7170010881	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	6	3º ANDAR	632	33
7170026018	MELISSA RAMALHO PRETI	6	3º ANDAR	632	34
7170002636	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	6	3º ANDAR	632	35
7170013181	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	6	3º ANDAR	632	36
7170014808	NEWTON JOSÉ KIENEN JÚNIOR	6	3º ANDAR	632	37
7170009827	OTÁVIO BONJIOVANNE LOURENÇO	6	3º ANDAR	632	38
7170003185	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	6	3º ANDAR	632	39
7170011207	RAPHAEL RUBELO DO NASCIMENTO	6	3º ANDAR	632	40
7170025337	RAQUELE TIANA KOHLER SCHROEDER	6	3º ANDAR	632	41
7170000342	RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	6	3º ANDAR	632	42
7170018867	RODRIGO ARIMA PELLEGRINO	6	3º ANDAR	632	43
7170012221	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	6	3º ANDAR	632	44
7170027813	SIRLEI ALVES GUZZI	6	3º ANDAR	632	45
7170019023	STHEFANY MATHEUS DA SILVA	6	3º ANDAR	632	46
7170020375	THALES DE ALMEIDA NAZARIO	6	3º ANDAR	632	47
7170017993	UÉLITON DA SILVA	6	3º ANDAR	632	48
7170014999	VINICIUS AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO	6	3º ANDAR	632	49
7170023199	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	6	3º ANDAR	632	50

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7170014579	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA	6	3º ANDAR	633	1
7170012554	ADNO DOS SANTOS MARTINS	6	3º ANDAR	633	2
7170026213	ALEXANDRE SOUSA NUNES	6	3º ANDAR	633	3
7170025002	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO	6	3º ANDAR	633	4
7170015625	ANA CLAUDIA SILVA MEIRELES RODRIGUES	6	3º ANDAR	633	5
7170020385	ANDRE LUIS FAUSTINO BORGES	6	3º ANDAR	633	6
7170000327	ANDREWS ECHEVERRIA	6	3º ANDAR	633	7
7170014695	ANGELICA GOMES BATISTA DA SILVA	6	3º ANDAR	633	8
7170020722	ANGELO ROBERTO PUCCI VOGEL	6	3º ANDAR	633	9
7170012496	BIANA ROQUE DE VASCONCELOS	6	3º ANDAR	633	10
7170021987	CARLOS EDUARDO CAMARGO ALONSO	6	3º ANDAR	633	11
7170015272	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	6	3º ANDAR	633	12
7170016776	DIOGO PALOMBARINI	6	3º ANDAR	633	13
7170017383	EDILENE DE MORAIS	6	3º ANDAR	633	14
7170012150	EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	6	3º ANDAR	633	15
7170002517	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	6	3º ANDAR	633	16
7170025701	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	6	3º ANDAR	633	17
7170027897	FELIPE ELIEZER FERREIRA DENARDE	6	3º ANDAR	633	18
7170013085	FERNANDO GARCIA MACHADO	6	3º ANDAR	633	19
7170010840	GETULIO GILBERTO GEWEHR	6	3º ANDAR	633	20
7170012690	GIOVANI GUIMARAES PIGOZZI	6	3º ANDAR	633	21
7170004307	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	633	22
7170016088	HAGÁVINY DIAS BERNARDO	6	3º ANDAR	633	23
7170014589	JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	6	3º ANDAR	633	24
7170016157	JULIANE PEDERSOLI	6	3º ANDAR	633	25
7170015206	KALINCA DOS ANJOS SILVA	6	3º ANDAR	633	26
7170013249	KARYNA MATOSO DA SILVA ARECO	6	3º ANDAR	633	27
7170027015	KELSON DA SILVA SANTOS	6	3º ANDAR	633	28
7170030857	KÉZIA VITÓRIA RABELO DE ALBUQUERQUE	6	3º ANDAR	633	29
7170011340	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	6	3º ANDAR	633	30
7170009776	LUCAS BARBOSA SILVA	6	3º ANDAR	633	31
7170013271	MARCELO DOS REMÉDIOS VIEIRA DE LIMA	6	3º ANDAR	633	32
7170016617	MARCIO ELIZEU BARRABARRA	6	3º ANDAR	633	33
7170020198	MARCOS DITTMAR BUBA	6	3º ANDAR	633	34
7170025130	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	6	3º ANDAR	633	35
7170027726	MATHEUS FROTA	6	3º ANDAR	633	36
7170012511	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	6	3º ANDAR	633	37
7170004523	NATHAN VINICIUS ALMEIDA VARGAS	6	3º ANDAR	633	38
7170005542	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	6	3º ANDAR	633	39
7170025134	RAFAEL DA COSTA	6	3º ANDAR	633	40
7170001110	REGINALDO CALADO DE LIMA	6	3º ANDAR	633	41
7170010179	REGINALDO MARKIEVISON SOUZA DE ARRUDA	6	3º ANDAR	633	42



Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7170025150	RENATO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	6	3º ANDAR	633	43
7170018012	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	6	3º ANDAR	633	44
7170030135	ROGÉRIO SILVA SANTOS	6	3º ANDAR	633	45
7170000107	SIRLEY DOS ANJOS	6	3º ANDAR	633	46
7170027259	THAMARA ALVES LEITE	6	3º ANDAR	633	47
7170017178	VANESSA CRISTIANE DE BONA DE ALMEIDA	6	3º ANDAR	633	48
7170019992	VINICIUS DA ROCHA SILVA	6	3º ANDAR	633	49
7170018052	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	6	3º ANDAR	633	50
7170007662	ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	6	3º ANDAR	635	1
7170012336	ADRIANO TAKESHI SAKAKI TEIXEIRA	6	3º ANDAR	635	2
7170010049	AMANDA PAOLA VELASCO DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	635	3
7170017465	ANA PAULA DUARTE	6	3º ANDAR	635	4
7170028096	ANDRE LUIZ VASCONCELOS BARRETO DA SILVA	6	3º ANDAR	635	5
7170018254	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	6	3º ANDAR	635	6
7170028782	CHARLOT ROSA HIGA	6	3º ANDAR	635	7
7170003740	CLEBION DIOGO OLIVEIRA ANUNCIATO	6	3º ANDAR	635	8
7170024274	CRISTIAN ESCOBAR SILVA	6	3º ANDAR	635	9
7170014814	DAIANY FERREIRA FRANCO	6	3º ANDAR	635	10
7170018216	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	6	3º ANDAR	635	11
7170024559	DENYS DE SOUZA CESAR	6	3º ANDAR	635	12
7170007200	DIEGO ÁVALO DE MORAES	6	3º ANDAR	635	13
7170000543	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	6	3º ANDAR	635	14
7170009872	ELAINE SANCHEZ DURE	6	3º ANDAR	635	15
7170028600	GABRIELA DE FREITAS STABULLO BUENO	6	3º ANDAR	635	16
7170003544	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	6	3º ANDAR	635	17
7170023454	JANDERSON HONORATO ANDRADE	6	3º ANDAR	635	18
7170019106	JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA	6	3º ANDAR	635	19
7170014364	JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	6	3º ANDAR	635	20
7170018926	JOSIEL VIEIRA RIBEIRO	6	3º ANDAR	635	21
7170012031	LARISSA LEITE BILLERBECK CARRAPATEIRA	6	3º ANDAR	635	22
7170019438	LEANDRO DE SOUZA LIMA	6	3º ANDAR	635	23
7170004295	LUIS HENRIQUE DOMINGUES VERÃO DAS NEVES	6	3º ANDAR	635	24
7170012115	MAIARA ANDRESSA BORGES JANGUAS	6	3º ANDAR	635	25
7170024592	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	6	3º ANDAR	635	26
7170024326	MÁRCIO DANTAS DE SOUZA	6	3º ANDAR	635	27
7170003942	MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI	6	3º ANDAR	635	28
7170011651	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	6	3º ANDAR	635	29
7170008842	MATHEUS BEZERRA DE SOUZA	6	3º ANDAR	635	30
7170029620	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	6	3º ANDAR	635	31
7170004212	THIAGO DUARTE PEREIRA	6	3º ANDAR	635	32
7170005583	VANESSA DAMIANA MENDONÇA FERREIRA	6	3º ANDAR	635	33
7170012568	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO	6	3º ANDAR	635	34

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7180008535	ANDRÉ FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	6	3º ANDAR	635	35
7180024140	BRUNO FELIPE MININEL ORTOLAN	6	3º ANDAR	635	36
7180004986	CLAVER RIEGER DA SILVA	6	3º ANDAR	635	37
7180023111	CLEÓPATRA STEFFANE MELISINAS CITRON	6	3º ANDAR	635	38
7180011665	DANIEL STOCKMANN	6	3º ANDAR	635	39
7180028413	DANILLO AUGUSTO PERIOTO	6	3º ANDAR	635	40
7180020776	DOUGLAS ELEMAR CUNHA DOS SANTOS	6	3º ANDAR	635	41
7180011075	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREIRE	6	3º ANDAR	635	42
7180010824	HEITOR NELSON FERREIRA	6	3º ANDAR	635	43
7180021435	JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO	6	3º ANDAR	635	44
7180027207	JOSÉ MOACIR DE AQUINO	6	3º ANDAR	635	45
7180017014	LEONARDO ALEXANDRE PASSOS NORONHA	6	3º ANDAR	635	46
7180010174	LEONARDO GOMES DE SOUTELLO VIDEIRA	6	3º ANDAR	635	47
7180011734	PEDRO DAMASCENO UCHÔAS	6	3º ANDAR	635	48
7180012199	RONALD FERREIRA DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	635	49
7180025036	VALMIR GONÇALEZ DOS SANTOS	6	3º ANDAR	635	50
7180013204	ADALTON JOSE RODRIGUES	6	3º ANDAR	636	1
7180000495	ALBERT MIRANDA KERSCHBAUM	6	3º ANDAR	636	2
7180011491	BRUNO THIAGO RAMIREZ CERVO	6	3º ANDAR	636	3
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	6	3º ANDAR	636	4
7180022945	DIOGO SENE	6	3º ANDAR	636	5
7180023745	ERICK HUMAI DE FREITAS	6	3º ANDAR	636	6
7180027504	FELIPE ELEUTÉRIO PEREIRA	6	3º ANDAR	636	7
7180010834	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	6	3º ANDAR	636	8
7180027973	GUILHERME DE OLIVEIRA SUZUQUI	6	3º ANDAR	636	9
7180010341	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	6	3º ANDAR	636	10
7180011131	IGO PABLO DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	636	11
7180005078	ISABELA PEREIRA DA CUNHA	6	3º ANDAR	636	12
7180017168	JEFERSON SCACCHETI PRADO	6	3º ANDAR	636	13
7180025596	JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	6	3º ANDAR	636	14
7180014829	JOÃO BATISTA DE SOUZA MAIA	6	3º ANDAR	636	15
7180007331	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MUSSATO	6	3º ANDAR	636	16
7180016025	LÍDIA MARQUES DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	636	17
7180021976	MÁRCIA DOS SANTOS FONTES	6	3º ANDAR	636	18
7180010086	NAYARA BORGES REIS	6	3º ANDAR	636	19
7180028397	RAFAEL BATISTA DIAS	6	3º ANDAR	636	20
7180001716	RAFAEL ZANATA ALBERTINI	6	3º ANDAR	636	21
7180004432	ROBSON PEREIRA DA SILVA	6	3º ANDAR	636	22
7180004074	RODOLFO IZAIAS BARBOSA	6	3º ANDAR	636	23
7180007180	SUELLEN DANTAS GODOI	6	3º ANDAR	636	24
7180018841	TACIANE ALVES DA SILVA	6	3º ANDAR	636	25
7180017073	WELLINGTON DOS SANTOS	6	3º ANDAR	636	26

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7190008239	ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI	6	3º ANDAR	636	27
7190021047	ANDERSON SOUZA MENDONÇA	6	3º ANDAR	636	28
7190014209	CAMILA DOURADO MACHADO	6	3º ANDAR	636	29
7190025669	DIEGO SILVA ENCARNAÇÃO	6	3º ANDAR	636	30
7190010653	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	636	31
7190017399	FLÁVIO SANTANA MICHELS	6	3º ANDAR	636	32
7190021715	HENRIQUE DO AMARAL CRUZ	6	3º ANDAR	636	33
7190019650	LEANDRO BATISTA HOLANDA	6	3º ANDAR	636	34
7190000645	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	6	3º ANDAR	636	35
7190009969	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA	6	3º ANDAR	636	36
7190017664	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	6	3º ANDAR	636	37
7190011529	RAFAEL VICTOR GOMES DOS SANTOS	6	3º ANDAR	636	38
7190019041	SERGIO LEANDRO ESPÍNDOLA PREZA	6	3º ANDAR	636	39
7190013447	VANDERLEI CARLOS VERDE JUNIOR	6	3º ANDAR	636	40
7190001761	ALAN GABRIEL VARELA TARGINO	6	3º ANDAR	637	1
7190011614	ALEX CESAR PEREIRA ROCHA	6	3º ANDAR	637	2
7190011630	ANDRÉ LUIZ HANKE	6	3º ANDAR	637	3
7190009278	ANDRE XIMENES DE MELO JUNIOR	6	3º ANDAR	637	4
7190011020	AUGUSTO MONTEIRO SILVA	6	3º ANDAR	637	5
7190022160	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	637	6
7190010749	CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO	6	3º ANDAR	637	7
7190001757	DAIANE FREITAS SILVA	6	3º ANDAR	637	8
7190022816	EDSON DUARTE DA SILVA	6	3º ANDAR	637	9
7190024094	ELISANGELA CRISTINA PASSIANOTO	6	3º ANDAR	637	10
7190016174	EMERSON JOSÉ MUCCI	6	3º ANDAR	637	11
7190023486	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	6	3º ANDAR	637	12
7190015681	FELIPE FURTADO VAN ONSELEN	6	3º ANDAR	637	13
7190025227	FERNANDO HENRIQUE LIMBERTI VIANA	6	3º ANDAR	637	14
7190015000	FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	6	3º ANDAR	637	15
7190028415	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	6	3º ANDAR	637	16
7190008410	GABRIEL PINHEIRO DE CASTRO	6	3º ANDAR	637	17
7190005533	GEAZI BATISTA SILVA	6	3º ANDAR	637	18
7190012154	GUILHERME MARTINS BOMBARDI	6	3º ANDAR	637	19
7190030333	GUSTAVO DA SILVA SABINO	6	3º ANDAR	637	20
7190029594	HITALO BORITZA DO CARMO	6	3º ANDAR	637	21
7190011463	KEISSY CARLA OLIVEIRA MARTINS	6	3º ANDAR	637	22
7190018109	LIGIA AYUMI KIKUCHI	6	3º ANDAR	637	23
7190018851	LUCAS PEREIRA GANDRA	6	3º ANDAR	637	24
7190028881	MARCELO HIROSHI FUJITA	6	3º ANDAR	637	25
7190009903	MARCEL PHILIPPI DORTA	6	3º ANDAR	637	26
7190010029	MILTON GOMES DE SOUZA NETTO	6	3º ANDAR	637	27
7190019719	NICOLAZ BORDAN ARANDA	6	3º ANDAR	637	28

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7190014384	PATRYNIE GARCIA BARBOSA	6	3º ANDAR	637	29
7190030279	PAULO HENRIQUE ORTEGA	6	3º ANDAR	637	30
7190007489	PAULO VITOR PEREIRA	6	3º ANDAR	637	31
7190025104	RAFAEL DA SILVA LIMA	6	3º ANDAR	637	32
7190026479	RAFAEL GUIOTTI DE PÁDUA	6	3º ANDAR	637	33
7190001980	REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	6	3º ANDAR	637	34
7190024128	RODRIGO GARCIA TONIATO	6	3º ANDAR	637	35
7190026169	RONAN CARLOS BARBOSA GOMES	6	3º ANDAR	637	36
7190015951	RUAN VICTOR LOPES BUENO	6	3º ANDAR	637	37
7190009889	SAULO FRANCISCO STELLA	6	3º ANDAR	637	38
7190017871	SERGIO DOS SANTOS MORAES	6	3º ANDAR	637	39
7190013730	SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	6	3º ANDAR	637	40
7190006768	THIAGO DA COSTA ARAÚJO	6	3º ANDAR	637	41
7190017751	VALMIR ANCELMO DIAS	6	3º ANDAR	637	42
7190009924	VINÍCIUS MARTINS BENTO	6	3º ANDAR	637	43
7190026698	VITOR GUILHERME PETRY	6	3º ANDAR	637	44
7200025715	CIRLANI TERCENIANI	6	3º ANDAR	637	45
7200015145	GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES	6	3º ANDAR	637	46
7200005891	IGOR RONYEL PAREDES GOMES	6	3º ANDAR	637	47
7200013453	JEAN CARLOS ALMEIDA CORDOVAL	6	3º ANDAR	637	48
7200014081	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	6	3º ANDAR	637	49
7200006633	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	6	3º ANDAR	637	50
7200014744	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	6	3º ANDAR	638	1
7200004242	ALINE DOS SANTOS ACOSTA	6	3º ANDAR	638	2
7200018655	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	6	3º ANDAR	638	3
7200030361	ANDRÉA MACIEL LIMA	6	3º ANDAR	638	4
7200014459	BRUNA RIBEIRO ALVES	6	3º ANDAR	638	5
7200011758	BRUNA TIAGO ALMEIDA	6	3º ANDAR	638	6
7200016178	BRUNO PASIAN BULLA	6	3º ANDAR	638	7
7200001485	CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHAES	6	3º ANDAR	638	8
7200015837	CARLOS VINÍCIUS RAMOS	6	3º ANDAR	638	9
7200002257	CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO	6	3º ANDAR	638	10
7200007775	CHYRÁS CABRAL PEREIRA DE ALMEIDA GALLONETTI	6	3º ANDAR	638	11
7200012944	CICERO MANDU DA SILVA	6	3º ANDAR	638	12
7200005621	CLEITON DE ARAGÃO SANTOS	6	3º ANDAR	638	13
7200028443	DEAN GOMES DE OLIVEIRA	6	3º ANDAR	638	14
7200004151	DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES	6	3º ANDAR	638	15
7200013240	EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ	6	3º ANDAR	638	16
7200010215	EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	6	3º ANDAR	638	17
7200026047	ELCIO DA SILVA SANTOS	6	3º ANDAR	638	18
7200015727	FREDI DOS SANTOS BENTO	6	3º ANDAR	638	19

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7200001491	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	6	3º ANDAR	638	20
7200030766	HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO	6	3º ANDAR	638	21
7200002945	JAFF TAYLLOR LOURENÇO RESENDE	6	3º ANDAR	638	22
7200018423	JANAINA DOMINGOS AMARAL	6	3º ANDAR	638	23
7200015176	JEFFERSON SANTOS FERNANDES	6	3º ANDAR	638	24
7200020479	JULIANO JARES	6	3º ANDAR	638	25
7200016330	LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU	6	3º ANDAR	638	26
7200019846	LEONARDO NUNES CONTER CARDOSO	6	3º ANDAR	638	27
7200015742	LIDIANA DE PINHO MENDES	6	3º ANDAR	638	28
7200016918	LIDIANE PERBELIN RODRIGUES	6	3º ANDAR	638	29
7200025207	MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO	6	3º ANDAR	638	30
7200027517	MARCO AURÉLIO PLAÇA	6	3º ANDAR	638	31
7200015282	MATEUS AUGUSTO COSTA NOGUEIRA	6	3º ANDAR	638	32
7200012222	MATEUS JANÚ DE LIMA	6	3º ANDAR	638	33
7200008207	MILENA PELLISSARI BEDIM	6	3º ANDAR	638	34
7200028634	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	6	3º ANDAR	638	35
7200011019	NATHASHA PAOLA BRUSCHI	6	3º ANDAR	638	36
7200009169	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	6	3º ANDAR	638	37
7200015749	RAFAEL BARTIMANN DE ALMEIDA	6	3º ANDAR	638	38
7200015917	RENATA BARROCAS	6	3º ANDAR	638	39
7200020093	RODRIGO DANTAS DA LUZ	6	3º ANDAR	638	40
7200022343	RODRIGO FERREIRA COSTA	6	3º ANDAR	638	41
7200012525	RUY FERNANDO PERRUD PRADO	6	3º ANDAR	638	42
7200007502	SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	6	3º ANDAR	638	43
7200023455	THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN	6	3º ANDAR	638	44
7200029312	THIAGO EUGÊNIO VEDANA	6	3º ANDAR	638	45
7200010829	THIAGO FELIPE VON FRUHAUF MACHADO	6	3º ANDAR	638	46
7200018184	UCLEBER GOMES COSTA	6	3º ANDAR	638	47
7200015559	VALDEMIR POMERENING DE MELLO JÚNIOR	6	3º ANDAR	638	48
7200015595	WAGNER SOUZA GOULART	6	3º ANDAR	638	49
7200008891	WESLEN MANARI GOMES	6	3º ANDAR	638	50
7200022476	ADRIANA KÜHLKAMP	7	1º ANDAR	716	1
7200022519	ALESSANDRO DONAIRE DE SANTANA	7	1º ANDAR	716	2
7200023189	DANIEL NETTO RODRIGUES	7	1º ANDAR	716	3
7200005178	EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	7	1º ANDAR	716	4
7200003383	JAQUELINE CARLA DE OLIVEIRA GOMES	7	1º ANDAR	716	5
7200026397	LAZARO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	7	1º ANDAR	716	6
7200020068	LETÍCIA ALVES LEONARDO	7	1º ANDAR	716	7
7200028637	LUIZ CARLOS DE LIMA	7	1º ANDAR	716	8
7200014248	PALOMA REZENDE NEDER	7	1º ANDAR	716	9
7200026770	PATRICK SCHISTL LEITE	7	1º ANDAR	716	10
7210018751	ADALTO VIEIRA FERREIRA JÚNIOR	7	1º ANDAR	716	11

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210025671	ADRIANA DE SOUZA HONÓRIO	7	1º ANDAR	716	12
7210023467	ALLAN REGIS DA SILVA	7	1º ANDAR	716	13
7210028747	ANA PAULA SOUZA BORGES DA SILVA	7	1º ANDAR	716	14
7210022694	ANDRÉ LUIZ DE JESUS SILVA	7	1º ANDAR	716	15
7210015433	DANIELE ALVES CRAVEIRO	7	1º ANDAR	716	16
7210018107	DANIELE BROCARDO	7	1º ANDAR	716	17
7210011606	DEBORA DE SOUZA BUENO MOSQUEIRA	7	1º ANDAR	716	18
7210006449	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	7	1º ANDAR	716	19
7210008176	ELCINEY PAIZ FLORES	7	1º ANDAR	716	20
7210017781	EMÍLIO PAULINO DA ROCHA NETO	7	1º ANDAR	716	21
7210011804	FABIANA LEITE VIEIRA	7	1º ANDAR	716	22
7210024334	FÁBIO ARAUJO GOMES	7	1º ANDAR	716	23
7210025936	GUSTAVO GARCIA TONIATO	7	1º ANDAR	716	24
7210018827	JAQUELINE PARDINHO BRAZ	7	1º ANDAR	716	25
7210010493	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	7	1º ANDAR	716	26
7210015258	JESSICA LIMA DE FREITAS	7	1º ANDAR	716	27
7210017589	JOSÉ SAAB CABRAL	7	1º ANDAR	716	28
7210015155	JOYCE DE CASTRO PEREIRA	7	1º ANDAR	716	29
7210026371	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	7	1º ANDAR	716	30
7210006941	KATHIUSY GOMES DA SILVA	7	1º ANDAR	716	31
7210024629	LARISSA SIQUEIRA DE ALENCAR	7	1º ANDAR	716	32
7210023246	LETÍCIA GABRIELA RIEGER	7	1º ANDAR	716	33
7210024674	LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	7	1º ANDAR	716	34
7210011390	LUCAS FERDINANDI	7	1º ANDAR	716	35
7210012181	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ	7	1º ANDAR	716	36
7210013867	MAYARA SILVERIO BATISTA ROSA	7	1º ANDAR	716	37
7210020275	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	716	38
7210013049	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA	7	1º ANDAR	716	39
7210025144	NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	7	1º ANDAR	716	40
7210023836	OSCAR ROCHA	7	1º ANDAR	716	41
7210016067	PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA	7	1º ANDAR	716	42
7210028823	RICARDO DE MATTOS SACCO	7	1º ANDAR	716	43
7210011396	RODRIGO FAZIO	7	1º ANDAR	716	44
7210030273	RODRIGO VIEIRA ARCE	7	1º ANDAR	716	45
7210021830	SAULO CONDE FERNANDES	7	1º ANDAR	716	46
7210026077	STEFANY ARGEANE ROLIM DE MOURA	7	1º ANDAR	716	47
7210021356	TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI	7	1º ANDAR	716	48
7210015857	TIAGO DE SOUZA	7	1º ANDAR	716	49
7210015925	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	7	1º ANDAR	716	50
7210020477	ANDERSON CARLOS DA SILVA	7	1º ANDAR	717	1
7210024922	ANDRÉIA MARSARO DA ROSA	7	1º ANDAR	717	2
7210001087	BRUNO ROBERTO LUCENA	7	1º ANDAR	717	3



Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210016934	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	7	1º ANDAR	717	4
7210015504	CLAUDIA RAMONA MARTINEZ AREVALOS	7	1º ANDAR	717	5
7210012344	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	7	1º ANDAR	717	6
7210024192	DAVID DE FRANÇA BRITO	7	1º ANDAR	717	7
7210011074	ERNANE CAMPOS BALDO	7	1º ANDAR	717	8
7210023449	EVA MARIA CARDOSO MACIEL SIOL	7	1º ANDAR	717	9
7210001767	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	7	1º ANDAR	717	10
7210010318	GIOVANNI LEITE VERARDI	7	1º ANDAR	717	11
7210019814	GLAUCIA MICHELIN LESCANO FONSECA	7	1º ANDAR	717	12
7210022612	GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	717	13
7210017393	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	7	1º ANDAR	717	14
7210013861	ISABEL CAMILO DE CAMARGO	7	1º ANDAR	717	15
7210022596	JAIRO RAMOS DA SILVA	7	1º ANDAR	717	16
7210026840	JÉSSICA MEIRELES PEREIRA	7	1º ANDAR	717	17
7210018127	JOICE SOUZA GARCIA	7	1º ANDAR	717	18
7210010804	JONATAN CHAVES DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	717	19
7210018903	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	7	1º ANDAR	717	20
7210003394	LEILA SUENE SOUZA ROSA DE FREITAS	7	1º ANDAR	717	21
7210024097	LIDIANE FERNANDA ABREU DA SILVA	7	1º ANDAR	717	22
7210025713	LIRODIOU SILVA	7	1º ANDAR	717	23
7210017699	LUCAS PEREIRA LOPES	7	1º ANDAR	717	24
7210023924	LUCAS REIS DE MATOS	7	1º ANDAR	717	25
7210006031	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	7	1º ANDAR	717	26
7210018287	LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	7	1º ANDAR	717	27
7210022091	MARCEL MONTEIRO SANTOS	7	1º ANDAR	717	28
7210027775	MARCELO YUJI CUNITA	7	1º ANDAR	717	29
7210023678	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	7	1º ANDAR	717	30
7210014759	MARIA HELENITA SOUZA	7	1º ANDAR	717	31
7210027316	MATHEUS SANTIAGO GONÇALVES	7	1º ANDAR	717	32
7210021364	MILTO SCHULZ	7	1º ANDAR	717	33
7210029824	PATRICIA FULANETTO	7	1º ANDAR	717	34
7210000981	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	7	1º ANDAR	717	35
7210022096	PAULA CRISTINA SIEBENEICHLER	7	1º ANDAR	717	36
7210026761	RAFAEL ESPINDOLA SARTORELI	7	1º ANDAR	717	37
7210023138	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	7	1º ANDAR	717	38
7210021151	RODRIGO BONATTO DALLASTA	7	1º ANDAR	717	39
7210024555	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	717	40
7210016517	SANTIERRE LUIS KREWER SOTT	7	1º ANDAR	717	41
7210029442	SOLON RODRIGUES LIMA	7	1º ANDAR	717	42
7210018909	VALDIR FRANCISCO PEREIRA	7	1º ANDAR	717	43
7210026416	VANESSA CRISTINA MARRACINI	7	1º ANDAR	717	44
7210027874	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO	7	1º ANDAR	717	45

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210025261	VICTOR MATHEUS PEREIRA KROMINSKI	7	1º ANDAR	717	46
7210012130	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	7	1º ANDAR	717	47
7210014287	VINICIUS RODRIGUES DIAS	7	1º ANDAR	717	48
7210012468	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA	7	1º ANDAR	717	49
7210029439	WILSON DALES GALANDO MENDES	7	1º ANDAR	717	50
7210014754	ALANA DE OLIVEIRA BARBOSA	7	1º ANDAR	719-A	1
7210012286	ALESSANDRO ARZANI	7	1º ANDAR	719-A	2
7210019849	ANA CLAUDIA MARQUES VIEGAS	7	1º ANDAR	719-A	3
7210029029	ANDRÉ AVELINO CABANHA	7	1º ANDAR	719-A	4
7210018951	BIANCA BUENO TOLEDO	7	1º ANDAR	719-A	5
7210016929	CLEBER SANTOS JAIME	7	1º ANDAR	719-A	6
7210021894	DANIELE APARECIDA MACIEL MARTINS	7	1º ANDAR	719-A	7
7210012860	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	719-A	8
7210006215	ELAINE CRISTINE LUZ SANTOS DE MOURA	7	1º ANDAR	719-A	9
7210008788	ELTHON SILVA VIANA LEAL	7	1º ANDAR	719-A	10
7210020854	ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILLERA	7	1º ANDAR	719-A	11
7210024967	ERLON SOARES HONÓRIO ALVES	7	1º ANDAR	719-A	12
7210024514	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	719-A	13
7210012661	FABIANA FERREIRA AREDES	7	1º ANDAR	719-A	14
7210012325	FÁBIO RICARDO PAULINO	7	1º ANDAR	719-A	15
7210018190	FERNANDA CAROLINA DE MELO CARLUCCI	7	1º ANDAR	719-A	16
7210023263	GABRIEL AUGUSTO PELARIN	7	1º ANDAR	719-A	17
7210016069	GENILSON MAXIMILIANO DE SOUZA	7	1º ANDAR	719-A	18
7210006051	GUILHERME BERTOLIN SILVA	7	1º ANDAR	719-A	19
7210009338	HIGOR BATISTELA ZUNTA	7	1º ANDAR	719-A	20
7210008882	HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI	7	1º ANDAR	719-A	21
7210017021	IAN RARI NOGUEIRA FARIA	7	1º ANDAR	719-A	22
7210012245	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	719-A	23
7210022688	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	7	1º ANDAR	719-A	24
7210024208	JONATHAN RODRIGUES LOUVEIRA	7	1º ANDAR	719-A	25
7210014467	JOSÉ FERNANDES NETO	7	1º ANDAR	719-A	26
7210022789	JOYCE AUGUSTA RAMALHO	7	1º ANDAR	719-A	27
7210001183	JULIANA NUNES DA SILVA	7	1º ANDAR	719-A	28
7210014789	JULIANO DIAS	7	1º ANDAR	719-A	29
7210027913	LUAN FELIPE BORTOLI WAGNER	7	1º ANDAR	719-A	30
7210016003	LUCAS CARDOSO MOREIRA	7	1º ANDAR	719-A	31
7210030477	LUCINEIDE DEMORI SANTOS	7	1º ANDAR	719-A	32
7210017560	LUDMILA BATISTA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	719-A	33
7210018257	LUIS FELIPE MESQUITA GRANJA	7	1º ANDAR	719-A	34
7210026464	MARCELA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA	7	1º ANDAR	719-A	35
7210024616	MARCELO GARCIA ROSA	7	1º ANDAR	719-A	36

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210024522	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	7	1º ANDAR	719-A	37
7210009365	MÁRIO AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	719-A	38
7210021090	NATALIA PIRES OLIVEIRA	7	1º ANDAR	719-A	39
7210015454	NELSON DE LIMA JUNIOR	7	1º ANDAR	719-A	40
7210022024	PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO NAVARRO	7	1º ANDAR	719-A	41
7210019464	PAULO JOSÉ SOARES FILHO	7	1º ANDAR	719-A	42
7210020046	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	7	1º ANDAR	719-A	43
7210008426	RAFAEL GOMES CARTAXO	7	1º ANDAR	719-A	44
7210004635	RAFAEL NAGY RAMOS	7	1º ANDAR	719-A	45
7210011419	ROBERTO SIMÕES RODRIGUES	7	1º ANDAR	719-A	46
7210022530	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	7	1º ANDAR	719-A	47
7210015753	ROSEMEIRE LUIZ NETO	7	1º ANDAR	719-A	48
7210020601	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	7	1º ANDAR	719-A	49
7210015423	VALDINEI BEZERRA DA SILVA	7	1º ANDAR	719-A	50
7210018270	ALEXANDRE SCHWARZENEGGER DOS SANTOS VALERIO	7	1º ANDAR	719-B	1
7210021641	ALISSOM BRAGA MANZANO	7	1º ANDAR	719-B	2
7210015451	ANDRÉ ALEXANDRE VALENTINI	7	1º ANDAR	719-B	3
7210028224	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	7	1º ANDAR	719-B	4
7210012807	BEETHOVEN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	7	1º ANDAR	719-B	5
7210028685	BIANCA CAROLINE DA SILVA BLANCO	7	1º ANDAR	719-B	6
7210000548	CARLOS MONTEIRO ALVES	7	1º ANDAR	719-B	7
7210010154	CLAUDEIR CALVIS ARGUILERA	7	1º ANDAR	719-B	8
7210002075	CLAYDSON DE ALMEIDA CARDOSO	7	1º ANDAR	719-B	9
7210010817	DEILSON DELFINO DE SOUZA	7	1º ANDAR	719-B	10
7210015847	DJALMA LINO GONÇALVES	7	1º ANDAR	719-B	11
7210015393	DORIVAL BARROS JUNIOR	7	1º ANDAR	719-B	12
7210017711	DORVAL FAGUNDES FURTADO JÚNIOR	7	1º ANDAR	719-B	13
7210018803	EDUARDO DE OLIVEIRA AJALA	7	1º ANDAR	719-B	14
7210006772	EMERSON DE SOUZA CLEMENTE	7	1º ANDAR	719-B	15
7210022615	FILIPE GOLZER FERNANDES	7	1º ANDAR	719-B	16
7210002817	GIULIA BIANCA BACARIN FAY DE SOUSA	7	1º ANDAR	719-B	17
7210023784	GUILHERME OLIVEIRA ROCHA VICENTE	7	1º ANDAR	719-B	18
7210014163	GUSTAVO JOSUÉ SIMONI PAES	7	1º ANDAR	719-B	19
7210007152	HAMILTON BONFIM JUNIOR	7	1º ANDAR	719-B	20
7210007293	IZAQUE MELO DOS SANTOS	7	1º ANDAR	719-B	21
7210016835	JACIRA DA CRUZ SILVERIO	7	1º ANDAR	719-B	22
7210003890	JÉMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	7	1º ANDAR	719-B	23
7210021690	JOELMA INÊS EVANGELISTA	7	1º ANDAR	719-B	24
7210024263	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	7	1º ANDAR	719-B	25
7210024313	LEONARDO AFONSO BRITES LARSEN	7	1º ANDAR	719-B	26
7210024177	LIÉGE FONSECA BARROS	7	1º ANDAR	719-B	27

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210014169	LUANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	7	1º ANDAR	719-B	28
7210005015	LUIGI DE SOUZA REZENDE	7	1º ANDAR	719-B	29
7210008267	LUKE RODRIGUES FERREIRA DE MENEZES	7	1º ANDAR	719-B	30
7210024228	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI	7	1º ANDAR	719-B	31
7210005905	MAURÍCIO CRISTÓVÃO DE SÁ	7	1º ANDAR	719-B	32
7210021738	MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	7	1º ANDAR	719-B	33
7210011572	MILTON DE OLIVEIRA SILVA	7	1º ANDAR	719-B	34
7210020072	MONA MARES LOPES DA COSTA BENTO	7	1º ANDAR	719-B	35
7210030759	RODOLFO AMARO DE SOUZA	7	1º ANDAR	719-B	36
7210014437	SANDRA MARA VAN RYN COLE	7	1º ANDAR	719-B	37
7210018336	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	7	1º ANDAR	719-B	38
7210016144	WALDELY VANELI	7	1º ANDAR	719-B	39
7210022483	WILSON DA SILVA SEREJO	7	1º ANDAR	719-B	40
7210007347	AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	7	1º ANDAR	911-A	1
7210017299	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	911-A	2
7210020538	ANA CLÁUDIA TOSIM MARQUES BARBIERO	7	1º ANDAR	911-A	3
7210031038	ANA MARIA DE LIMA RAMALHO REIS	7	1º ANDAR	911-A	4
7210017887	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	7	1º ANDAR	911-A	5
7210026666	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	7	1º ANDAR	911-A	6
7210026273	ANNA HELOISA KIRCHESCH E COSTA	7	1º ANDAR	911-A	7
7210005379	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	7	1º ANDAR	911-A	8
7210015911	AROLDO CAREAGA	7	1º ANDAR	911-A	9
7210012542	BRUNO HENRIQUE TOLENTINO PEREIRA	7	1º ANDAR	911-A	10
7210017024	BRUNO LEONARDO CAMPANHOLI GILBERT	7	1º ANDAR	911-A	11
7210028132	CÉLIA SOUZA MIRANDA SILVA	7	1º ANDAR	911-A	12
7210012738	CELSO PERUCI DOS SANTOS	7	1º ANDAR	911-A	13
7210016849	DJMES YOSHIKAZU DE LIMA SUGUIMOTO	7	1º ANDAR	911-A	14
7210026881	EDUARDO CONTAR NETO	7	1º ANDAR	911-A	15
7210030815	EDYMAR ROCHA VIEDES	7	1º ANDAR	911-A	16
7210010290	FABIO MOREIRA AKSACKI	7	1º ANDAR	911-A	17
7210017214	FERNANDA AMÉLIA LEAL BORGES DUARTE	7	1º ANDAR	911-A	18
7210013793	FERNANDA CATOSSI TRINDADE PEREIRA	7	1º ANDAR	911-A	19
7210016720	FERNANDA DAYARA SALAMON	7	1º ANDAR	911-A	20
7210009590	FLAVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	7	1º ANDAR	911-A	21
7210015934	GEISELly MARÇAL DA SILVA LEÃO	7	1º ANDAR	911-A	22
7210014194	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	7	1º ANDAR	911-A	23
7210027518	GISLAINE OLIVEIRA KLITZKE	7	1º ANDAR	911-A	24
7210028751	GUILHERME MADEIRA	7	1º ANDAR	911-A	25
7210022083	IASSON PRESTES GELATTI	7	1º ANDAR	911-A	26
7210028626	JULIA SILVA MACHADO	7	1º ANDAR	911-A	27
7210014856	KATIANE MORALES	7	1º ANDAR	911-A	28
7210002562	KELLY DELLALIBERA	7	1º ANDAR	911-A	29

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210023432	LEONARDO DE DAVID MUHAMED ZAHRA	7	1º ANDAR	911-A	30
7210017461	LETÍCIA FUMIKO KUDO	7	1º ANDAR	911-A	31
7210014012	LUCIA CECILIA ASSMANN DOS SANTOS	7	1º ANDAR	911-A	32
7210022626	LUIZ CARLOS BLANCO GAUTO	7	1º ANDAR	911-A	33
7210012996	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	7	1º ANDAR	911-A	34
7210028693	MARCIA PORTILHO ROLAO ORTIZ	7	1º ANDAR	911-A	35
7210012733	MARIA VIEIRA DA SILVA	7	1º ANDAR	911-A	36
7210008428	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	7	1º ANDAR	911-A	37
7210008121	MICHEL GOMES DO CARMO	7	1º ANDAR	911-A	38
7210006608	RAISSA SILVEIRA BUSS	7	1º ANDAR	911-A	39
7210028878	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	7	1º ANDAR	911-A	40
7210030002	RENATO STEFANUTO MANSOTTI	7	1º ANDAR	911-A	41
7210000373	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	7	1º ANDAR	911-A	42
7210020019	ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	7	1º ANDAR	911-A	43
7210002039	SAMANTHA CHRISTINO FRANÇA	7	1º ANDAR	911-A	44
7210026833	SANDERSON FARDIM FERNANDES	7	1º ANDAR	911-A	45
7210023980	SAULO ALVARO DE MELLO	7	1º ANDAR	911-A	46
7210002775	TÂNIA BENTO	7	1º ANDAR	911-A	47
7210012216	UIZES FERNANDO FELIX BRUNEL	7	1º ANDAR	911-A	48
7210016401	VAGNER PEREIRA DA SILVA	7	1º ANDAR	911-A	49
7210008783	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	7	1º ANDAR	911-A	50
7210025743	ADEMAR PAEL CHAVES	7	1º ANDAR	912-A	1
7210025078	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	912-A	2
7210014646	ALEXANDRE MARTINS MORENO	7	1º ANDAR	912-A	3
7210012757	ALVARO DE LIMA SILVA	7	1º ANDAR	912-A	4
7210014562	ANA PAULA ALVES SARTORI	7	1º ANDAR	912-A	5
7210022327	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	912-A	6
7210028856	ANGELINA DOS SANTOS FRANCO	7	1º ANDAR	912-A	7
7210017919	ANTONIA CRISTINA ROCHA FIORAVANTE	7	1º ANDAR	912-A	8
7210007401	ARAMISIO ANTUNES MACIEL JUNIOR	7	1º ANDAR	912-A	9
7210003811	ARY ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR	7	1º ANDAR	912-A	10
7210030435	BRUNA DE SOUZA DAVID RAJÃO DA FONSECA	7	1º ANDAR	912-A	11
7210029158	BRUNA HANIME BRITO SOARES	7	1º ANDAR	912-A	12
7210012397	CACILDO ALVES NASCIMENTO	7	1º ANDAR	912-A	13
7210023208	CLEYSON MARTINS MACIEL	7	1º ANDAR	912-A	14
7210016384	CRISTOVÃO FERREIRA DE LIMA	7	1º ANDAR	912-A	15
7210008205	DAIANE LIMA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	912-A	16
7210012524	DEYVID LEITE LOBO	7	1º ANDAR	912-A	17
7210026928	EDELSON COSTA PARNOV	7	1º ANDAR	912-A	18
7210025831	EDMAR DA SILVA	7	1º ANDAR	912-A	19
7210027222	ELIEL DAVI DE ALMEIDA LIMA ANICÉSIO	7	1º ANDAR	912-A	20
7210016672	FABIA MONTANARO CANDIDO	7	1º ANDAR	912-A	21

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210005180	FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA	7	1º ANDAR	912-A	22
7210018885	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ OLIVEIRA	7	1º ANDAR	912-A	23
7210018807	HUGO DE LIMA ARRAIS	7	1º ANDAR	912-A	24
7210002479	JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	7	1º ANDAR	912-A	25
7210004782	JESSÉ PAULUS SCHULZ	7	1º ANDAR	912-A	26
7210006898	JOENILZA SANTOS DA SILVA	7	1º ANDAR	912-A	27
7210017609	JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JÚNIOR	7	1º ANDAR	912-A	28
7210004456	LAUDEMIR GARBOZA	7	1º ANDAR	912-A	29
7210018915	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	7	1º ANDAR	912-A	30
7210029050	LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	7	1º ANDAR	912-A	31
7210028646	MARLY DO NASCIMENTO ARAÚJO	7	1º ANDAR	912-A	32
7210013932	MATEUS ARAÚJO RAFAEL SILVA	7	1º ANDAR	912-A	33
7210022810	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MOTA	7	1º ANDAR	912-A	34
7210024798	MATHEUS OSTEMBERG BENITES DA SILVA	7	1º ANDAR	912-A	35
7210026452	MIKSILEIDE PEREIRA	7	1º ANDAR	912-A	36
7210018439	POLYANA OLIVEIRA RIBEIRO	7	1º ANDAR	912-A	37
7210010271	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	7	1º ANDAR	912-A	38
7210015189	ROBERTO RIVELINO LIMA DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	912-A	39
7210025355	ROBSON JUBRICA DE CAMPOS	7	1º ANDAR	912-A	40
7210018918	ROSA SANTOS DE LIMA	7	1º ANDAR	912-A	41
7210016805	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	7	1º ANDAR	912-A	42
7210024625	RUBENS MAGRINI DE SOUZA	7	1º ANDAR	912-A	43
7210011135	SAMUEL RHONEY DE SOUSA	7	1º ANDAR	912-A	44
7210016297	SILVIA AYABE	7	1º ANDAR	912-A	45
7210010125	SOFIA STÉFANE CAÑETE BENITES	7	1º ANDAR	912-A	46
7210025795	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	7	1º ANDAR	912-A	47
7210013559	WANDERLEY DIAS CARDOSO	7	1º ANDAR	912-A	48
7210025456	WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	7	1º ANDAR	912-A	49
7210008945	WYLLDNER DOS SANTOS DE ALMEIDA	7	1º ANDAR	912-A	50
7210024863	ADONIS DOS SANTOS SILVA	7	1º ANDAR	913-A	1
7210011625	ANA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUSA	7	1º ANDAR	913-A	2
7210014202	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	7	1º ANDAR	913-A	3
7210003545	ARMANDO MARTELLO NETO	7	1º ANDAR	913-A	4
7210009573	CAROLINNA VICTÓRIO ANDERSON	7	1º ANDAR	913-A	5
7210016000	CESAR PEREIRA	7	1º ANDAR	913-A	6
7210026145	CLEYTON FERREIRA SANTOS	7	1º ANDAR	913-A	7
7210014162	DAYANE NUNES DE OLIVEIRA	7	1º ANDAR	913-A	8
7210005406	DEIVID JOSÉ DA SILVA BRASIL	7	1º ANDAR	913-A	9
7210013607	DOUGLAS JOSIEL VOKS	7	1º ANDAR	913-A	10
7210013611	EDVALDO ANGELOTTI JUNIOR	7	1º ANDAR	913-A	11
7210015581	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	7	1º ANDAR	913-A	12
7210016743	FELIPE SOUZA FERRAZ	7	1º ANDAR	913-A	13



Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210025991	FERNANDO DE CASTRO ALEM	7	1º ANDAR	913-A	14
7210015619	FRANCISCO DE SOUZA PIRES NETO	7	1º ANDAR	913-A	15
7210029813	GILBERTO ALVES SILVA	7	1º ANDAR	913-A	16
7210007260	HANELISE DE MENEZES FERNANDES PAUTZ	7	1º ANDAR	913-A	17
7210017228	HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	913-A	18
7210020465	HELOISA SIQUEIRA PAZZETTI FERREIRA	7	1º ANDAR	913-A	19
7210011953	IGOR MACHADO CORREIA	7	1º ANDAR	913-A	20
7210010704	JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM	7	1º ANDAR	913-A	21
7210023483	JOÃO OTÁVIO DUARTE FARIAS	7	1º ANDAR	913-A	22
7210028710	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	7	1º ANDAR	913-A	23
7210000995	JOÃO VÍTOR FREITAS CHAVES	7	1º ANDAR	913-A	24
7210014712	JORGE ANTONIO DIAS	7	1º ANDAR	913-A	25
7210014921	JULIANE FÁVERO DA SILVA	7	1º ANDAR	913-A	26
7210010682	JULIO LEOPOLDO DA SILVA	7	1º ANDAR	913-A	27
7210016447	KARLLA VENÂNCIO BARROS	7	1º ANDAR	913-A	28
7210014084	LEONARDO ARAUJO	7	1º ANDAR	913-A	29
7210025462	LEONARDO HENRIQUE MOCHI DO NASCIMENTO	7	1º ANDAR	913-A	30
7210023392	LUANA KOLOMAR FERREIRA	7	1º ANDAR	913-A	31
7210030413	LUCIANA BRANDÃO ALVES PEREIRA DE CASTRO	7	1º ANDAR	913-A	32
7210024816	LUIZ EDUARDO DEON	7	1º ANDAR	913-A	33
7210015285	MARCELA PRENDA TEIXEIRA	7	1º ANDAR	913-A	34
7210020339	ODINEA DE OLIVEIRA ARRUDA	7	1º ANDAR	913-A	35
7210000616	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	7	1º ANDAR	913-A	36
7210025947	PATRÍCIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU	7	1º ANDAR	913-A	37
7210029161	RAPHAEL SILVA CACHO	7	1º ANDAR	913-A	38
7210023409	RENATA CAMILA SILVA	7	1º ANDAR	913-A	39
7210025696	ROBÉRIO BARBOSA RODRIGUES	7	1º ANDAR	913-A	40
7210003209	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	7	1º ANDAR	913-A	41
7210026538	SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA DE VARGAS	7	1º ANDAR	913-A	42
7210018837	SÁVIO ANDRADE SANTOS	7	1º ANDAR	913-A	43
7210022546	SHIRLEY APARECIDA SALTORI	7	1º ANDAR	913-A	44
7210009757	TAMARIS HUERTA GARCIA	7	1º ANDAR	913-A	45
7210019809	TIAGO ARCANJO ORBEN	7	1º ANDAR	913-A	46
7210030658	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	7	1º ANDAR	913-A	47
7210011345	WELLINGTON DE ARAÚJO BARBOSA	7	1º ANDAR	913-A	48
7210021674	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	7	1º ANDAR	913-A	49
7210025038	WILSON CHAGAS FERNANDES	7	1º ANDAR	913-A	50
7210019782	ADEMIR LEITE ADORNO	7	1º ANDAR	914-A	1
7210013561	ADNARA THAIS BORDAN ARANDA MOYA	7	1º ANDAR	914-A	2
7210009463	ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	7	1º ANDAR	914-A	3
7210013862	BRUNO GASPARETTO	7	1º ANDAR	914-A	4
7210015287	CAMILO MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	7	1º ANDAR	914-A	5

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210017145	CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR	7	1º ANDAR	914-A	6
7210017754	CARLOS HENRIQUE LOPES PIMENTEL	7	1º ANDAR	914-A	7
7210024556	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	7	1º ANDAR	914-A	8
7210019434	DENILDO DE SOUZA	7	1º ANDAR	914-A	9
7210021939	DOUGLAS DE OLIVEIRA NOBRE	7	1º ANDAR	914-A	10
7210012109	ELAINE GALINDO PICININ	7	1º ANDAR	914-A	11
7210024031	FABIANA DE AZEVEDO DA CRUZ	7	1º ANDAR	914-A	12
7210024296	GABRIELA LEONEL SCARELLI SANTOS	7	1º ANDAR	914-A	13
7210007551	GEISE TARGA DE SOUZA	7	1º ANDAR	914-A	14
7210028966	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	7	1º ANDAR	914-A	15
7210012720	HUGO CEZAR FERNANDES GONDIM	7	1º ANDAR	914-A	16
7210013069	IAN MURIEL DE COL SILVA	7	1º ANDAR	914-A	17
7210013415	ISABELLY PEREIRA	7	1º ANDAR	914-A	18
7210027525	JAIRO CLEOSMAR RODRIGUES JUNIOR	7	1º ANDAR	914-A	19
7210012022	JAQUELINE PACI TOMAZIN VITAL	7	1º ANDAR	914-A	20
7210015563	JOÃO MARIA DE LIMA	7	1º ANDAR	914-A	21
7210029943	KATIA ALVES BANDEIRA	7	1º ANDAR	914-A	22
7210021956	KELLY CRISTHIANE SILVA	7	1º ANDAR	914-A	23
7210017032	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	7	1º ANDAR	914-A	24
7210001225	LARISSA BENAGIO CAMPOS	7	1º ANDAR	914-A	25
7210001128	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	7	1º ANDAR	914-A	26
7210025503	LOURDES OLIVEIRA COUTO BARBOSA	7	1º ANDAR	914-A	27
7210025749	LUCAS VIANA NOGUEIRA	7	1º ANDAR	914-A	28
7210017926	MAQUIELI ELISABETE MENEGUSSO	7	1º ANDAR	914-A	29
7210030953	MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	7	1º ANDAR	914-A	30
7210017892	OERLLES LEITE TELES	7	1º ANDAR	914-A	31
7210006405	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	7	1º ANDAR	914-A	32
7210017834	REBECA APOLINÁRIO DE ALMEIDA	7	1º ANDAR	914-A	33
7210016275	RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO	7	1º ANDAR	914-A	34
7210002400	ROSIMARY BARRETO FERNANDES	7	1º ANDAR	914-A	35
7210028155	ROSIMEIRE APARECIDA SIMÕES CALIN COIADO	7	1º ANDAR	914-A	36
7210006747	SANDRA LIMA DA SILVA DE SANTANA	7	1º ANDAR	914-A	37
7210027782	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	7	1º ANDAR	914-A	38
7210017464	VINICIUS BOARETTO KAEFER	7	1º ANDAR	914-A	39
7210023279	VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	7	1º ANDAR	914-A	40
7210016788	AGUINALDO GONÇALVES	7	2º ANDAR	721	1
7210011919	ALEX SANDRO GIRALDELO DOS SANTOS	7	2º ANDAR	721	2
7210023383	ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS	7	2º ANDAR	721	3
7210025465	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	7	2º ANDAR	721	4
7210015611	BRUNO AMARO QUEIROZ BLINI	7	2º ANDAR	721	5
7210016680	BRUNO RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	7	2º ANDAR	721	6
7210029258	CLAUDECIR DA SILVA VENANCIO	7	2º ANDAR	721	7

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210022389	CLÁUDIA DELBONI	7	2º ANDAR	721	8
7210004394	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	7	2º ANDAR	721	9
7210015529	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	7	2º ANDAR	721	10
7210024572	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	7	2º ANDAR	721	11
7210024767	ERMESON CLEBER MENDES	7	2º ANDAR	721	12
7210019416	EVANDO NANTES CAMARGO	7	2º ANDAR	721	13
7210003244	FLAVIO EMÍLIO AGUIAR LEMOS	7	2º ANDAR	721	14
7210028497	FRANCISCO NELSON CARRETONI LOPES	7	2º ANDAR	721	15
7210015627	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	7	2º ANDAR	721	16
7210007627	GLENDA SOARES ARRAES	7	2º ANDAR	721	17
7210005665	HENRIQUE FEDATTO LAGO BAMBIL	7	2º ANDAR	721	18
7210004985	JANAINA SPESSOTO SAIS	7	2º ANDAR	721	19
7210018125	JEFFERSON CESTARI	7	2º ANDAR	721	20
7210027001	JOAO GABRIEL LAINE DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	721	21
7210026689	JUCEMARA GOMES RIBEIRO	7	2º ANDAR	721	22
7210015969	JUCILENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	7	2º ANDAR	721	23
7210010470	JULIANA MARIA DO NASCIMENTO	7	2º ANDAR	721	24
7210014490	KELI CRISTINA BALBINO	7	2º ANDAR	721	25
7210018661	LENIR GOMES XIMENES	7	2º ANDAR	721	26
7210016334	LENNON VINÍCIUS DE QUEIROZ MARTINS	7	2º ANDAR	721	27
7210022807	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	7	2º ANDAR	721	28
7210017682	LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	7	2º ANDAR	721	29
7210016604	MAITÊ FABRO MACENA	7	2º ANDAR	721	30
7210027202	MARCIO DA SILVA MARQUETI	7	2º ANDAR	721	31
7210012108	MARCOS GONZALES RATIER	7	2º ANDAR	721	32
7210027880	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA CHUERIY	7	2º ANDAR	721	33
7210008091	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	7	2º ANDAR	721	34
7210006527	MILLENI KELLY JACOMELI	7	2º ANDAR	721	35
7210017488	MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	721	36
7210014426	PEDRO HENRIQUE ALVES TELES	7	2º ANDAR	721	37
7210004881	RAFAEL GONCALVES MORENO	7	2º ANDAR	721	38
7210011504	RAFAEL JUNIOR FAGUNDES	7	2º ANDAR	721	39
7210025891	RAFAEL TAVARES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	7	2º ANDAR	721	40
7210027220	RENAN SILVA MARTINS	7	2º ANDAR	721	41
7210012246	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	7	2º ANDAR	721	42
7210030378	STHEFANY DE SOUZA RIBEIRO	7	2º ANDAR	721	43
7210006818	VICTOR INHASZ LODO	7	2º ANDAR	721	44
7210017864	VIVALDO ANJOS DOS SANTOS	7	2º ANDAR	721	45
7210030195	ALESSANDRA NERES DE CARVALHO PEREIRA	7	2º ANDAR	722	1
7210009293	ALEXANDRE RIBEIRO LOUREIRO	7	2º ANDAR	722	2
7210013313	ANA JULIA FERNANDES SEGATEL	7	2º ANDAR	722	3
7210029084	ANA PAULA COELHO GARCIA	7	2º ANDAR	722	4

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210016201	CAMILA APARECIDA FERREIRA	7	2º ANDAR	722	5
7210012134	CAMILA COMERLATO SANTOS	7	2º ANDAR	722	6
7210001644	CRISLAINY APARECIDA BACK	7	2º ANDAR	722	7
7210019484	DAVID RODRIGUES SANTANA	7	2º ANDAR	722	8
7210008138	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	7	2º ANDAR	722	9
7210020747	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	7	2º ANDAR	722	10
7210012493	EMERSON DOS SANTOS RAIMUNDO	7	2º ANDAR	722	11
7210030902	FERNANDA DALMAZO GARCIA	7	2º ANDAR	722	12
7210028615	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	7	2º ANDAR	722	13
7210016860	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROMEIRO	7	2º ANDAR	722	14
7210013882	JACIRA SANTOS DE ARAUJO	7	2º ANDAR	722	15
7210024903	JADE LUIZA DE SALIS DA MAIA	7	2º ANDAR	722	16
7210000841	JEFFERSON DA SILVA SPIGOTTI	7	2º ANDAR	722	17
7210015806	JUCIARA PEREIRA DE QUEIROS	7	2º ANDAR	722	18
7210022552	LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	7	2º ANDAR	722	19
7210025852	LUZINETE ANDRADE SILVA	7	2º ANDAR	722	20
7210026428	MARCELA MARANGON RIBEIRO	7	2º ANDAR	722	21
7210008947	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	722	22
7210022568	MARCOS AURÉLIO LOUBET BORGES	7	2º ANDAR	722	23
7210029004	MARCOS SANCHES DA COSTA MACHADO	7	2º ANDAR	722	24
7210015124	MARIANA QUADROS GIMENEZ	7	2º ANDAR	722	25
7210015757	MARILA BARNET LINO	7	2º ANDAR	722	26
7210025849	MARIO PAULO ARANDA	7	2º ANDAR	722	27
7210011824	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	7	2º ANDAR	722	28
7210019237	MONIZZI MÁBILE GARCIA DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	722	29
7210026526	NATHALIA SILVA ESTEVES	7	2º ANDAR	722	30
7210022392	NIVALDO JUNIOR CAZUZA DOS SANTOS	7	2º ANDAR	722	31
7210019404	PAULO RODOLFO BORK ZANATA	7	2º ANDAR	722	32
7210026599	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	7	2º ANDAR	722	33
7210016803	RAFAEL CENTENARO	7	2º ANDAR	722	34
7210003108	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	7	2º ANDAR	722	35
7210017733	RAFAEL RAMOS DA SILVA	7	2º ANDAR	722	36
7210016513	RAFAEL SOTOLANI FURLAN	7	2º ANDAR	722	37
7210018078	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	722	38
7210004326	RONIELYSSOM CEZAR SOUZA PEREIRA	7	2º ANDAR	722	39
7210029168	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	7	2º ANDAR	722	40
7210003632	SAMARA JOYCY TIMOTEO CERQUEIRA	7	2º ANDAR	722	41
7210026567	TABITHA MOLINA MONTEIRO	7	2º ANDAR	722	42
7210004949	VANESSA MAYUMI MATSUOKA	7	2º ANDAR	722	43
7210018281	VIVIANE GOMES DA COSTA	7	2º ANDAR	722	44
7210027532	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	7	2º ANDAR	722	45
7210014510	ADRIELI KURPEL	7	2º ANDAR	723	1

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210020074	ALEXANDRA DOS SANTOS PITA	7	2º ANDAR	723	2
7210007725	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN	7	2º ANDAR	723	3
7210011222	ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO	7	2º ANDAR	723	4
7210022725	BRUNA BARROS FERNANDES	7	2º ANDAR	723	5
7210018368	CLEBER DE ARAÚJO ARANTES	7	2º ANDAR	723	6
7210027178	CLEBER HENRIQUE SANITÁ KOJO	7	2º ANDAR	723	7
7210022529	DANIEL LONGHINI VICENÇONI	7	2º ANDAR	723	8
7210018395	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA	7	2º ANDAR	723	9
7210014015	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	7	2º ANDAR	723	10
7210001562	ELISMAIQUY DE MENEZES TRINDADE	7	2º ANDAR	723	11
7210011805	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	7	2º ANDAR	723	12
7210015293	EMILI SABRINA RIBEIRO SILVA	7	2º ANDAR	723	13
7210022965	FERNANDO SANTOS MACIEL	7	2º ANDAR	723	14
7210023878	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	7	2º ANDAR	723	15
7210031170	GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	7	2º ANDAR	723	16
7210011352	GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	7	2º ANDAR	723	17
7210024048	GIOVANNA COSME LEITE PAULINO	7	2º ANDAR	723	18
7210002762	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES MUZULON	7	2º ANDAR	723	19
7210024288	HELIO ANDREKOWISK	7	2º ANDAR	723	20
7210028890	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	7	2º ANDAR	723	21
7210013318	JOÃO CARLOS ZOTI	7	2º ANDAR	723	22
7210026730	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	7	2º ANDAR	723	23
7210021633	JOSMAR VITOR FREITAS	7	2º ANDAR	723	24
7210006983	JUAREZ MORENO DE CAMARGO E SILVA	7	2º ANDAR	723	25
7210027271	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	723	26
7210014017	KEVIN FRANCO DOS SANTOS	7	2º ANDAR	723	27
7210014650	LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER	7	2º ANDAR	723	28
7210015012	LUANA FINK DE VARGAS	7	2º ANDAR	723	29
7210011764	LUCAS GOETTENS MATOS	7	2º ANDAR	723	30
7210016953	LUCIANO LEMES DOS SANTOS	7	2º ANDAR	723	31
7210014981	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	7	2º ANDAR	723	32
7210023245	MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	7	2º ANDAR	723	33
7210014266	MARINEY MENDES PEREIRA DE SOUZA	7	2º ANDAR	723	34
7210015737	MARIO MARCIO NANTES FRANCISCO	7	2º ANDAR	723	35
7210018636	MAURO LUGO	7	2º ANDAR	723	36
7210020654	PATRICIA CRISTINE KELLER	7	2º ANDAR	723	37
7210013889	RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	7	2º ANDAR	723	38
7210004915	RANDERSON CARLOS DE SOUZA	7	2º ANDAR	723	39
7210023142	ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO	7	2º ANDAR	723	40
7210022235	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	7	2º ANDAR	723	41
7210012618	SUZANA GONÇALVES BASTISTA NAGLIS	7	2º ANDAR	723	42
7210022013	VANIA VIEIRA LOPES	7	2º ANDAR	723	43

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210029044	VINICIUS CARDOSO DAS NEVES	7	2º ANDAR	723	44
7210002388	WEMERSON FARIA	7	2º ANDAR	723	45
7210019901	ALINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	7	2º ANDAR	724	1
7210014989	ANDRELICE	7	2º ANDAR	724	2
7210025152	ANGELICA APARECIDA BARBOSA	7	2º ANDAR	724	3
7210007522	ANNE CAROLINE PIRES FRANÇA	7	2º ANDAR	724	4
7210028553	ARNOR DA SILVA RIBEIRO	7	2º ANDAR	724	5
7210019082	CLAUDIA APARECIDA RISSON	7	2º ANDAR	724	6
7210030601	CLAUDIA BARROS PALHETA	7	2º ANDAR	724	7
7210020039	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	7	2º ANDAR	724	8
7210014226	EIDVANI SANTA ROZA RAMALHO	7	2º ANDAR	724	9
7210001207	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	7	2º ANDAR	724	10
7210015373	FABIANA DE SOUSA COSTA	7	2º ANDAR	724	11
7210015653	FÁBIO GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	7	2º ANDAR	724	12
7210029820	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	7	2º ANDAR	724	13
7210017966	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	7	2º ANDAR	724	14
7210029183	FRANKLIN CALDEIRA COSTA MAGALHÃES	7	2º ANDAR	724	15
7210014925	GILSON SANTIAGO DAS CHAGAS	7	2º ANDAR	724	16
7210014761	GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO	7	2º ANDAR	724	17
7210009478	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA	7	2º ANDAR	724	18
7210024515	HERMES JUNIOR COLMAN DE AZEVEDO	7	2º ANDAR	724	19
7210020735	ISABELY CRISTINA NUGOLI NEVES	7	2º ANDAR	724	20
7210014913	JANE SOARES MATOSO	7	2º ANDAR	724	21
7210015482	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	7	2º ANDAR	724	22
7210025506	JOÃO PAULO PEREIRA ZANELA	7	2º ANDAR	724	23
7210002736	JORGE VIANA DA SILVA	7	2º ANDAR	724	24
7210029212	KÁTIA ALINE DA COSTA	7	2º ANDAR	724	25
7210015735	LEONARDO RAUTA MARTINS	7	2º ANDAR	724	26
7210015102	LUDMILA NEVES MÜLLER	7	2º ANDAR	724	27
7210019676	MABEL SALDANHA DA SILVA SHINOHARA	7	2º ANDAR	724	28
7210023311	MAIARA LAÍS PINTO	7	2º ANDAR	724	29
7210017437	MARCIA OLEINIK FARIAS	7	2º ANDAR	724	30
7210000158	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	7	2º ANDAR	724	31
7210017156	MAYARA HOLZBACH	7	2º ANDAR	724	32
7210004976	MICHELE BARBOSA DA SILVA	7	2º ANDAR	724	33
7210017743	NATHÁLIA FARIA DA SLLVA RIBEIRO	7	2º ANDAR	724	34
7210012206	PÂMELA SABRINA DE ALCÂNTARA BARALDI	7	2º ANDAR	724	35
7210020085	POLIANA FERREIRA VILELA MENDES	7	2º ANDAR	724	36
7210008592	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA	7	2º ANDAR	724	37
7210027704	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	7	2º ANDAR	724	38
7210007207	RODRIGO VAREIRO COMPANHONI	7	2º ANDAR	724	39
7210021790	ROSANGELA IBANHES	7	2º ANDAR	724	40

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210018237	SARA GOMES DE SOUSA	7	2º ANDAR	724	41
7210004519	SONIA VANESSA LANGARO	7	2º ANDAR	724	42
7210015048	THAIS FLECK OLEGARIO	7	2º ANDAR	724	43
7210025200	THIAGO COELHO SILVA	7	2º ANDAR	724	44
7210007387	THIAGO DE SOUZA BOBEDA	7	2º ANDAR	724	45
7210025290	TIAGO ARAGÃO BAPTISTA	7	2º ANDAR	724	46
7210007805	WALESKA DE LIMA ORTIZ	7	2º ANDAR	724	47
7210014469	WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	724	48
7210014519	WENDER TAVARES STOPA	7	2º ANDAR	724	49
7210027887	WEVERTON DE CASTRO MARANHÃO	7	2º ANDAR	724	50
7210010602	AIRTOM BELIZARIO DA SILVA	7	2º ANDAR	726	1
7210005916	ALINE DE SOUSA MOTA BATISTA	7	2º ANDAR	726	2
7210011058	ANDRÉ DA SILVA	7	2º ANDAR	726	3
7210010424	ANDRESSA INÁCIO DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	726	4
7210028495	ATAÍDE RAMÃO NETO	7	2º ANDAR	726	5
7210012917	BREYNER MARTINS ARRUDA	7	2º ANDAR	726	6
7210030865	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	7	2º ANDAR	726	7
7210023287	CAMILA CAMARGO	7	2º ANDAR	726	8
7210012297	CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA	7	2º ANDAR	726	9
7210018813	CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS	7	2º ANDAR	726	10
7210016852	DANILA BARBOSA DE CASTILHO	7	2º ANDAR	726	11
7210019458	ELISANDRA TOMASCHESKI	7	2º ANDAR	726	12
7210011161	FABIO LEITE PEREIRA	7	2º ANDAR	726	13
7210013506	FERNANDA NIZ TOMAZ	7	2º ANDAR	726	14
7210000979	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA	7	2º ANDAR	726	15
7210016336	GABRIELLY BONONI MIRANDA	7	2º ANDAR	726	16
7210012482	GENIVAL MOTA	7	2º ANDAR	726	17
7210018074	GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	7	2º ANDAR	726	18
7210029463	GLEISON VASCONCELOS FIGUEIREDO	7	2º ANDAR	726	19
7210024025	GUILHERME ERON GOULART FLORIANO	7	2º ANDAR	726	20
7210018178	IANA CLARA LIMA	7	2º ANDAR	726	21
7210025557	JOAO CARLOS POLEZEL JUNIOR	7	2º ANDAR	726	22
7210030012	KARINA RIBEIRO REGHIN	7	2º ANDAR	726	23
7210005056	KARLA VALERIA SILVA ARAÚJO WINCKLER	7	2º ANDAR	726	24
7210005527	KELVIN CORREA DOS SANTOS	7	2º ANDAR	726	25
7210020537	LEONARDO FRANCISCO BORGES	7	2º ANDAR	726	26
7210023098	LUCIANO ALONSO JUSTINO	7	2º ANDAR	726	27
7210023976	LUIS MIGUEL PEREIRA LACERDA	7	2º ANDAR	726	28
7210024656	MARCELINA FISCHER CAMARGO	7	2º ANDAR	726	29
7210026073	MARCELO ARRUDA DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	726	30
7210027765	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	7	2º ANDAR	726	31
7210024703	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	7	2º ANDAR	726	32

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210030060	MARCO ANTÔNIO CAMARA DE SOUSA	7	2º ANDAR	726	33
7210022847	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	7	2º ANDAR	726	34
7210012419	MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO ARAÚJO	7	2º ANDAR	726	35
7210016959	MATEUS FORCELLA BIAGINI	7	2º ANDAR	726	36
7210018932	OCTAVIO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	7	2º ANDAR	726	37
7210016676	RAFAEL LEONEL CAIRES	7	2º ANDAR	726	38
7210010090	RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	7	2º ANDAR	726	39
7210010955	SALVINA APARECIDA CESTARE	7	2º ANDAR	726	40
7210020556	SARA HAUBERT SANTIAGO	7	2º ANDAR	726	41
7210027201	SAULO CORREIA GOMES	7	2º ANDAR	726	42
7210028997	SAVIO PINHEIRO RIBEIRO	7	2º ANDAR	726	43
7210008362	SILVANA SPRUNG BLOEMER	7	2º ANDAR	726	44
7210021532	TIAGO ANCELMO DUARTE	7	2º ANDAR	726	45
7210011716	VALMIR DAMACENA MARCELINO	7	2º ANDAR	726	46
7210028961	VANESSA ESPINDOLA DE QUEIROZ	7	2º ANDAR	726	47
7210025153	VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA	7	2º ANDAR	726	48
7210001256	WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	7	2º ANDAR	726	49
7210006847	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	7	2º ANDAR	726	50
7210024511	ALESSANDRA GONÇALVES ROCHA	7	2º ANDAR	727	1
7210019049	ANYSIO HENRIQUES NETO	7	2º ANDAR	727	2
7210026652	CARIME EL SALLA HOLLANDA	7	2º ANDAR	727	3
7210027372	CRISTIANE LUIZA ZIBETTI	7	2º ANDAR	727	4
7210026739	DANIEL BALDINO COELHO	7	2º ANDAR	727	5
7210011388	DEUCIR ARAÚJO DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	727	6
7210026525	EDSON FERNANDO DA SILVA	7	2º ANDAR	727	7
7210026043	ELISEU POSSATO	7	2º ANDAR	727	8
7210027499	ERMISOM BEZERRA BORGES	7	2º ANDAR	727	9
7210027182	EVERALDO CARLOS DE SOUZA	7	2º ANDAR	727	10
7210021002	FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALES	7	2º ANDAR	727	11
7210014001	HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO	7	2º ANDAR	727	12
7210013436	IVANIA BAESSO GUIZILINI	7	2º ANDAR	727	13
7210025949	JOÃO CARLOS DONATTI	7	2º ANDAR	727	14
7210002069	JULICE DE SOUZA FARIAS	7	2º ANDAR	727	15
7210018824	KENNEDY ASSIS BARBOSA	7	2º ANDAR	727	16
7210028569	LUANA RODRIGUES ARAÚJO	7	2º ANDAR	727	17
7210020416	LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	7	2º ANDAR	727	18
7210017982	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	7	2º ANDAR	727	19
7210003242	MARLUS GOMES PEREIRA	7	2º ANDAR	727	20
7210012414	MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES	7	2º ANDAR	727	21
7210029669	RAFAELA PAULA DA SILVA	7	2º ANDAR	727	22
7210015224	RAVI RODRIGUES AMORIM	7	2º ANDAR	727	23

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210004781	RENATO WEILYS SOUSA DA SILVA	7	2º ANDAR	727	24
7210024049	VALERIA CRISTINA MOREIRA	7	2º ANDAR	727	25
7210011684	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	7	2º ANDAR	727	26
7210017672	VÂNIA CRISTINA DA SILVA	7	2º ANDAR	727	27
7210023233	WILLIANS DOS SANTOS ANDRADE	7	2º ANDAR	727	28
7220015241	AMANDA TIEMI ROMERO OGIMA	7	2º ANDAR	727	29
7220025255	ANDREA MARIA DA SILVA DUTRA	7	2º ANDAR	727	30
7220018284	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	7	2º ANDAR	727	31
7220022572	CINTHYA LORENA LARREA VIERA	7	2º ANDAR	727	32
7220001445	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	7	2º ANDAR	727	33
7220028493	GIOVANNA ABUCHAIM ZAMPIERI	7	2º ANDAR	727	34
7220024212	LEANDRO EDSON DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	727	35
7220029359	LILIAN RAQUEL HANDEL NASCIMENTO	7	2º ANDAR	727	36
7220016521	LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	7	2º ANDAR	727	37
7220027469	MARCELO STEMPOSKI FILHO	7	2º ANDAR	727	38
7220012331	MARCO AURÉLIO GOMES ATALLA	7	2º ANDAR	727	39
7220016280	SILVANA REGINA MARTINS BRIXNER	7	2º ANDAR	727	40
7220028199	ALEXANDRE DOMINGUES DOURADINHO	7	2º ANDAR	728	1
7220017434	ALINE CAMARA ZAMPIERI	7	2º ANDAR	728	2
7220011499	ALINE CRISTINA WOICEKOSKI FAGUNDES	7	2º ANDAR	728	3
7220012427	ALINE MIDORI TAKAHARA	7	2º ANDAR	728	4
7220017255	ALLINE SAMARA ESPINDOLA DE ALENCAR CHAVES	7	2º ANDAR	728	5
7220013102	ANA PAULA BATTÚ DE OLIVEIRA MEDKE	7	2º ANDAR	728	6
7220007261	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	7	2º ANDAR	728	7
7220013340	ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	7	2º ANDAR	728	8
7220020460	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	7	2º ANDAR	728	9
7220011795	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	7	2º ANDAR	728	10
7220022289	DANIELA RODRIGUES BOMFIM DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	2º ANDAR	728	11
7220000811	DANIELLY NUNES PEREIRA	7	2º ANDAR	728	12
7220011712	DANILO PEREIRA PESSÔA	7	2º ANDAR	728	13
7220012084	DÉBORA MARTINEZ RIBEIRO	7	2º ANDAR	728	14
7220024696	DENISE PEREIRA RONDON	7	2º ANDAR	728	15
7220000757	DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	7	2º ANDAR	728	16
7220030904	EDUARDO CARVALHO URA	7	2º ANDAR	728	17
7220025606	ELIZIETE CHAVES DA COSTA	7	2º ANDAR	728	18
7220018608	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	7	2º ANDAR	728	19
7220007844	FERNANDA COSTA DE FARIA NERES	7	2º ANDAR	728	20
7220014465	GISLAINE CAMARGO DE LIMA	7	2º ANDAR	728	21
7220018529	GLAECY KELLY NUNES SANTOS	7	2º ANDAR	728	22
7220023567	IASMIN MAIA PEDRO	7	2º ANDAR	728	23
7220023719	INGRID MARIA DOS SANTOS ROCHA	7	2º ANDAR	728	24

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220011839	ISMAEL DE MATTOS	7	2º ANDAR	728	25
7220024471	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	7	2º ANDAR	728	26
7220005786	JILIMARA BARBOSA VIEIRA PIMENTEL	7	2º ANDAR	728	27
7220018173	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	7	2º ANDAR	728	28
7220012625	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	728	29
7220005863	LAÍS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	7	2º ANDAR	728	30
7220002751	LAURA GALLI DUTRA	7	2º ANDAR	728	31
7220013483	LEILA DE ALMEIDA BARROS	7	2º ANDAR	728	32
7220010456	MARCELLE DE SABOYA RAVANELLI	7	2º ANDAR	728	33
7220008194	MARIA INÊS ARANTES	7	2º ANDAR	728	34
7220002252	MARIANE RODRIGUES AMARAL	7	2º ANDAR	728	35
7220017126	MARIVONE ALEXANDRE ORTIZ DE SOUZA	7	2º ANDAR	728	36
7220024839	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS BONAFÉ	7	2º ANDAR	728	37
7220013073	MAVIE MARTINS BARBOSA	7	2º ANDAR	728	38
7220010279	MILENA CRISTINA BRAZ RIBEIRO GARCIA	7	2º ANDAR	728	39
7220015622	MILENI SATIL DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	728	40
7220006890	NADIESDA BARROS ZILIO	7	2º ANDAR	728	41
7220010394	NATALIA DANIELLI XAVIER	7	2º ANDAR	728	42
7220023835	PATRICIA CARVALHO DUTRA	7	2º ANDAR	728	43
7220016091	RAFAELA VIVIANE DA SILVA GARUTTI	7	2º ANDAR	728	44
7220018113	RONIZE NAIR LANGE MORO	7	2º ANDAR	728	45
7220015607	SILVIA HELENA GONÇALVES FERREIRA	7	2º ANDAR	728	46
7220002168	SUENE DE MELO ALVES	7	2º ANDAR	728	47
7220020604	THAYNE COSTA DOS SANTOS	7	2º ANDAR	728	48
7220028846	VALKYRIA EVLLYN CABREIRA	7	2º ANDAR	728	49
7220000871	VITÓRIA MOMBRUM LEÃO MAGALHÃES	7	2º ANDAR	728	50
7220005794	ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	7	2º ANDAR	729	1
7220027297	ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	7	2º ANDAR	729	2
7220020013	ALINE ARAUJO GARCIA MENDES	7	2º ANDAR	729	3
7220022889	ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	729	4
7220000304	AMARYLLIS GARCIA MARQUES	7	2º ANDAR	729	5
7220014037	ANA LUCIA CAMARGO BACCARO	7	2º ANDAR	729	6
7220019209	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	7	2º ANDAR	729	7
7220005147	AUREA HELENA BRANDÃO RACHEL	7	2º ANDAR	729	8
7220003752	BRENDA SOUZA CRUZ	7	2º ANDAR	729	9
7220005845	CAMILA CASAGRANDE GASPARETTO	7	2º ANDAR	729	10
7220024096	CAMILA FERREIRA GOMES	7	2º ANDAR	729	11
7220017043	CINTILA DAMASCENO LIMA	7	2º ANDAR	729	12
7220001049	CLÁUDIA CRISTINA MELO PAIM	7	2º ANDAR	729	13
7220027102	DAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	729	14
7220009558	DANIEL ALMEIDA MACHADO	7	2º ANDAR	729	15
7220013555	DANIELE BAMBIL DE VIVEIROS	7	2º ANDAR	729	16

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220029189	DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA BARBOSA	7	2º ANDAR	729	17
7220017051	DIEGO ARMANDO DIAS VOSS	7	2º ANDAR	729	18
7220015580	EDILSON BELARMINO CHAGAS	7	2º ANDAR	729	19
7220000587	FABRÍCIO BASTOS DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	729	20
7220012163	GEZEBEL FÁTIMA DE SOUZA DOS SANTOS	7	2º ANDAR	729	21
7220015989	GILLIAN KILMAIR DE BARROS	7	2º ANDAR	729	22
7220029827	GIOVANY VICTOR CABANHAS FERREIRA DA CONCEICAO	7	2º ANDAR	729	23
7220002939	HEVILY APARECIDA DE PAULA PINTO	7	2º ANDAR	729	24
7220021816	JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	7	2º ANDAR	729	25
7220017331	JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA	7	2º ANDAR	729	26
7220013820	JOZECARMEN SPECORTE BRUNET ARRUDA COSTA	7	2º ANDAR	729	27
7220028940	JUCILEIA ANTONIA COELHO CARVALHO	7	2º ANDAR	729	28
7220023481	LARA GRANDE SILVA BARBAZELLI	7	2º ANDAR	729	29
7220030471	LARA MARIA DE ANDRADE MEDINA	7	2º ANDAR	729	30
7220016643	LIANI DA SILVA MILITAO	7	2º ANDAR	729	31
7220018028	LORENA DUARTE SANTIAGO	7	2º ANDAR	729	32
7220024867	LUCIANA FREITAS MENDONÇA	7	2º ANDAR	729	33
7220029324	LUIS PAULO AMARAL FERNANDES	7	2º ANDAR	729	34
7220018758	MARIA GABRIELA AROZIO VIEIRA	7	2º ANDAR	729	35
7220013258	MYLENA DE ÁVILA FERREIRA	7	2º ANDAR	729	36
7220027910	NÁDIA CRISTIANA SOARES SANDIM DE FRANÇA	7	2º ANDAR	729	37
7220008652	NATALIE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTIAGO SANTOS	7	2º ANDAR	729	38
7220004371	REBECA DE SOUZA RIBEIRO	7	2º ANDAR	729	39
7220001268	RENATA ALVES DOS SANTOS	7	2º ANDAR	729	40
7220002511	RUBENS AVELINO NETO	7	2º ANDAR	729	41
7220030756	SÉRGIO JUNIOR VERONEZE	7	2º ANDAR	729	42
7220024401	STEFANIA DOS SANTOS BERNARDES FELICIANO	7	2º ANDAR	729	43
7220026990	STEVEN DOS SANTOS SILVA	7	2º ANDAR	729	44
7220000735	THALITA RODRIGUES MIRANDA	7	2º ANDAR	729	45
7220029605	THALYSSON GOMES PEREIRA DE SOUZA	7	2º ANDAR	729	46
7220016763	TIAGO CARSTENS RODRIGUES	7	2º ANDAR	729	47
7220021492	VALDICLEIA FERNANDES NUNES	7	2º ANDAR	729	48
7220029457	VANESSA BARBOSA DE MENDONÇA PEREIRA	7	2º ANDAR	729	49
7220021453	WANDIR DE MELLO JÚNIOR	7	2º ANDAR	729	50
7220003758	ÁDANI LOPES BRITO	7	2º ANDAR	922	1
7220010742	ADRIANO PEREIRA SANTOS	7	2º ANDAR	922	2
7220012883	ANA CAROLINA DOMINGUES EURICO	7	2º ANDAR	922	3
7220012483	ANTONIO ANICETE DE LIMA JÚNIOR	7	2º ANDAR	922	4
7220011496	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	7	2º ANDAR	922	5
7220004162	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL	7	2º ANDAR	922	6
7220015441	CAMILA BUREMA DA SILVA	7	2º ANDAR	922	7

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220026411	CAROLINA ALVES BATISTA	7	2º ANDAR	922	8
7220002436	DAVID VIEIRA DA SILVA	7	2º ANDAR	922	9
7220014112	DIEGO SILVA DE SOUZA	7	2º ANDAR	922	10
7220015527	EDILENE DA SILVA DIAS	7	2º ANDAR	922	11
7220008192	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	7	2º ANDAR	922	12
7220017546	ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	922	13
7220028734	ERIKA VERÃO DA FONSECA	7	2º ANDAR	922	14
7220012911	FERNANDA CARVALHO DOMINGUES DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	922	15
7220012151	FLAVIA DOS SANTOS MONTEIRO	7	2º ANDAR	922	16
7220017708	FRANCIELY GONÇALVES CARDOSO	7	2º ANDAR	922	17
7220018617	GIOVANNA BOGADO IBANHES	7	2º ANDAR	922	18
7220030319	GISLAINE KERKHOFF DA SILVA	7	2º ANDAR	922	19
7220006219	HAMILTON PEREIRA DE MELLO	7	2º ANDAR	922	20
7220025237	ISABELLY FERNANDA FRANCO DE SOUZA	7	2º ANDAR	922	21
7220028521	JOÃO HÉLIO RAMALHO DORADA	7	2º ANDAR	922	22
7220006536	KAREN SILVA SIMÕES	7	2º ANDAR	922	23
7220004436	KELY CRISTINA DA SILVA RIMOLI	7	2º ANDAR	922	24
7220010531	KÉSSIA YURI SANTOS SHINGU	7	2º ANDAR	922	25
7220013343	LUZIA BERNARDES DA SILVA	7	2º ANDAR	922	26
7220026461	MARCELO ALVES DA SILVA	7	2º ANDAR	922	27
7220015103	MÁRCIA TORRES SANCHES DA COSTA	7	2º ANDAR	922	28
7220020063	MARILIZI ARRUDA TARIFA	7	2º ANDAR	922	29
7220010726	MAXWEL VIEIRA DE MELO	7	2º ANDAR	922	30
7220019205	MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA	7	2º ANDAR	922	31
7220019702	PATRICE MOTA GOMES LANDIM	7	2º ANDAR	922	32
7220000188	RAISSA MACHINSKY BRITTS	7	2º ANDAR	922	33
7220028456	RAISSA SANCHEZ PINTO	7	2º ANDAR	922	34
7220027501	RENATA HEFLER	7	2º ANDAR	922	35
7220009945	RENATA PESSOA SILVA	7	2º ANDAR	922	36
7220024214	RICARDO MODESTO DE PINHO	7	2º ANDAR	922	37
7220002805	RONALDO RODRIGUES DE PAULA	7	2º ANDAR	922	38
7220013529	ROSANGELA AMORIM FARIAS	7	2º ANDAR	922	39
7220012550	RUDSON LOPES RODRIGUES	7	2º ANDAR	922	40
7220026477	SABRINA REGINATTO	7	2º ANDAR	922	41
7220024742	SAMARA GOMES PEREIRA MACIEL	7	2º ANDAR	922	42
7220029538	SELENE DE CASTRO SILVA SANTOS	7	2º ANDAR	922	43
7220021849	STELA ANDRADE CUNHA	7	2º ANDAR	922	44
7220024287	TACIANA RIAFI DOUEIDAR FILGLIOLIA	7	2º ANDAR	922	45
7220016345	THAMYRES LANA GEHLEN	7	2º ANDAR	922	46
7220024083	THAYNARA VICENTE LIMA	7	2º ANDAR	922	47
7220024061	THAYSA TOBIAS DOS SANTOS	7	2º ANDAR	922	48
7220001413	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	922	49

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220001817	VITOR FELTRINI DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	922	50
7220024071	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	7	2º ANDAR	923	1
7220024738	ALDO CESAR GAI GUIMARÃES	7	2º ANDAR	923	2
7220015431	ANA CAROLINA ANDRIOLLI BAPTISTELLA CASSIA	7	2º ANDAR	923	3
7220013669	ANA DULCE MORAES ALBUQUERQUE VITOR	7	2º ANDAR	923	4
7220011165	ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES	7	2º ANDAR	923	5
7220018429	ANA PAULA REVOREDO COSTA	7	2º ANDAR	923	6
7220020203	BIANCA BORGONHA FIDELIS	7	2º ANDAR	923	7
7220003487	CARLA FERRAZ BARBOSA	7	2º ANDAR	923	8
7220017078	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	7	2º ANDAR	923	9
7220021742	CARMEM ZÉLIA SCHMIDT DO NASCIMENTO GOLDNER	7	2º ANDAR	923	10
7220004087	DANIELE AGUIAR RUEL	7	2º ANDAR	923	11
7220016408	DANIEL VENTURA DAMACENO	7	2º ANDAR	923	12
7220010045	DERCILEY APARECIDA GODIN	7	2º ANDAR	923	13
7220010136	DOUGLAS MARTINEZ GONÇALVES	7	2º ANDAR	923	14
7220011456	ELAINE FERREIRA GONÇALVES	7	2º ANDAR	923	15
7220029848	ELIANE ASSIS GONÇALVES SILVA	7	2º ANDAR	923	16
7220024510	ELISÂNGELA CORADINI FRANCISCO	7	2º ANDAR	923	17
7220022390	EMMILLY KEYMI IMAOKA	7	2º ANDAR	923	18
7220014265	FABIANO DA SILVA ARAUJO	7	2º ANDAR	923	19
7220004966	FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	7	2º ANDAR	923	20
7220005518	GISELLE APARECIDA MARQUES BUNGART	7	2º ANDAR	923	21
7220029436	IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES	7	2º ANDAR	923	22
7220001380	JAIR ANTÔNIO DA SILVA FILHO	7	2º ANDAR	923	23
7220004697	JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES	7	2º ANDAR	923	24
7220017333	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	7	2º ANDAR	923	25
7220023295	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	7	2º ANDAR	923	26
7220001296	JHONATAN CAMARA GOMES	7	2º ANDAR	923	27
7220030531	JOÃO VITOR SEDDIG DA SILVA	7	2º ANDAR	923	28
7220010650	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	7	2º ANDAR	923	29
7220029863	KÁTIA CRISTINA DANIELA DA SILVA	7	2º ANDAR	923	30
7220029798	KELLY PATRICIA DE SOUZA SILVA	7	2º ANDAR	923	31
7220014486	KELLY ROSANE DE LIMA SILVA RODRIGUES	7	2º ANDAR	923	32
7220011878	KIMBERLY NAOMI HORI NAKAKADO	7	2º ANDAR	923	33
7220015962	LUANE GABRIELLE MONTEIRO LUNA	7	2º ANDAR	923	34
7220010778	LUCIANA ALVES NEPOMUCENO	7	2º ANDAR	923	35
7220004304	LUCIMARA SILVA DO CANTO	7	2º ANDAR	923	36
7220025734	LUIZ ANTONIO PIESANTI	7	2º ANDAR	923	37
7220014267	LURRYAN SILVA FERNANDEZ	7	2º ANDAR	923	38
7220028512	MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL	7	2º ANDAR	923	39
7220013361	MAXWELL DA SILVA AMARAL	7	2º ANDAR	923	40

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220027900	NOAH DE AGUIAR PINHO	7	2º ANDAR	923	41
7220011544	RAQUEL BITTENCOURT MAKSOUD	7	2º ANDAR	923	42
7220005970	SAMANTA ANTUNES KASPER	7	2º ANDAR	923	43
7220029403	SAMARA PAEL SANCANINI ALVES	7	2º ANDAR	923	44
7220007415	SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	7	2º ANDAR	923	45
7220013547	TATIANA DA CRUZ TAVARES	7	2º ANDAR	923	46
7220028662	THAÍS FERREIRA BINN	7	2º ANDAR	923	47
7220001058	THAIUSKA LAUREN ESPINDOLA PINHEIRO DA FON- SECA	7	2º ANDAR	923	48
7220014361	UESLEI ALVES DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	923	49
7220015947	YGOR ARGULHO CARAMALAC	7	2º ANDAR	923	50
7220024341	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	7	2º ANDAR	924	1
7220006118	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	7	2º ANDAR	924	2
7220019981	ALICE MORAES FURTADO	7	2º ANDAR	924	3
7220031001	ALINE DE LATRE SOARES	7	2º ANDAR	924	4
7220018581	ALVINA LUCIA GUILHERME	7	2º ANDAR	924	5
7220026426	ANA LUIZA SOTOLANO	7	2º ANDAR	924	6
7220025376	ANDRÉIA JANAICE OJEDA DE CARVALHO	7	2º ANDAR	924	7
7220014497	BRUNA DE LIMA SILVA	7	2º ANDAR	924	8
7220012606	CLÁUDIA PRÓSPERO DE SANTANA	7	2º ANDAR	924	9
7220020281	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	7	2º ANDAR	924	10
7220006280	DANIELLA CORRÊA ALVARENGA	7	2º ANDAR	924	11
7220004320	DÉBORA DA SILVA PITALUGA	7	2º ANDAR	924	12
7220005987	DEMIS DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	924	13
7220029149	DHAMARIS CHRISTINA ALVES VIEIRA ANACLETO PINHEIRO	7	2º ANDAR	924	14
7220025430	ELIZABETE MENDES BATISTA	7	2º ANDAR	924	15
7220017033	FÁTIMA VANESSA MARTIN	7	2º ANDAR	924	16
7220022528	FERNANDA CÂMARA CARDOSO	7	2º ANDAR	924	17
7220014407	FERNANDA ELENA MARGONAR MARTINS	7	2º ANDAR	924	18
7220013613	GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	924	19
7220026331	GABRIEL VIRUEZ DA SILVA	7	2º ANDAR	924	20
7220017696	GIOVANA ROSA MARTINS	7	2º ANDAR	924	21
7220014687	GIOVANNA STAEL DE ABREU DOS SANTOS	7	2º ANDAR	924	22
7220029504	GUSTAVO PINHEIRO QUEIROZ	7	2º ANDAR	924	23
7220016984	JADIR ALVES MOREIRA JUNIOR	7	2º ANDAR	924	24
7220010099	JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XAVIER	7	2º ANDAR	924	25
7220018718	JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE	7	2º ANDAR	924	26
7220028378	JULIANNA MARA DA SILVA	7	2º ANDAR	924	27
7220005739	LEANDRO MELO DA SILVA	7	2º ANDAR	924	28
7220015824	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	924	29
7220028463	LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA MAR- QUES	7	2º ANDAR	924	30



Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220014481	LÚCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO	7	2º ANDAR	924	31
7220006825	LUCIENE YUKARI YASUNAKA GARCIA	7	2º ANDAR	924	32
7220027376	MARIA PRISCILA GUTTIERREZ DA ROSA DE OLIVEIRA	7	2º ANDAR	924	33
7220025760	MARIELI NUNES DA SILVA	7	2º ANDAR	924	34
7220006189	MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	7	2º ANDAR	924	35
7220013955	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	7	2º ANDAR	924	36
7220031039	NARA ELEN DOS SANTOS	7	2º ANDAR	924	37
7220008399	NATHALIA ROMAN GOMES	7	2º ANDAR	924	38
7220006769	NILVA MARTINS LOPES BRITO	7	2º ANDAR	924	39
7220027812	PAOLA MEDEIROS DE LIMA	7	2º ANDAR	924	40
7220026388	PATRÍCIA NAVARRO CORREIA	7	2º ANDAR	924	41
7220024001	PAULA CARVALHO DUTRA	7	2º ANDAR	924	42
7220011308	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	7	2º ANDAR	924	43
7220029187	RAFAEL BORTONE BOCH	7	2º ANDAR	924	44
7220016024	RENATA ROVARIS DIORIO	7	2º ANDAR	924	45
7220017750	RICHARD PEREIRA MARTINS	7	2º ANDAR	924	46
7220014732	RUBIAMARA DURE NARVAEZ	7	2º ANDAR	924	47
7220023129	SORAYA COSTA HONDA	7	2º ANDAR	924	48
7220026522	THAMIRES KELLY ALVES FERNANDES	7	2º ANDAR	924	49
7220000350	WALKIRIA FELIX DIAS	7	2º ANDAR	924	50
7220025773	ADRIANO BRAGA BRESSAN	7	2º ANDAR	925	1
7220005932	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	7	2º ANDAR	925	2
7220006429	ANA CLARA HATSUMI CONTINI OSHIRO	7	2º ANDAR	925	3
7220013503	ANA FLÁVIA CAROLINA MARTINS PAEL PEREIRA	7	2º ANDAR	925	4
7220005516	ANA PAULA CORADELLI	7	2º ANDAR	925	5
7220017173	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	7	2º ANDAR	925	6
7220020493	ANDERSON GUILHERME CORREA	7	2º ANDAR	925	7
7220024252	ANDRÉIA DA SILVA ALVES	7	2º ANDAR	925	8
7220015906	ANDREZA ALVES MOTHÉ DA SILVA	7	2º ANDAR	925	9
7220007116	CARLA GABRIELA OLIVEIRA CASTANHA	7	2º ANDAR	925	10
7220015503	CAROLINA BARBOSA MOURA DA SILVA	7	2º ANDAR	925	11
7220001721	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS	7	2º ANDAR	925	12
7220016497	DANIEL LUÍS ALVES GONSIORKIEWICZ	7	2º ANDAR	925	13
7220014375	DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO	7	2º ANDAR	925	14
7220012088	DEBORAH PENHA EVANGELISTA DELAI	7	2º ANDAR	925	15
7220011617	DIÓGENES TREVISAN	7	2º ANDAR	925	16
7220007120	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	925	17
7220023514	ELIZANDRA NOGUEIRA EVANGELISTA GRAEFF TEIXEIRA	7	2º ANDAR	925	18
7220020860	FABIANE MARIA VENTURINI FERRAZ	7	2º ANDAR	925	19
7220029411	FERNANDA MARA RIERA CARMONA	7	2º ANDAR	925	20
7220028686	FERNANDO GLÓRIA CAMINADA SABRA	7	2º ANDAR	925	21

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220004124	FERNANDO YONEYAMA	7	2º ANDAR	925	22
7220003870	FLAVIO MOTA DA SILVA	7	2º ANDAR	925	23
7220012481	FLAVIO SERAFIM DE SOUZA	7	2º ANDAR	925	24
7220023863	GEOVANA SANTANA SOUZA	7	2º ANDAR	925	25
7220013622	GISELLE RODOVALHO PALIERAQUI GURGEL	7	2º ANDAR	925	26
7220012806	GIULIANO RODRIGO GODOY ROMEIRO	7	2º ANDAR	925	27
7220015523	HIROCO LUÍZA FUJII IWASSA	7	2º ANDAR	925	28
7220003037	ISABEL CRISTINA SOUSA BENITES GARCIA	7	2º ANDAR	925	29
7220027824	JENNIFER DE MENEZES	7	2º ANDAR	925	30
7220018691	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	7	2º ANDAR	925	31
7220023543	JULIA JULIOTTI	7	2º ANDAR	925	32
7220010904	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA	7	2º ANDAR	925	33
7220010987	JULIANO BRAMBILLA NERI	7	2º ANDAR	925	34
7220019180	LETÍCIA SILVA SAMPAIO	7	2º ANDAR	925	35
7220019461	MAILÉIA BELIDO SILVA	7	2º ANDAR	925	36
7220001538	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	7	2º ANDAR	925	37
7220016223	MARCOS VINICIUS MALHEIROS DA SILVA	7	2º ANDAR	925	38
7220023350	NAUDIR NEY CARVALHO DA SILVA	7	2º ANDAR	925	39
7220027255	NICOLLE SOARES ORTIZ	7	2º ANDAR	925	40
7220024574	PATRICK VIEIRA DE SOUSA	7	2º ANDAR	925	41
7220019047	POLYANNE SANTOS OLIVEIRA ROCHA	7	2º ANDAR	925	42
7220016525	PRISCILA GIGLIOLA URAGUE	7	2º ANDAR	925	43
7220024055	SUEIDY MARQUES ALVES ROAS	7	2º ANDAR	925	44
7220014185	TALINA BARROS MORITA GARCIA	7	2º ANDAR	925	45
7220010361	UEINA CLARA MINGA MARTINEZ	7	2º ANDAR	925	46
7220010103	VITÓRIA SANTOS KRÜGER	7	2º ANDAR	925	47
7220018226	WALDIR PELISSONI JUNIOR	7	2º ANDAR	925	48
7220024054	WANYELLE DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	7	2º ANDAR	925	49
7220016540	WESLEY FERNANDO DE ANDRADE HILÁRIO	7	2º ANDAR	925	50
7220002280	ADRIELLY FERREIRA VILELA	7	3º ANDAR	731	1
7220011372	ANDRÉ LUIZ MOURA E SANTOS	7	3º ANDAR	731	2
7220010785	BÁRBARA PEREIRA MARTINS	7	3º ANDAR	731	3
7220003968	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	7	3º ANDAR	731	4
7220021523	CAROLINE DIAS DUARTE	7	3º ANDAR	731	5
7220016626	CATARINA SANTOS CAPITULINO	7	3º ANDAR	731	6
7220014167	ELLEN REGINA GUSMAN GONÇALVES	7	3º ANDAR	731	7
7220017320	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	7	3º ANDAR	731	8
7220017690	GIULIANA DA CUNHA MOURA	7	3º ANDAR	731	9
7220024169	ISABELA BARIZON BACARIN	7	3º ANDAR	731	10
7220011793	JEANNINE MARA MEDEIROS DE ALMEIDA	7	3º ANDAR	731	11
7220029086	JHENIFER CRISTINA AMARUZZA DE CARVALHO	7	3º ANDAR	731	12
7220028514	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	731	13

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7220024950	LARISSA CRUZ DA SILVA ALTOMAR	7	3º ANDAR	731	14
7220029279	LAURA LOPES DOS SANTOS MELO	7	3º ANDAR	731	15
7220000351	LUCAS RECALDE	7	3º ANDAR	731	16
7220002128	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	7	3º ANDAR	731	17
7220007188	NATÁLIA LIE INOCÊNCIO YANO	7	3º ANDAR	731	18
7220017149	NOEMI MARQUES DE CARVALHO	7	3º ANDAR	731	19
7220025528	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	7	3º ANDAR	731	20
7220016034	RENATA SALES GOULART EUZEBIO	7	3º ANDAR	731	21
7220006806	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	7	3º ANDAR	731	22
7220014170	SARAH DUARTE DA SILVA	7	3º ANDAR	731	23
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	7	3º ANDAR	731	24
7220018900	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	7	3º ANDAR	731	25
7220023306	VANESSA DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	731	26
7220013084	WANDA KELLY SOARES IAHN	7	3º ANDAR	731	27
7220010385	WESLLEY FERREIRA DE ARAUJO	7	3º ANDAR	731	28
7230018210	FERNANDO ABRÃO SATO	7	3º ANDAR	731	29
7230017511	FLAVIANE FARIA GONÇALVES	7	3º ANDAR	731	30
7230011836	HÉLEN BARROS XAVIER	7	3º ANDAR	731	31
7230020678	IVANA CLAUDIA DOBES BAKARGI	7	3º ANDAR	731	32
7230014934	JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	7	3º ANDAR	731	33
7230001004	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	7	3º ANDAR	731	34
7230000151	LEONARA RISSOTTO BONAVIGO	7	3º ANDAR	731	35
7230011519	LIDIANE MARTINS	7	3º ANDAR	731	36
7230015939	MARCELA SANCHES BLANCO	7	3º ANDAR	731	37
7230012628	MARILIA GONÇALVES LOPES	7	3º ANDAR	731	38
7230010549	MAYKOM DE FARIA E SILVA	7	3º ANDAR	731	39
7230027816	NELI PORTO SOARES BETONI ESCOBAR NABAN	7	3º ANDAR	731	40
7230003522	PALOMA BISPO DE ANGELIS	7	3º ANDAR	731	41
7230025374	PAULO VITOR ROSA MOTA	7	3º ANDAR	731	42
7230020471	RENAN MARQUES MATEUS	7	3º ANDAR	731	43
7230014252	SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO	7	3º ANDAR	731	44
7230018232	WILLIAN ROLAO BORGES DA SILVA	7	3º ANDAR	731	45
7230027889	ALCINEIA APARECIDA SANGALLI	7	3º ANDAR	732	1
7230001264	ALEXANDRE MARTINS PINHO	7	3º ANDAR	732	2
7230020444	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	7	3º ANDAR	732	3
7230012543	ANNY STELLA DE ANDRADE	7	3º ANDAR	732	4
7230014870	DEUSDÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA VILAS BOAS	7	3º ANDAR	732	5
7230018209	ÉRICA NERI CAMARGO	7	3º ANDAR	732	6
7230008971	ISRAEL DA SILVA SOUSA	7	3º ANDAR	732	7
7230028022	JOÃO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	7	3º ANDAR	732	8
7230014679	JOÃO PEDRO NARDY	7	3º ANDAR	732	9
7230023506	JULIANA APARECIDA DA SILVA	7	3º ANDAR	732	10

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7230023856	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	7	3º ANDAR	732	11
7230014932	MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO	7	3º ANDAR	732	12
7230011985	MAURA CAMARGO OLIVEIRA	7	3º ANDAR	732	13
7230016012	PEDRO DA SILVA DE MELO	7	3º ANDAR	732	14
7230018895	PUBLIO HENRIQUE NUNES TIBURCIO	7	3º ANDAR	732	15
7230025457	RAQUEL MEDINA DIAS	7	3º ANDAR	732	16
7230002035	RAUANY NANTES DE SOUZA ÂNGELO	7	3º ANDAR	732	17
7230026961	REGIANE THEODORO DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	732	18
7230007953	ROSANA ARRUDA DE SOUZA	7	3º ANDAR	732	19
7230016923	VANIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	732	20
7230025243	VIRGINIA JACINTO LIMA	7	3º ANDAR	732	21
7240020869	ADRIANA LIVI	7	3º ANDAR	732	22
7240011301	ALESSA OLIVEIRA DO AMARAL	7	3º ANDAR	732	23
7240026944	AMÉRICO SILVA NETO	7	3º ANDAR	732	24
7240019720	ANA LUCÍLIA CHAVES DE TOLEDO	7	3º ANDAR	732	25
7240013625	BRUNA RAMOS DE SOUZA CRUZ	7	3º ANDAR	732	26
7240016435	BRUNO BENITES ESCOBAR	7	3º ANDAR	732	27
7240017620	CÁSSIO MOSCARDINI	7	3º ANDAR	732	28
7240012432	CHEIENNE CHAVES	7	3º ANDAR	732	29
7240001073	GEOVANE MORATO PINTO	7	3º ANDAR	732	30
7240001851	GIOVANA PAPACOSTA	7	3º ANDAR	732	31
7240023123	GLEYSON VALHEJO ARAUJO	7	3º ANDAR	732	32
7240012306	GUILHERME MONTEIRO NOGUEIRA	7	3º ANDAR	732	33
7240004455	HUGO ROGERIO SANTOS	7	3º ANDAR	732	34
7240025937	JOSÉ THOMAZ FRANÇA DE ALENCAR	7	3º ANDAR	732	35
7240026500	LARISSA BEATRIZ MOLGORA	7	3º ANDAR	732	36
7240024077	LEANDRO SAITO KAWAKITA	7	3º ANDAR	732	37
7240028611	MÁRIO MÁRCIO DOS SANTOS PALHARES	7	3º ANDAR	732	38
7240012194	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	732	39
7240013247	PEDRO HIANE	7	3º ANDAR	732	40
7240014293	ROBERTA MESCHESI XAVIER	7	3º ANDAR	732	41
7240011728	SAUL BARBOSA DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	732	42
7240010264	THATIANA SAKATE ABE	7	3º ANDAR	732	43
7240012263	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	7	3º ANDAR	732	44
7240022185	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES	7	3º ANDAR	732	45
7240023402	ADRIANA KEIKO YOSHIMURA	7	3º ANDAR	733	1
7240022335	ALDO ALEXANDRE DE MENEZES ZANONI	7	3º ANDAR	733	2
7240026025	ANA CRISTINA TRENTO	7	3º ANDAR	733	3
7240006517	ANDREIA HAAS KNOB	7	3º ANDAR	733	4
7240012133	ANDRE SZEMANSKI	7	3º ANDAR	733	5
7240024527	ANDREWS GABRIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA SANTOS	7	3º ANDAR	733	6

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7240001414	BEATRIZ ROSSIGNOL VIEIRA CARDOSO	7	3º ANDAR	733	7
7240010406	BRUNO CHIODEROLI GREGIO	7	3º ANDAR	733	8
7240006213	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	7	3º ANDAR	733	9
7240003054	CARLOS GABRIEL GERMANO DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	733	10
7240012269	DANIELE MAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	733	11
7240022544	EDER RODRIGO DE MATOS PEREIRA	7	3º ANDAR	733	12
7240024462	EDINEIA DOS SANTOS BRIZOLA BRUM	7	3º ANDAR	733	13
7240018253	EDUARDO ALVES MACENA	7	3º ANDAR	733	14
7240013157	EDUARDO DE SOUZA SILVA	7	3º ANDAR	733	15
7240001834	FLÁVIO FERREIRA FREITAS	7	3º ANDAR	733	16
7240021957	GABRIELLA TONHOQUE GALLERA	7	3º ANDAR	733	17
7240002219	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	7	3º ANDAR	733	18
7240011492	IVONETE MELO DE CARVALHO	7	3º ANDAR	733	19
7240006939	IZABELLA DIAS BASSO	7	3º ANDAR	733	20
7240017505	JEAN LUCAS LIRA DO NASCIMENTO	7	3º ANDAR	733	21
7240002024	JENIFER LAÍS DE LARA	7	3º ANDAR	733	22
7240020675	JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO	7	3º ANDAR	733	23
7240009491	JOÃO VICTOR MACENO LACERDA	7	3º ANDAR	733	24
7240015663	JOSÉ GUSTAVO DA COSTA MARQUES	7	3º ANDAR	733	25
7240010968	LEE JING XUAN	7	3º ANDAR	733	26
7240028104	LUANNY GABRIELY MARTINS PERALTA	7	3º ANDAR	733	27
7240026419	LUCAS SCARINI FERRARI	7	3º ANDAR	733	28
7240011840	LUCIO ERNANI DUARTE DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	733	29
7240020964	LUIS HENRIQUE GUIRALDELO PASQUALOTTO	7	3º ANDAR	733	30
7240008414	MARCIA ANDREIA FABRÍCIO LEITE	7	3º ANDAR	733	31
7240003342	MARISANE SOARES VILASANTI	7	3º ANDAR	733	32
7240006160	MATHEUS MAIA ROQUE	7	3º ANDAR	733	33
7240008657	MAYKON SOUZA SANTOS	7	3º ANDAR	733	34
7240019118	MURILO DA SILVA DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	733	35
7240015488	PHELLIPPE APRIGIO	7	3º ANDAR	733	36
7240021977	RAFAEL NOBRE DA SILVA	7	3º ANDAR	733	37
7240025277	RENATO CAMARA VICTORIO DE ALMEIDA JUNIOR	7	3º ANDAR	733	38
7240023478	ROBERTO JUNIOR DIAS	7	3º ANDAR	733	39
7240006399	RODRIGO MACEDO DA SILVA	7	3º ANDAR	733	40
7240016292	RODRIGO SOARES RODRIGUES	7	3º ANDAR	733	41
7240023209	SUELLEN APARECIDA GREATTI VIEIRA	7	3º ANDAR	733	42
7240004826	THIAGO MARIANO VIANA	7	3º ANDAR	733	43
7240017208	WENDER DOS SANTOS LAGOIN	7	3º ANDAR	733	44
7240001914	WESLEN XAVIER DE MORAES	7	3º ANDAR	733	45
7240006946	ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	7	3º ANDAR	734	1
7240026914	AGNALDO MORAES	7	3º ANDAR	734	2
7240018835	ALEX HONÓRIO BRASIL	7	3º ANDAR	734	3

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7240023145	ALINE SUEMI MOROTO	7	3º ANDAR	734	4
7240025301	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA	7	3º ANDAR	734	5
7240006535	ANA FLÁVIA GONÇALVES	7	3º ANDAR	734	6
7240003948	ANDERSON EIJI YAMASAKI	7	3º ANDAR	734	7
7240010413	ANDRÉ LUIZ SÁ FIRMINO	7	3º ANDAR	734	8
7240013956	ANTONIO NETO DIONISIO	7	3º ANDAR	734	9
7240007626	BRAZ TEODORO JIMENEZ MARTINS	7	3º ANDAR	734	10
7240020118	BRUNA BERBEL SELOTO	7	3º ANDAR	734	11
7240003230	BRUNO DAVILA GALERANI	7	3º ANDAR	734	12
7240004329	CARINE FERNANDES BOTELHO CUSTÓDIO	7	3º ANDAR	734	13
7240015601	CLAUDINEI GARCIA PORTELA	7	3º ANDAR	734	14
7240029856	CLEIA FABIANE WINCK	7	3º ANDAR	734	15
7240010652	CLOVIS AUGUSTO NIYAMA	7	3º ANDAR	734	16
7240019065	DIEGO SAOCHINE ALVES	7	3º ANDAR	734	17
7240003839	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	7	3º ANDAR	734	18
7240022219	EDELICIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	7	3º ANDAR	734	19
7240005032	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	7	3º ANDAR	734	20
7240010546	EDUARDA SCHICKLING	7	3º ANDAR	734	21
7240024046	ÉRICO ROSA DA SILVA PARIZ	7	3º ANDAR	734	22
7240017444	FABRICIO ADÃO GERMANY	7	3º ANDAR	734	23
7240012393	FELIPE MORAES KURTZ	7	3º ANDAR	734	24
7240015396	GIOVANI BUTARELLI	7	3º ANDAR	734	25
7240016233	GLAUCIA PATRICIA BRAVIN DE SÁ	7	3º ANDAR	734	26
7240003995	HENRIQUE ZANELATTO	7	3º ANDAR	734	27
7240009697	JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	734	28
7240013050	LARA NICOLETTI SOTOMA	7	3º ANDAR	734	29
7240008669	LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE	7	3º ANDAR	734	30
7240003935	MAIARA NASCIMENTO BORGES MARQUES	7	3º ANDAR	734	31
7240016240	MARCO CEZAR DOS SANTOS	7	3º ANDAR	734	32
7240024073	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	7	3º ANDAR	734	33
7240016189	MATHEUS FREITAS SOBRINHO	7	3º ANDAR	734	34
7240005387	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	734	35
7240002580	NORTON LIU HAYD MARQUES	7	3º ANDAR	734	36
7240014005	PAULO DE FREITAS FERREIRA	7	3º ANDAR	734	37
7240005634	PEDRO ROBERTO MIGUEL ARAKAKI	7	3º ANDAR	734	38
7240018621	RAFAEL MOREIRA CORREIA	7	3º ANDAR	734	39
7240011553	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	7	3º ANDAR	734	40
7240019644	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	7	3º ANDAR	734	41
7240004688	THIAGO ALVES SPONTONI	7	3º ANDAR	734	42
7240028573	THIAGO FARIAS MACÊDO ARCE	7	3º ANDAR	734	43
7240012365	VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	7	3º ANDAR	734	44
7240007125	WAGNER DA SILVA MACIEL	7	3º ANDAR	734	45

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7250006705	LEANDRO CAJUELA LOPES	7	3º ANDAR	734	46
7250014877	LEANDRO FERREIRA FORTE	7	3º ANDAR	734	47
7250005106	RODRIGO JOSÉ GOMES	7	3º ANDAR	734	48
7250028635	TAYNARA NOGUEIRA MARTINS	7	3º ANDAR	734	49
7250016767	VITOR ALEXANDRE MARALDI	7	3º ANDAR	734	50
7250027268	ALFREDO HENRIQUE DUARTE LOPEZ	7	3º ANDAR	736	1
7250005064	ALINE MENEGASSI MANGINI	7	3º ANDAR	736	2
7250008573	AMANDA MARTINS QUEIROZ	7	3º ANDAR	736	3
7250011327	ANA PAULA FLORIANO SANTOS	7	3º ANDAR	736	4
7250026728	ARLETE PIERINA CALDERAN	7	3º ANDAR	736	5
7250006961	BIBIANA KARLING MARTINI	7	3º ANDAR	736	6
7250016865	BRUNO XIMENES PRATES	7	3º ANDAR	736	7
7250026370	CENIR MORAES DE MIRANDA	7	3º ANDAR	736	8
7250012948	CLEVERTON DE SOUZA FERNANDES	7	3º ANDAR	736	9
7250014775	DALTON LUIS DO NASCIMENTO	7	3º ANDAR	736	10
7250013043	DANILO YANO DE ALBUQUERQUE	7	3º ANDAR	736	11
7250019806	DEISY DOS SANTOS FREITAS	7	3º ANDAR	736	12
7250024805	ELAINE CHAMORRO REIS	7	3º ANDAR	736	13
7250012086	EMERSON SOUZA ESNARRIAGA	7	3º ANDAR	736	14
7250021214	ÉRICO VINÍCIUS ROCHA SANCHES	7	3º ANDAR	736	15
7250015864	FÁBIO GOZZI	7	3º ANDAR	736	16
7250012348	FERNANDA KILL DE SOUZA	7	3º ANDAR	736	17
7250001240	GABRIEL FRANCO VIEIRA	7	3º ANDAR	736	18
7250012747	GABRIEL HAMED ZAYED	7	3º ANDAR	736	19
7250018964	GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	736	20
7250000915	GIDEÃO TAQUES TRACTZ	7	3º ANDAR	736	21
7250027707	GUILHERME BRUM LARANJEIRA	7	3º ANDAR	736	22
7250026376	GUILHERME FERREIRA BALTAR	7	3º ANDAR	736	23
7250023090	HÉLIO DE CARVALHO SILVA	7	3º ANDAR	736	24
7250009432	ICARO FERREIRA DE ABREU	7	3º ANDAR	736	25
7250025966	IZABEL LUZIA MIRANDA	7	3º ANDAR	736	26
7250011395	JACKSON FLORENTINO CENTURIÃO	7	3º ANDAR	736	27
7250003707	JEFERSON MACEDO NAZARO ADRIANO	7	3º ANDAR	736	28
7250015349	JESSÉ MARQUES DA SILVA	7	3º ANDAR	736	29
7250015538	JOÃO VITOR ORDONHES GOUVEA MALHEIRO GO- DOY	7	3º ANDAR	736	30
7250004680	JOICE CAROLINE DA SILVA	7	3º ANDAR	736	31
7250030269	JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	7	3º ANDAR	736	32
7250011122	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	7	3º ANDAR	736	33
7250011739	KEILA BATISTA DIAS	7	3º ANDAR	736	34
7250001067	LEONARDO ALVES DA COSTA	7	3º ANDAR	736	35
7250013433	LETICIA BARBOSA SERROU DA SILVA	7	3º ANDAR	736	36

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7250012071	LUÍS CARLOS MIGUEL JÚNIOR	7	3º ANDAR	736	37
7250005419	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	7	3º ANDAR	736	38
7250011132	MARCELO YUKIO MISUTSU	7	3º ANDAR	736	39
7250025500	MÁRCIA BRANDÃO RODRIGUES AGUILAR	7	3º ANDAR	736	40
7250004263	MARINA VICTAL FARIA	7	3º ANDAR	736	41
7250026146	MÁRIO SÉRGIO NAHUM JÚNIOR	7	3º ANDAR	736	42
7250022833	MICHELL NUNES LÔPO	7	3º ANDAR	736	43
7250006956	MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA	7	3º ANDAR	736	44
7250019868	OLAVO TÔRRES ROSSO	7	3º ANDAR	736	45
7250019036	PEDRO FRANZOTTI ALDA	7	3º ANDAR	736	46
7250016416	PETERSON RODRIGO GOMES BENTO	7	3º ANDAR	736	47
7250003253	PLINIO SHEIJIN ARASHIRO	7	3º ANDAR	736	48
7250022989	PRISCILA ALVES FERREIRA	7	3º ANDAR	736	49
7250003127	RAQUEL LOURENÇO MENDONÇA	7	3º ANDAR	736	50
7250009879	REGINALDO LUIZ D ASSUNÇÃO	7	3º ANDAR	736	51
7250024402	RIBERTO NUNES PERES	7	3º ANDAR	736	52
7250009532	ROBERTO DA COSTA LIMA JUNIOR	7	3º ANDAR	736	53
7250010336	RODRIGO CESAR DA SILVA COSTA	7	3º ANDAR	736	54
7250005209	RODRIGO CÉSAR SABADINI	7	3º ANDAR	736	55
7250010308	ROSA VALÉRIA FRANCISCHINELLI	7	3º ANDAR	736	56
7250030256	RUBENS MARCELO CARLOS DA SILVA	7	3º ANDAR	736	57
7250002653	VAGNER TORRES DOS SANTOS	7	3º ANDAR	736	58
7250013891	WAGNER MARTINS GOMES TAVARES	7	3º ANDAR	736	59
7250017840	WILIAN DA SILVA NUNES	7	3º ANDAR	736	60
7250013863	ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA	7	3º ANDAR	738	1
7250016710	EMERSON AMANCIO DE LIMA BRITO	7	3º ANDAR	738	2
7250004528	ERIC MOISES MARTINS	7	3º ANDAR	738	3
7250023201	JULIANA RODRIGUES FERRAZ	7	3º ANDAR	738	4
7250028246	MATHEUS MARQUES DIAS	7	3º ANDAR	738	5
7250013121	YTALO SANDRO QUEIROZ DE SOUZA	7	3º ANDAR	738	6
7260027122	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	7	3º ANDAR	738	7
7260012556	ALAN PEREIRA RIBEIRO	7	3º ANDAR	738	8
7260004586	ANATÓLIO MEDEIROS ARCE	7	3º ANDAR	738	9
7260005716	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	7	3º ANDAR	738	10
7260019998	ARTUR DAMICO BEZERRA	7	3º ANDAR	738	11
7260017462	BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS	7	3º ANDAR	738	12
7260021883	BRUNO ALVES MOREIRA	7	3º ANDAR	738	13
7260019025	BRUNO VIDOTTI	7	3º ANDAR	738	14
7260003800	CAMILA CAMARGO FERREIRA	7	3º ANDAR	738	15
7260015977	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	7	3º ANDAR	738	16
7260030131	DAMIR WAGNER LOURET JUNIOR	7	3º ANDAR	738	17
7260029930	DANIEL ATTIANESI DE LIMA	7	3º ANDAR	738	18

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7260027188	DANIEL GALVAO ROSA DELMANTO	7	3º ANDAR	738	19
7260016777	DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES JÚNIOR	7	3º ANDAR	738	20
7260021897	DANILO EDIO DE SANT ANA	7	3º ANDAR	738	21
7260009976	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	7	3º ANDAR	738	22
7260022498	EDUARDO ARMANDO MEDINA DYNA	7	3º ANDAR	738	23
7260024281	EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA MARCONDES	7	3º ANDAR	738	24
7260023724	FLAVIO GARCIA TRENTO	7	3º ANDAR	738	25
7260011027	FRANCIOLI BAGATIN	7	3º ANDAR	738	26
7260030274	GABRIEL MIRANDA BRITO	7	3º ANDAR	738	27
7260030296	GABRIEL YUJI KUWAMOTO SILVA	7	3º ANDAR	738	28
7260015175	IVAN THOMAZ LEITE DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	738	29
7260016983	JERONIL CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	7	3º ANDAR	738	30
7260024930	JOÃO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR	7	3º ANDAR	738	31
7260029621	JOSÉ HAROLDO DE SOUZA	7	3º ANDAR	738	32
7260010901	KARLA IGNES LUNA	7	3º ANDAR	738	33
7260027307	KATIUSKA GLÓRIA SIMÕES	7	3º ANDAR	738	34
7260030943	LUCAS DOS SANTOS MELO	7	3º ANDAR	738	35
7260009425	LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS	7	3º ANDAR	738	36
7260027077	LUCAS PEREIRA ARRUDA	7	3º ANDAR	738	37
7260025783	LUIZ ALBERTO DA SILVA	7	3º ANDAR	738	38
7260015723	MARCELO DE JESUS LIMA	7	3º ANDAR	738	39
7260026899	MATHEUS RICKEN MARQUES	7	3º ANDAR	738	40
7260030973	MAYRLEN ANTONIO CORREIA SILVA	7	3º ANDAR	738	41
7260019277	MICHEL NASSER ARAKAKI MUSTAFA	7	3º ANDAR	738	42
7260014004	NÁTALI BOZZANO NUNES	7	3º ANDAR	738	43
7260020580	NATHÁLIA GONÇALVES ZAPAROLLI	7	3º ANDAR	738	44
7260014694	PÂMELLA RANI EPIFÂNIO SOARES	7	3º ANDAR	738	45
7260021552	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	7	3º ANDAR	738	46
7260011866	PEDRO RABELLO PAES DE ANDRADE	7	3º ANDAR	738	47
7260024976	RAYANE BARTOLINI MACEDO	7	3º ANDAR	738	48
7260015996	REINALDO NICOLAI FILHO	7	3º ANDAR	738	49
7260001544	ROBERTO OLIVEIRA ROCHA	7	3º ANDAR	738	50
7260005738	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	7	3º ANDAR	738	51
7260022592	SANDERSON PEREIRA LEAL	7	3º ANDAR	738	52
7260015834	TAYNARA FREITAS BATISTA DE SOUZA	7	3º ANDAR	738	53
7260006803	THIAGO ALLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	738	54
7260013400	TIAGO DE OLIVEIRA	7	3º ANDAR	738	55
7260023173	TOMÁS GUSTAVO PEDRO	7	3º ANDAR	738	56
7260018961	VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI	7	3º ANDAR	738	57
7260022824	VLADIMIR EIJI KUREDA	7	3º ANDAR	738	58
7260023933	WALLACE DA SILVA RESPLANDE	7	3º ANDAR	738	59
7260022057	WELLITON JOSLIN RODRIGUES	7	3º ANDAR	738	60

Data: 22 de maio de 2022

Turno: Matutino

Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP

Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas

Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7210012180	GUSTAVO SOLSKI ALVES	7	3º ANDAR	739	1
7210029035	MARCOS ALMEIDA SANTOS JUNIOR	7	3º ANDAR	740	1
7260006447	ADRIANO CARVALHO MARTINS	7	3º ANDAR	926-A	1
7260027492	ANDRÉ GHETI CÉSAR	7	3º ANDAR	926-A	2
7260010287	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	7	3º ANDAR	926-A	3
7260010554	CAMILA GAIDO GRIZZO	7	3º ANDAR	926-A	4
7260004337	CAUÊ GOMES FLOR	7	3º ANDAR	926-A	5
7260015654	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	7	3º ANDAR	926-A	6
7260023880	DIRCEU LORENZI DE MATOS	7	3º ANDAR	926-A	7
7260016254	DOUGLAS DE MELO JUSTINO DA SILVA	7	3º ANDAR	926-A	8
7260027292	DOUGLAS MARCATO MARTINS	7	3º ANDAR	926-A	9
7260000447	EDMAR MACHADO BRAGA FILHO	7	3º ANDAR	926-A	10
7260026338	ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA	7	3º ANDAR	926-A	11
7260024799	ELISMENNIA APARECIDA OLIVEIRA	7	3º ANDAR	926-A	12
7260023710	ESDRAS FRED RODRIGUES SELEGRIN	7	3º ANDAR	926-A	13
7260014598	FABRICIO SILVA LIMA	7	3º ANDAR	926-A	14
7260007913	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPP	7	3º ANDAR	926-A	15
7260023062	FERNANDA CECILIA ALVES GONCALVES DE CAM- POS	7	3º ANDAR	926-A	16
7260007416	FERNANDO SILVA MUGLIA	7	3º ANDAR	926-A	17
7260010751	GUSTAVO CASASANTA FIRMINO	7	3º ANDAR	926-A	18
7260006411	IÃ PHELIPE MINGA MARTINEZ	7	3º ANDAR	926-A	19
7260012497	JEAN CARLOS HOCHSPRUNG MIGUEL	7	3º ANDAR	926-A	20
7260017824	LOREN MARIE VITURI BERBERT	7	3º ANDAR	926-A	21
7260011242	LUCAS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	7	3º ANDAR	926-A	22
7260017324	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JR	7	3º ANDAR	926-A	23
7260019042	MATEUS HENRIQUE ZOTTI MAAS	7	3º ANDAR	926-A	24
7260010015	MATHEUS GARCIA DE MOURA	7	3º ANDAR	926-A	25
7260026616	NAYARA FERREIRA MARTINS GOMES	7	3º ANDAR	926-A	26
7260019707	OSVALDO HAAGSMA	7	3º ANDAR	926-A	27
7260007051	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	7	3º ANDAR	926-A	28
7260027732	RENATTA RUIVO SANTELLO	7	3º ANDAR	926-A	29
7260007202	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	7	3º ANDAR	926-A	30
7260016103	ROSANGELA DA SILVA	7	3º ANDAR	926-A	31
7260021924	SAMARA KONNO	7	3º ANDAR	926-A	32
7260011752	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	7	3º ANDAR	926-A	33
7260023756	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	7	3º ANDAR	926-A	34
7260017577	SUELLEN MONTEIRO DA COSTA	7	3º ANDAR	926-A	35
7260020558	TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	7	3º ANDAR	926-A	36
7260016060	THAYS DE SOUZA NOGUEIRA	7	3º ANDAR	926-A	37
7260001602	VAGNER TEIXEIRA DA SILVA	7	3º ANDAR	926-A	38
7260016443	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	7	3º ANDAR	926-A	39

Data: 22 de maio de 2022
 Turno: Matutino
 Horário de Abertura dos Portões: 7 horas e 15 minutos (horário de MS)
 Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: UNIDERP
 Endereço: Rua Ceará, n. 333 - Vila Antônio Vendas
 Município: Campo Grande-MS

Inscrição	Nome	Blo-co	ANDAR	Sala	Cartei-ra
7260012587	WENDEL LIMA DA SILVA ANDRADE	7	3º ANDAR	926-A	40

EDITAL n. 23/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, e n. 20/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 6 de maio de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase III – Prova de Títulos, sendo que:

1. A Prova de Títulos será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

Quadro de Pontuação para Prova de Títulos				
Item	Título	Quantidade Máxima de Documentos Avaliados	Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese	1 (um)	3,50 pontos	3,50 pontos
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, desde que acompanhado dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação	1 (um)	3,00 pontos	3,00 pontos
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização	2 (dois)	1,00 ponto	2,00 pontos
4	Certificado de curso de formação continuada relacionada à prática docente do Componente Curricular a que concorre, à área da formação ou à área da educação, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2019.	3 (três)	0,50 ponto	1,50 ponto
Total		6 (seis)	-	10,00 pontos

1.1. Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Prova de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas

em cada item.

1.2. A pontuação prevista no item 1 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da participação em cursos de formação continuada relacionados à prática docente do Componente Curricular a que concorre, à área da formação ou à área da educação, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar expressamente sua carga horária, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

1.3. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

1.4. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital de abertura de Concurso Público no Diário Oficial Eletrônico.

1.5. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica e/ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor, certificados de período concomitante.

1.6. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, não se admitindo ainda, em nenhuma hipótese, a somatória de cargas horárias de cursos.

1.7. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

1.8. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

2. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, por meio do *site* do Instituto AOCp, no endereço www.institutoaocp.org.br, devendo os candidatos observarem os seguintes procedimentos, de forma cumulativa:

a) primeiramente, no período compreendido entre as 12 horas (meio-dia) do dia 16 de maio e as 18 horas do dia 20 de maio de 2022, observado o horário oficial do de Mato Grosso do Sul, os candidatos deverão acessar o *site* www.institutoaocp.org.br, e preencher e gravar o Formulário de Cadastro de Títulos; e,

b) após realizar o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos, no período compreendido entre as 12 horas (meio-dia) do dia 16 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de maio de 2022, observado o horário oficial do de Mato Grosso do Sul, os candidatos deverão acessar o *site* www.institutoaocp.org.br e realizar *upload* dos documentos pertinentes à Fase III - Prova de Títulos, por meio do *link* "ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TÍTULOS".

2.1. Recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos *links* de cadastro e envio citados nas alíneas "a" e "b", com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de estabelecido para encerramento de cada procedimento, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

2.2. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não apresentar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados nas alíneas "a" e "b", cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos em Edital, ou que demonstrem-se inidôneos.

2.3. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com softwares de visualização, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação e o Instituto AOCF, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegitimidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

3. Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A FASE III – PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7150024417	ABNER ROA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150007440	ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150023680	ALAN AGUIAR SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012541	ALESSANDRA DARC SANTOS PEREIRA	ARTE	PARANAÍBA
7150002445	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150017543	ALEX ALVES DA SILVA	ARTE	DOURADOS
7150015116	ALEX BARBOSA DE LIMA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150008268	ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150025955	ALEXANDRA ÁVILLA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150015810	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	ARTE	DOURADOS
7150028384	ALINE GONÇALVES CAMARGO	ARTE	PONTA PORÃ
7150022173	ALINE GONÇALVES DA SILVA	ARTE	NOVA ANDRADINA
7150018023	ALINE TIBURSKI GOUVEIA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150026445	ALYSSON CUSTODIO DO AMARAL	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012923	AMANDA DE QUEIROZ RAMOS INIESTA	ARTE	TERENOS
7150005118	AMANDA MAMEDE	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012751	AMANDA VIEIRA SANDIM	ARTE	CAMPO GRANDE
7150024650	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150002172	ANA CAROLINA DELGADO SANDIM TAVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150002245	ANA PAULA CORONEL LIMA	ARTE	BELA VISTA
7150014860	ANA PAULA NOGUEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150021659	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	ARTE	TERENOS
7150013129	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150011667	ANDRE LUIS KUHN	ARTE	DOURADOS
7150003378	ANDREA HARALAMPIDIS DA COSTA VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150027008	ANDRÉIA RUSSO ALMEIDA	ARTE	PONTA PORÃ
7150023488	ANDREINA DE MELO LOUVEIRA ARTEMAN	ARTE	DOURADOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7150014451	ANDREY SOUSA SANTOS COQUEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150027277	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	ARTE	CORUMBÁ
7150024566	ANGELA PINHEIRO DO PRADO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150014501	ANGELICA RAMONA RUIZ	ARTE	NIOAQUE
7150022950	ANNA LETYCIA MENDES PIMENTEL	ARTE	CASSILÂNDIA
7150010000	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	ARTE	TRÊS LAGOAS
7150009912	BRUNA BARBOSA BACARGI	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012213	BRUNA COSTA NOGUEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150029525	BRUNO RAFAEL BARREIROS DE PAIVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150015920	CAIO CEZAR BRAGA BRESSAN	ARTE	CAMPO GRANDE
7150002197	CAMILLA DE KASSIA LIMA E SILVA PAIS	ARTE	JUTI
7150025197	CAROLINE SOUSA DE CARVALHO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150010207	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	ARTE	CHAPADÃO DO SUL
7150024013	CLARICE KAREN DE JESUS	ARTE	ANGÉLICA
7150015880	CLEITON ROCHA VICENTIN	ARTE	IVINHEMA
7150008181	CLELIA BATISTA DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150020456	CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012119	CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150022657	CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO	ARTE	MARACAJU
7150022236	CRISTIANE NASCIMENTO	ARTE	CORUMBÁ
7150025137	CRISTIANO ALVES RODRIGUES	ARTE	PARANAÍBA
7150010007	DANIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150003326	DANIEL LAVARDA FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150015158	DANIEL PRADO ALVES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150001649	DANIELE ALVES TIBURCIO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012998	DANIELLY MAIDANA DE MENEZES VIEIRA	ARTE	DOURADOS
7150013197	DANYELE FERREIRA LEITE	ARTE	CAMPO GRANDE
7150022913	DARYELLEN RAMOS ARANTES	ARTE	CORUMBÁ
7150010149	DÉBORA CORRÊA DA COSTA MACHADO	ARTE	PARANAÍBA
7150014538	DEBORAH ROSSI OTTO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150016574	DENISE BATISTA PINTO SABINO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150016404	DERICK TRINDADE BEZERRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150018301	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODRIGUES	ARTE	BRASILÂNDIA
7150002117	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	ARTE	CORUMBÁ
7150015414	DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	ARTE	AQUIDAUANA
7150010921	DOUGLAS MARSCHNER	ARTE	CAMPO GRANDE
7150006344	EDER GUARDIANO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150001745	EDILEUZA GARCIA ANTUNES OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150001115	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO	ARTE	MIRANDA
7150027275	ELIANE BLANCO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150003496	ELIANE MENDES BARBOSA	ARTE	ANTÔNIO JOÃO
7150005528	ELIDIANE DIAS MOLINAR	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012146	ELIO ANTONIO CERIBOLA CRESPIAM	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012862	ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ
7150019882	ELIVIANE VAZ DOS SANTOS GALDINO	ARTE	DOURADOS
7150022237	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	ARTE	JARAGUARI
7150015602	ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	ARTE	COSTA RICA
7150022948	ENEDABLE SCHMEISK PINHEIRO	ARTE	DOURADOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7150003583	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150026193	ESTER ROHR	ARTE	CAMPO GRANDE
7150020089	ÉVELI MONIQUE SCHAEGLER	ARTE	DOURADOS
7150023286	EVELIN PADILHA DE ANDRADE SILVA	ARTE	DOURADOS
7150018170	EVELLYN CARVALHO DE ALMEIDA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012692	EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150027802	EVERTON DIAS DO NASCIMENTO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150023874	FABIANA ANDRELINA DE SOUZA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150008859	FATIMA SUELY LOPES VALENSUELOS	ARTE	ANTÔNIO JOÃO
7150027355	FERNANDO AUGUSTO MATOS LÔBO DO ESPIRITO SANTO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150024513	FLÁVIA SOARES EVANGELISTA	ARTE	TRÊS LAGOAS
7150011487	FRANCIELE CÂNDIDO GUIMARÃES	ARTE	IVINHEMA
7150019165	GABRIEL MAZAMBONI PONTES	ARTE	DOURADOS
7150030659	GABRIEL SCATENA GUIZADO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012938	GISELE RODRIGUES MENCIA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150020024	GIULLIAN POMPEO FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150023743	GLAUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150003742	GRAZIELE FRANCO	ARTE	BRASILÂNDIA
7150025091	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150009336	HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	ARTE	VICENTINA
7150011955	INGRID APARECIDA GOMES	ARTE	ANASTÁCIO
7150023805	ISABELLA AYEZZA VELOSO DOS SANTOS	ARTE	APARECIDA DO TABOADO
7150015699	IVANILSON SILVÉRIO BORGES	ARTE	ÁGUA CLARA
7150017396	IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE	ARTE	MIRANDA
7150026686	JAINY DE ANDRADE WEBER	ARTE	JARAGUARI
7150018224	JANAINA FERREIRA LUZ RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150023167	JANE PATRÍCIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS	ARTE	CAMPO GRANDE
7150018850	JAQUELINE GUERREIRO HAILER	ARTE	SIDROLÂNDIA
7150004822	JARDEL DA SILVA NANTES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150017605	JEAN BATISTA DA CUNHA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150027888	JEFFERSON TLAES	ARTE	CORUMBÁ
7150010802	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	ARTE	BRASILÂNDIA
7150013827	JOAO MARCOS ESPINDOLA	ARTE	AQUIDAUANA
7150025549	JOÃO VICTOR CABRAL ANTONELLI	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012585	JOÃO VITAL DE ARAUJO SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE
7150024934	JOELMA GAUNA ROCHA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150002233	JOICE APARECIDA SCHULTZ	ARTE	MUNDO NOVO
7150028677	JONAS DOURADO JUNIOR	ARTE	TERENOS
7150031082	JONATHAS FERNANDO PERRENOUD LINDOLPHO	ARTE	BRASILÂNDIA
7150017600	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	ARTE	TRÊS LAGOAS
7150027272	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	ARTE	DOURADOS
7150010500	JUCILENE CRISTINA MANEA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150016965	JULIA CLARA EIKO MARTINS	ARTE	CAMPO GRANDE
7150011599	JULIANA DONIZETE DE LIMA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150009376	JULIANA MORENO CAVALHEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150011547	JULIANA OLIVEIRA MEDEIROS	ARTE	DOURADOS
7150026989	JULIANNE GUIA FRANCA	ARTE	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7150026678	KAHENA LOUREIRO GRANJA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150007174	KALYNE FRANCO CUNHA	ARTE	PONTA PORÃ
7150024360	KARINA PEDIGONI SEGANTINI	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012558	KARINE MELISSA MULLER	ARTE	CAMPO GRANDE
7150023806	KÁSSIA CARVALHO TRINDADE	ARTE	CAMPO GRANDE
7150017217	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE
7150014849	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA	ARTE	PONTA PORÃ
7150005608	KEMER VINÍCIUS LIMA DE ALMEIDA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150010102	KÉTLEN ANE DOS SANTOS SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012285	KHATTELYN LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE
7150021736	KIMBERLY WEISS CALVES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150025847	LANA LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	ARTE	CAMPO GRANDE
7150027677	LARISSA DE SANTANA ANZOATEGUI	ARTE	CAMPO GRANDE
7150005436	LARISSA RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150006166	LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI	ARTE	TRÊS LAGOAS
7150010607	LEIDIANA DE MORAIS DA MATA	ARTE	CAARAPÓ
7150017655	LEILA LÚCIA MARTINS DE MOURA ARAÚJO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150009110	LENICE BEZERRA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150013364	LEONARDO ARRUDA CALIXTO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150027369	LETÍCIA FRAGNAN CRISTOFARI	ARTE	DOURADOS
7150027638	LETÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA	ARTE	PARANAÍBA
7150020724	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	ARTE	DOURADOS
7150030241	LILIBETH RODRIGUES IRINEU	ARTE	PARANHOS
7150024464	LIRIA DE CASTRO RODRIGUES ORTEGA	ARTE	DOURADOS
7150024179	LUANA PALACIOS ESCOBAR	ARTE	CAMAPUÃ
7150030608	LUCAS CODORNIZ MORAIS	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012452	LUCAS COSTA E SILVA	ARTE	PARANAÍBA
7150017312	LUCIANA OLIVEIRA FONSECA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150004009	LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ
7150016290	LUIZ RENATTO MACHADO DA SILVA	ARTE	JATEÍ
7150018207	MAIRON FELIPE NETTO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150022780	MARCELO BATISTA PRESTES	ARTE	DOURADOS
7150022850	MARCILENE PEIXOTO DA SILVA	ARTE	IVINHEMA
7150012895	MARCOS EDUARDO PASSARELLI	ARTE	SELVÍRIA
7150003844	MARIA CAROLINA RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150026012	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA	ARTE	ANASTÁCIO
7150017243	MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA	ARTE	JARDIM
7150010524	MARIANA ROCHA CANISSO	ARTE	TRÊS LAGOAS
7150017159	MARIELLE DUARTE CARVALHO	ARTE	DOURADOS
7150016514	MARIENE FERREIRA FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150023223	MARISA BERNARDELLI	ARTE	CAMPO GRANDE
7150007265	MATHEUS ROSA DA SILVA GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150026664	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150015673	MICHELE ROMAN	ARTE	PONTA PORÃ
7150026251	MICILENE TEODORO VENTURA	ARTE	ANASTÁCIO
7150000453	MILENA FERREIRA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012121	MIRELI FIGUEIREDO CHAVES BANZATTO	ARTE	RIO BRILHANTE
7150018000	MIRLENE DALIO RIBEIRO	ARTE	DOURADOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7150024235	MÔNICA TRIANI KRIESEL SANTANA	ARTE	ANASTÁCIO
7150014693	NADIANE ELOISA CORDEIRO	ARTE	DOURADOS
7150019408	NAIARA CALIMAN FALQUETTO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150018163	NATÁLIA DE ASSIS DIAS	ARTE	CAMPO GRANDE
7150026592	NATALIA REGINA VASCONCELOS	ARTE	MARACAJU
7150029188	NATÁLLIE PEREIRA DA SILVA	ARTE	GUIA LOPES DA LAGUNA
7150011627	NATASHA PRADO MUNIZ	ARTE	CAMPO GRANDE
7150013671	NELMA SIQUEIRA PIRES	ARTE	ANAUROLÂNDIA
7150027826	NEUDECI DOS SANTOS ARAÚJO	ARTE	MIRANDA
7150000678	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150011939	NOÉLIO CHENDES JUNIOR	ARTE	TERENOS
7150028867	NUELI DE AGUIAR CORDEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012460	PALOMA KAIPER CRUZ SÁ ROSA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150015587	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	ARTE	BELA VISTA
7150011113	PATRÍCIA DA SILVA	ARTE	SIDROLÂNDIA
7150006121	PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	ARTE	PARANAÍBA
7150016419	PATRICIA PEREIRA	ARTE	PONTA PORÃ
7150014734	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150015832	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	ARTE	DOURADOS
7150025303	RAYANNA VALERIANO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150009725	RAYANNE MICHELLE DA SILVA MENDES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150028855	RAYNE AVILA DE SOUZA	ARTE	CORUMBÁ
7150015472	REINALDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA	ARTE	BELA VISTA
7150016971	RENATA ROSETTI ALVES	ARTE	CAMPO GRANDE
7150019625	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ
7150018928	ROBERTA FACA ZOTARELI	ARTE	BELA VISTA
7150000667	ROBERTA NANTES FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150014839	RODRIGO DE ALBUQUERQUE	ARTE	CAMPO GRANDE
7150023459	ROGÉRIO LUIZ NUNES SANTANA	ARTE	NOVA ANDRADINA
7150016327	ROSELI MARIA DALFOVO	ARTE	ELDORADO
7150030246	ROSIANE DE SÁ DA SILVA	ARTE	MUNDO NOVO
7150005467	SABRINA DE PAULA SARTÓRIO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150000609	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	ARTE	DOURADOS
7150015945	SANDRA LOPES DE SOUZA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012910	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	ARTE	ANASTÁCIO
7150017378	SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI	ARTE	CAMPO GRANDE
7150006697	TALES URIEL FERREIRA PIMENTA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150013324	TALITA CARLA FARINA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150020361	TATIANA DOMINGOS DE MACÊDO	ARTE	DOURADOS
7150017282	TATIANE LOURENÇO PEREIRA	ARTE	COSTA RICA
7150003018	THAÍS LUIZ DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150021695	THAÍS MODESTO DA SILVA	ARTE	CORUMBÁ
7150005451	THAÍS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	ARTE	JARAGUARI
7150010625	THAYS DA COSTA SOARES	ARTE	CORUMBÁ
7150012412	THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150016115	VAGNER FERNANDES MATOSO	ARTE	CORONEL SAPUCAIA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7150027135	VALÉRIA RAQUEL KAMINSKI	ARTE	SÃO GABRIEL DO OESTE
7150023040	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	ARTE	JARAGUARI
7150029142	VANESSA DIAS RAMOS RODRIGUES	ARTE	CORUMBÁ
7150025375	VANESSA GOMES COSTA VITORINO	ARTE	CAMPO GRANDE
7150002536	VÂNIA PELISSARI	ARTE	IVINHEMA
7150020521	VERHUSKA PEREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150028445	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	ARTE	SONORA
7150013423	VINICIUS ALVES MACIEL	ARTE	TRÊS LAGOAS
7150006391	VINICIUS MARTIN FERREIRA	ARTE	FÁTIMA DO SUL
7150029690	VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE
7150012063	VITOR AMADEU ARAUJO SILVA	ARTE	SÃO GABRIEL DO OESTE
7150019115	VIVIAN DAIANY BRAGA SILVA WITTMANN	ARTE	CAMPO GRANDE
7150019579	VIVIANE SOARES VILASANTI	ARTE	DOURADOS
7150005338	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	ARTE	DOURADOS
7150026593	WANNY BARBOSA DE LIMA DIEHL	ARTE	CAMPO GRANDE
7150007689	YOLANDA TIEMY DOS SANTOS YUI	ARTE	CAMPO GRANDE
7150010418	YURI FERNANDES BENITES	ARTE	CAMPO GRANDE
7160011374	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160012977	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	BIOLOGIA	DOURADOS
7160016558	ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO	BIOLOGIA	BONITO
7160013960	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160012019	ALINE VILAR MACHADO NILS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160007884	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	BIOLOGIA	GUIA LOPES DA LAGUNA
7160023205	AMANDA PALHANO ISHY DE MATTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160016746	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160022036	AMANDA PEVIANI NASCIMENTO AMARAL	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS
7160011210	ANA CAROLINE GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160011041	ANA CLAUDIA CONDE PERES	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160010553	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	BIOLOGIA	BONITO
7160026035	ANA JESUS DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160018765	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	BIOLOGIA	CARACOL
7160030565	ANA PAULA MALTA RODRIGUES BRAGA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160018441	ANDRE BATISTA DA SILVEIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160010403	ANDRÉ LUIZ DINIS BORDIM	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160009837	ANDRÉA KOZAKA DA ENCARNAÇÃO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160014919	ANDREIA BORGHETTI FALLEIROS	BIOLOGIA	DOURADOS
7160015049	ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160015242	ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	BIOLOGIA	SONORA
7160018304	ARTUR BERBEL LIRIO RONDINA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160030785	BARBARA CAMILA BANDEIRA DA SILVA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ
7160001019	BRUNA CASTRO DE BARROS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160023077	BRUNA SANAÉ MOROTO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160000446	CAMILA DE ALMEIDA BARBOSA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160007454	CAMILA DE LIMA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160021760	CARLA KARINE OLIVEIRA MARTINS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160012896	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7160019087	CARLOS VINICIUS DALTO DA ROSA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160002570	CAROLINE TEIXEIRA BONIFACIO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160014729	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160028883	CLAUDIA MACEDO NAZARO	BIOLOGIA	ANGÉLICA
7160020018	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ
7160011819	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	BIOLOGIA	PARANAÍBA
7160011232	CRISTIANE AYALA BANEGAS	BIOLOGIA	CORUMBÁ
7160019825	CRISTIANE ZORZATTO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160012671	CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160010895	CRISTINA FERNANDES BARRETO ANTONELO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160023590	DAIANA ALOVISI DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160019779	DAIANE FRANCINE MEINERZ	BIOLOGIA	DOURADOS
7160005065	DANIEL DANTAS WILDNER	BIOLOGIA	BANDEIRANTES
7160026298	DANIELE CRISTINA SAVOLDI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160024591	DANIELE FABIANA GLAESER	BIOLOGIA	NOVA ANDRADINA
7160025282	DAYANE CALDEIRÃO PEREIRA	BIOLOGIA	ITAPORÃ
7160013031	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160029473	DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160011969	DIOMAR VERÇOSA	BIOLOGIA	ANGÉLICA
7160023334	EBERTON CRUZ	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160002587	EDLAINE DA SIVA SCHROEDER ALBARELLO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160010585	EDUARDA MARIA COLTRO	BIOLOGIA	DOURADOS
7160006718	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160024209	ELAINE MARIA DE SOUZA SILVA	BIOLOGIA	SONORA
7160029453	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160018785	ELIZABETE SIMÃO GALLETTI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160018011	ELIZANGELA LEITE VARGAS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160007960	EMILYN DE OLIVEIRA SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160028840	ERICA DE SOUZA PEIXOTO	BIOLOGIA	BONITO
7160028942	EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	BIOLOGIA	TERENOS
7160027374	FABIO DOS SANTOS BARROS	BIOLOGIA	DOURADOS
7160014039	FÁDUA DE MOURA COSTA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160018010	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	BIOLOGIA	DOURADOS
7160019924	FERNANDA GLICERIA ALENCAR MOTTA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160010599	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	BIOLOGIA	CORUMBÁ
7160002872	FERNANDO JACOMINI DE CASTRO	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ
7160012178	FILIPY ALVES RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160011128	FLÁVIO ANDRADE FRANCISCO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160013616	FREDERICO MOREIRA LARA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ
7160004437	GABRIELLA RIBEIRO CHRISTIANINI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160019411	GEDEON LUIZ PEREIRA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160017270	GENYFER POLINE NERI DE SOUZA ROWE	BIOLOGIA	SIDROLÂNDIA
7160015886	GEORGE CAMARGO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160018990	GILSON DA ROCHA SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160015404	GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160004446	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	BIOLOGIA	DOURADOS
7160011359	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA MELANDA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160024846	GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7160008368	GUILHERME DE MOURA FADEL	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL
7160023220	HADASSA ALVES DA COSTA	BIOLOGIA	BATAGUASSU
7160015162	HUGO NUNES GOMES LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160017167	ISAQUE MACEDO DE SOUSA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160011398	JAIRO DA SILVA CAMPOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160014938	JANE RODRIGUES DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160014294	JENNIFER CAROLINE DE SOUSA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160014666	JÉSSICA CAROLINE SANTOS DE MOURA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160017616	JESSICA DIAS DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160022909	JESSICA ERNANDES DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160002842	JÉSSICA RAQUEL BORGES LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160000606	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160010870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	BIOLOGIA	BONITO
7160006023	JOÃO LUCAS LAGO CANHETE	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160009116	JOSÉ IRLAN DA SILVA SANTOS	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE
7160025854	JOSE MARCOS REZENDE	BIOLOGIA	PARANAÍBA
7160017787	JOSÉ VITOR CIRCHIA DE SOUZA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160028678	JÚLIA BRUGNARO BADUR	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160011010	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENKA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160029934	JÚLIUS CÉSAR CERQUEIRA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160010428	KÁCILA CAETANO DE MORAES	BIOLOGIA	MARACAJU
7160009853	KARINA MARGARETI ALENCAR DE BARROS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160029057	KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160004249	LARISSA OLIVEIRA VILELA	BIOLOGIA	BELA VISTA
7160014230	LAURA CAMARGO ZIBORDI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160019935	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA HIGA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160025529	LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA	BIOLOGIA	AQUIDAUANA
7160012396	LEONARDO BERTUCI JUNIOR	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160027989	LETICIA ALVES DA CRUZ	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160006477	LETICIA DOS SANTOS TAVARES	BIOLOGIA	ÁGUA CLARA
7160022157	LIDIANE MARIA QUEIROZ	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL
7160026713	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160025004	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	TERENOS
7160022402	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160007596	LINDOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160017384	LORENA PASTORINI DONINI	BIOLOGIA	DOURADOS
7160017924	LUCAS RIBEIRO JARDULI	BIOLOGIA	DOURADOS
7160022451	LUCAS SAWARIS DAMIAN	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160007105	LUCINEI ZAGO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160022177	LUIS CARLOS MORESCHI NETO	BIOLOGIA	AMAMBAI
7160001344	LUIZ HENRIQUE DIAS SALES	BIOLOGIA	TERENOS
7160024105	MAIARA ANDRESSA POZZEBON	BIOLOGIA	PARANHOS
7160024308	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	BIOLOGIA	CORUMBÁ
7160012364	MARCELO BRUNO PESSOA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160011926	MARCELO ERDMANN BULLA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160022960	MÁRCIA LUIZA SANTOS DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7160013575	MÁRCIO JORGE MANOEL PINTO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160030662	MARCO AURÉLIO MORI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160000339	MARCOS DA SILVA FERREIRA	BIOLOGIA	IGUATEMI
7160003559	MARCOS ORSO DA FONSECA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160018760	MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160026186	MARIA FERNANDA RAMOS PEREIRA	BIOLOGIA	DOURADOS
7160016951	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160011416	MARIANA GONÇALVES ANTUNES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160013218	MARIANA NINNO RISSI	BIOLOGIA	PARANAÍBA
7160017083	MATEUS MOREIRA ARAUJO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160009012	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	BIOLOGIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7160013871	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160000152	MAYARA CAMILA SCUR	BIOLOGIA	IGUATEMI
7160015031	MICHELE SERRA NANTES ROCHA	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE
7160010304	MILENE ROCHA RIBEIRO	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160020729	NATHALIA MARINHEIRO DE LIMA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160029205	OLIVIA TAVARES DIAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160018830	ORICO DOS SANTOS BALTA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160001238	PABLO HENRIQUE MEDEIROS	BIOLOGIA	ITAPORÃ
7160027365	PAULO EDUARDO DALL ACQUA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160007082	PAULO HENRIQUE LOPES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160012027	PAULO SÉRGIO MARCON	BIOLOGIA	SETE QUEDAS
7160015194	PEDRO ARIALDO GASPECHOSKI DA COSTA	BIOLOGIA	IGUATEMI
7160018155	PEDRO LEONARDO GUARILHA COLLI	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160030941	PETERSON RODRIGO DEMITE	BIOLOGIA	APARECIDA DO TABOADO
7160015887	PETRUS DE CAMPOS KERMESSI	BIOLOGIA	CAARAPÓ
7160014828	PIERRE RAFAEL PENTEADO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160030607	PRICILA VIANA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	COSTA RICA
7160030052	RAFAEL PENEDO FERREIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160016544	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES GARCIA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160010841	RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL
7160010266	RAMÃO SOUZA DE DEUS JUNIOR	BIOLOGIA	DOURADOS
7160019558	RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	BIOLOGIA	CORUMBÁ
7160016636	REGINA DE SOUZA YABE	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160007054	RENATA DE BARROS RUAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160013474	ROBSON SOARES DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160009870	RODRIGO CASTILHO FREITAS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160023652	RODRIGO SATORO MIZOBE	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160014551	RODRIGO SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160018823	SARA DA SILVA BASTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160006932	SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS CARVALHO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ
7160007815	SILVIA VENDRUSCOLO MILESI	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160010594	STÉPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160013948	SUZIENE APARECIDA DE SOUZA REIS LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160017504	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS
7160014198	TASSIANA CAMILO SOUZA CORRÊA BERTUCI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7160013126	TATIANA SOUZA DO AMARAL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160026356	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160010564	TATIANE MANTOVANO	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160010849	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160014123	TAYNARA LEÃO KOCHANOVSKI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160012620	THATIANA SILVA DANDOLINI RODRIGUES	BIOLOGIA	NOVA ANDRADINA
7160011358	THIAGO ALEXANDRE MOTA	BIOLOGIA	ITAPORÃ
7160006774	TIAGO GREEN DE FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160007640	TIAGO RODRIGUES E SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160012152	VANESSA DOS SANTOS DE MELLO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7160010999	VANESSA FALCHETTI LOPES	BIOLOGIA	DOURADOS
7160020298	VINICIUS AGOSTINI MACHADO	BIOLOGIA	INOCÊNCIA
7160017112	VIVIAN DO CARMO LANGIANO	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7160017275	WENDER DOS SANTOS VITAL	BIOLOGIA	BELA VISTA
7160017608	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ
7170007193	ADEMAR SILVA FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170014579	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170012554	ADNO DOS SANTOS MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170007662	ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170010798	ADRIANA LUZ ALENCAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170016239	ADRIANO DE SOUZA LIPOLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012336	ADRIANO TAKESHI SAKAKI TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170022628	ADRISI ANGELICA FAGUNDES SALVIONI	EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE
7170018902	ALCIDES NEVES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170027072	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170022432	ALESSANDRO MARCON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170013821	ALEXANDRE SILVA DE SANTANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170026213	ALEXANDRE SOUSA NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170007141	ALINE FALCÃO ROQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170028790	ALINE FERREIRA DE PAULA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170017151	ALLAN CARVALHO ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ
7170025002	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS
7170010049	AMANDA PAOLA VELASCO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170018097	ANA CAROLINA PINHEIRO BLANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170015625	ANA CLAUDIA SILVA MEIRELES RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170017465	ANA PAULA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170001797	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170019107	ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU
7170020385	ANDRE LUIS FAUSTINO BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170021835	ANDRÉ LUIZ DOURADO LUGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170028096	ANDRE LUIZ VASCONCELOS BARRETO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170018254	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170000327	ANDREWS ECHEVERRIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170014695	ANGELICA GOMES BATISTA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170020722	ANGELO ROBERTO PUCCI VOGEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA
7170012394	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170014095	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170022700	ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170029490	BÁRBARA CRISTOVÃO CARMINATI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170012496	BIANA ROQUE DE VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170030257	BILLY MAX DE CARVALHO CÁCERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170023989	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170014142	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170023344	CARLA MYLENA APARECIDA DE PAIVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170015453	CARLINHO DE SOUZA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170030411	CARLOS ALBERTO DUSSILEK	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170030965	CARLOS ALBERTO LOPES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170021987	CARLOS EDUARDO CAMARGO ALONSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170015272	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170028782	CHARLOT ROSA HIGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170005989	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA
7170003740	CLEBION DIOGO OLIVEIRA ANUNCIATO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170018087	CLÉRISTON ALVES LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170004711	CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170029741	CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170024274	CRISTIAN ESCOBAR SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170007295	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170013996	DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170014814	DAIANY FERREIRA FRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS
7170018216	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170017266	DANIEL RAUCH	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170029967	DANILO AUGUSTO NOGUEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170015700	DANILO ROGER OLIVEIRA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170004682	DAVID DOUGLAS ALMEIDA SCHOEMBERNER DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES
7170005022	DAYANNE SARAH LIMA BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170007341	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170024559	DENYS DE SOUZA CESAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ
7170007200	DIEGO ÁVALO DE MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170020092	DIEGO VIEIRA MARTINS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170016776	DIOGO PALOMBARINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170023914	EDER DE SOUZA TADANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ
7170010289	ÉDER GIOVANI BRITES DA CUNHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012857	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170013128	EDERSON DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170017383	EDILENE DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO
7170000543	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170023840	EDSON CANDIDO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170027321	EDUARDA CLARICE VASCONCELOS VELASQUES TERCIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012150	EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170009872	ELAINE SANCHEZ DURE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170014280	ELIANA JESUS SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170028954	ELIS REGINA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170012479	ELTON JOSÉ DE ARRUDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170006787	EMERSON CLAYTON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170002517	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170000126	ÉRIKA REBECA VICENTE DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170025701	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170015327	EULER FELIX ALBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS
7170019252	EVERTON BEZERRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170030255	FABIANO BULHÕES COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS
7170013521	FABIANO DE SOUZA SALINAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170016217	FABIO SILVA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170027897	FELIPE ELIEZER FERREIRA DENARDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170017236	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170029214	FELIPE SOARES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170004838	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170016023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO
7170013085	FERNANDO GARCIA MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170015751	FERNANDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170004731	FERNANDO SCHEER (SCHEER)	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU
7170000012	FILIPE RIOS DRUMMOND	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170012209	FRANCIELLI CRISTINA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170010720	GABRIEL AUGUSTO FONSECA CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170028600	GABRIELA DE FREITAS STABULLO BUENO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170011798	GABRIELA PEREIRA JORGE	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI
7170025412	GEOVANE GONÇALVES RAMIRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA
7170010840	GETULIO GILBERTO GEWEHR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170011218	GIANFRANCO SGANZERLA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170009753	GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170012690	GIOVANI GUIMARAES PIGOZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170004307	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170010981	GIOVANNI BERBERT SÉ BIANCHI	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170024955	GLAUCIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170015033	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO
7170016088	HAGÁVINY DIAS BERNARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES
7170018233	HELENA MENDES BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012623	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ
7170029777	HENRIQUE JOSE FUMIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170008448	HUANA CAROLINA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170024917	IGOR DYODI ARIYOSHI SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170007947	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170015606	IRON ALVES MONTEIRO JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170024286	ISMAEL FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170030569	ISOLDA AMORIM TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170016414	IVANISSE FERREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170003544	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170020341	JAIR LEANDRO FRITZEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170005433	JANAINA LIMA DE SOUZA FERRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170023454	JANDERSON HONORATO ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170014589	JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170016095	JEAN CARLOS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS
7170019397	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170019624	JERRY PEREIRA BONFIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170004214	JHONATAN CAÇULA FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170019106	JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO
7170029128	JOANI BORGES DE JESUS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170014364	JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170030100	JOÃO PAULO WEISS DE CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170020519	JOÃO PEDRO DE LIMA DOARTH	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170030059	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170004317	JOICE DOS SANTOS SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170029533	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170025683	JOSELENE MARIA MANGUEIRA CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170018926	JOSIEL VIEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170017561	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170008067	JOYCE ALVES TORALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170009509	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170016157	JULIANE PEDERSOLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170013437	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS
7170019228	JULIO CESAR ROCHA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170026854	JUNIOR GOMES CAMILO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU
7170015206	KALINCA DOS ANJOS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170018586	KARLA MINACCA OSCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170013249	KARYNA MATOSO DA SILVA ARECO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170027015	KELSON DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170003916	KERULLYN DE OLIVEIRA SILVA SAMUDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170030857	KÉZIA VITÓRIA RABELO DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170021537	LAIS MARLENE DE ARAUJO GUEDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170004733	LAÍZA REIS HARENZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012031	LARISSA LEITE BILLERBECK CARRAPATEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170011340	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170019438	LEANDRO DE SOUZA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170003467	LEANDRO MOREIRA FARIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170004017	LEILA TIAGO OJEDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170016545	LENIR DUARTE GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170006766	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170030997	LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170011502	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170011825	LUANNA SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170009776	LUCAS BARBOSA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170024968	LUCAS DOS SANTOS ALVARENGA MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170018129	LUCAS FERNANDES RICARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170026247	LUCAS PEGORARO RUIPERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA
7170018544	LUCAS RAFFAEL DE SOUZA DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES
7170026059	LUCIENE MARTINS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170001689	LUCIO BARBOSA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170007876	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170004295	LUIS HENRIQUE DOMINGUES VERÃO DAS NEVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170001284	LUIZ CARLOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170029823	MAGELE LOUZADA MEDINA DEOTTI	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI
7170012115	MAIARA ANDRESSA BORGES JANGUAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170006899	MAISA CRISTINA DO AMARAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170022827	MAJÔ CRISTINE LOPES DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO
7170012238	MARCELO ALVES DOS SANTOS GONDIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170001576	MARCELO BARBOSA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170013271	MARCELO DOS REMÉDIOS VIEIRA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012859	MARCELO GRANDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170022783	MARCELO ROSALES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170024592	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO
7170012942	MÁRCIO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170024326	MÁRCIO DANTAS DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170016617	MARCIO ELIZEU BARRABARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170014412	MARCOS ALEXANDRE CALONGA MESSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170003942	MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170020198	MARCOS DITTMAR BUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170013806	MARCOS SAMPAIO COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170002249	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170011651	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170023556	MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ
7170025699	MARIANA RODRIGUES ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170017624	MARINEI DA SILVA SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI
7170010881	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA
7170025130	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170008842	MATHEUS BEZERRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170001389	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170027726	MATHEUS FROTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170012597	MATHEUS SOUSA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170005202	MAURICIO KOL AQUINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170026018	MELISSA RAMALHO PRETI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170012511	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170012929	MIGUEL JOAQUIM DE PAULA INIESTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES
7170011038	MIRENI BETINA DOS SANTOS MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170001558	MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170026432	MIRIAN LOPES DOS ANJOS CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170014962	NAIADY DOS SANTOS MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170011354	NANASHARA DE SÁ GONÇALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170009769	NATÁLIA OGEDA PORTILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170002636	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170004523	NATHAN VINICIUS ALMEIDA VARGAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170013181	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170016073	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170011981	NEVYTON CANDIDO MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170014808	NEWTON JOSÉ KIENEN JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI
7170009827	OTÁVIO BONJIOVANNE LOURENÇO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170026570	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170003185	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170005542	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170013225	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ
7170028112	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170027643	RAFAEL BRUNO PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170025134	RAFAEL DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170031176	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170004150	RAISSA SPORL BOECK	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170011207	RAPHAEL RUBELO DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170025337	RAQUELE TIANA KOHLER SCHROEDER	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170001110	REGINALDO CALADO DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170010179	REGINALDO MARKIEVISON SOUZA DE ARRUDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012736	RÉGIS BORBA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170025150	RENATO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170000342	RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ
7170029368	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ
7170018867	RODRIGO ARIMA PELLEGRINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170012221	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170010365	RODRIGO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170018012	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170030135	ROGÉRIO SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7170007745	SAMUEL PINHERO DAVID	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170007873	SELMA IVANI DE FRANÇA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170029620	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170027813	SIRLEI ALVES GUZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA
7170000107	SIRLEY DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170024576	STEFANO BRUNO BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170018208	STEVAN RICARDO GONSALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170019023	STHEFANY MATHEUS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO
7170016627	SUELEN DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170018370	SUELEN MAIARA MEDEIROS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170024016	SUÉLEN MARIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA
7170020375	THALES DE ALMEIDA NAZARIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170027259	THAMARA ALVES LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170011003	THAMILLA LUANA PEREIRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170004212	THIAGO DUARTE PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ
7170017993	UÉLITON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7170030818	ULISSES LIMA ALMEIDA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170017178	VANESSA CRISTIANE DE BONA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170005583	VANESSA DAMIANA MENDONÇA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ
7170012604	VERILANE SOUZA MAGALHÃES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO
7170010237	VICTOR DA CRUZ VALLE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7170017304	VICTOR DIAS GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS
7170014073	VICTOR MARCELO MARQUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170014795	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS
7170023701	VINICIUS ARAÚJO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170014999	VINICIUS AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170019992	VINICIUS DA ROCHA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170023199	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7170022912	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170004671	VINÍCIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7170012059	VINÍCIUS MENA BARRETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170025994	VINICIUS SANTOS DUART	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ
7170005535	VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170022117	VITOR MATHEUS DIAS DE MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ
7170024070	VIVIAN MENDES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA
7170003715	VIVIANE PEREIRA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170018052	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7170012568	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE
7170022715	WANY MOURA ROJAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE
7180013204	ADALTON JOSE RODRIGUES	FILOSOFIA	IVINHEMA
7180000495	ALBERT MIRANDA KERSCHBAUM	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180008535	ANDRÉ FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180024140	BRUNO FELIPE MININEL ORTOLAN	FILOSOFIA	PARANAÍBA
7180011491	BRUNO THIAGO RAMIREZ CERVO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180004986	CLAVER RIEGER DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7180023111	CLEÓPATRA STEFFANE MELISINAS CITRON	FILOSOFIA	DOURADOS
7180011665	DANIEL STOCKMANN	FILOSOFIA	DOURADOS
7180028413	DANILLO AUGUSTO PERIOTO	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS
7180022945	DIOGO SENE	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7180020776	DOUGLAS ELEMAR CUNHA DOS SANTOS	FILOSOFIA	AMAMBAI
7180023745	ERICK HUMAI DE FREITAS	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180027504	FELIPE ELEUTÉRIO PEREIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180010834	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	DOURADOS
7180007042	FRANCIS LOUSADA RUBINI DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	ITAPORÃ
7180011075	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREIRE	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS
7180027973	GUILHERME DE OLIVEIRA SUZUQUI	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180010824	HEITOR NELSON FERREIRA	FILOSOFIA	IVINHEMA
7180010341	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180011131	IGO PABLO DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	PARANAÍBA
7180005078	ISABELA PEREIRA DA CUNHA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180017168	JEFERSON SCACCHETI PRADO	FILOSOFIA	NOVA ANDRADINA
7180025596	JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180014829	JOÃO BATISTA DE SOUZA MAIA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180007331	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MUSSATO	FILOSOFIA	DOURADOS
7180021435	JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO	FILOSOFIA	CASSILÂNDIA
7180027207	JOSÉ MOACIR DE AQUINO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180017014	LEONARDO ALEXANDRE PASSOS NORONHA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180010174	LEONARDO GOMES DE SOUTELLO VIDEIRA	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS
7180016025	LÍDIA MARQUES DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7180021976	MÁRCIA DOS SANTOS FONTES	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180010086	NAYARA BORGES REIS	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180011734	PEDRO DAMASCENO UCHÔAS	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180028397	RAFAEL BATISTA DIAS	FILOSOFIA	COSTA RICA
7180001716	RAFAEL ZANATA ALBERTINI	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180004432	ROBSON PEREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180004074	RODOLFO IZAIAS BARBOSA	FILOSOFIA	DOURADOS
7180012199	RONALD FERREIRA DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180007180	SUELLEN DANTAS GODOI	FILOSOFIA	DOURADOS
7180018841	TACIANE ALVES DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE
7180025036	VALMIR GONÇALEZ DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU
7180017073	WELLINGTON DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU
7190001761	ALAN GABRIEL VARELA TARGINO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190008239	ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190011614	ALEX CESAR PEREIRA ROCHA	FÍSICA	DOURADOS
7190021047	ANDERSON SOUZA MENDONÇA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190011630	ANDRÉ LUIZ HANKE	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190009278	ANDRE XIMENES DE MELO JUNIOR	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190011020	AUGUSTO MONTEIRO SILVA	FÍSICA	ANGÉLICA
7190022160	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190014209	CAMILA DOURADO MACHADO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190010749	CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO	FÍSICA	DOURADOS
7190001757	DAIANE FREITAS SILVA	FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO
7190025669	DIEGO SILVA ENCARNAÇÃO	FÍSICA	PARANAÍBA
7190022816	EDSON DUARTE DA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190024094	ELISANGELA CRISTINA PASSIANOTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190012991	ELLEN MARIA MACHADO SANTOS FERNANDES	FÍSICA	AQUIDAUANA
7190016174	EMERSON JOSÉ MUCCI	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190010653	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190023486	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7190015681	FELIPE FURTADO VAN ONSELEN	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190025227	FERNANDO HENRIQUE LIMBERTI VIANA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190015000	FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190017399	FLÁVIO SANTANA MICHELS	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190028415	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190019365	FRANCYLAINÉ SILVA DE ALMEIDA BRITO	FÍSICA	GLÓRIA DE DOURADOS
7190008410	GABRIEL PINHEIRO DE CASTRO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190005533	GEAZI BATISTA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190012154	GUILHERME MARTINS BOMBARDI	FÍSICA	AQUIDAUANA
7190030333	GUSTAVO DA SILVA SABINO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190021715	HENRIQUE DO AMARAL CRUZ	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190029594	HITALO BORITZA DO CARMO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190011463	KEISSY CARLA OLIVEIRA MARTINS	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190019650	LEANDRO BATISTA HOLANDA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190018109	LIGIA AYUMI KIKUCHI	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190018851	LUCAS PEREIRA GANDRA	FÍSICA	COXIM
7190000645	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	FÍSICA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7190009903	MARCEL PHILIPPI DORTA	FÍSICA	PONTA PORÃ
7190028881	MARCELO HIROSHI FUJITA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190009969	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190017664	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	FÍSICA	NOVA ANDRADINA
7190010029	MILTON GOMES DE SOUZA NETTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190019719	NICOLAZ BORDAN ARANDA	FÍSICA	DOURADOS
7190014384	PATRYNIE GARCIA BARBOSA	FÍSICA	SIDROLÂNDIA
7190030279	PAULO HENRIQUE ORTEGA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190007489	PAULO VITOR PEREIRA	FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7190025104	RAFAEL DA SILVA LIMA	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190026479	RAFAEL GUIOTTI DE PÁDUA	FÍSICA	NOVA ANDRADINA
7190011529	RAFAEL VICTOR GOMES DOS SANTOS	FÍSICA	CORUMBÁ
7190001980	REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190024128	RODRIGO GARCIA TONIATO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190026169	RONAN CARLOS BARBOSA GOMES	FÍSICA	PONTA PORÃ
7190015951	RUAN VICTOR LOPES BUENO	FÍSICA	IGUATEMI
7190009889	SAULO FRANCISCO STELLA	FÍSICA	DOURADOS
7190017871	SERGIO DOS SANTOS MORAES	FÍSICA	AMAMBAI
7190019041	SERGIO LEANDRO ESPÍNDOLA PREZA	FÍSICA	BONITO
7190013730	SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	FÍSICA	DOURADOS
7190006768	THIAGO DA COSTA ARAÚJO	FÍSICA	COSTA RICA
7190017751	VALMIR ANCELMO DIAS	FÍSICA	COSTA RICA
7190013447	VANDERLEI CARLOS VERDE JUNIOR	FÍSICA	TRÊS LAGOAS
7190009924	VINÍCIUS MARTINS BENTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7190026698	VITOR GUILHERME PETRY	FÍSICA	CAMPO GRANDE
7200022476	ADRIANA KÜHLKAMP	GEOGRAFIA	CHAPADÃO DO SUL
7200022519	ALESSANDRO DONAIRE DE SANTANA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200014744	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	GEOGRAFIA	PARANHOS
7200004242	ALINE DOS SANTOS ACOSTA	GEOGRAFIA	JARDIM
7200018655	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	GEOGRAFIA	IVINHEMA
7200030361	ANDRÉA MACIEL LIMA	GEOGRAFIA	BATAGUASSU
7200014459	BRUNA RIBEIRO ALVES	GEOGRAFIA	DOURADOS
7200011758	BRUNA TIAGO ALMEIDA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200016178	BRUNO PASIAN BULLA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200001485	CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHAES	GEOGRAFIA	DOURADOS
7200015837	CARLOS VINÍCIUS RAMOS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200002257	CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA
7200007775	CHYRÁS CABRAL PEREIRA DE ALMEIDA GALLONETTI	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200012944	CICERO MANDU DA SILVA	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA
7200025715	CIRLANI TERCENIANI	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA
7200005621	CLEITON DE ARAGÃO SANTOS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200023189	DANIEL NETTO RODRIGUES	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200028443	DEAN GOMES DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200004151	DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200013240	EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ	GEOGRAFIA	BATAGUASSU
7200005178	EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200010215	EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	DOURADOS
7200026047	ELCIO DA SILVA SANTOS	GEOGRAFIA	JARAGUARI

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7200015727	FREDI DOS SANTOS BENTO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA
7200001491	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	GEOGRAFIA	COSTA RICA
7200015145	GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES	GEOGRAFIA	NOVA ALVORADA DO SUL
7200030766	HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200005891	IGOR RONYEL PAREDES GOMES	GEOGRAFIA	JARDIM
7200002945	JAFF TAYLLOR LOURENÇO RESENDE	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200018423	JANAINA DOMINGOS AMARAL	GEOGRAFIA	DOURADOS
7200003383	JAQUELINE CARLA DE OLIVEIRA GOMES	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200013453	JEAN CARLOS ALMEIDA CORDOVAL	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200015176	JEFFERSON SANTOS FERNANDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU
7200014081	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200020479	JULIANO JARES	GEOGRAFIA	PARANAÍBA
7200016330	LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200026397	LAZARO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200019846	LEONARDO NUNES CONTER CARDOSO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200020068	LETÍCIA ALVES LEONARDO	GEOGRAFIA	PARANAÍBA
7200015742	LIDIANA DE PINHO MENDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU
7200016918	LIDIANE PERBELIN RODRIGUES	GEOGRAFIA	AQUIDAUANA
7200028637	LUIZ CARLOS DE LIMA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200025207	MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO	GEOGRAFIA	JARDIM
7200006633	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200027517	MARCO AURÉLIO PLAÇA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200015282	MATEUS AUGUSTO COSTA NOGUEIRA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200012222	MATEUS JANÚ DE LIMA	GEOGRAFIA	PONTA PORÃ
7200008207	MILENA PELLISSARI BEDIM	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200028634	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200011019	NATHASHA PAOLA BRUSCHI	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200014248	PALOMA REZENDE NEDER	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS
7200026770	PATRICK SCHISTL LEITE	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200009169	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA
7200015749	RAFAEL BARTIMANN DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200015917	RENATA BARROCAS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200020093	RODRIGO DANTAS DA LUZ	GEOGRAFIA	DOURADOS
7200022343	RODRIGO FERREIRA COSTA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200012525	RUY FERNANDO PERRUD PRADO	GEOGRAFIA	ANGÉLICA
7200007502	SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	GEOGRAFIA	JATEÍ
7200023455	THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN	GEOGRAFIA	DOURADOS
7200029312	THIAGO EUGÊNIO VEDANA	GEOGRAFIA	PONTA PORÃ
7200010829	THIAGO FELIPE VON FRUHAUF MACHADO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200018184	UCLEBER GOMES COSTA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200015559	VALDEMIR POMERENING DE MELLO JÚNIOR	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE
7200015595	WAGNER SOUZA GOULART	GEOGRAFIA	DOURADOS
7200008891	WESLEN MANARI GOMES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU
7210018751	ADALTO VIEIRA FERREIRA JÚNIOR	HISTÓRIA	SONORA
7210025743	ADEMAR PAEL CHAVES	HISTÓRIA	JARDIM
7210019782	ADEMIR LEITE ADORNO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013561	ADNARA THAIS BORDAN ARANDA MOYA	HISTÓRIA	VICENTINA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210024863	ADONIS DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210025671	ADRIANA DE SOUZA HONÓRIO	HISTÓRIA	TERENOS
7210025078	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210014510	ADRIELI KURPEL	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210007347	AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210016788	AGUINALDO GONÇALVES	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA
7210010602	AIRTOM BELIZARIO DA SILVA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210014754	ALANA DE OLIVEIRA BARBOSA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210024511	ALESSANDRA GONÇALVES ROCHA	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210030195	ALESSANDRA NERES DE CARVALHO PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210017299	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210012286	ALESSANDRO ARZANI	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210011919	ALEX SANDRO GIRALDELO DOS SANTOS	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210020074	ALEXANDRA DOS SANTOS PITA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014646	ALEXANDRE MARTINS MORENO	HISTÓRIA	TERENOS
7210009293	ALEXANDRE RIBEIRO LOUREIRO	HISTÓRIA	JARDIM
7210018270	ALEXANDRE SCHWARZENEGGER DOS SANTOS VALERIO	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210005916	ALINE DE SOUSA MOTA BATISTA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210019901	ALINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210021641	ALISSOM BRAGA MANZANO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023383	ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023467	ALLAN REGIS DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210012757	ALVARO DE LIMA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210007725	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011625	ANA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUSA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210014202	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210019849	ANA CLAUDIA MARQUES VIEGAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011222	ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210020538	ANA CLÁUDIA TOSIM MARQUES BARBIERO	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210013313	ANA JULIA FERNANDES SEGATEL	HISTÓRIA	MARACAJU
7210031038	ANA MARIA DE LIMA RAMALHO REIS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210014562	ANA PAULA ALVES SARTORI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210029084	ANA PAULA COELHO GARCIA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210028747	ANA PAULA SOUZA BORGES DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210020477	ANDERSON CARLOS DA SILVA	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210022327	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	HISTÓRIA	BONITO
7210015451	ANDRÉ ALEXANDRE VALENTINI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210029029	ANDRÉ AVELINO CABANHA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210011058	ANDRÉ DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210017887	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210026666	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210022694	ANDRÉ LUIZ DE JESUS SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024922	ANDRÉIA MARSARO DA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014989	ANDRELICE	HISTÓRIA	JARDIM
7210010424	ANDRESSA INÁCIO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	BONITO
7210009463	ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210028224	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210025152	ANGELICA APARECIDA BARBOSA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210028856	ANGELINA DOS SANTOS FRANCO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210026273	ANNA HELOISA KIRCHESCH E COSTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210007522	ANNE CAROLINE PIRES FRANÇA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210017919	ANTONIA CRISTINA ROCHA FIORAVANTE	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210019049	ANYSIO HENRIQUES NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210007401	ARAMISIO ANTUNES MACIEL JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210005379	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210003545	ARMANDO MARTELLO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028553	ARNOR DA SILVA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015911	AROLDO CAREAGA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210003811	ARY ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210028495	ATAÍDE RAMÃO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012807	BEETHOVEN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018951	BIANCA BUENO TOLEDO	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210028685	BIANCA CAROLINE DA SILVA BLANCO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012917	BREYNER MARTINS ARRUDA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210022725	BRUNA BARROS FERNANDES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210030435	BRUNA DE SOUZA DAVID RAJÃO DA FONSECA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210029158	BRUNA HANIME BRITO SOARES	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210030865	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210025465	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210015611	BRUNO AMARO QUEIROZ BLINI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013862	BRUNO GASPARETTO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210012542	BRUNO HENRIQUE TOLENTINO PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210017024	BRUNO LEONARDO CAMPANHOLI GILBERT	HISTÓRIA	JARDIM
7210016680	BRUNO RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210001087	BRUNO ROBERTO LUCENA	HISTÓRIA	BONITO
7210012397	CACILDO ALVES NASCIMENTO	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210016201	CAMILA APARECIDA FERREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210023287	CAMILA CAMARGO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210012134	CAMILA COMERLATO SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015287	CAMILO MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210026652	CARIME EL SALLA HOLLANDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016934	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210012297	CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210017145	CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017754	CARLOS HENRIQUE LOPES PIMENTEL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210000548	CARLOS MONTEIRO ALVES	HISTÓRIA	AMAMBAI
7210009573	CAROLINNA VICTÓRIO ANDERSON	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028132	CÉLIA SOUZA MIRANDA SILVA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210012738	CELSO PERUCI DOS SANTOS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210016000	CESAR PEREIRA	HISTÓRIA	TERENOS
7210029258	CLAUDECIR DA SILVA VENANCIO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210010154	CLAUDEIR CALVIS ARGUILERA	HISTÓRIA	TERENOS
7210019082	CLAUDIA APARECIDA RISSON	HISTÓRIA	SETE QUEDAS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210030601	CLAUDIA BARROS PALHETA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210022389	CLÁUDIA DELBONI	HISTÓRIA	DOURADOS
7210015504	CLAUDIA RAMONA MARTINEZ AREVALOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210012344	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210002075	CLAYDSON DE ALMEIDA CARDOSO	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210024556	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	HISTÓRIA	TERENOS
7210018368	CLEBER DE ARAÚJO ARANTES	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210027178	CLEBER HENRIQUE SANITÁ KOJO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210016929	CLEBER SANTOS JAIME	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210023208	CLEYSON MARTINS MACIEL	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210026145	CLEYTON FERREIRA SANTOS	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7210018813	CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA
7210001644	CRISLAINY APARECIDA BACK	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210020039	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210027372	CRISTIANE LUIZA ZIBETTI	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210016384	CRISTOVÃO FERREIRA DE LIMA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210008205	DAIANE LIMA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210026739	DANIEL BALDINO COELHO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210004394	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012860	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS
7210022529	DANIEL LONGHINI VICENÇONI	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210015433	DANIELE ALVES CRAVEIRO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210021894	DANIELE APARECIDA MACIEL MARTINS	HISTÓRIA	BONITO
7210018107	DANIELE BROCARDI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210016852	DANILA BARBOSA DE CASTILHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024192	DAVID DE FRANÇA BRITO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210019484	DAVID RODRIGUES SANTANA	HISTÓRIA	TERENOS
7210014162	DAYANE NUNES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210011606	DEBORA DE SOUZA BUENO MOSQUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210010817	DEILSON DELFINO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210006449	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210005406	DEIVID JOSÉ DA SILVA BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210019434	DENILDO DE SOUZA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210011388	DEUCIR ARAÚJO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012524	DEYVID LEITE LOBO	HISTÓRIA	JARDIM
7210018395	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210015847	DJALMA LINO GONÇALVES	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210016849	DJMES YOSHIKAZU DE LIMA SUGUIMOTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015393	DORIVAL BARROS JUNIOR	HISTÓRIA	MARACAJU
7210017711	DORVAL FAGUNDES FURTADO JÚNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210021939	DOUGLAS DE OLIVEIRA NOBRE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013607	DOUGLAS JOSIEL VOKS	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210026928	EDELSON COSTA PARNOV	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014015	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	HISTÓRIA	BONITO
7210008138	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210025831	EDMAR DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210026525	EDSON FERNANDO DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210026881	EDUARDO CONTAR NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018803	EDUARDO DE OLIVEIRA AJALA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013611	EDVALDO ANGELOTTI JUNIOR	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210030815	EDYMAR ROCHA VIEDES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210014226	EIDVANI SANTA ROZA RAMALHO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210006215	ELAINE CRISTINE LUZ SANTOS DE MOURA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012109	ELAINE GALINDO PICININ	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210008176	ELCINEY PAIZ FLORES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015581	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	HISTÓRIA	VICENTINA
7210027222	ELIEL DAVI DE ALMEIDA LIMA ANICÉSIO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210019458	ELISANDRA TOMASCHEKI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210026043	ELISEU POSSATO	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210001562	ELISMAIQUY DE MENEZES TRINDADE	HISTÓRIA	SONORA
7210011805	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7210008788	ELTHON SILVA VIANA LEAL	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210001207	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210015529	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210020854	ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILLERA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024572	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210020747	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210006772	EMERSON DE SOUZA CLEMENTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012493	EMERSON DOS SANTOS RAIMUNDO	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210015293	EMILI SABRINA RIBEIRO SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210017781	EMÍLIO PAULINO DA ROCHA NETO	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210024967	ERLON SOARES HONÓRIO ALVES	HISTÓRIA	BONITO
7210024767	ERMESON CLEBER MENDES	HISTÓRIA	VICENTINA
7210027499	ERMISOM BEZERRA BORGES	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210011074	ERNANE CAMPOS BALDO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210023449	EVA MARIA CARDOSO MACIEL SIOL	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA
7210019416	EVANDO NANTES CAMARGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210001767	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210024514	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210027182	EVERALDO CARLOS DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016672	FABIA MONTANARO CANDIDO	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210024031	FABIANA DE AZEVEDO DA CRUZ	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210015373	FABIANA DE SOUSA COSTA	HISTÓRIA	JARDIM
7210012661	FABIANA FERREIRA AREDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011804	FABIANA LEITE VIEIRA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210005180	FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210024334	FÁBIO ARAUJO GOMES	HISTÓRIA	VICENTINA
7210015653	FÁBIO GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011161	FABIO LEITE PEREIRA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210010290	FABIO MOREIRA AKSACKI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210012325	FÁBIO RICARDO PAULINO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210021002	FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALES	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210016743	FELIPE SOUZA FERRAZ	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210017214	FERNANDA AMÉLIA LEAL BORGES DUARTE	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210018190	FERNANDA CAROLINA DE MELO CARLUCCI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210013793	FERNANDA CATOSSO TRINDADE PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210030902	FERNANDA DALMAZO GARCIA	HISTÓRIA	BONITO
7210016720	FERNANDA DAYARA SALAMON	HISTÓRIA	PARANHOS
7210013506	FERNANDA NIZ TOMAZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210025991	FERNANDO DE CASTRO ALEM	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210029820	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	HISTÓRIA	BONITO
7210000979	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210022965	FERNANDO SANTOS MACIEL	HISTÓRIA	DOURADOS
7210022615	FILIPE GOLZER FERNANDES	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210003244	FLAVIO EMÍLIO AGUIAR LEMOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210009590	FLAVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210023878	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	HISTÓRIA	MARACAJU
7210015619	FRANCISCO DE SOUZA PIRES NETO	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210028497	FRANCISCO NELSON CARRETONI LOPES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017966	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210029183	FRANKLIN CALDEIRA COSTA MAGALHÃES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023263	GABRIEL AUGUSTO PELARIN	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210024296	GABRIELA LEONEL SCARELLI SANTOS	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210016336	GABRIELLY BONONI MIRANDA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210007551	GEISE TARGA DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015934	GEISELLE MARÇAL DA SILVA LEÃO	HISTÓRIA	JARDIM
7210016069	GENILSON MAXIMILIANO DE SOUZA	HISTÓRIA	MARACAJU
7210012482	GENIVAL MOTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210029813	GILBERTO ALVES SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014194	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	HISTÓRIA	VICENTINA
7210031170	GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014925	GILSON SANTIAGO DAS CHAGAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011352	GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024048	GIOVANNA COSME LEITE PAULINO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015627	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210010318	GIOVANNI LEITE VERARDI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210027518	GISLAINE OLIVEIRA KLITZKE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018074	GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210002817	GIULIA BIANCA BACARIN FAY DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028966	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210019814	GLAUCIA MICHELIN LESCANO FONSECA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210029463	GLEISON VASCONCELOS FIGUEIREDO	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210007627	GLENDA SOARES ARRAES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210022612	GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014761	GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210006051	GUILHERME BERTOLIN SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210024025	GUILHERME ERON GOULART FLORIANO	HISTÓRIA	SONORA
7210018885	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210028751	GUILHERME MADEIRA	HISTÓRIA	TERENOS
7210002762	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES MUZULON	HISTÓRIA	DOURADOS
7210023784	GUILHERME OLIVEIRA ROCHA VICENTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210025936	GUSTAVO GARCIA TONIATO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028615	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210016860	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROMERO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210014163	GUSTAVO JOSUÉ SIMONI PAES	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210017393	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210012180	GUSTAVO SOLSKI ALVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210007152	HAMILTON BONFIM JUNIOR	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210007260	HANELISE DE MENEZES FERNANDES PAUTZ	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210017228	HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210024288	HELIO ANDREKOWISK	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028890	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210009478	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210020465	HELOISA SIQUEIRA PAZZETTI FERREIRA	HISTÓRIA	BONITO
7210005665	HENRIQUE FEDATTO LAGO BAMBIL	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7210014001	HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024515	HERMES JUNIOR COLMAN DE AZEVEDO	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210009338	HIGOR BATISTELA ZUNTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012720	HUGO CEZAR FERNANDES GONDIM	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018807	HUGO DE LIMA ARRAIS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210008882	HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210013069	IAN MURIEL DE COL SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210017021	IAN RARI NOGUEIRA FARIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018178	IANA CLARA LIMA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210022083	IASSON PRESTES GELATTI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011953	IGOR MACHADO CORREIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013861	ISABEL CAMILO DE CAMARGO	HISTÓRIA	JARDIM
7210013415	ISABELLY PEREIRA	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210020735	ISABELY CRISTINA NUGOLI NEVES	HISTÓRIA	DOURADOS
7210013436	IVANIA BAESSO GUIZILINI	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210007293	IZAQUE MELO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016835	JACIRA DA CRUZ SILVERIO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7210013882	JACIRA SANTOS DE ARAUJO	HISTÓRIA	JARDIM
7210002479	JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210010704	JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM	HISTÓRIA	SONORA
7210024903	JADE LUIZA DE SALIS DA MAIA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210027525	JAIRO CLEOSMAR RODRIGUES JUNIOR	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210022596	JAIRO RAMOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210004985	JANAINA SPESSOTO SAIS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210014913	JANE SOARES MATOSO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210012245	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210012022	JAQUELINE PACI TOMAZIN VITAL	HISTÓRIA	JARDIM
7210018827	JAQUELINE PARDINHO BRAZ	HISTÓRIA	MARACAJU
7210018125	JEFFERSON CESTARI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210000841	JEFFERSON DA SILVA SPIGOTTI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210003890	JÉMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210004782	JESSÉ PAULUS SCHULZ	HISTÓRIA	DOURADOS
7210010493	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210015258	JESSICA LIMA DE FREITAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210026840	JÉSSICA MEIRELES PEREIRA	HISTÓRIA	BONITO
7210025949	JOÃO CARLOS DONATTI	HISTÓRIA	MARACAJU
7210025557	JOAO CARLOS POLEZEL JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210013318	JOÃO CARLOS ZOTI	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210015482	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210027001	JOAO GABRIEL LAINE DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210022688	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015563	JOÃO MARIA DE LIMA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023483	JOÃO OTÁVIO DUARTE FARIAS	HISTÓRIA	DOURADOS
7210025506	JOÃO PAULO PEREIRA ZANELA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210028710	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210000995	JOÃO VÍTOR FREITAS CHAVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210021690	JOELMA INÊS EVANGELISTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210006898	JOENILZA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM
7210018127	JOICE SOUZA GARCIA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210010804	JONATAN CHAVES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210024208	JONATHAN RODRIGUES LOUVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014712	JORGE ANTONIO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210002736	JORGE VIANA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017609	JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JÚNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210014467	JOSÉ FERNANDES NETO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210026730	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017589	JOSÉ SAAB CABRAL	HISTÓRIA	TERENOS
7210024263	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210018903	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210021633	JOSMAR VITOR FREITAS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210022789	JOYCE AUGUSTA RAMALHO	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210015155	JOYCE DE CASTRO PEREIRA	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7210006983	JUAREZ MORENO DE CAMARGO E SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210026689	JUCEMARA GOMES RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015806	JUCIARA PEREIRA DE QUEIROS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015969	JUCILENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210028626	JULIA SILVA MACHADO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210010470	JULIANA MARIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210001183	JULIANA NUNES DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210014921	JULIANE FÁVERO DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014789	JULIANO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210002069	JULICE DE SOUZA FARIAS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210010682	JULIO LEOPOLDO DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210030012	KARINA RIBEIRO REGHIN	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210005056	KARLA VALERIA SILVA ARAÚJO WINCKLER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210016447	KARLLA VENÂNCIO BARROS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210026371	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210006941	KATHIUSY GOMES DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210029212	KÁTIA ALINE DA COSTA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210029943	KATIA ALVES BANDEIRA	HISTÓRIA	JARDIM
7210014856	KATIANE MORALES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210027271	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210014490	KELI CRISTINA BALBINO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210021956	KELLY CRISTHIANE SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210002562	KELLY DELLALIBERA	HISTÓRIA	MARACAJU
7210005527	KELVIN CORREA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018824	KENNEDY ASSIS BARBOSA	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210017032	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210014017	KEVIN FRANCO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210001225	LARISSA BENAGIO CAMPOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210024629	LARISSA SIQUEIRA DE ALENCAR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210001128	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210004456	LAUDEMIR GARBOZA	HISTÓRIA	TERENOS
7210014650	LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210003394	LEILA SUENE SOUZA ROSA DE FREITAS	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210018661	LENIR GOMES XIMENES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016334	LENNON VINÍCIUS DE QUEIROZ MARTINS	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210024313	LEONARDO AFONSO BRITES LARSEN	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014084	LEONARDO ARAUJO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210023432	LEONARDO DE DAVID MUHAMED ZAHRA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210020537	LEONARDO FRANCISCO BORGES	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210025462	LEONARDO HENRIQUE MOCHI DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	MARACAJU
7210015735	LEONARDO RAUTA MARTINS	HISTÓRIA	DOURADOS
7210022807	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	HISTÓRIA	DOURADOS
7210017461	LETÍCIA FUMIKO KUDO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210023246	LETÍCIA GABRIELA RIEGER	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210022552	LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210024097	LIDIANE FERNANDA ABREU DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024177	LIÉGE FONSECA BARROS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210025713	LIRODIOU SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024674	LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	HISTÓRIA	AMAMBAI
7210025503	LOURDES OLIVEIRA COUTO BARBOSA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210027913	LUAN FELIPE BORTOLI WAGNER	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210014169	LUANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210015012	LUANA FINK DE VARGAS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210023392	LUANA KOLOMAR FERREIRA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210028569	LUANA RODRIGUES ARAÚJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016003	LUCAS CARDOSO MOREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210011390	LUCAS FERDINANDI	HISTÓRIA	VICENTINA
7210011764	LUCAS GOETTENS MATOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017699	LUCAS PEREIRA LOPES	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210023924	LUCAS REIS DE MATOS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210025749	LUCAS VIANA NOGUEIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210018915	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210017682	LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210014012	LUCIA CECILIA ASSMANN DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU
7210030413	LUCIANA BRANDÃO ALVES PEREIRA DE CASTRO	HISTÓRIA	TERENOS
7210023098	LUCIANO ALONSO JUSTINO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016953	LUCIANO LEMES DOS SANTOS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210006031	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210030477	LUCINEIDE DEMORI SANTOS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210017560	LUDMILA BATISTA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015102	LUDMILA NEVES MÜLLER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210005015	LUIGI DE SOUZA REZENDE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018257	LUIS FELIPE MESQUITA GRANJA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023976	LUIS MIGUEL PEREIRA LACERDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210022626	LUIZ CARLOS BLANCO GAUTO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210024816	LUIZ EDUARDO DEON	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210018287	LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	HISTÓRIA	TERENOS
7210020416	LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210012996	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210008267	LUKE RODRIGUES FERREIRA DE MENEZES	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210029050	LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210025852	LUZINETE ANDRADE SILVA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA
7210019676	MABEL SALDANHA DA SILVA SHINOHARA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023311	MAIARA LAÍS PINTO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210016604	MAITÊ FABRO MACENA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210024228	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI	HISTÓRIA	DOURADOS
7210017926	MAQUIELI ELISABETE MENEGUSSO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210022091	MARCEL MONTEIRO SANTOS	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210026464	MARCELA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210026428	MARCELA MARANGON RIBEIRO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7210015285	MARCELA PRENDA TEIXEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210024656	MARCELINA FISCHER CAMARGO	HISTÓRIA	AMAMBAI
7210026073	MARCELO ARRUDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	JARDIM
7210024616	MARCELO GARCIA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210027775	MARCELO YUJI CUNITA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210027765	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210017437	MARCIA OLEINIK FARIAS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210028693	MARCIA PORTILHO ROLAO ORTIZ	HISTÓRIA	PARANHOS
7210024703	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210008947	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210027202	MARCIO DA SILVA MARQUETI	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210014981	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210012181	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210030060	MARCO ANTÔNIO CAMARA DE SOUSA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210017982	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	HISTÓRIA	BONITO
7210023678	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210029035	MARCOS ALMEIDA SANTOS JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210022568	MARCOS AURÉLIO LOUBET BORGES	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210012108	MARCOS GONZALES RATIER	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210024522	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210029004	MARCOS SANCHES DA COSTA MACHADO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210030953	MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210027880	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA CHUERIY	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210022847	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	HISTÓRIA	TERENOS
7210014759	MARIA HELENITA SOUZA	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210012419	MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO ARAÚJO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210012733	MARIA VIEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210015124	MARIANA QUADROS GIMENEZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210023245	MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015757	MARILA BARNET LINO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210014266	MARINEY MENDES PEREIRA DE SOUZA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210009365	MÁRIO AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015737	MARIO MARCIO NANTES FRANCISCO	HISTÓRIA	TERENOS
7210025849	MARIO PAULO ARANDA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210003242	MARLUS GOMES PEREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210028646	MARLY DO NASCIMENTO ARAÚJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013932	MATEUS ARAÚJO RAFAEL SILVA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210016959	MATEUS FORCELLA BIAGINI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210011824	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210022810	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MOTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210000158	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024798	MATHEUS OSTEMBERG BENITES DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210027316	MATHEUS SANTIAGO GONÇALVES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210005905	MAURÍCIO CRISTÓVÃO DE SÁ	HISTÓRIA	MARACAJU
7210021738	MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	HISTÓRIA	JARDIM
7210018636	MAURO LUGO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210017156	MAYARA HOLZBACH	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210008091	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210013867	MAYARA SILVERIO BATISTA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210020275	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210008428	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210012414	MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210008121	MICHEL GOMES DO CARMO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210004976	MICHELE BARBOSA DA SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210026452	MIKSILEIDE PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210006527	MILLENY KELLY JACOMELI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210021364	MILTO SCHULZ	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210011572	MILTON DE OLIVEIRA SILVA	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA
7210017488	MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210020072	MONA MARES LOPES DA COSTA BENTO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210019237	MONIZZI MÁBILE GARCIA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013049	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210021090	NATALIA PIRES OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210017743	NATHÁLIA FARIA DA SLLVA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210026526	NATHALIA SILVA ESTEVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015454	NELSON DE LIMA JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210025144	NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210022392	NIVALDO JUNIOR CAZUZA DOS SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210018932	OCTAVIO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210020339	ODINEA DE OLIVEIRA ARRUDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017892	OERLLES LEITE TELES	HISTÓRIA	BONITO
7210000616	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210023836	OSCAR ROCHA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210012206	PÂMELA SABRINA DE ALCÂNTARA BARALDI	HISTÓRIA	VICENTINA
7210020654	PATRICIA CRISTINE KELLER	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210025947	PATRÍCIA DE ALMEIDA SALES NICOLAU	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210029824	PATRICIA FULANETTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016067	PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA	HISTÓRIA	BONITO
7210000981	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7210022096	PAULA CRISTINA SIEBENEICHLER	HISTÓRIA	DOURADOS
7210022024	PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO NAVARRO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210019464	PAULO JOSÉ SOARES FILHO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210019404	PAULO RODOLFO BORK ZANATA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210014426	PEDRO HENRIQUE ALVES TELES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210026599	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210020085	POLIANA FERREIRA VILELA MENDES	HISTÓRIA	MARACAJU
7210018439	POLYANA OLIVEIRA RIBEIRO	HISTÓRIA	BONITO
7210020046	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	HISTÓRIA	TERENOS
7210016803	RAFAEL CENTENARO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210008592	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210006405	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210026761	RAFAEL ESPINDOLA SARTORELI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210008426	RAFAEL GOMES CARTAXO	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210004881	RAFAEL GONCALVES MORENO	HISTÓRIA	JARDIM
7210003108	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210011504	RAFAEL JUNIOR FAGUNDES	HISTÓRIA	MARACAJU
7210016676	RAFAEL LEONEL CAIRES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210023138	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210004635	RAFAEL NAGY RAMOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017733	RAFAEL RAMOS DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210027704	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016513	RAFAEL SOTOLANI FURLAN	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210025891	RAFAEL TAVARES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	HISTÓRIA	COSTA RICA
7210029669	RAFAELA PAULA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013889	RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210006608	RAISSA SILVEIRA BUSS	HISTÓRIA	DOURADOS
7210004915	RANDERSON CARLOS DE SOUZA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210028878	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210029161	RAPHAEL SILVA CACHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015224	RAVI RODRIGUES AMORIM	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210017834	REBECA APOLINÁRIO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210027220	RENAN SILVA MARTINS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE
7210023409	RENATA CAMILA SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210010271	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210030002	RENATO STEFANUTO MANSOTTI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210004781	RENATO WEILYS SOUSA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210016275	RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028823	RICARDO DE MATTOS SACCO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210012246	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210025696	ROBÉRIO BARBOSA RODRIGUES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023142	ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210003209	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA
7210000373	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210015189	ROBERTO RIVELINO LIMA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011419	ROBERTO SIMÕES RODRIGUES	HISTÓRIA	SONORA
7210025355	ROBSON JUBRICA DE CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210030759	RODOLFO AMARO DE SOUZA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210022530	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU
7210021151	RODRIGO BONATTO DALLASTA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210011396	RODRIGO FAZIO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210007207	RODRIGO VAREIRO COMPANHONI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210030273	RODRIGO VIEIRA ARCE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018078	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS
7210020019	ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210004326	RONIELYSSOM CEZAR SOUZA PEREIRA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210010090	RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210018918	ROSA SANTOS DE LIMA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210021790	ROSANGELA IBANHES	HISTÓRIA	DOURADOS
7210024555	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210015753	ROSEMEIRE LUIZ NETO	HISTÓRIA	BONITO
7210016805	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210002400	ROSIMARY BARRETO FERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028155	ROSIMEIRE APARECIDA SIMÕES CALIN COIADO	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210024625	RUBENS MAGRINI DE SOUZA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210010955	SALVINA APARECIDA CESTARE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210002039	SAMANTHA CHRISTINO FRANÇA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210029168	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210003632	SAMARA JOYCY TIMOTEO CERQUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210011135	SAMUEL RHONEY DE SOUSA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210026833	SANDERSON FARDIM FERNANDES	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210026538	SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA DE VARGAS	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA
7210006747	SANDRA LIMA DA SILVA DE SANTANA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210014437	SANDRA MARA VAN RYN COLE	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210016517	SANTIERRE LUIS KREWER SOTT	HISTÓRIA	VICENTINA
7210018237	SARA GOMES DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210020556	SARA HAUBERT SANTIAGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210023980	SAULO ALVARO DE MELLO	HISTÓRIA	JARDIM
7210021830	SAULO CONDE FERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210027201	SAULO CORREIA GOMES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210018837	SÁVIO ANDRADE SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210028997	SAVIO PINHEIRO RIBEIRO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO
7210022235	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210022546	SHIRLEY APARECIDA SALTORI	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210008362	SILVANA SPRUNG BLOEMER	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210016297	SILVIA AYABE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017582	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210010125	SOFIA STÉFANE CAÑETE BENITES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210029442	SOLON RODRIGUES LIMA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210004519	SONIA VANESSA LANGARO	HISTÓRIA	MUNDO NOVO
7210026077	STEFANY ARGEANE ROLIM DE MOURA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210030378	STHEFANY DE SOUZA RIBEIRO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210012618	SUZANA GONÇALVES BASTISTA NAGLIS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210026567	TABITHA MOLINA MONTEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210021356	TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210020601	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	HISTÓRIA	DOURADOS
7210009757	TAMARIS HUERTA GARCIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210002775	TÂNIA BENTO	HISTÓRIA	IVINHEMA
7210015048	THAIS FLECK OLEGARIO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210017483	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA
7210018336	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA
7210030898	THIAGO BARBOSA FRAZÃO MORAIS	HISTÓRIA	SONORA
7210025200	THIAGO COELHO SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210007387	THIAGO DE SOUZA BOBEDA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210021532	TIAGO ANCELMO DUARTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210025290	TIAGO ARAGÃO BAPTISTA	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210019809	TIAGO ARCANJO ORBEN	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210015857	TIAGO DE SOUZA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210012216	UIZES FERNANDO FELIX BRUNEL	HISTÓRIA	VICENTINA
7210016401	VAGNER PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210015925	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210018246	VALDICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210015423	VALDINEI BEZERRA DA SILVA	HISTÓRIA	VICENTINA
7210018909	VALDIR FRANCISCO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210024049	VALERIA CRISTINA MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS
7210011716	VALMIR DAMACENA MARCELINO	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA
7210011684	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210027782	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA
7210026416	VANESSA CRISTINA MARRACINI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210028961	VANESSA ESPINDOLA DE QUEIROZ	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210004949	VANESSA MAYUMI MATSUOKA	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210030658	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7210017672	VÂNIA CRISTINA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210022013	VANIA VIEIRA LOPES	HISTÓRIA	VICENTINA
7210027874	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO	HISTÓRIA	CORGUINHO
7210006818	VICTOR INHASZ LODO	HISTÓRIA	BATAGUASSU
7210025261	VICTOR MATHEUS PEREIRA KROMINSKI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210008783	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES
7210017464	VINICIUS BOARETTO KAEFER	HISTÓRIA	DOURADOS
7210029044	VINICIUS CARDOSO DAS NEVES	HISTÓRIA	DOURADOS
7210012130	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210025795	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	HISTÓRIA	TERENOS
7210014287	VINICIUS RODRIGUES DIAS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210025153	VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO
7210017864	VIVALDO ANJOS DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU
7210018281	VIVIANE GOMES DA COSTA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7210023279	VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	HISTÓRIA	ANGÉLICA
7210012468	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS
7210001256	WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM
7210016144	WALDELY VANELI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210007805	WALESKA DE LIMA ORTIZ	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210013559	WANDERLEY DIAS CARDOSO	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210025456	WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	HISTÓRIA	CORUMBÁ
7210011345	WELLINGTON DE ARAÚJO BARBOSA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210014469	WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS
7210002388	WEMERSON FARIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210014519	WENDER TAVARES STROPA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ
7210021674	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA
7210027887	WEVERTON DE CASTRO MARANHÃO	HISTÓRIA	MARACAJU
7210006847	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7210023233	WILLIANS DOS SANTOS ANDRADE	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ
7210025038	WILSON CHAGAS FERNANDES	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA
7210022483	WILSON DA SILVA SEREJO	HISTÓRIA	PARANHOS
7210029439	WILSON DALES GALANDO MENDES	HISTÓRIA	DOURADOS
7210027532	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA
7210008945	WYLLDNER DOS SANTOS DE ALMEIDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE
7220003758	ÁDANI LOPES BRITO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024341	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220025773	ADRIANO BRAGA BRESSAN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024071	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220010742	ADRIANO PEREIRA SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220002280	ADRIELLY FERREIRA VILELA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024738	ALDO CESAR GAI GUIMARÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220005794	ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220027297	ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA
7220006118	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA
7220028199	ALEXANDRE DOMINGUES DOURADINHO	LÍNGUA INGLESA	DOIS IRMÃOS DO BURITI
7220019981	ALICE MORAES FURTADO	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA
7220020013	ALINE ARAUJO GARCIA MENDES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017434	ALINE CAMARA ZAMPIERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220011499	ALINE CRISTINA WOICEKOSKI FAGUNDES	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU
7220031001	ALINE DE LATRE SOARES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012427	ALINE MIDORI TAKAHARA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220022889	ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA
7220017255	ALLINE SAMARA ESPINDOLA DE ALENCAR CHAVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220018581	ALVINA LUCIA GUILHERME	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220015241	AMANDA TIEMI ROMERO OGIMA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220000304	AMARYLLIS GARCIA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7220005932	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO
7220015431	ANA CAROLINA ANDRIOLLI BAPTISTELLA CASSIA	LÍNGUA INGLESA	RIO VERDE DE MATO GROSSO
7220012883	ANA CAROLINA DOMINGUES EURICO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220006429	ANA CLARA HATSUMI CONTINI OSHIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220013669	ANA DULCE MORAES ALBUQUERQUE VITOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220013503	ANA FLÁVIA CAROLINA MARTINS PAEL PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA
7220011165	ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO
7220014037	ANA LUCIA CAMARGO BACCARO	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220026426	ANA LUIZA SOTOLANO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220013102	ANA PAULA BATTÚ DE OLIVEIRA MEDKE	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7220005516	ANA PAULA CORADELLI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220018429	ANA PAULA REVOREDO COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017173	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220020493	ANDERSON GUILHERME CORREA	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO
7220011372	ANDRÉ LUIZ MOURA E SANTOS	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA
7220025255	ANDREA MARIA DA SILVA DUTRA	LÍNGUA INGLESA	BONITO
7220024252	ANDRÉIA DA SILVA ALVES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220025376	ANDRÉIA JANAICE OJEDA DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220007261	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220015906	ANDREZA ALVES MOTHÉ DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220019209	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7220012483	ANTONIO ANICETE DE LIMA JÚNIOR	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU
7220013340	ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220011496	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004162	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA
7220005147	AUREA HELENA BRANDÃO RACHEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220010785	BÁRBARA PEREIRA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA
7220020460	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220011795	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL
7220020203	BIANCA BORGONHA FIDELIS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220003752	BRENDA SOUZA CRUZ	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220003968	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220014497	BRUNA DE LIMA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220015441	CAMILA BUREMA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220005845	CAMILA CASAGRANDE GASPARETTO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024096	CAMILA FERREIRA GOMES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220003487	CARLA FERRAZ BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220007116	CARLA GABRIELA OLIVEIRA CASTANHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017078	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO
7220021742	CARMEM ZÉLIA SCHMIDT DO NASCIMENTO GOLDNER	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO
7220026411	CAROLINA ALVES BATISTA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220015503	CAROLINA BARBOSA MOURA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220018284	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA
7220021523	CAROLINE DIAS DUARTE	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL
7220016626	CATARINA SANTOS CAPITULINO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220022572	CINTHYA LORENA LARREA VIERA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220017043	CINTILA DAMASCENO LIMA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220001049	CLÁUDIA CRISTINA MELO PAIM	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012606	CLÁUDIA PRÓSPERO DE SANTANA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220020281	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220027102	DAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220001721	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	PARANHOS
7220009558	DANIEL ALMEIDA MACHADO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220016497	DANIEL LUÍS ALVES GONSIORKIEWICZ	LÍNGUA INGLESA	AMAMBÁI
7220016408	DANIEL VENTURA DAMACENO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220022289	DANIELA RODRIGUES BOMFIM DE OLIVEIRA RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004087	DANIELE AGUIAR RAELE	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220013555	DANIELE BAMBIL DE VIVEIROS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029189	DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220006280	DANIELLA CORRÊA ALVARENGA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220014375	DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220000811	DANIELLY NUNES PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220011712	DANILO PEREIRA PESSÔA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220002436	DAVID VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004320	DÉBORA DA SILVA PITALUGA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012084	DÉBORA MARTINEZ RIBEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012088	DEBORAH PENHA EVANGELISTA DELAI	LÍNGUA INGLESA	BONITO
7220005987	DEMIS DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024696	DENISE PEREIRA RONDON	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220010045	DERCILEY APARECIDA GODIN	LÍNGUA INGLESA	ARAL MOREIRA
7220029149	DHAMARIS CHRISTINA ALVES VIEIRA ANACLETO PINHEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220000757	DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220017051	DIEGO ARMANDO DIAS VOSS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220014112	DIEGO SILVA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220011617	DIÓGENES TREVISAN	LÍNGUA INGLESA	COXIM
7220010136	DOUGLAS MARTINEZ GONÇALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220007120	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220015527	EDILENE DA SILVA DIAS	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220015580	EDILSON BELARMINO CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220008192	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA
7220030904	EDUARDO CARVALHO URA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220011456	ELAINE FERREIRA GONÇALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029848	ELIANE ASSIS GONÇALVES SILVA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220017546	ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024510	ELISÂNGELA CORADINI FRANCISCO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220025430	ELIZABETE MENDES BATISTA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA
7220023514	ELIZANDRA NOGUEIRA EVANGELISTA GRAEFF TEIXEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220025606	ELIZIETE CHAVES DA COSTA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220014167	ELLEN REGINA GUSMAN GONÇALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017320	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220022390	EMMILLY KEYMI IMAOKA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220028734	ERIKA VERÃO DA FONSECA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220020860	FABIANE MARIA VENTURINI FERRAZ	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220014265	FABIANO DA SILVA ARAUJO	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220000587	FABRÍCIO BASTOS DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017033	FÁTIMA VANESSA MARTIN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220018608	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220022528	FERNANDA CÂMARA CARDOSO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220012911	FERNANDA CARVALHO DOMINGUES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220007844	FERNANDA COSTA DE FARIA NERES	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220014407	FERNANDA ELENA MARGONAR MARTINS	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA
7220029411	FERNANDA MARA RIERA CARMONA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220028686	FERNANDO GLÓRIA CAMINADA SABRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004124	FERNANDO YONEYAMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012151	FLAVIA DOS SANTOS MONTEIRO	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA
7220004966	FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220003870	FLAVIO MOTA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012481	FLAVIO SERAFIM DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220001445	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017708	FRANCIELY GONÇALVES CARDOSO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220026331	GABRIEL VIRUEZ DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220013613	GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220023863	GEOVANA SANTANA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012163	GEZEBEL FÁTIMA DE SOUZA DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA
7220015989	GILLIAN KILMAIR DE BARROS	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220017696	GIOVANA ROSA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220028493	GIOVANNA ABUCHAIM ZAMPIERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220018617	GIOVANNA BOGADO IBANHES	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220014687	GIOVANNA STAEL DE ABREU DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029827	GIOVANY VICTOR CABANHAS FERREIRA DA CONCEICAO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220005518	GISELLE APARECIDA MARQUES BUNGART	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220013622	GISELLE RODOVALHO PALIERAQUI GURGEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220014465	GISLAINE CAMARGO DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220030319	GISLAINE KERKHOFF DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL
7220017690	GIULIANA DA CUNHA MOURA	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220012806	GIULIANO RODRIGO GODOY ROMEIRO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220018529	GLAECY KELLY NUNES SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029504	GUSTAVO PINHEIRO QUEIROZ	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220006219	HAMILTON PEREIRA DE MELLO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220002939	HEVILY APARECIDA DE PAULA PINTO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7220015523	HIROCO LUÍZA FUJII IWASSA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220023567	IASMIN MAIA PEDRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029436	IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220023719	INGRID MARIA DOS SANTOS ROCHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220003037	ISABEL CRISTINA SOUSA BENITES GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024169	ISABELA BARIZON BACARIN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220025237	ISABELLY FERNANDA FRANCO DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA
7220011839	ISMAEL DE MATTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220016984	JADIR ALVES MOREIRA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA
7220001380	JAIR ANTÔNIO DA SILVA FILHO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220021816	JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL
7220024471	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA
7220011793	JEANNINE MARA MEDEIROS DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220027824	JENNIFER DE MENEZES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004697	JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220017333	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220023295	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA
7220029086	JHENIFER CRISTINA AMARUZZA DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220001296	JHONATAN CAMARA GOMES	LÍNGUA INGLESA	BONITO
7220005786	JILIMARA BARBOSA VIEIRA PIMENTEL	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA
7220028521	JOÃO HÉLIO RAMALHO DORADA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220030531	JOÃO VITOR SEDDIG DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220010099	JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220018718	JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA
7220018691	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220017331	JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220018173	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220013820	JOZECARMEN SPECORTE BRUNET ARRUDA COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220028940	JUCILEIA ANTONIA COELHO CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE
7220023543	JULIA JULIOTTI	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220010650	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE
7220010904	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220028378	JULIANNA MARA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220010987	JULIANO BRAMBILLA NERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220028514	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220006536	KAREN SILVA SIMÕES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220029863	KÁTIA CRISTINA DANIELA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220012625	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220029798	KELLY PATRICIA DE SOUZA SILVA	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA
7220014486	KELLY ROSANE DE LIMA SILVA RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004436	KELY CRISTINA DA SILVA RIMOLI	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220010531	KÉSSIA YURI SANTOS SHINGU	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220011878	KIMBERLY NAOMI HORI NAKAKADO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220005863	LAÍS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220023481	LARA GRANDE SILVA BARBAZELLI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220030471	LARA MARIA DE ANDRADE MEDINA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024950	LARISSA CRUZ DA SILVA ALTOMAR	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7220002751	LAURA GALLI DUTRA	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU
7220029279	LAURA LOPES DOS SANTOS MELO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220024212	LEANDRO EDSON DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL
7220005739	LEANDRO MELO DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220013483	LEILA DE ALMEIDA BARROS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220012740	LETÍCIA ALVAREZ MENDES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220015824	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220019180	LETÍCIA SILVA SAMPAIO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220016643	LIANI DA SILVA MILITAO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220029359	LILIAN RAQUEL HANDEL NASCIMENTO	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI
7220018028	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220028463	LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220015962	LUANE GABRIELLE MONTEIRO LUNA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220016521	LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220000351	LUCAS RECALDE	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220014481	LÚCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA
7220010778	LUCIANA ALVES NEPOMUCENO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024867	LUCIANA FREITAS MENDONÇA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220006825	LUCIENE YUKARI YASUNAKA GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004304	LUCIMARA SILVA DO CANTO	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA
7220029324	LUIS PAULO AMARAL FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7220025734	LUIZ ANTONIO PIESANTI	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220014267	LURRYAN SILVA FERNANDEZ	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220013343	LUZIA BERNARDES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI
7220019461	MAILÉIA BELIDO SILVA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL
7220010456	MARCELLE DE SABOYA RAVANELLI	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220026461	MARCELO ALVES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA
7220027469	MARCELO STEMPOSKI FILHO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220015103	MÁRCIA TORRES SANCHES DA COSTA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220001538	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA
7220012331	MARCO AURÉLIO GOMES ATALLA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220016223	MARCOS VINICIUS MALHEIROS DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220018758	MARIA GABRIELA AROZIO VIEIRA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA
7220008194	MARIA INÊS ARANTES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220027376	MARIA PRISCILA GUTTIERREZ DA ROSA DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220002252	MARIANE RODRIGUES AMARAL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220025760	MARIELI NUNES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL
7220020063	MARILIZI ARRUDA TARIFA	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU
7220028512	MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017126	MARIVONE ALEXANDRE ORTIZ DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO
7220024839	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS BONAFÉ	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220006189	MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220013073	MAVIE MARTINS BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220013955	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA
7220010726	MAXWEL VIEIRA DE MELO	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA
7220013361	MAXWELL DA SILVA AMARAL	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI
7220002128	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI
7220010279	MILENA CRISTINA BRAZ RIBEIRO GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220015622	MILENI SATIL DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220019205	MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220013258	MYLENA DE ÁVILA FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220027910	NÁDIA CRISTIANA SOARES SANDIM DE FRANÇA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220006890	NADIESDA BARROS ZILIO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220031039	NARA ELEN DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220010394	NATALIA DANIELLI XAVIER	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU
7220007188	NATÁLIA LIE INOCÊNCIO YANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220008652	NATALIE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTIAGO SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220008399	NATHALIA ROMAN GOMES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220023350	NAUDIR NEY CARVALHO DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO
7220027255	NICOLLE SOARES ORTIZ	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220006769	NILVA MARTINS LOPES BRITO	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA
7220027900	NOAH DE AGUIAR PINHO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220017149	NOEMI MARQUES DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220027812	PAOLA MEDEIROS DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220019702	PATRICE MOTA GOMES LANDIM	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220023835	PATRICIA CARVALHO DUTRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220026388	PATRÍCIA NAVARRO CORREIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024574	PATRICK VIEIRA DE SOUSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024001	PAULA CARVALHO DUTRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220011308	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA
7220026117	POLIANA QUINTILIANO SILVESSO DE FRANÇA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220019047	POLYANNE SANTOS OLIVEIRA ROCHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220016525	PRISCILA GIGLIOLA URAGUE	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI
7220029187	RAFAEL BORTONE BOCH	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220016091	RAFAELA VIVIANE DA SILVA GARUTTI	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO
7220000188	RAISSA MACHINSKY BRITTS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220028456	RAISSA SANCHEZ PINTO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220025528	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	LÍNGUA INGLESA	COXIM
7220011544	RAQUEL BITTENCOURT MAKSOUD	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220004371	REBECA DE SOUZA RIBEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220001268	RENATA ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220027501	RENATA HEFLER	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU
7220009945	RENATA PESSOA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220016024	RENATA ROVARIS DIORIO	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE
7220016034	RENATA SALES GOULART EUZEBIO	LÍNGUA INGLESA	CAARAPÓ
7220024214	RICARDO MODESTO DE PINHO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220017750	RICHARD PEREIRA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA
7220002805	RONALDO RODRIGUES DE PAULA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220018113	RONIZE NAIR LANGE MORO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220020040	ROSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA
7220013529	ROSANGELA AMORIM FARIAS	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA
7220006806	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220002511	RUBENS AVELINO NETO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220014732	RUBIAMARA DURE NARVAEZ	LÍNGUA INGLESA	BONITO
7220012550	RUDSON LOPES RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220026477	SABRINA REGINATTO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7220005970	SAMANTA ANTUNES KASPER	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU
7220024742	SAMARA GOMES PEREIRA MACIEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029403	SAMARA PAEL SANCANINI ALVES	LÍNGUA INGLESA	CAARAPÓ
7220014170	SARAH DUARTE DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029538	SELENE DE CASTRO SILVA SANTOS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220030756	SÉRGIO JUNIOR VERONEZE	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA
7220016280	SILVANA REGINA MARTINS BRIXNER	LÍNGUA INGLESA	BONITO
7220007415	SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220015607	SILVIA HELENA GONÇALVES FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL
7220023129	SORAYA COSTA HONDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024401	STEFANIA DOS SANTOS BERNARDES FELICIANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220021849	STELA ANDRADE CUNHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220026990	STEVEN DOS SANTOS SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024055	SUEIDY MARQUES ALVES ROAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220002168	SUENE DE MELO ALVES	LÍNGUA INGLESA	DOIS IRMÃOS DO BURITI
7220024287	TACIANA RIAFI DOUEIDAR FILGLIOLIA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA
7220014185	TALINA BARROS MORITA GARCIA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220013547	TATIANA DA CRUZ TAVARES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220018900	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7220028662	THAÍS FERREIRA BINN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220001058	THAIUSKA LAUREN ESPINDOLA PINHEIRO DA FONSECA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220000735	THALITA RODRIGUES MIRANDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029605	THALYSSON GOMES PEREIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220026522	THAMIRES KELLY ALVES FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220016345	THAMYRES LANA GEHLEN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024083	THAYNARA VICENTE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220020604	THAYNE COSTA DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220024061	THAYSA TOBIAS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI
7220001413	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220016763	TIAGO CARSTENS RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220010361	UEINA CLARA MINGA MARTINEZ	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS
7220014361	UESLEI ALVES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220021492	VALDICLEIA FERNANDES NUNES	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU
7220028846	VALKYRIA EVLLYN CABREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220029457	VANESSA BARBOSA DE MENDONÇA PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220023306	VANESSA DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE
7220001817	VITOR FELTRINI DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220000871	VITÓRIA MOMBRUM LEÃO MAGALHÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220010103	VITÓRIA SANTOS KRÜGER	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220018226	WALDIR PELISSONI JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220000350	WALKIRIA FELIX DIAS	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL
7220013084	WANDA KELY SOARES IAHN	LÍNGUA INGLESA	PARANHOS
7220021453	WANDIR DE MELLO JÚNIOR	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ
7220024054	WANYELLE DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE
7220016540	WESLEY FERNANDO DE ANDRADE HILÁRIO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ
7220010385	WESLLEY FERREIRA DE ARAUJO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS
7220015947	YGOR ARGULHO CARAMALAC	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7230027889	ALCINEIA APARECIDA SANGALLI	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230001264	ALEXANDRE MARTINS PINHO	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS
7230020444	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	LÍNGUA PORTUGUESA	PARANAÍBA
7230012543	ANNY STELLA DE ANDRADE	LÍNGUA PORTUGUESA	ÁGUA CLARA
7230014870	DEUSDÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA VILAS BOAS	LÍNGUA PORTUGUESA	BANDEIRANTES
7230018209	ÉRICA NERI CAMARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU
7230018210	FERNANDO ABRÃO SATO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230017511	FLAVIANE FARIA GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS
7230011836	HÉLEN BARROS XAVIER	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU
7230008971	ISABEL DA SILVA SOUSA	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ
7230020678	IVANA CLAUDIA DOBES BAKARGI	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230014934	JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230028022	JOÃO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS
7230014679	JOÃO PEDRO NARDY	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230023506	JULIANA APARECIDA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230001004	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230000151	LEONARA RISSOTTO BONAVIGO	LÍNGUA PORTUGUESA	SIDROLÂNDIA
7230011519	LIDIANE MARTINS	LÍNGUA PORTUGUESA	JARDIM
7230023856	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CHAPADÃO DO SUL
7230014932	MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ
7230015939	MARCELA SANCHES BLANCO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS
7230012628	MARILIA GONÇALVES LOPES	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230011985	MAURA CAMARGO OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230010549	MAYKOM DE FARIA E SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	FÁTIMA DO SUL
7230027816	NELI PORTO SOARES BETONI ESCOBAR NABAN	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230003522	PALOMA BISPO DE ANGELIS	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU
7230025374	PAULO VITOR ROSA MOTA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230016012	PEDRO DA SILVA DE MELO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7230018895	PUBLIO HENRIQUE NUNES TIBURCIO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS
7230025457	RAQUEL MEDINA DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230002035	RAUANY NANTES DE SOUZA ÂNGELO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7230026961	REGIANE THEODORO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU
7230020471	RENAN MARQUES MATEUS	LÍNGUA PORTUGUESA	SIDROLÂNDIA
7230007953	ROSANA ARRUDA DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	SETE QUEDAS
7230014252	SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS
7230016923	VANIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SETE QUEDAS
7230025243	VIRGINIA JACINTO LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAARAPÓ
7230018232	WILLIAN ROLAO BORGES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE
7240023402	ADRIANA KEIKO YOSHIMURA	MATEMÁTICA	ITAPORÃ
7240020869	ADRIANA LIVI	MATEMÁTICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7240006946	ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	CORUMBÁ
7240026914	AGNALDO MORAES	MATEMÁTICA	RIO BRILHANTE
7240022335	ALDO ALEXANDRE DE MENEZES ZANONI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240011301	ALESSA OLIVEIRA DO AMARAL	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240018835	ALEX HONÓRIO BRASIL	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240023145	ALINE SUEMI MOROTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240026944	AMÉRICO SILVA NETO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240025301	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA	MATEMÁTICA	FÁTIMA DO SUL
7240026025	ANA CRISTINA TRENTO	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240006535	ANA FLÁVIA GONÇALVES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240019720	ANA LUCÍLIA CHAVES DE TOLEDO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240003948	ANDERSON EIJI YAMASAKI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240010413	ANDRÉ LUIZ SÁ FIRMINO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240012133	ANDRE SZEMANSKI	MATEMÁTICA	IGUATEMI
7240006517	ANDREIA HAAS KNOB	MATEMÁTICA	COSTA RICA
7240024527	ANDREWS GABRIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA SANTOS	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240013956	ANTONIO NETO DIONISIO	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240001414	BEATRIZ ROSSIGNOL VIEIRA CARDOSO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240007626	BRAZ TEODORO JIMENEZ MARTINS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240020118	BRUNA BERBEL SELOTO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240013625	BRUNA RAMOS DE SOUZA CRUZ	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240016435	BRUNO BENITES ESCOBAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240010406	BRUNO CHIODEROLI GREGIO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240003230	BRUNO DAVILA GALERANI	MATEMÁTICA	NIOAQUE
7240004329	CARINE FERNANDES BOTELHO CUSTÓDIO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240006213	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240003054	CARLOS GABRIEL GERMANO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7240017620	CÁSSIO MOSCARDINI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240012432	CHEIENNE CHAVES	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240015601	CLAUDINEI GARCIA PORTELA	MATEMÁTICA	RIO NEGRO
7240029856	CLEIA FABIANE WINCK	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240010652	CLOVIS AUGUSTO NIYAMA	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240012269	DANIELE MAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	AMAMBAI
7240019065	DIEGO SAOCHINE ALVES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240003839	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240022219	EDELICIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240022544	EDER RODRIGO DE MATOS PEREIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240005032	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA
7240024462	EDINEIA DOS SANTOS BRIZOLA BRUM	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240010546	EDUARDA SCHICKLING	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240018253	EDUARDO ALVES MACENA	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240013157	EDUARDO DE SOUZA SILVA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240024046	ÉRICO ROSA DA SILVA PARIZ	MATEMÁTICA	ANASTÁCIO
7240017444	FABRICIO ADÃO GERMANY	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240012393	FELIPE MORAES KURTZ	MATEMÁTICA	SÃO GABRIEL DO OESTE
7240001834	FLÁVIO FERREIRA FREITAS	MATEMÁTICA	FIGUEIRÃO
7240021957	GABRIELLA TONHOQUE GALLERA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240001073	GEOVANE MORATO PINTO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240001851	GIOVANA PAPACOSTA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240015396	GIOVANI BUTARELLI	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240016233	GLAUCIA PATRICIA BRAVIN DE SÁ	MATEMÁTICA	BATAYPORÃ
7240023123	GLEYSON VALHEJO ARAUJO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240012306	GUILHERME MONTEIRO NOGUEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240002219	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240003995	HENRIQUE ZANELATTO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240004455	HUGO ROGERIO SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240011492	IVONETE MELO DE CARVALHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240006939	IZABELLA DIAS BASSO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240017505	JEAN LUCAS LIRA DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240009697	JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CORUMBÁ
7240002024	JENIFER LAÍS DE LARA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240020675	JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO	MATEMÁTICA	COXIM
7240009491	JOÃO VICTOR MACENO LACERDA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240015663	JOSÉ GUSTAVO DA COSTA MARQUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240025937	JOSÉ THOMAZ FRANÇA DE ALENCAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240013050	LARA NICOLETTI SOTOMA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240026500	LARISSA BEATRIZ MOLGORA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240024077	LEANDRO SAITO KAWAKITA	MATEMÁTICA	PARANAÍBA
7240010968	LEE JING XUAN	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240028104	LUANNY GABRIELY MARTINS PERALTA	MATEMÁTICA	AMAMBAI
7240026419	LUCAS SCARINI FERRARI	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240011840	LUCIO ERNANI DUARTE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	COSTA RICA
7240020964	LUIS HENRIQUE GUIRALDELO PASQUALOTTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240008669	LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7240003935	MAIARA NASCIMENTO BORGES MARQUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240008414	MARCIA ANDREIA FABRÍCIO LEITE	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240016240	MARCO CEZAR DOS SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240024073	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240028611	MÁRIO MÁRCIO DOS SANTOS PALHARES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240003342	MARISANE SOARES VILASANTI	MATEMÁTICA	PARANHOS
7240016189	MATHEUS FREITAS SOBRINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240006160	MATHEUS MAIA ROQUE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240005387	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240008657	MAYKON SOUZA SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240019118	MURILO DA SILVA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240002580	NORTON LIU HAYD MARQUES	MATEMÁTICA	AMAMBAI
7240012194	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240014005	PAULO DE FREITAS FERREIRA	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA
7240013247	PEDRO HIANE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240005634	PEDRO ROBERTO MIGUEL ARAKAKI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240015488	PELLIPPE APRIGIO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ
7240018621	RAFAEL MOREIRA CORREIA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240021977	RAFAEL NOBRE DA SILVA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240011553	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240025277	RENATO CAMARA VICTORIO DE ALMEIDA JUNIOR	MATEMÁTICA	CORUMBÁ
7240014293	ROBERTA MESCHESI XAVIER	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240023478	ROBERTO JUNIOR DIAS	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO
7240006399	RODRIGO MACEDO DA SILVA	MATEMÁTICA	AMAMBAI
7240016292	RODRIGO SOARES RODRIGUES	MATEMÁTICA	DOURADOS
7240019644	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240011728	SAUL BARBOSA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240023209	SUELLEN APARECIDA GREATTI VIEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240010264	THATIANA SAKATE ABE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240004688	THIAGO ALVES SPONTONI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240012263	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240028573	THIAGO FARIAS MACÊDO ARCE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240004826	THIAGO MARIANO VIANA	MATEMÁTICA	INOCÊNCIA
7240012365	VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240007125	WAGNER DA SILVA MACIEL	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240017208	WENDER DOS SANTOS LAGOIN	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS
7240001914	WESLEN XAVIER DE MORAES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7240022185	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE
7250027268	ALFREDO HENRIQUE DUARTE LOPEZ	QUÍMICA	DOURADOS
7250005064	ALINE MENEGASSI MANGINI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250008573	AMANDA MARTINS QUEIROZ	QUÍMICA	DOURADOS
7250013863	ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA	QUÍMICA	DOURADOS
7250011327	ANA PAULA FLORIANO SANTOS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250026728	ARLETE PIERINA CALDERAN	QUÍMICA	DOURADOS
7250006961	BIBIANA KARLING MARTINI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250016865	BRUNO XIMENES PRATES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250026370	CENIR MORAES DE MIRANDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7250012948	CLEVERTON DE SOUZA FERNANDES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250014775	DALTON LUIS DO NASCIMENTO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250013043	DANILO YANO DE ALBUQUERQUE	QUÍMICA	NOVA ANDRADINA
7250019806	DEISY DOS SANTOS FREITAS	QUÍMICA	CORUMBÁ
7250024805	ELAINE CHAMORRO REIS	QUÍMICA	NOVA ANDRADINA
7250016710	EMERSON AMANCIO DE LIMA BRITO	QUÍMICA	CAMAPUÃ
7250012086	EMERSON SOUZA ESNARRIAGA	QUÍMICA	CORUMBÁ
7250004528	ERIC MOISES MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250021214	ÉRICO VINÍCIUS ROCHA SANCHES	QUÍMICA	PONTA PORÃ
7250015864	FÁBIO GOZZI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250012348	FERNANDA KILL DE SOUZA	QUÍMICA	FÁTIMA DO SUL
7250001240	GABRIEL FRANCO VIEIRA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250012747	GABRIEL HAMED ZAYED	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250018964	GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA	QUÍMICA	CORONEL SAPUCAIA
7250000915	GIDEÃ TAQUES TRACTZ	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250027707	GUILHERME BRUM LARANJEIRA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250026376	GUILHERME FERREIRA BALTAR	QUÍMICA	ANTÔNIO JOÃO
7250023090	HÉLIO DE CARVALHO SILVA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS
7250009432	ICARO FERREIRA DE ABREU	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250025966	IZABEL LUZIA MIRANDA	QUÍMICA	GLÓRIA DE DOURADOS
7250011395	JACKSON FLORENTINO CENTURIÃO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250003707	JEFERSON MACEDO NAZARO ADRIANO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250015349	JESSÉ MARQUES DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250015538	JOÃO VITOR ORDONHES GOUVEA MALHEIRO GODOY	QUÍMICA	JARDIM
7250004680	JOICE CAROLINE DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250030269	JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	QUÍMICA	JARAGUARI
7250011122	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	QUÍMICA	SIDROLÂNDIA
7250023201	JULIANA RODRIGUES FERRAZ	QUÍMICA	DOURADOS
7250011739	KEILA BATISTA DIAS	QUÍMICA	DOURADOS
7250006705	LEANDRO CAJUELA LOPES	QUÍMICA	DOURADOS
7250014877	LEANDRO FERREIRA FORTE	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250001067	LEONARDO ALVES DA COSTA	QUÍMICA	CORGUINHO
7250013433	LETICIA BARBOSA SERROU DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250012071	LUÍS CARLOS MIGUEL JÚNIOR	QUÍMICA	SETE QUEDAS
7250005419	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250011132	MARCELO YUKIO MISUTSU	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250025500	MÁRCIA BRANDÃO RODRIGUES AGUILAR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250004263	MARINA VICTAL FARIA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS
7250026146	MÁRIO SÉRGIO NAHUM JÚNIOR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250028246	MATHEUS MARQUES DIAS	QUÍMICA	DOURADOS
7250022833	MICHELL NUNES LÔPO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250006956	MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250019868	OLAVO TÔRRES ROSSO	QUÍMICA	RIO BRILHANTE
7250019036	PEDRO FRANZOTTI ALDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250016416	PETERSON RODRIGO GOMES BENTO	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS
7250003253	PLINIO SHEIJIN ARASHIRO	QUÍMICA	PONTA PORÃ
7250022989	PRISCILA ALVES FERREIRA	QUÍMICA	DOURADOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7250003127	RAQUEL LOURENÇO MENDONÇA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250009879	REGINALDO LUIZ D ASSUNÇÃO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250024402	RIBERTO NUNES PERES	QUÍMICA	DOURADOS
7250009532	ROBERTO DA COSTA LIMA JUNIOR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250010336	RODRIGO CESAR DA SILVA COSTA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250005209	RODRIGO CÉSAR SABADINI	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS
7250005106	RODRIGO JOSÉ GOMES	QUÍMICA	ELDORADO
7250010308	ROSA VALÉRIA FRANCISCHINELLI	QUÍMICA	BONITO
7250030256	RUBENS MARCELO CARLOS DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250028635	TAYNARA NOGUEIRA MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250002653	VAGNER TORRES DOS SANTOS	QUÍMICA	RIO BRILHANTE
7250016767	VITOR ALEXANDRE MARALDI	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS
7250013891	WAGNER MARTINS GOMES TAVARES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250017840	WILIAN DA SILVA NUNES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7250013121	YTAO SANDRO QUEIROZ DE SOUZA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE
7260027122	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260006447	ADRIANO CARVALHO MARTINS	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260012556	ALAN PEREIRA RIBEIRO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260004586	ANATÓLIO MEDEIROS ARCE	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260027492	ANDRÉ GHETI CÉSAR	SOCIOLOGIA	PONTA PORÃ
7260005716	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260019998	ARTUR DAMICO BEZERRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260017462	BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260010287	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	SOCIOLOGIA	CHAPADÃO DO SUL
7260021883	BRUNO ALVES MOREIRA	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260019025	BRUNO VIDOTTI	SOCIOLOGIA	ARAL MOREIRA
7260003800	CAMILA CAMARGO FERREIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260010554	CAMILA GAIDO GRIZZO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260015977	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260004337	CAUÊ GOMES FLOR	SOCIOLOGIA	APARECIDA DO TABOADO
7260015654	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260030131	DAMIR WAGNER LOURET JUNIOR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260029930	DANIEL ATTIANESI DE LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260027188	DANIEL GALVAO ROSA DELMANTO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260016777	DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES JÚNIOR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260021897	DANILO EDIO DE SANT ANA	SOCIOLOGIA	JARDIM
7260009976	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260023880	DIRCEU LORENZI DE MATOS	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA
7260016254	DOUGLAS DE MELO JUSTINO DA SILVA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260027292	DOUGLAS MARCATO MARTINS	SOCIOLOGIA	ITAQUIRAÍ
7260000447	EDMAR MACHADO BRAGA FILHO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260026338	ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260022498	EDUARDO ARMANDO MEDINA DYNA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260024799	ELISMENNIA APARECIDA OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260024281	EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA MARCONDES	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260023710	ESDRAS FRED RODRIGUES SELEGRIN	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260014598	FABRICIO SILVA LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7260007913	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260023062	FERNANDA CECILIA ALVES GONCALVES DE CAMPOS	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA
7260007416	FERNANDO SILVA MUGLIA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260023724	FLAVIO GARCIA TRENTO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260011027	FRANCIOLI BAGATIN	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260030274	GABRIEL MIRANDA BRITO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260030296	GABRIEL YUJI KUWAMOTO SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260010751	GUSTAVO CASASANTA FIRMINO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260006411	IÃ PHELIPE MINGA MARTINEZ	SOCIOLOGIA	PONTA PORÃ
7260015175	IVAN THOMAZ LEITE DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260012497	JEAN CARLOS HOCHSPRUNG MIGUEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260016983	JERONIL CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	SOCIOLOGIA	BELA VISTA
7260024930	JOÃO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260029621	JOSÉ HAROLDO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	BATAGUASSU
7260010901	KARLA IGNES LUNA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260027307	KATIUSKA GLÓRIA SIMÕES	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260017824	LOREN MARIE VITURI BERBERT	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260030943	LUCAS DOS SANTOS MELO	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA
7260011242	LUCAS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260009425	LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260027077	LUCAS PEREIRA ARRUDA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260025783	LUIZ ALBERTO DA SILVA	SOCIOLOGIA	ITAQUIRAÍ
7260017324	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260015723	MARCELO DE JESUS LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260019042	MATEUS HENRIQUE ZOTTI MAAS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260010015	MATHEUS GARCIA DE MOURA	SOCIOLOGIA	BRASILÂNDIA
7260026899	MATHEUS RICKEN MARQUES	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260030973	MAYRLEN ANTONIO CORREIA SILVA	SOCIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL
7260019277	MICHEL NASSER ARAKAKI MUSTAFA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260014004	NÁTALI BOZZANO NUNES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260020580	NATHÁLIA GONÇALVES ZAPAROLLI	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260026616	NAYARA FERREIRA MARTINS GOMES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260019707	OSVALDO HAAGSMA	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260014694	PÂMELLA RANI EPIFÂNIO SOARES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260021552	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	SOCIOLOGIA	JARDIM
7260011866	PEDRO RABELLO PAES DE ANDRADE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260007051	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260024976	RAYANE BARTOLINI MACEDO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260015996	REINALDO NICOLAI FILHO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260027732	RENATTA RUIVO SANTELLO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260001544	ROBERTO OLIVEIRA ROCHA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260007202	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	SOCIOLOGIA	BELA VISTA
7260016103	ROSANGELA DA SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS
7260021924	SAMARA KONNO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260005738	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260022592	SANDERSON PEREIRA LEAL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260011752	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga
7260023756	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260017577	SUELLEN MONTEIRO DA COSTA	SOCIOLOGIA	COXIM
7260015834	TAYNARA FREITAS BATISTA DE SOUZA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260020558	TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	AQUIDAUANA
7260016060	THAYS DE SOUZA NOGUEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260006803	THIAGO ALLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	DEODÁPOLIS
7260013400	TIAGO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS
7260023173	TOMÁS GUSTAVO PEDRO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260001602	VAGNER TEIXEIRA DA SILVA	SOCIOLOGIA	COXIM
7260018961	VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI	SOCIOLOGIA	BELA VISTA
7260022824	VLADIMIR EIJI KUREDA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260023933	WALLACE DA SILVA RESPLANDE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260016443	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260022057	WELLITON JOSLIN RODRIGUES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE
7260012587	WENDEL LIMA DA SILVA ANDRADE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE

EDITAL n. 19/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 11 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase IV – Prova de Títulos, sendo que:

1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos, mesmo que a soma das pontuações dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	3,00	3,00
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	2,50	2,50
3	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3 (três)	1,50	4,50
Total de Pontos				10,00

1.1. Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação para Prova de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

1.2. A pontuação prevista no item 1 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas/aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

1.3. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

1.4. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data da publicação deste Edital de abertura de Concurso Público no Diário Oficial Eletrônico.

1.5. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica e/ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor, certificados de período concomitante.

1.6. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item do Quadro de Pontuação, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, não se admitindo ainda, em nenhuma hipótese, a somatória de cargas horárias de cursos.

1.7. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

1.8. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

2. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, por meio do *site* do Instituto AOCF, no endereço www.institutoaocf.org.br, devendo os candidatos observarem os seguintes procedimentos, de forma cumulativa:

a) primeiramente, no período compreendido entre as 12 horas (meio-dia) do dia 16 de maio e as 18 horas do dia 20 de maio de 2022, observado o horário oficial do de Mato Grosso do Sul, os candidatos deverão acessar o *site* www.institutoaocf.org.br, e preencher e gravar o Formulário de Cadastro de Títulos; e,

b) após realizar o preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos, no período compreendido entre as 12 horas (meio-dia) do dia 16 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de maio de 2022, observado o horário oficial do de Mato Grosso do Sul, os candidatos deverão acessar o *site* www.institutoaocf.org.br e realizar *upload* dos documentos pertinentes à Fase IV - Prova de Títulos, por meio do *link* "ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TÍTULOS".

2.1. Recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos *links* de cadastro e envio citados nas alíneas "a" e "b", com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de estabelecido para encerramento de cada procedimento, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

2.2. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Prova de Títulos, o candidato que não apresentar as documentações exigidas na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados nas alíneas "a" e "b", cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências estabelecidos em Edital, ou que demonstrem-se inidôneos.

2.3. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo, com softwares de visualização, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Educação e o Instituto AOCF, não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegitimidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

3. O resultado preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com a respectiva pontuação obtida.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAREM A FASE IV – PROVA DE TÍTULOS

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001727	Lucas De Paula Silva	Ampla Concorrência	1º
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Ampla Concorrência	2º
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Ampla Concorrência	3º
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Ampla Concorrência	4º
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Ampla Concorrência	5º
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Ampla Concorrência	6º
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Ampla Concorrência	7º
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Ampla Concorrência	8º
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	9º
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Ampla Concorrência	10º
7300004469	Miguel De Moura Resende	Ampla Concorrência	11º
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Ampla Concorrência	12º
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Ampla Concorrência	13º
7300003764	Gianni Haroim De Meneses	Ampla Concorrência	14º
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Ampla Concorrência	15º
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Ampla Concorrência	16º
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Ampla Concorrência	17º
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Ampla Concorrência	18º
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Ampla Concorrência	19º
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Ampla Concorrência	20º
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Ampla Concorrência	21º
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Ampla Concorrência	22º
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Ampla Concorrência	23º
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Ampla Concorrência	24º
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Ampla Concorrência	25º
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Ampla Concorrência	26º
7300001292	Danilo Alher Joao	Ampla Concorrência	27º
7300005062	André Caldeira Corazza	Ampla Concorrência	28º
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Ampla Concorrência	29º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Ampla Concorrência	30º
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Ampla Concorrência	31º
7300001927	Leonardo Costa Motta	Ampla Concorrência	32º
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Ampla Concorrência	33º
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Ampla Concorrência	34º
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Ampla Concorrência	35º
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Ampla Concorrência	36º
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Ampla Concorrência	37º
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Ampla Concorrência	38º
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Ampla Concorrência	39º
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	40º
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Ampla Concorrência	41º
7300000027	Juarez Avance	Ampla Concorrência	42º
7300003618	Leandro De Lima Cavalheiro	Ampla Concorrência	43º
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Ampla Concorrência	44º
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Ampla Concorrência	45º
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Ampla Concorrência	46º
7300003803	Denise Mendes Pereira	Ampla Concorrência	47º
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	48º
7300006387	Igor Malick Rocha	Ampla Concorrência	49º
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	50º
7300004884	Matheus Lucas Teles	Ampla Concorrência	51º
7300003894	Diego Costa De Aquino	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	52º
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Ampla Concorrência	53º
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Ampla Concorrência	54º
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Ampla Concorrência	55º
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Ampla Concorrência	56º
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Ampla Concorrência	57º
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Ampla Concorrência	58º
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Ampla Concorrência	59º
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Ampla Concorrência	60º
7300005086	Mauricio Canal	Ampla Concorrência	61º
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Ampla Concorrência	62º
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Ampla Concorrência	63º
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	64º
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Ampla Concorrência	65º
7300004954	Raphael Santos Dantas	Ampla Concorrência	66º
7300004196	Afonso Basso	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	67º
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Ampla Concorrência	68º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300002593	Lucas Viana Neves	Ampla Concorrência	69º
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Ampla Concorrência	70º
7300001843	Michelle Gonçalves	Ampla Concorrência	71º
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Ampla Concorrência	72º
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Ampla Concorrência	73º
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Ampla Concorrência	74º
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Ampla Concorrência	75º
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Ampla Concorrência	76º
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Ampla Concorrência	77º
7300006624	Mauro José Figueira	Ampla Concorrência	78º
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Ampla Concorrência	79º
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Ampla Concorrência	80º
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Ampla Concorrência	81º
7300003930	Christine Facco Saturnino	Ampla Concorrência	82º
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Ampla Concorrência	83º
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Ampla Concorrência	84º
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Ampla Concorrência	85º
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Ampla Concorrência	86º
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Ampla Concorrência	87º
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Ampla Concorrência	88º
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	89º
7300005123	Raiane Souza Taveira	Ampla Concorrência	90º
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	91º
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Ampla Concorrência	92º
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Ampla Concorrência	93º
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Ampla Concorrência	94º
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Ampla Concorrência	95º
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	96º
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Ampla Concorrência	97º
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Ampla Concorrência	98º
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Ampla Concorrência	99º
7300001628	Yara Maues Batista	Ampla Concorrência	100º
7300005284	Monique Silveira Souza	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	101º
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	102º
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Ampla Concorrência	103º
7300000832	Victor Rezende Teles	Ampla Concorrência	104º
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Ampla Concorrência	105º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
730000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Ampla Concorrência	106º
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Ampla Concorrência	107º
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Ampla Concorrência	108º
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Ampla Concorrência	109º
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Ampla Concorrência	110º
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Ampla Concorrência	111º
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Ampla Concorrência	112º
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Ampla Concorrência	113º
7300004936	Selene Maíra Morales	Ampla Concorrência	114º
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Ampla Concorrência	115º
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Ampla Concorrência	116º
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Ampla Concorrência	117º
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Ampla Concorrência	118º
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Ampla Concorrência	119º
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Ampla Concorrência	120º
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Ampla Concorrência	121º
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Ampla Concorrência	122º
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	123º
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Ampla Concorrência	124º
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Ampla Concorrência	125º
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Ampla Concorrência	126º
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Ampla Concorrência	127º
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Ampla Concorrência	128º
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Ampla Concorrência	129º
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Ampla Concorrência	130º
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Ampla Concorrência	131º
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Ampla Concorrência	132º
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Ampla Concorrência	133º
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Ampla Concorrência	134º
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Ampla Concorrência	135º
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Ampla Concorrência	136º
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalhal	Ampla Concorrência	137º
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Cotista Negro	140º
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Cotista Negro	148º
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Cotista Negro	151º
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Cotista Negro	153º
7300004761	Denes Silva Carvalho	Cotista Negro	165º
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Cotista Negro	169º
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Cotista Negro	173º
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	PCD	182º
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Cotista Negro	183º
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Cotista Negro	193º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Cotista Negro	194º
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Cotista Negro	198º
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Cotista Negro	199º
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Cotista Negro	200º
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Cotista Negro	209º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- CORREGEDORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Ampla Concorrência	1º
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Ampla Concorrência	2º
7270001087	Alex Yukio Toma	Ampla Concorrência	3º
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Ampla Concorrência	4º
7270004596	Alex Roberto Padovani	Ampla Concorrência	5º
7270002609	Helder Braz Alcantara	Ampla Concorrência	6º
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Ampla Concorrência	7º
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Ampla Concorrência	8º
7270000664	Caio Cesar Sperling	Ampla Concorrência	9º
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Ampla Concorrência	10º
7270003520	Fernando Alves Barreto	Ampla Concorrência	11º
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Ampla Concorrência	12º
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Ampla Concorrência	13º
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Ampla Concorrência	14º
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Ampla Concorrência	15º
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Ampla Concorrência	16º
7270005943	Andre Cardoso Severino	Ampla Concorrência	17º
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Ampla Concorrência	18º
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Ampla Concorrência	19º
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Ampla Concorrência	20º
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Ampla Concorrência	21º
7270006844	Albino Romero Junior	Ampla Concorrência	22º
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Ampla Concorrência	23º
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Cotista PCD	29º
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Cotista Negro	39º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Ampla Concorrência	1º
7280004872	Raphael Noletto Auad De Gomes	Ampla Concorrência	2º
7280004990	Danilo Toshio Omura	Ampla Concorrência	3º
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Ampla Concorrência	4º
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Ampla Concorrência	5º
7280005722	João Victor Gois Freire	Ampla Concorrência	6º
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Ampla Concorrência	7º
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Ampla Concorrência	8º
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Ampla Concorrência	9º
7280004638	Matheus Yasunaka	Ampla Concorrência	10º
7280006142	Marco Antonio Mazza	Ampla Concorrência	11º
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Ampla Concorrência	12º
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Ampla Concorrência	13º
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Ampla Concorrência	14º
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Ampla Concorrência	15º
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Ampla Concorrência	16º
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Ampla Concorrência	17º
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Ampla Concorrência	18º
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Ampla Concorrência	19º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Ampla Concorrência	1º
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Ampla Concorrência	2º
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Ampla Concorrência	3º
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Ampla Concorrência	4º

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER** torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no curso de **Pós-Graduação lato sensu em Saúde Pública**, com 30 vagas e ingresso no segundo semestre do ano de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas, exclusivamente, pelo e-mail esp.saudepublica@saude.ms.gov.br.
- 1.3. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo a área de concentração do curso em Saúde Pública.
- 1.4. As despesas com participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.
- 1.5. O candidato concorrerá a uma das vagas.
- 1.6. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (um) Edital de Seleção, devendo escolher entre o curso de Pós-

-graduação *lato sensu* em Saúde Pública e o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

1.7. Egressos da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, a partir do ano de 2019 até o ano de 2022, não poderão concorrer a este edital.

1.8. O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do Processo Seletivo.

2. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

2.1. O público alvo são servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam no Sistema Público de Saúde no momento da inscrição, exercendo a função de nível superior.

2.1.1. Compreende-se por função o conjunto de tarefas e responsabilidades relacionadas ao cargo que ocupa.

2.2. São ofertadas 30 (trinta vagas). Sendo vinte por cento das vagas destinadas as ações afirmativas para candidatos autodeclarados indígenas, para candidatos com deficiências e para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e, cinco por cento de vagas para o corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul (BMMS), conforme Termo de Cooperação Técnica n. 05/2021, desde que aprovados e classificados no processo seletivo. As vagas remanescentes serão remanejadas para ampla concorrência.

2.3. Setenta por cento das vagas serão destinadas a servidores públicos efetivos, e os demais trinta por cento para servidores públicos com outros tipos de vínculo empregatício, caso não haja número suficiente de aprovados as vagas serão remanejadas.

2.4. As vagas serão distribuídas por macrorregião de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposição abaixo:

MACRORREGIÃO	Nº DE VAGAS
Campo Grande	14
Corumbá	03
Dourados	08
Três Lagoas	05

2.5. Na hipótese de o número de vagas não ser preenchido conforme critérios dispostos acima, as vagas remanescentes serão disponibilizadas conforme a classificação dos aprovados.

2.6. ATENÇÃO! O candidato pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar que optar por concorrer à vaga específica deverá atender aos requisitos deste Edital.

2.7. O candidato negro, indígena e pessoa com deficiência deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo IX deste Edital, que será analisada pela Comissão de Seleção.

2.8. O candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico (Anexo X) de especialista em sua área de deficiência atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O laudo médico digitalizado e enviado no ato da inscrição pelo candidato será analisado pela Comissão de Verificação, podendo ser aprovado ou não.

2.9. O candidato que se autodeclarar indígena ou negro (preto ou pardo), se aprovado, será avaliado pela Comissão de Verificação.

2.10. Em caso de desistência de aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela ordem de classificação do candidato negro, indígena ou pessoa com deficiência.

2.11. Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos demais candidatos aprovados.

3. INFORMAÇÕES DO CURSO

3.1. O curso será certificado pela Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, com validade nacional, conforme Deliberação CEE/MS n. 11.394, de 25 de junho de 2018, desenvolvido através das metodologias ativas de problematização da realidade.

3.2. Prevê-se que o curso ocorra entre os meses de agosto/2022 a agosto/2023, realizado na modalidade presencial, na Escola de Saúde Dr. Jorge David Nasser (endereço: Av. Filinto Muller, 1480. Vila Ipiranga. CEP: 79074-460. Campo Grande/MS), com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas.

3.3. Cada encontro terá duração de 24 horas, com exceção do primeiro encontro que terá carga horária de 32 horas. Em situações especiais, deliberadas pela Coordenação do Curso, poderão ocorrer alterações no calendário e na carga horária. As atividades de pesquisa e orientação serão realizadas em momentos específicos agendados com os orientadores. Outras atividades do curso serão realizadas à distância através de Ambiente Virtual de Aprendizagem, destinado para esse fim.

3.4. A pandemia causada pela COVID-19 poderá alterar a modalidade de alguns encontros do curso e o calendário, devendo o candidato assegurar que tenha condições de participar de todas as atividades, sendo presencial ou on-line. Ou seja, o candidato deve dispor de equipamentos necessários como computador com webcam e microfone, e internet de alta velocidade.

3.5. O ano letivo de 2022 está previsto com as seguintes datas: 9, 10, 11 e 12/08; 14, 15 e 16/09; 5,6 e 7/10;

9, 10 e 11/11; 7, 8 e 9/12.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas pelo endereço <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/>, a partir das 8h do dia 16/05/2022 até às 23h do dia 31/05/2022.
- 4.2. Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser anexados no endereço eletrônico até às 23h do dia 31/05/2022.
- 4.3. A relação das inscrições deferidas será divulgada até às 17h do dia 10/06/2022 no site da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>).
- 4.4. O candidato poderá interpor recurso em até 48 horas após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário disponível na página da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>) (Anexo IV). O recurso deve ser anexado no site <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/>. O resultado da análise do recurso será divulgado em até 24 horas após o fim do prazo para interposição do recurso.
- 4.5. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a instituição deverá dispensar para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 (sessenta) minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 4.6. O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá anexar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 4.14, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme modelo disponível na página do curso (Anexo V), anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.
- 4.7. O procedimento descrito nos itens 4.5 e 4.6 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 4.8. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.
- 4.9. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 4.10. O não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 4.5 e 4.6 desobriga a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.
- 4.11. A candidata que estiver amamentando deverá solicitar o atendimento especial em sua inscrição, por escrito, conforme Anexo VII, para realização das provas e deverá levar um acompanhante, maior de 18 anos, que será responsável pela guarda da criança. Nos horários previstos para amamentação, a candidata poderá ausentar-se temporariamente do local de prova, desde que permaneça em área próxima destinada especialmente para este fim. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.12. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.13. Os modelos de formulários estarão disponíveis na página da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>).
- 4.14. Os documentos necessários para a realização da inscrição, que deverão ser anexados na página <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/> são os seguintes:
- I - CPF;
 - II - Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
 - III - Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, FRENTE E VERSO;
 - IV - Carta de intenção, duas laudas, conforme Anexo VIII;
 - V - Declaração de vínculo empregatício com tempo de atuação no serviço público de saúde ou em instituição de saúde, devidamente assinada e carimbada pela chefia imediata, conforme Anexo I.
 - VI - Declaração assinada e carimbada pela chefia imediata liberando o profissional para a participação nos encontros do curso, conforme Anexo II.
 - VII - Termo de compromisso e responsabilidade, conforme Anexo III.
- 4.14.1. ATENÇÃO! Os candidatos com vínculo na Prefeitura Municipal de Campo Grande/Secretaria de Saúde deverão substituir o item 4.14.VI por Declaração emitida pelo setor de recursos humanos ou similar informando que o candidato atende aos requisitos para liberação para capacitação, conforme Anexo VI.
- 4.14.2. ATENÇÃO! Os candidatos que concorrerem as vagas destinadas ao BMMS devem inserir no item 4.14.V comprovante de vínculo, expedido em papel timbrado e carimbado pela chefia do setor em que trabalha ou do setor de recursos humanos ou similar, e deve conter: dados pessoais completos, tipo de vínculo, cargo e função que exerce.
- 4.15. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve realizar a inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidas para o Processo Seletivo.
- 4.16. A Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.17. Até o dia 14/06/2022 será disponibilizada no site da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>) a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo a tabela abaixo.

ETAPA	CARÁTER		DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO	RESULTADO
	E	C					
Prova de conhecimento específico	X	X	27/06/2022	Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser	9h 00min	3 horas	Até 04/07/2022
Análise Carta de Intenção*	-	X	-		--	--	Até 18/07/2022
Entrevista	X	X	11/07/2022 a 15/07/2022		A divulgar.	15 minutos	Até 18/07/2022
RESULTADO FINAL: até 21/07/2022							

* Etapa realizada sem a presença do candidato.

5.2. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

- I - Prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório;
- II - Análise da carta de interesse, de caráter classificatório;
- III - Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3. 1ª etapa - Prova:

5.3.1. A Prova de conhecimento específico é uma prova objetiva e/ou dissertativa eliminatória e classificatória, com nota que pode variar de 0 a 10,0 e com nota mínima de aprovação 6,0 (seis), e que avaliará a capacidade de interpretação, de argumentação e organização de ideias sobre a área de concentração do curso, bem como das normas para produção de texto na língua portuguesa padrão. Serão até 20 (vinte) questões ao total, com pontuação variando de 0-2.

5.3.2. A sugestão de leitura será publicada no site <http://www.esp.ms.gov.br/> até o dia 20/05/2022.

5.3.3. A prova NÃO poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere ou identificação de autoria, citação direta ou indireta, referência a trabalhos, estudos anteriores que permitam a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do candidato.

5.3.4. Na prova, o candidato será identificado pelo número de inscrição.

5.3.5. Durante a realização da prova escrita, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.3.6. A Prova de conhecimento específico é individual e será realizada na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, situada na avenida Senador Filindo Muller, n. 1480, Campo Grande (MS). O candidato deverá se apresentar com trinta minutos de antecedência, portando documento de identidade original e, obrigatoriamente respeitar os protocolos sanitários para evitar o contágio pela covid-19. Se houver descumprimento o candidato poderá ser desclassificado.

5.3.7. O candidato deverá usar máscara cirúrgica, N95 ou similar ou de tecido em duas camadas nas dependências internas e externas do local da prova, e poderá portar seu álcool 70%, líquido ou em gel, em um recipiente transparente, sem rótulos.

5.3.8. O candidato que apresentar sintomas compatíveis com a covid-19 não poderá realizar prova, estando desclassificado.

5.3.9. O candidato não poderá entrar na sala de aplicação de provas com relógio no pulso, e o celular deverá estar desligado. Caso seja identificada a utilização de aparelhos eletrônicos após a entrada na sala de aplicação de provas o candidato será eliminado.

5.3.10. O candidato que desobedecer ou tentar burlar as regras na aplicação da prova será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.3.11. Os três últimos candidatos deverão permanecer da sala de prova e sair juntos.

5.3.12. É proibido ao candidato sair da sala de aplicação portando o caderno de prova.

5.4. 2ª etapa – Carta de intenção:

5.4.1 A análise da Carta de Interesse, com nota que pode variar de 0 a 10,0, de caráter classificatório, parte integrante da entrevista, é o momento em que o candidato terá oportunidade de comentar o percurso de sua experiência profissional, e de seu interesse no curso no exercício de seu trabalho.

5.4.2. Esta etapa será realizada sem a presença do candidato.

5.5. 3ª etapa - Entrevista:

5.5.1. Na entrevista, com nota que pode variar de 0 a 10,0, de caráter classificatório e eliminatório, serão avaliados: clareza de objetivos, pretensões e disponibilidade em relação ao curso. Serão consideradas as motivações do candidato em direção ao campo de conhecimento e práticas de saúde pública. Será observada sua capacidade de

expressar relações entre conceitos de diferentes campos de conhecimentos, refletidos no contexto de suas práticas ou de suas futuras inserções no processo de trabalho. Serão consideradas também as relações que o candidato produz entre o seu processo de trabalho atual, sua formação e o cenário de seu trabalho posterior à formação.

5.5.2. O candidato deverá ser claro e objetivo, sem omitir quaisquer informações solicitadas pela Comissão e disponibilidade para os estudos e atividades do Curso.

5.5.3. Esta etapa será gravada.

5.5.4. A entrevista será realizada na modalidade on-line, com data e horário a serem divulgados, devendo o candidato possuir equipamentos necessários para tal, como computador com microfone e webcam, com acesso à internet de qualidade. Deve possuir competências e habilidades para utilizar as plataformas: Google Meet ou Zoom.

5.5.5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por dificuldades que o candidato possa ter em manejar as ferramentas utilizadas para a entrevista, bem como por falhas técnicas e de conexão por parte do candidato.

5.5.5.1. Caso o candidato prefira realizar a entrevista pessoalmente deverá solicitar via e-mail para o endereço esp.saudepublica@saude.ms.gov.br, com antecedência de 36 horas da data e hora da entrevista.

5.5.6. O candidato que não comparecer a entrevista ou não conseguir completar a entrevista será desclassificado.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data, local e horário definidos neste Edital ou em convocação, sendo nelas identificado pelo número de inscrição.

6.2. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.

6.3. O não comparecimento em data, horário e local previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.4. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova e entrevista.

6.5. Motivar a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.

6.7. O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas que lhe forem dadas ao início da prova. A prova não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de desclassificação e/ou eliminação do candidato.

6.8. As provas e gravação dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas por 03 (três) meses, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso aos mesmos por meio do pedido de vistas dentro dos prazos para recursos das respectivas etapas deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas, devendo utilizar o Anexo IV disponível na página da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>). Admitir-se-á um único recurso por candidato, por etapa, enviados pelo site <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/>, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado de qualquer etapa. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da ESP (<http://www.esp.ms.gov.br/>).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

8.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I) tenha maior tempo de atuação na área de serviço público de saúde;

II) mais idoso.

8.3. Será divulgada a relação dos aprovados e de até 6 (seis) candidatos subsequentes que conformarão a lista de espera.

9. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

9.1. A pré-matrícula será realizada entre os dias **22 a 25/07/2022**, por meio eletrônico. O candidato receberá por e-mail orientações para efetuar a pré-matrícula.

9.2. O candidato que não efetuar a pré-matrícula neste prazo estará desclassificado do processo seletivo.

9.3. Prevê-se que a matrícula seja realizada nos dias **05/08/2022 e 08/08/2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h** na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser. Recomenda-se que os candidatos residentes no município de Campo Grande (MS) realizem a matrícula no dia 05/08/2022. Por determinação da Coordenação do Curso esta data poderá ser modificada, sendo os candidatos aprovados avisados, por e-mail, com antecedência de 24 horas.

9.4. Para a realização da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

I – cópia legível e original do diploma de graduação (frente e verso – em uma única folha);

II – 02 fotos 3x4;

III – cópia legível e original da certidão de nascimento ou casamento;

IV – cópia legível e original do RG, CPF, título de eleitor, carteira de reservista, para o sexo masculino. Não serão aceitos outros documentos de identificação, **é obrigatória a apresentação do RG.**

9.5. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados não terá sua matrícula efetuada. Assim como, o candidato que não efetuar a matrícula neste prazo estará desclassificado do processo seletivo.

9.6. É obrigatória a participação no primeiro encontro do curso, de forma integral.

9.7. Considerando em se tratar de recursos públicos oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS) e a responsabilidade social da execução dos mesmos, o discente que não comparecer aos dois primeiros encontros será automaticamente desligado do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>).

10.2. O prazo deste Edital termina em sessenta dias após o período de matrículas.

10.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas neste Edital.

10.3. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o fim dos estudos, na Secretaria Acadêmica.

10.4. Todos os formulários e demais documentos citados neste edital para preenchimento pelo candidato, estarão disponíveis no site da ESP (<http://www.esp.ms.gov.br/>) durante o período de inscrição.

10.5. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail esp.saudepublica@saude.ms.gov.br.

10.6. As despesas com participação no curso de pós-graduação serão por conta do candidato aprovado, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso, no âmbito de sua competência.

André Vinicius Batista de Assis
Diretor da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

ANEXO I MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que _____ (nome),
_____ (profissão), possui vínculo empregatício com a Instituição _____
_____ (nome da instituição), servidor _____ (tipo de vínculo: efetivo,
comissionado, contrato temporário, etc.), ocupando o cargo de _____ e a função de _____ no município de _____ no período de _____ a _____ (tempo de atuação).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome / Assinatura / Carimbo da chefia imediata

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

ANEXO II MODELO DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DE LIBERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Declaro para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____
_____ estará liberado(a) das atividades laborais para os encontros presenciais do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, sem ônus ao servidor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome / Assinatura / Carimbo da chefia imediata

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, sob o RG nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, filho de _____ e de _____ nascido(a) aos _____ dias do mês de 19____, na cidade de _____, Estado de _____, domiciliado e residente na rua _____, nº _____, complemento _____, bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, assumo os seguintes compromissos:

- 1º) Li o Edital referente ao Processo Seletivo/Ingresso 2022 do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública;
- 2º) Tenho disponibilidade para atender a todas as atividades acadêmicas e convocações para reunião e encontros propostos tanto pelo Curso quanto pelo orientador.
- 3º) No caso de servidor público estadual assumo as responsabilidades definidas nos termos da Lei nº 5.175/2018 e Lei nº 1.102/1990.

Fico ciente, desde já, de que:

- a) Acatarei a cada item exposto pelo Edital referente ao Processo Seletivo/Ingresso 2022 do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública.
- b) O não atendimento aos itens do Edital acarretará no indeferimento ou na minha eliminação do Processo Seletivo/Ingresso 2022 do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública.

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

Nome do Candidato e Assinatura
Tel. (xx) 0000-0000
Cel. (xx) 0000-0000
e-mail:

**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO**

Processo seletivo: Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública.

Nome completo:
Objeto do recurso:
Fundamentação e argumentação lógica (descrever abaixo):
Data: ____/____/_____ Nº do RG: _____ Assinatura:

**ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

Processo seletivo: Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública.

<p>À Comissão de Seleção</p> <p>Eu, _____,</p> <p>RG n. _____ e CPF n. _____ solicito atendimento diferenciado conforme segue:</p>
Tipo de deficiência:
Tipo de atendimento especial:
Tempo adicional: () Sim () Não.
<p>Data: ____/____/____</p> <p>Nº do RG: _____</p> <p>Assinatura:</p>

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____, servidor nesta Secretaria de Saúde, sob a matrícula nº _____ atende aos critérios de liberação para capacitação, conforme Lei Municipal n. _____, estando apto (a) a concorrer ao Edital de Seleção para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, sem ônus ao servidor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome completo / Assinatura / Carimbo do setor de recursos humanos ou similar

Local/Data _____, ____ de ____ de ____.

ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Processo seletivo: Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Pública.

<p>À Comissão de Seleção</p> <p>Eu, _____,</p> <p>RG n. _____, solicito atendimento diferenciado conforme segue:</p>
Tipo de atendimento especial:
<p>Informo estar ciente de que não tenho direito a tempo adicional durante a prova.</p>
<p>Data: ____/____/____</p> <p>Nº do RG: _____</p> <p>Assinatura:</p>

**ANEXO VIII
MODELO CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, (NOME DO CANDIDATO), RG n. _____ SSP/____ e CPF n. _____, demonstro meu interesse em participar do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em _____ (Curso), concluída em _____ (Ano), na _____ (Instituição onde se graduou). (Pode citar cursos, formação complementar, projetos de pesquisa, experiência profissional e outros eventos mais relevantes ocorridos durante seu percurso profissional). **É importante falar** sobre o seu percurso profissional e o seu comprometimento com o Sistema Único de Saúde.

Também apresente o seu objetivo profissional e a motivação para a escolha deste curso; bem como as expectativas sobre o curso e a contribuição da pós-graduação para sua vida profissional e para suas funções atuais.

Incluir link do currículo lattes.

Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO IX
AUTODECLARAÇÃO A VAGA RESERVADA**

(de candidato autodeclarado preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência)

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____ e inscrito (a) no CPF sob o n. _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Edital de Seleção n. 01/2022 do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Pública para Ingresso no 2º semestre de 2022, que sou () preto () pardo () indígena () pessoa com deficiência. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO X
LAUDO MÉDICO**

(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

Nome:

Sexo: () Masculino () Feminino

Nascimento:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

UF:

1 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência no Edital de Seleção da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência	Grau
---------------------	------

Auditiva ()	Leve ()
Visual ()	Moderada ()
Física ()	Grave ()
Intelectual ()	
Deficiência múltipla ()	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários)

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):

Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:

- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
- Deficiência Visual: exame oftalmológico;
- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;
- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/____/____.

Médico:

Especialidade:

Assinatura do médico
Carimbo e registro CRM

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER** torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatas para preenchimento de vagas no curso de **Pós-Graduação lato sensu em Saúde Mental e Atenção Psicossocial**, com 30 vagas e ingresso no segundo semestre do ano de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas, exclusivamente, pelo e-mail esp.saudepublica@saude.ms.gov.br.
- 1.3. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo a área de concentração do curso em Saúde Pública.
- 1.4. As despesas com participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.
- 1.5. O candidato concorrerá a uma das vagas.
- 1.6. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (um) Edital de Seleção, devendo escolher entre o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Pública e o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.
- 1.7. Egressos da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, a partir do ano de 2019 até o ano de 2022, não poderão concorrer a este edital.
- 1.8. O candidato que apresentar informações falsas será eliminado do Processo Seletivo.

2. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

- 2.1. O público alvo são servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam no Sistema Público de Saúde no momento da inscrição, exercendo a função de nível superior.
 - 2.1.1. Compreende-se por função o conjunto de tarefas e responsabilidades relacionadas ao cargo que ocupa.
- 2.2. São ofertadas 30 (trinta vagas). Sendo vinte por cento das vagas destinadas as ações afirmativas para candidatos autodeclarados indígenas, para candidatos com deficiências e para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) e, cinco por cento de vagas para o corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do

Sul (BMMS), conforme Termo de Cooperação Técnica n. 05/2021, desde que aprovados e classificados no processo seletivo. As vagas remanescentes serão remanejadas para ampla concorrência.

2.3. Setenta por cento das vagas serão destinadas a servidores públicos efetivos, e os demais trinta por cento para servidores públicos com outros tipos de vínculo empregatício, caso não haja número suficiente de aprovados as vagas serão remanejadas.

2.4. As vagas serão distribuídas por macrorregião de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposição abaixo:

MACRORREGIÃO	Nº DE VAGAS
Campo Grande	14
Corumbá	03
Dourados	08
Três Lagoas	05

2.5. Na hipótese de o número de vagas não ser preenchido conforme critérios dispostos acima, as vagas remanescentes serão disponibilizadas conforme a classificação dos aprovados.

2.6. ATENÇÃO! O candidato pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar que optar por concorrer à vaga específica deverá atender aos requisitos deste Edital.

2.7. O candidato negro, indígena e pessoa com deficiência deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo IX deste Edital, que será analisada pela Comissão de Seleção.

2.8. O candidato que se autodeclarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico (Anexo X) de especialista em sua área de deficiência atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O laudo médico digitalizado e enviado no ato da inscrição pelo candidato será analisado pela Comissão de Verificação, podendo ser aprovado ou não.

2.9. O candidato que se autodeclarar indígena ou negro (preto ou pardo), se aprovado, será avaliado pela Comissão de Verificação.

2.10. Em caso de desistência de aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela ordem de classificação do candidato negro, indígena ou pessoa com deficiência.

2.11. Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos demais candidatos aprovados.

3. INFORMAÇÕES DO CURSO

3.1. O curso será certificado pela Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, com validade nacional, conforme Deliberação CEE/MS n. 11.394, de 25 de junho de 2018, desenvolvido através das metodologias ativas de problematização da realidade.

3.2. Prevê-se que o curso ocorra entre os meses de agosto/2022 a setembro/2023, realizado na modalidade presencial, na Escola de Saúde Dr. Jorge David Nasser (endereço: Av. Filinto Muller, 1480. Vila Ipiranga. CEP: 79074-460. Campo Grande/MS), com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

3.3. Cada encontro terá duração de 24 horas, com exceção do primeiro encontro que terá carga horária de 32 horas. Em situações especiais, deliberadas pela Coordenação do Curso, poderão ocorrer alterações no calendário e na carga horária. As atividades de pesquisa e orientação serão realizadas em momentos específicos agendados com os orientadores. Outras atividades do curso serão realizadas à distância através de Ambiente Virtual de Aprendizagem, destinado para esse fim.

3.4. A pandemia causada pela COVID-19 poderá alterar a modalidade de alguns encontros do curso e o calendário, devendo o candidato assegurar que tenha condições de participar de todas as atividades, sendo presencial ou on-line. Ou seja, o candidato deve dispor de equipamentos necessários como computador com webcam e microfone, e internet de alta velocidade.

3.5. O ano letivo de 2022 está previsto com as seguintes datas: 16, 17, 18 e 19/08; 21, 22 e 23/09; 19, 20 e 21/10; 16, 17 e 18/11; 14, 15 e 16/12.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas pelo endereço <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/>, a partir das 8h do dia 16/05/2022 até às 23h do dia 31/05/2022.

4.2. Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser anexados no endereço eletrônico até às 23h do dia 31/05/2022.

4.3. A relação das inscrições deferidas será divulgada até às 17h do dia 10/06/2022 no site da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>).

4.4. O candidato poderá interpor recurso em até 48 horas após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário disponível na página da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>) (Anexo IV). O recurso deve ser anexado no site <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/>. O resultado da análise do recurso será divulgado em até 24 horas após o fim do prazo para interposição do recurso.

4.5. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a instituição deverá dispensar para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 (sessenta) minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

4.6. O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá anexar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 4.14, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme modelo disponível na página do curso (Anexo V), anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.

4.7. O procedimento descrito nos itens 4.5 e 4.6 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei n. 13.146 de 06/06/2015.

4.8. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.

4.9. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

4.10. O não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 4.5 e 4.6 desobriga a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

4.11. A candidata que estiver amamentando deverá solicitar o atendimento especial em sua inscrição, por escrito, conforme Anexo VII, para realização das provas e deverá levar um acompanhante, maior de 18 anos, que será responsável pela guarda da criança. Nos horários previstos para amamentação, a candidata poderá ausentar-se temporariamente do local de prova, desde que permaneça em área próxima destinada especialmente para este fim. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.12. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.13. Os modelos de formulários estarão disponíveis na página da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>).

4.14. Os documentos necessários para a realização da inscrição, que deverão ser anexados na página <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/> são os seguintes:

I - CPF;

II - Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;

III - Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, FRENTE E VERSO;

IV - Carta de intenção, duas laudas, conforme Anexo VIII;

V - Declaração de vínculo empregatício com tempo de atuação no serviço público de saúde ou em instituição de saúde, devidamente assinada e carimbada pela chefia imediata, conforme Anexo I.

VI - Declaração assinada e carimbada pela chefia imediata liberando o profissional para a participação nos encontros do curso, conforme Anexo II.

VII - Termo de compromisso e responsabilidade, conforme Anexo III.

4.14.1. ATENÇÃO! Os candidatos com vínculo na Prefeitura Municipal de Campo Grande/Secretaria de Saúde deverão substituir o item 4.14.VI por Declaração emitida pelo setor de recursos humanos ou similar informando que o candidato atende aos requisitos para liberação para capacitação, conforme Anexo VI.

4.14.2. ATENÇÃO! Os candidatos que concorrerem as vagas destinadas ao BMMS devem inserir no item 4.14.V comprovante de vínculo, expedido em papel timbrado e carimbado pela chefia do setor em que trabalha ou do setor de recursos humanos ou similar, e deve conter: dados pessoais completos, tipo de vínculo, cargo e função que exerce.

4.15. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve realizar a inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidas para o Processo Seletivo.

4.16. A Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.17. Até o dia 14/06/2022 será disponibilizada no site da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>) a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo a tabela abaixo.

ETAPA	CARÁTER		DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO	RESULTADO	
	E	C						
Prova de conhecimento específico	X	X	27/06/2022	Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser	9h 00min	3 horas	Até 04/07/2022	
Análise Carta de Intenção*	-	X	-		--	--	Até 18/07/2022	
Entrevista	X	X	11/07/2022 a 15/07/2022		A divulgar.	15 minutos	Até 18/07/2022	
RESULTADO FINAL: até 21/07/2022								

* Etapa realizada sem a presença do candidato.

5.2. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

- I - Prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório;
- II - Análise da carta de interesse, de caráter classificatório;
- III - Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3. 1ª etapa - Prova:

5.3.1. A Prova de conhecimento específico é uma prova objetiva e/ou dissertativa eliminatória e classificatória, com nota que pode variar de 0 a 10,0 e com nota mínima de aprovação 6,0 (seis), e que avaliará a capacidade de interpretação, de argumentação e organização de ideias sobre a área de concentração do curso, bem como das normas para produção de texto na língua portuguesa padrão. Serão até 20 (vinte) questões ao total, com pontuação variando de 0-2.

5.3.2. A sugestão de leitura será publicada no site <http://www.esp.ms.gov.br/> até o dia 20/05/2022.

5.3.3. A prova NÃO poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere ou identificação de autoria, citação direta ou indireta, referência a trabalhos, estudos anteriores que permitam a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do candidato.

5.3.4. Na prova, o candidato será identificado pelo número de inscrição.

5.3.5. Durante a realização da prova escrita, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.3.6. A Prova de conhecimento específico é individual e será realizada na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, situada na avenida Senador Filindo Muller, n. 1480, Campo Grande (MS). O candidato deverá se apresentar com trinta minutos de antecedência, portando documento de identidade original e, obrigatoriamente respeitar os protocolos sanitários para evitar o contágio pela covid-19. Se houver descumprimento o candidato poderá ser desclassificado.

5.3.7. O candidato deverá usar máscara cirúrgica, N95 ou similar ou de tecido em duas camadas nas dependências internas e externas do local da prova, e poderá portar seu álcool 70%, líquido ou em gel, em um recipiente transparente, sem rótulos.

5.3.8. O candidato que apresentar sintomas compatíveis com a covid-19 não poderá realizar prova, estando desclassificado.

5.3.9. O candidato não poderá entrar na sala de aplicação de provas com relógio no pulso, e o celular deverá estar desligado. Caso seja identificada a utilização de aparelhos eletrônicos após a entrada na sala de aplicação de provas o candidato será eliminado.

5.3.10. O candidato que desobedecer ou tentar burlar as regras na aplicação da prova será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.3.11. Os três últimos candidatos deverão permanecer da sala de prova e sair juntos.

5.3.12. É proibido ao candidato sair da sala de aplicação portando o caderno de prova.

5.4. 2ª etapa – Carta de intenção:

5.4.1 A análise da Carta de Interesse, com nota que pode variar de 0 a 10,0, de caráter classificatório, parte integrante da entrevista, é o momento em que o candidato terá oportunidade de comentar o percurso de sua experiência profissional, e de seu interesse no curso no exercício de seu trabalho.

5.4.2. Esta etapa será realizada sem a presença do candidato.

5.5. 3ª etapa - Entrevista:

5.5.1. Na entrevista, com nota que pode variar de 0 a 10,0, de caráter classificatório e eliminatório, serão avaliados: clareza de objetivos, pretensões e disponibilidade em relação ao curso. Serão consideradas as motivações do candidato em direção ao campo de conhecimento e práticas de saúde pública. Será observada sua capacidade de expressar relações entre conceitos de diferentes campos de conhecimentos, refletidos no contexto de suas práticas ou de suas futuras inserções no processo de trabalho. Serão consideradas também as relações que o candidato produz entre o seu processo de trabalho atual, sua formação e o cenário de seu trabalho posterior à formação.

5.5.2. O candidato deverá ser claro e objetivo, sem omitir quaisquer informações solicitadas pela Comissão e disponibilidade para os estudos e atividades do Curso.

5.5.3. Esta etapa será gravada.

5.5.4. A entrevista será realizada na modalidade on-line, com data e horário a serem divulgados, devendo o candidato possuir equipamentos necessários para tal, como computador com microfone e webcam, com acesso à in-

ternet de qualidade. Deve possuir competências e habilidades para utilizar as plataformas: Google Meet ou Zoom.

5.5.5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por dificuldades que o candidato possa ter em manejar as ferramentas utilizadas para a entrevista, bem como por falhas técnicas e de conexão por parte do candidato.

5.5.5.1. Caso o candidato prefira realizar a entrevista pessoalmente deverá solicitar via e-mail para o endereço esp.saudepublica@saude.ms.gov.br, com antecedência de 36 horas da data e hora da entrevista.

5.5.6. O candidato que não comparecer a entrevista ou não conseguir completar a entrevista será desclassificado.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data, local e horário definidos neste Edital ou em convocação, sendo nelas identificado pelo número de inscrição.

6.2. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.

6.3. O não comparecimento em data, horário e local previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.4. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova e entrevista.

6.5. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.

6.7. O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas que lhe forem dadas ao início da prova. A prova não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de desclassificação e/ou eliminação do candidato.

6.8. As provas e gravação dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas por 03 (três) meses, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso aos mesmos por meio do pedido de vistas dentro dos prazos para recursos das respectivas etapas deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas, devendo utilizar o Anexo IV disponível na página da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>). Admitir-se-á um único recurso por candidato, por etapa, enviados pelo site <http://sistemas.saude.ms.gov.br/selecaoESP1/>, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado de qualquer etapa. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da ESP (<http://www.esp.ms.gov.br/>).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

8.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I) tenha maior tempo de atuação na área de serviço público de saúde;
- II) mais idoso.

8.3. Será divulgada a relação dos aprovados e de até 6 (seis) candidatos subsequentes que conformarão a lista de espera.

9. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

9.1. A pré-matrícula será realizada entre os dias **22 a 25/07/2022**, por meio eletrônico. O candidato receberá por e-mail orientações para efetuar a pré-matrícula.

9.2. O candidato que não efetuar a pré-matrícula neste prazo estará desclassificado do processo seletivo.

9.3. Prevê-se que a matrícula seja realizada nos dias **05/08/2022 e 08/08/2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h** na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser. Recomenda-se que os candidatos residentes no município de Campo Grande (MS) realizem a matrícula no dia 05/08/2022. Por determinação da Coordenação do Curso esta data poderá ser modificada, sendo os candidatos aprovados avisados, por e-mail, com antecedência de 24 horas.

9.4. Para a realização da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- I – cópia legível e original do diploma de graduação (frente e verso – em uma única folha);
- II – 02 fotos 3x4;
- III – cópia legível e original da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – cópia legível e original do RG, CPF, título de eleitor, carteira de reservista, para o sexo masculino. Não serão aceitos outros documentos de identificação, **é obrigatória a apresentação do RG.**

9.5. O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados não terá sua matrícula efetuada. Assim como, o candidato que não efetuar a matrícula neste prazo estará desclassificado do processo seletivo.

9.6. É obrigatória a participação no primeiro encontro do curso, de forma integral.

9.7. Considerando em se tratar de recursos públicos oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS) e a responsabi-

lidade social da execução dos mesmos, o discente que não comparecer aos dois primeiros encontros será automaticamente desligado do curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site da ESP/MS (<http://www.esp.ms.gov.br/>).

10.2. O prazo deste Edital termina em sessenta dias após o período de matrículas.

10.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas neste Edital.

10.3. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o fim dos estudos, na Secretaria Acadêmica.

10.4. Todos os formulários e demais documentos citados neste edital para preenchimento pelo candidato, estarão disponíveis no site da ESP (<http://www.esp.ms.gov.br/>) durante o período de inscrição.

10.5. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail esp.saudepublica@saude.ms.gov.br.

10.6. As despesas com participação no curso de pós-graduação serão por conta do candidato aprovado, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso, no âmbito de sua competência.

André Vinicius Batista de Assis
Diretor da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

ANEXO I MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que _____ (nome),
_____ (profissão), possui vínculo empregatício com a Instituição _____
_____ (nome da instituição), servidor _____ (tipo de vínculo: efetivo,
comissionado, contrato temporário, etc.), ocupando o cargo de _____ e a função de _____ no município de _____ no período de _____ a _____ (tempo de atuação).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome / Assinatura / Carimbo da chefia imediata

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

ANEXO II MODELO DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DE LIBERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Declaro para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____
_____ estará liberado(a) das atividades laborais para os encontros presenciais do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, sem ônus ao servidor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome / Assinatura / Carimbo da chefia imediata

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____
_____, sob o RG n. _____ SSP/_____ e CPF n. _____, filho de _____
_____ e de _____ nascido(a)
aos _____ dias do mês de 19_____, na cidade de _____, Estado de _____,
domiciliado e residente na rua _____, n. _____, complemento _____, bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, assumo os seguintes compromissos:

- 1º) Li o Edital referente ao Processo Seletivo/Ingresso 2022 do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
 2º) Tenho disponibilidade para atender a todas as atividades acadêmicas e convocações para reunião e encontros propostos tanto pelo Curso quanto pelo orientador.
 3º) No caso de servidor público estadual assumo as responsabilidades definidas nos termos da Lei nº 5.175/2018 e Lei nº 1.102/1990.

Fico ciente, desde já, de que:

- a) Acatarei a cada item exposto pelo Edital referente ao Processo Seletivo/Ingresso 2022 do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.
 b) O não atendimento aos itens do Edital acarretará no indeferimento ou na minha eliminação do Processo Seletivo/Ingresso 2022 do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

Nome do Candidato e Assinatura
 Tel. (xx) 0000-0000
 Cel. (xx) 0000-0000
 e-mail:

**ANEXO IV
 REQUERIMENTO DE RECURSO
 PROCESSO SELETIVO**

Processo seletivo: Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Nome completo:
Objeto do recurso:
Fundamentação e argumentação lógica (descrever abaixo):
Data: ____/____/_____ N. do RG: _____ Assinatura:

**ANEXO V
 SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

Processo seletivo: Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

À Comissão de Seleção Eu, _____, RG n. _____ e CPF n. _____ solicito atendimento diferenciado conforme segue:
Tipo de deficiência:

Tipo de atendimento especial:
Tempo adicional: () Sim () Não.
Data: ____/____/____
N. do RG: _____
Assinatura:

**ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA LIBERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____, servidor nesta Secretaria de Saúde, sob a matrícula n. _____ atende aos critérios de liberação para capacitação, conforme Lei Municipal n. _____, estando apto (a) a concorrer ao Edital de Seleção para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, sem ônus ao servidor.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome completo / Assinatura / Carimbo do setor de recursos humanos ou similar

Local/Data _____, ____ de ____ de ____.

**ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Processo seletivo: Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

À Comissão de Seleção Eu, _____, RG n. _____, solicito atendimento diferenciado conforme segue:
Tipo de atendimento especial:
Informo estar ciente de que não tenho direito a tempo adicional durante a prova.
Data: ____/____/____ N. do RG: _____ Assinatura:

**ANEXO VIII
MODELO CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, (NOME DO CANDIDATO), RG n. _____ SSP/____ e CPF n. _____, demonstro meu interesse em participar do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em _____ (Curso), concluída em _____ (Ano), na _____ (Instituição onde se graduou). (Pode citar cursos, formação complementar, projetos de pesquisa, experiência profissional e outros eventos mais relevantes ocorridos durante seu percurso profissional). **É importante falar** sobre o seu percurso profissional e o seu comprometimento com o Sistema Único de Saúde.

Também apresente o seu objetivo profissional e a motivação para a escolha deste curso; bem como as expectativas sobre o curso e a contribuição da pós-graduação para sua vida profissional e para suas funções atuais.

Inserir o link do currículo lattes.

Sendo só para o momento, apresento Cordiais Saudações.

Local/Data _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO IX
AUTODECLARAÇÃO A VAGA RESERVADA**

(de candidato autodeclarado preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência)

Eu, _____, portador (a) do RG n. _____ e inscrito (a) no CPF sob o n. _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Edital de Seleção n. 02/2022 do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial para Ingresso no 2º semestre de 2022, que sou () preto () pardo () indígena () pessoa com deficiência.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO X
LAUDO MÉDICO**

(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

Nome:

Sexo: () Masculino () Feminino

Nascimento:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

UF:

1 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência no Edital de Seleção da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência	Grau
Auditiva ()	
Visual ()	Leve ()
Física ()	Moderada ()
Intelectual ()	Grave ()
Deficiência múltipla ()	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários)

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):

Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:

- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
 - Deficiência Visual: exame oftalmológico;
 - Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
 - Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;
- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/____/____.

Médico:

Especialidade:

Assinatura do médico
Carimbo e registro CRM

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 10.782 de 21 de março de 2022 e, Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE nº 10.786 de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destinado a seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de **635 (seiscentas e trinta e cinco) vagas**, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas neste Edital de Abertura:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**1.1. Da Finalidade**

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, destina-se a selecionar Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL que estejam agregados na condição de designado e, interessados em se inscreverem na presente Seleção Interna em conformidade com a legislação vigente.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS;

1.1.4. O Policial Militar que não satisfizer todas as condições e requisitos cumulativamente exigidos na presente Seleção Interna, mesmo que esteja inscrito, não terá sua promoção assegurada, pois esta ainda dependerá do preenchimento dos requisitos cumulativamente exigidos para sua efetivação;

1.1.5. A presente Seleção Interna tem por finalidade selecionar Policiais Militares, que estejam regularmente agregados na condição de designado e que preencham os requisitos cumulativos expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes a seus respectivos quadros suplementares;

1.1.6. O Policial Militar agregado na condição de designado que preencher todos os requisitos cumulativos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, sendo Praça será promovido a graduação subsequente de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro suplementar;

1.1.7. É de inteira responsabilidade do Policial Militar, acompanhar todos os atos publicados sobre a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.2. Das vagas:

1.2.1. Serão oferecidas **635 (seiscentas e trinta e cinco) vagas** para o Quadro Suplementar de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul conforme Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, a serem ocupadas por Praças Policiais Militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta Seleção Interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna e concorrer às vagas disponibilizadas os Praças Policiais Militares que estejam agregados na condição de designado, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas, de acordo com seu respectivo quadro suplementar;

1.3.2. As Praças Policiais Militares que estejam agregadas na condição de designado e preencham os requisitos cumulativos expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, classificado dentro do número de vagas ofertadas de acordo com seu respectivo quadro suplementar, cumpridos todos os requisitos cumulativos exigidos nesta Seleção Interna, será promovido à graduação subsequente de acordo com seu respectivo quadro suplementar, ocupando uma das vagas oferecidas;

1.3.3. A quantidade de vagas constante no anexo único do presente foram abertas pelo tempo de designação, ininterruptos ou não, dos militares estaduais agregados, conforme art. 4o do Decreto n. 15.907, de 23 de março de 2022.

1.3.4. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação e consequente preenchimento da vaga, segue o estabelecido nos incisos I e II, parágrafo único, art. 4o, do Decreto n. 15.907, 24 de março de 2022.

1.3.5. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:

a) que possuir maior idade;

b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.5. Da Realização da Seleção Interna

1.5.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

2. Dos Requisitos:

2.1. Os requisitos cumulativos básicos exigidos para a promoção por tempo de designação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para o militar estadual convocado ou designado até 31 de dezembro de 2021;

a) estar designado;

b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;

c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;

d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;

g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

2.3. Para o militar estadual convocado ou designado a partir de 1º de janeiro de 2022:

a) estar designado;

b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;

c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;

d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;

g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativos exigidos nos itens 2.2 deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio Policial Militar pretendente a vaga;

2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "2.4", o Policial Militar pretendente a vaga, deverá imprimi-la e fornece-la para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que pertence e, esta por sua vez será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do Policial Militar pretendente a vaga;

2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item "2.5" estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga pertence, validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga estiver subordinado;

2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o Policial Militar pretendente a vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal;

2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

2.9. O Policial Militar pretendente a vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, prevista nos itens "2.4", "2.5." e "2.6.";

2.10. O Formulário de Declaração, prevista no item "2.2" e "2.3" deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

- a) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;
- b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;
- d) se está, no mínimo, no comportamento BOM;
- e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- f) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- g) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- h) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

3. Das Disposições Gerais Relativas as Fases da Seleção Interna:

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de designado, para promoção subsequente conforme vaga do respectivo quadro suplementar correspondente, será composto por:

a) Inscrição;

b) Exame de Saúde;

3.2. Os Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes a, atividades e procedimentos pertinentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

3.3. O Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item 3.2. da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, deixará de concorrer as vagas ofertadas conforme item 1.2.

3.4. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item 3.2 da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos.

4. Da Inscrição

4.1. A inscrição do Policial Militar na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, que selecionará Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de designado, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.

4.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir do **dia 16 de maio de 2022 até o dia 20 de maio de 2022** (hora local de Campo Grande/MS), no site da PMMS www.pm.ms.gov.br, o Policial Militar pretendente a vaga deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;

b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários – Formulário de Declaração (Convocados/Designados);

c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento e preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento;

4.3. Seguindo a sequência supracitada, o Policial Militar pretendente a vaga terá acesso ao Formulário online de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.3.1. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o Policial Militar pretendente a vaga deverá clicar no botão "Finalizar" e, também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.

4.3.2. Durante todo o período de inscrição, o Policial Militar pretendente a vaga poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.

4.4. O Policial Militar pretendente a vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:

a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção;

b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;

c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção, nem agendamento para sua realização;

4.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem;

4.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Policial Militar pretendente a vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

4.6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

4.8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação;

4.9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção;

4.10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) O Policial pretendente a vaga, não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;

b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo Policial pretendente a vaga;

4.11. É vedada a inscrição de policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital;

4.12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico;

4.13. Poderão se inscrever na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, os Policiais Militares que tenha no mínimo 05 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação, nos termos da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021;

4.14. Encerrado o prazo para realizar as inscrições, serão apurados os Policiais Militares que realmente preenchem todos os requisitos exigidos em Lei e no presente Edital;

4.15. As vagas ofertadas e que não forem ocupadas por impedimento legal (não cumprimento de todos os requisitos), serão reaproveitadas no próximo período de promoções, conforme disposto no Decreto nº 10.769/2002.

5. Do Exame de Saúde:

5.1. O Exame de Saúde, destina-se à verificação do estado de saúde do Policial pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção;

5.2. Os candidatos, regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção;

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017;

5.4. Os candidatos que não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de promoção, serão convocados, para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, mediante publicação em Edital próprio;

5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:

a) Hemograma Completo;

b) Ureia;

c) Creatinina;

d) VDRL ou Sorologia para Lues;

e) Colesterol Total;

f) Colesterol (HDL);

g) Glicemia em jejum;

h) Triglicerídeos;

i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.

j) Eletrocardiograma com laudo;

k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

5.7. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a promoção em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida junta deverá definir quais as restrições para promoção.

5.8. Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições do cargo de Policial Militar.

6. Da Promoção

6.1. Na hipótese de o militar estadual ter sido designado mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item "2" deste edital, a data da designação vigente quando do ato promocional;

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativos constantes do item "2" deste edital independentemente de curso, o militar estadual poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item 6.3;

6.3. O ato da promoção por tempo de designação do militar estadual que preencha os requisitos cumulativos constantes no item "2" deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça designado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;

b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de transferência "ex-offício" para a reserva remunerada.

6.4 Nas vagas previstas para a promoção por tempo de designação é vedada a promoção do militar estadual designado à graduação superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais

Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente;

6.5. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS o candidato que:

- a) Realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item "2" deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.2" deste Edital.

6.6. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de designado.

6.7. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.8. A Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, será responsável pela apuração e análise de todos os Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, após a referida análise será tornada pública a relação dos aptos à promoção por tempo de Designação;

6.7. Após a conclusão de todo processo administrativo referente a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS e, decorridos os prazos recursais, o Comandante Geral, providenciará a publicação do ato de promoção por tempo de designação da Praça;

6.9. Com a promoção, o militar estadual passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto ou à graduação alcançada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada Policial pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

7.2. O militar estadual designado que se julgar prejudicado na lista de que trata o item 6.6. deste edital poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

7.3. Da decisão do Comandante-Geral em sede de recurso não caberá nova impugnação.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

7.9. O Policial Militar pretendente a vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.

7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

7.9.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item "6.7" deste edital.

8.2. Os Policiais Militares pretendentes as vagas deverão ser liberados do serviço no horário de realização das fases que exigirem o comparecimento pessoal, e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o Policial Militar deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva fase a ser realizada.

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do Policial Militar pretendente a vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS.

8.4. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

8.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

8.6. Não será convocado para a presente Seleção Interna o Policial Militar pertencente ao Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), tendo em vista que esses encontram-se na inatividade, nos termos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009.

8.7. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/QS

SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS

PRAÇAS POLICIAIS MILITARES					
GRADUAÇÕES	QUADROS				TOTAL
	QOPM	QPE-/Mus	QPE-2/TI	QPS	
SUBTENENTE	24	1	1	1	27
1º SARGENTO	57	3	1	1	62
2º SARGENTO	28	4	1	1	34
3º SARGENTO	150	5	1	1	157
CABO	350	3	1	1	355
TOTAL	609	16	5	5	635

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.830, de 13/05/2022, páginas 125.

EDITAL Nº 120/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeada no Diário Oficial nº. 10.808, de 20 de abril de 2022, à página 294, Diário Oficial nº. 10.816, de 29 de abril de 2022, à página 221 e Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022, à página 249-250 para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 12 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 120/2022 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Thayane Brito de Jesus	17/05/2022	08h
Amanda de Jesus Cerqueira Santos	19/05/2022	08h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Ariana Vieira Alves	27/05/2022	08h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;

- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
 f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
 g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
 b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
 b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

EDITAL Nº 122/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº. 39/2020, nomeados no Diário Oficial nº. 10.810, de 25 de abril de 2022, à página 176, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 13 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 122/2022 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
 Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**
 Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Rosiane de Souza Silva (cotista N/P)	17/05/2022	08h
Nailene de Freitas Ortega		
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site <http://www.uems.br/>

pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. -
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****RESULTADO DA CONCORRÊNCIA**

CONCORRÊNCIA N. 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11/013.310/2021

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, para o governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando o não provimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, a Comissão Especial de Licitação - CEL constituída pela Resolução "P" SEFAZ, nº 690 de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.710 de 29 de dezembro de 2021, torna público o Resultado da Concorrência:

Empresa	Menor Valor da Contraprestação
CONSÓRCIO SONDA INFOVIA DIGITAL	R\$ 2.290.000,00

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022

Lauri Luiz Kener

Secretário de Estado de Fazenda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11/013.310/2021

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o Resultado da Concorrência n. 01/2021, cujo objeto é Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para prestação de serviços de transporte de dados, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade, para o governo do Estado de Mato Grosso do Sul, à empresa CONSÓRCIO SONDA INFOVIA DIGITAL, no menor valor de contraprestação de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões duzentos e noventa mil Reais).

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022

Lauri Luiz Kener

Secretário de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/001.270/2022

Pregão Eletrônico: 0008/2022

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ n.** 04.164.077/0001-58

ITEM	TIPO	Descrição	UN/QTDE	Valor Unit.- R\$	Valor Total R\$
------	------	-----------	---------	------------------	-----------------

1	ITEM 002 e ITEM 002.1	Nobreak - Tipo: 600VA; Características de entrada: Deve permitir tensões de entrada em 115V, 127V e 220V com modo de seleção automática; Deve suportar frequência nominal de entrada de 60Hz com variação de $\pm 5\%$; Deve realizar partida a frio permitindo a ligação do equipamento mesmo sem qualquer energia externa; deve possuir: alerta sonoros em caso de falta de tensão na rede elétrica; Deve possuir cabo com conector padrão NBR 14136; Características de Proteção de Entrada: Possuir proteção de sobrecorrente de entrada; Deve possuir proteções para subtensão e sobretensão. Deve possuir proteções para subfrequência e sobrefrequência; Deve possuir filtro de linha contra picos de tensão de energia; Características de Saída: Deve possuir capacidade mínima de potência nominal ativa de 300W; Deve possuir tensão nominal de saída de 115V; Deve possuir tipo de forma de onda do tipo senoidal por aproximação (PWM) com controle de largura e amplitude; Bateria e Tempo de Operação: Deve possuir bateria VRLA Chumbo-Ácido selada regulada por válvula, livre de manutenção, a prova de vazamento, própria para uso em equipamentos desta natureza; Deve possuir o recurso de desligamento do equipamento por ausência de consumo na saída, evitando a descarga das baterias; Bateria: Deve possuir barramento DC mínimo de 12V, com no mínimo 01 (uma) bateria de 12V/7Ah interna. Não será aceito equipamento com uso de bateria do tipo automotiva ou similar; Deve possuir no mínimo: 04 (quatro) tomadas 2P+T padrão NBR 14136; Características adicionais:: Deve possuir no mínimo um ventilador ou exaustor para controle da temperatura do equipamento; Deve possuir no mínimo 03 leds na parte frontal, que indique o status de utilização e condições do equipamento com no mínimo as informações de rede, inversor e bateria;; Deve possuir consumo dem stand-by: de no máximo 10W; Deve possuir Microprocessador RISC ou DSP. Marca WEG / HOME00 60510302 00	1 - Un 775	451,89	350.214,75
TOTAL R\$					
				350.214,75	

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

TERCEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS, através da Comissão Especial de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o terceiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONCORRÊNCIA: 0001/2022

PROCESSO: 29/003.369/2022

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o preâmbulo do edital, passando a constar:

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, doravante denominado ANUNCIANTE, por intermédio

da Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução "P" SAD N. 514, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.799, de 07 de abril de 2022, torna público aos interessados que realizará Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

2) Alterar a redação do subitem 3.1.1.2 do edital, passando a constar:

3.1.1.2. O planejamento, previsto no subitem 3.1.1.1 objetiva subsidiar a proposição estratégica das ações publicitárias, tanto nos meios e veículos de divulgação tradicionais (off-line) como digitais (on-line), para alcance dos objetivos de comunicação e superação dos desafios apresentados e devem prever, sempre que possível, os indicadores e métricas para aferição, análise e otimização de resultados.

3) Alterar a redação da alínea "a", do subitem 13.2 do edital, passando a constar:

13.2. a) percentual de desconto, a ser concedido ao ANUNCIANTE, superior a 50% sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados nos valores indicados na Tabela Referencial de Custos Internos emitida pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Mato Grosso do Sul, referentes a peça e ou material da Lei nº 4.680/1965.

4) Alterar a redação do subitem 25.4 do edital, passando a constar:

25.4. O ANUNCIANTE poderá rescindir, a qualquer tempo, o contrato que vier a ser assinado, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, mediante aviso prévio de 60 (sessenta dias), nos termos do art. 9º, inciso V do Regulamento da Lei nº. 4.680/1965, aprovado pelo Decreto nº. 57.690/1966, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo IV).

5) Alterar a redação do n.º 6 do item 30 do edital, passando a constar:

30. n.º. 6. CEL: Comissão Especial de Licitação, que realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, habilitação e julgamento das propostas comerciais referentes a esta licitação.

6) Excluir o n.º. 9, do item 30 do edital.

7) Alterar a redação do subitem 3.1, da Cláusula Terceira, da Minuta de Contrato- Anexo IV, passando a constar:

3.1.O presente Contrato terá duração de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses.

8) Alterar a redação do subitem 14.1, da Cláusula Décima Quarta, da Minuta de Contrato- Anexo IV, passando a constar:

14.1.A CONTRATADA guiar-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária – CBAP, tuteladas pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária- CONAR, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

9) Alterar a numeração do subitem 3.2.4 do edital, passando a constar:

3.2.3. A agência não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos nos subitens 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

10) Substituir em todo o edital e seus anexos a expressão "experiência da empresa" para "Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação".

11) Alterar o Anexo VII (Manual de Uso da Marca UEMS) do instrumento convocatório, conforme anexo.

Recebimento e abertura dos envelopes: 01º de julho de 2022, às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL)

Local: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes - Bloco I, CEP: 79031-310, Sala de Reunião, Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007,

torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021
PROCESSO: 31/603.114/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2022
PROCESSO: 55/002.153/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATO – IRRADIADOR PARA PRODUTOS SANGUÍNEOS

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL: 0020/2022
PROCESSO: 27/002.218/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES.

BIDDING NOTICE

The MATO GROSSO DO SUL/SES STATE HEALTH SECRETARIAT, through the Electronic Official Gazette established as the official publication vehicle of the State of Mato Grosso do Sul, according to Law No. 3,394/2007, makes public the following:

OBJECT: PURCHASE of IRRADIATOR for ELECTRONIC BLOOD PRODUCTS

INTERNATIONAL ELECTRONIC ANNOUNCEMENT: 0020/2022
PROCESS: 27/002.218/2020

SESSION OPENING: At 08.00 pm on May, 31, 2022, (LOCAL TIME)

ADDRESS OF THE SESSION OPENING: www.compras.ms.gov.br

The public notice, addenda and other notices are available to interested parties free of charge on the [website www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Laws 8,666/1993 and 10,520/2002 apply to this bidding process.

Campo Grande/MS, May, 10, 2022.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretary of State for Health - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022
PROCESSO: 71/004.984/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022.

Muriel Moreira
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – PROFISCO/MS, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CÓPIA DE SEGURANÇA E RESTAURAÇÃO DE DADOS, COM 60 (SESSENTA) MESES DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO SGI/SEFAZ/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2022
PROCESSO: 11/003.547/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 10 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2021

PROCESSO: 55/011.665/2021

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
008	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	215,00
014	ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA(ES)	0,36

Itens Desertos: 007,007.1,012,018,025,027,028 e 029

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de maio 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 SED** – Processo **29/018.284/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4089.0001 - ND/ITEM: 44905242 – FONTE: 0100000000 – Localizador: ENSINO MÉDIO. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição e instalação de assentos e armários de vestiários esportivos para atender as necessidades do Ginásio Poliesportivo localizado em Maracaju/MS. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **GENERAL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL** para o **Lote 01-ITEM 1**, no valor total de **R\$ 1.005.700,00** (Um milhão e cinco mil e setecentos reais), e **LOTE 1 - ITEM 2**, no valor total de **R\$ 170.324,00** (Cento e setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total global de R\$ 1.176.024,00 (Um milhão, cento e setenta e seis mil e vinte e quatro reais).

Campo Grande, 13/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS SED - homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 SED** – Processo **29/062.760/2021**, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0002 - ND/ITEM: 44905235 e 44905233 – FONTE: 0112260092 e 31000000000 – Localizador: COVEN4089. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Notebook Educacionais e Projetores Interativos, para atender as necessidades das Escolas Cívico-Militar (EE Marçal de Souza Tupã-Y e EE Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias - Prof. Tito). Empresa classificada com o primeiro menor preço: **TERABRAS COMERCIAL EIRELI** para o **ITEM 001**, no valor total de **R\$ 191.700,00** (cento e noventa e um mil e setecentos reais), e **ITEM 001.1**,

no valor total de **R\$ 63.900,00** (sessenta e três mil e novecentos reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 255.600,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). O **ITEM 02** teve resultado **DESERTO**).
Campo Grande, 13/05/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 008/2022
Processo N.: 29/023.668/2022
Objeto: reforma geral na EE. Roberto Scaff – localizada no município de Anastácio/MS.
Vencedora: Macro Engenharia e Construções Ltda – EPP
Valor Global: R\$ 6.570.872,00 (seis milhões e quinhentos e setenta mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 12 de maio de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/032.720/2022

Objeto: Reforma na EE. José Antônio Pereira – localizada no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 1º/06/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 13 maio de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico o inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de Filtro Biopak para aparelho Milli-Q, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/002.279/2022
Amparo Legal: Nos termos Artigo 25 Inciso I e art.26 da Lei Federal 8.666/93
Fonte de Recurso: 0248000006

EMPRESA	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
MERCK S/A	33.069.212/0008-50	001	6.640,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 13 de maio de 2022

PROCESSO Nº 27/002.257/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 001, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de R\$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/05/2022

PROCESSO Nº 27/002.642/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.** no valor de R\$ 48.358,24 (quarenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/05/2022

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 08/2022

Processo Administrativo nº. 57/000.168/2022

Objeto: Execução das obras de construção de 12 (doze) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Residencial Bela Vista em Pontinha do Cocho – Quadra 23: Lotes 03 ao 07, 18, 21 ao 26, no município de Camapuã/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESA HABILITADA:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	M.S. da Silva Construtora Eireli	16.637.437/0001-70	EPP

A empresa FAG Engenharia e Construção Ltda, CNPJ. 31.998.187/0001-98, desistiu da proposta, sendo aceito pela CPL.

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 24 de maio de 2022, às 09:00h.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Ratificação: Processo nº 51/002.360/2022.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. – **Favorecida:** – CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME. – **Valor Total:** R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.420,00 (mil e quatrocentos e vinte reais) na quantidade de 03 (três) unidades para o fornecimento de coffee break, conforme Solicitação de Compras juntada à fl. 35; Manifestação PEP nº 047/2022 juntada às fls. 19 a 21 e Autorização de Compra nº 38059 juntada à fl. 38, todas do processo nº 51/002.360/2022. **Assunto:** Organização de eventos ou cerimônias oficiais – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 12/05/2022.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre o FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNPES/MS, e a empresa **HMGK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	POLICIAL PENAL ESTADUAL - CHEFE DO ALMOXARIFADO
Substituto:	MIRIAN REZENDE	48860021	POLICIAL PENAL ESTADUAL
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNPES/MS			

REFERENTE:PROCESSO N. **31/014.200/2022**NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000012 - FUNPES/MS**

OBJETO: Aquisição, com recursos provenientes de repasse por meio do Plano de Aplicação Fundo a Fundo 2016, de **Álcool em Gel para manutenção das medidas de segurança e prevenção à COVID-19**, através da Ata Carona nº 08/2021-FUNPES.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 11/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado à Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	24677022	POLICIAL PENAL ESTADUAL - CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas FUNPES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO**TOMADA DE PREÇO:** 045/2022 – DLO/AGESUL**P. ADMINISTRATIVO:** 57/001.039/2022.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia Estadual MS – 345, trecho: Limite Municipal Dois Irmãos do Buriti e Aquidauana – Início trecho urbano de Aquidauana, subtrecho: km 64,0 – km 67,0, com extensão aproximada de 3,00 km, no município de Aquidauana - MS

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.**FASE:** CLASSIFICAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA****EDITAL:** 050/2022 – DLO-AGESUL**Processo administrativo:** 57/001.931/2022.

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) no Distrito de São Pedro, município de Inocência/MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA FAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "F" DO SUBITEM 6.1 DO EDITAL.

RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência nº: 014/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/000.450/2022

OBJETO: RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-157, TRECHO: ENTRº BR-267 – INÍCIO TRECHO URBANO DE CARUMBÉ, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 M – EST. 2.116 + 6,00 M (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 42,32 KM NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU E ITAPORÃ /MS.

CLASSIFICADA: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

VALOR: R\$ 53.110.846,37 (cinquenta e três milhões, cento e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 13 de maio de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição -

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP nº 002/2021 (fls. 364/389), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial n. 10.798 do dia 06 de abril de 2022, p. 170/171, referente aos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 19, 20, 22 e 24, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 067/2021 – Processo nº 55/013.182/2021, visando à formação de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER O INSTRUMENTO DE PARCEIRA AGRAER/ANATER, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 15.454/2020 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de maio de 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente da Agraer

Ato de Convocação

Processo n. 71/007.300/2022 – Objeto: aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Delmar Kissmann - Eireli**, CNPJ nº. 91.003.814/0001-35, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA n. 041/SAD/2021-4.

Campo Grande-MS, 13 de maio 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.029/2022

Objeto: contratação de **Pereira e Padilha LTDA ME**, na condição de empresário exclusivo da Banda "Jeitão Pantaneiro", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 00:00 horas, em comemoração A Festa Tradicional Cultural da Aldeia Buriti, em Buriti/MS com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pereira e Padilha LTDA - ME**

CNPJ 05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhento reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.998/2022

Objeto: contratação de **Teatral Grupo de Risco**, para que realize 01 (um) espetáculo "**Revolução**", no dia 14 de maio de 2022, a partir das 10:00 horas, na Praça de Esportes, Centro, em Jardim/MS, com 53 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

CNPJ 24.630.048/0001-41

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.034/2022

Objeto: contratação de **Thayanne Rosa Acordi**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Rodrigo e Thayane**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 22:30 horas, em Costa Rica/MS com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **B&D Produções Artísticas**

CNPJ 42.919.301/0001-63

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.037/2022

Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Inscrito no CNPJ 20.205.380/0001-08, na condição de empresário exclusivo da dupla "Luís Goiano e Girsell da Viola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de maio de 2022, a partir das 11:00 horas, no Baile Cultural, no Pavilhão de Eventos Musicais, Itaquirai no Município Itaquirai/MS, com 02 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 29.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.032/2022

Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de empresário exclusivo de "**Emerson Carlos Loubet**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no Rodeio Fest Show, no Sindicato Rural de Sete Quedas/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.035/2022

Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 21:30 horas, na Festa 1º Encontro de Laço Comprido Serra de Bodoquena em Bodoquena/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.036/2022

Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Jads e Jadson**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, em Camapuã/MS, com 01h30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.055/2022

Objeto: contratação de **B&D Produções Artísticas**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Bruninho e Davi**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de maio de 2022, a partir das 23:00 horas, na EXPORICA em Costa Rica/MS com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **B&D Produções Artísticas**

CNPJ 19.699.190/001-05

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.030/2022

Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, Inscrito no CNPJ 20.205.380/0001-08, na condição de empresário exclusivo da dupla "Luís Goiano e Gírsel da Viola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de maio de 2022, a partir das 11:00 horas, no Baile Cultural, no Aniversário de Emancipação política de Deodápolis/MS, em Deodápolis/MS com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**
CNPJ 20.205.380/0001-08
Do Preço: R\$ 19500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/0001.031/2022

Do Objeto: contratação de **JW Produções e Eventos - ME**, na condição de empresário exclusivo da Dupla "**João Lucas e Walter Filho**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 23:00 horas, na 34ª Festa Das Nações, em Mundo Novo/MS, com duração de 02 horas, **pelo Projeto Ações Culturais Participativas.**

Favorecido: **JW Produções e Eventos - ME**
CNPJ 15.563.480/0001-76
Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 10 maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.054/2022

Objeto: contratação de **B&D Produções Artisitcas**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Bruninho e Davi**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 23:00 horas, em Água Clara/MS com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **B&D Produções Artisitcas**
CNPJ 19.699.190/001-05
Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 11 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.051/2022

Objeto: contratação de **B&D Produções Artisitcas**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Bruninho e Davi**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 23:00 horas, em Eldorado/MS com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **B&D Produções Artisitcas**
CNPJ 19.699.190/001-05
Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 11 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.067/2022

Objeto: contratação de **Ricardo de Souza Santos ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo "**Sertanejo 67**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 14 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, na Festa da Padroeira, em Rio Negro/MS com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ricardo de Souza Santos ME**
CNPJ 28.047.771/0001-53
Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 10 de maio de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.212, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARDOSO PRIMO, matrícula n. 51118021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo. (Processo n. 29/021756/2020 – C.I. N. 347/CODIF/SED/2022)

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INICIO
+5%	20	4/12/2012 A 2/12/2017	2/12/2017

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.213, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 887/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/019.144/2022	52/2022	MARIO JOSÉ ZANARDI

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.214, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores, MARCOS ANTÔNIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição e instalação de condicionadores de ar para atender às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 899/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/030368/2022	051/2022	NILCATEX TEXTIL LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.215, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores, MARCOS ANTÔNIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal de contrato, e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de mobiliários gerais para atender à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 900/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/029798/2022	053/2022	FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.216, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CICERO ROSA VILELA, matrícula n. 428578023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar suas funções na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul – FADEB/MS, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.217, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 23282021, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/026340/2022, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.149, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.827, de 11 de maio de 2022, página 198, que designou a servidora SELMA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023284/2021 – C. I. N. 189/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"...função gratificada de Diretora da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo DAE-A...",

PASSE A CONSTAR:

"...função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo SES-A...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução "P" SED n. 1.190, 4 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.158, de 5 de maio de 2016, página 35, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 74515021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/0326629/2018 – C.I. N. 336/CODIF/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 10 anos, período aquisitivo 9/2/1997 a 7/2/2002 a partir de 7/2/2002 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 10 anos, período aquisitivo 31/3/1996 a 28/3/2001 a partir de 28/3/2001...",

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 15 anos, período aquisitivo 8/2/2002 a 6/2/2007 a partir de 6/2/2007 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 15 anos, período aquisitivo 29/3/2001 a 27/3/2006 a partir de 27/3/2001...",

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo 7/2/2007 a 5/2/2012 a partir de 5/2/2012 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo 28/3/2006 a 26/3/2011 a partir de 26/3/2011...",

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução "P" SED n. 1.190, 4 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.158, de 5 de maio de 2016, página 35, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 74515022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/0326629/2018 – C.I. N. 336/CODIF/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:

"... 10% por 5 anos, período aquisitivo 20/11/1993 a 17/11/1998 a partir de 17/11/1998...",

PASSE A CONSTAR:

"... 10% por 5 anos, período aquisitivo 27/4/1992 a 15/1/1998 a partir de 15/1/1998...", 5 anos 8 meses 20 dias

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 10 anos, período aquisitivo 18/11/1998 a 16/11/2003 a partir de 16/11/2003...",

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 10 anos, período aquisitivo 16/1/1998 a 14/1/2003 a partir de 14/1/2003...",

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 15 anos, período aquisitivo 17/11/2003 a 15/11/2008 a partir de 15/11/2008 ...",

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 15 anos, período aquisitivo 15/1/2003 a 13/1/2008 a partir de 13/1/2008...",

Para que, ONDE CONSTA:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo 16/11/2008 a 13/11/2013 a partir de 13/11/2013...",

PASSE A CONSTAR:

"... 5% por 20 anos, período aquisitivo 14/1/2008 a 11/1/2013 a partir de 11/1/2013...",

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.218, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 74515021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de março de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2011 a 25 de março de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/032629/2018 – C.I. N. 336/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.219, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS SILVA, matrícula n. 74515022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, no município de Aparecida do Taboado, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 10 de janeiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2013 a 10 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/032629/2018 – C.I. N. 336/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 229, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 135/2022 – GCONT 17841, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM Hospitalar S/A, processo 27/008.485/2021, objetivando a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Venâncio Bovolato, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 230, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 144/2022 – GCONT 17892, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM Hospitalar S/A, processo 27/000.045/2022, objetivando a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Laura Abegail Pinto Mendes, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 227, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 159/2022 – GCONT 17981, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM Hospitalar S/A, processo 27/000.057/2022, objetivando a aquisição de medicamentos para atender ação Judicial em favor de Taisa Mara Alves de Freitas, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 228, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 134/2022 – GCONT 17840, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM Hospitalar S/A, processo 27/009.878/2021, objetivando a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Antônia Margarete Fernandes de Oliveira, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

SUBSTITUTO	ANDREA GODOY PEREIRA	472864023
------------	----------------------	-----------

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 146, 12 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Josiane Calistro, matrícula nº 469767021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 20/04/2022 a 17/08/2022, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Proc. Nº 65/008582/2022).

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 097, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor ARTHUR DE OLIVEIRA RICARTE GRANJA, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, para desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), em conformidade com o estabelecido no Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 015/2020, com efeitos a contar de 9 de maio de 2022.

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 039, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenharem suas funções junto a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
441560021	Carlos Henrique Batista Videira	Gerência Gerencial e Assessoramento	DCA-07
324581021	Isabella Terengue de Mattos	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 040, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretária de Estado de Infraestrutura- SEINFRA, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 23 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
494746021	Roque Hudson Queiroz de Lima	06210238461	AB

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 041, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura/SEINFRA, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 57/000842/2022):

Matrícula	Nome	Função	Período	Dias	I/P
78899022	Adriana Maria Puga de Campos	Assessor	11/02/2022 a 25/02/2022	15	I
47078022	Alberto Florentino Belliard	Assessor	17/01/2022 a 28/01/2022	12	I

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 147/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **RICARDO DE WERK FILHO**, Perito Papioscopista, Primeira Classe, prontuário nº 106429025, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/CG/MS **para o** Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do Art. 82, da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 258 – de 10 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 29 de abril de 2022 a 26 de agosto de 2022, a servidora **MARCELA CANOFF BUZZACHERA**, matrícula nº 432246022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/036116/2022).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 259 de 10 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 259 de 10 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
474700023	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	DELEGADO DE POLÍCIA	30	11/04/22 A 10/05/22	N
114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	12/04/22 A 26/04/22	N
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	07/03/22 A 13/03/22	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260 – de 10 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260 – de 10 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
485140022	FABIO CASTELANI VILAS BOAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	24/04/22 A 28/04/22
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	02/05/22 A 06/05/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261 – de 10 de maio de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261 – de 10 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
127007024	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/03/22 A 30/03/22

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 49/DRSP/PMMS, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, bem como inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014 e, alíneas e) dos incisos I e II do § 1º do Art. 7º da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 e, ainda em atenção a CI/08B/PMMS - Comunicação Interna n. 301, de 12 de maio de 2022, contendo em seu teor a Junta de Inspeção de Saúde que considerou o seguinte Policial Militar Inapto, **resolve:**

ANULAR a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **ORLANDO PIRES SILVA, matrícula n. 23691025**, consignada no número de ordem 5 do ANEXO ÚNICO da Portaria "P" Nº 38/DRSP/PMMS, de 19 de abril de 2022, publicada Diário Oficial n. 10.809, p. 60, de 20 de abril de 2022; permanecendo o Militar Estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 20 de dezembro de 2005, nos termos da Portaria "P" Nº 044/DP-2/DP/PMMS, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 022 de 31 de janeiro de 2006. (Processo n. 31/024400/2022)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 432, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a transferência por necessidade do serviço, na parte do ST QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, Mat. 117402021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**, publicada no Diário Oficial n. 10.815, de 28 de abril de 2022, através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS n. 377, de 27 de abril de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ANDRE DE OLIVEIRA CASTRO**, Mat. 83044021,

do **3º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Nova Andradina- MS** para o **8º BPM/CPA-1/Nova Andradina- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPE-1/Mus. **NATANAEL ALVES DE ARAUJO**, Mat. 104583021, do **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj. Geral) - FAF / Campo Grande - MS** para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / DEIP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPE-1/Mus. **PLINIO DA COSTA LIMA**, Mat. 99477021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS** para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / DEIP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º SGT QPPM **RICARDO GIARETA MANTOVANI**, Mat. 126336021, do **Comando Geral / Gab Subcmt G / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o 2º SGT QPPM **LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA**, Mat. 96040021, do **5ª Cia / BPMA / CPE / Dourados- MS** para o **3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã- MS**. (Solução a CI nº 298/P-1/BPMA/PMMS de 02/05/2022)

Transferir, por interesse próprio, a 3º SGT QPPM **ELIANE GOMES DE OLIVEIRA**, Mat. 86612021, da **6ª CIPM//CPM/Campo Grande- MS** para o **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a CI nº 269/06CIPM/PMMS de 11/05/2022)

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **LUCIANO APARECIDO VERSUTTI**, Mat. 110008021, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS** para o **3º GPM / 2º PEL / 5ª CIA / BPMA / CPE / Mundo Novo - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **VAGNER PIRES DA SILVA**, Mat. 100278021, do **3º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Nova Andradina- MS** para o **8º BPM/CPA-1/Nova Andradina- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **FABIO JUNIOR LOPES**, Mat. 102935021, do **1º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Casa Verde - MS** para o **3º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Nova Andradina- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO**, Mat. 483826021, do **8º BPM/CPA-1/Nova Andradina- MS** para o **3º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Nova Andradina- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSÉ INACIO ARANTES FRANÇA MARTINS**, Mat. 68141021, do **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS** para o **1º BPM/CPM/Campo Grande- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLEBER DE MORAES CINQUE**, Mat. 125840021, do **BOPE/ CPE / Campo Grande - MS** para o **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **BRUNO SCHROEDER**, Mat. 483778021, do **1º BPM/CPM/Campo Grande- MS** para o **BOPE/ CPE / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 327/SUBCMDG/PMMS, de 13 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 3, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 30 de abril de 2022, o Subtenente QPBM-1a RR Designado **CLÉUZIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula n. 49.753-022, CPF nº 356.488.301-06, RG nº 296.092 SSP/MS, filho de José Américo dos Santos e Alvercina América dos Santos, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 061739 01 55 2022 4 00014 250 0004917 53, do 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - **MARIO MIKIO MIYASHITA**, do Município de

Fátima do Sul-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

Portaria AEM/MS "P" nº 25 , 13 de Maio de 2022.

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 01/2022, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A que tem por objetivo a prestação do serviço de seguro veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) HELENA COELHO DE OLIVEIRA matrícula sob nº 40137021, agente metrológico como fiscal e JURANDECI PIRES BRUNET matrícula sob nº 16480025, Gestão Operacional e Assistência, como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de Maio de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretora Presidente da AEM/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 195 DE 13 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Josué Ferreira Caetano, matrícula 80916021, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2022, em substituição do titular Jadir Bocato, matrícula 3733021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 196, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos, para função de Fiscal e o servidor Sebastião da Silva, matrícula n. 34386023, ocupante do cargo Técnico Organizacional, para função de Fiscal Substituto, referente ao Contrato n. 036/2022, celebrando entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer e a Empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços Eireli EPP, CNPJ n. 18.272.465/0001-67, referente ao processo licitatório n. 71/015.347/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as

normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 197, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Francisca Domingues da Silva, matrícula 68184022, ocupante do cargo Agente Organizacional, para a função de Fiscal do contrato e Natalício Sabino Maciel, matrícula 78115021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para a função de fiscal substituto referente aos Contratos 034/2022 e 035/2022, firmados entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer e as Empresas Youssif Amim Youssif – EPP e a N&N Comércio de Produtos Ltda - EPP, processo nº. 71/026.730/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU N. 171 de 12 de maio de 2022

O **Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Resolve:

Publicar nova composição de membros da **Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica-EMTA** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Membros	Função	Matrícula
Carmencita Sanches Lang	Médica Oncologista Clínica	67586021
Adriana Almeida Gama Fernandes	Enfermeira	476210021
Jorge Alberto Prudente de Aquino	Farmacêutico	31704022
Josiane Farias da Silva Rodrigues	Enfermeira	476043021
Suelen dos Santos Oliveira	Enfermeira	37261022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da FUNSAU

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 35/22 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
47914025	Edson Antônio Ferreira	Assistente de Serviços Operacionais	Campo Grande/MS

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.830, de 13/05/2022, páginas 199.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 529, de 12 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LÉA DE FÁTIMA MACIEL GAUNA MARTINS, matrícula nº. 89799021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe E2, Nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Jardim, nos períodos de 01 de fevereiro de 2022 à 15 de fevereiro 2022 e 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022, em substituição a Anailton de Souza Gama, matrícula 80200030, em férias no período. (Processo nº. 29/063485/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 534, de 13 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul, programado para o período de 01/02/22 a 02/03/22, referente ao período aquisitivo de 01/01/21 a 31/12/21, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990. (Processo nº. 29/033591/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 535, de 13 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500687/2020.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora NUBEA RODRIGUES XAVIER, matrícula nº. 94798024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 6.686 (seis mil e seiscentos e oitenta e seis) dias, correspondentes ao período de 12/08/2003 a 30/11/2021, referente à matrícula 94798021, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 536, de 13 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/029396/2022.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº. 25181029, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV/A, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 196 (cento e noventa e seis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 06/06/2012 a 18/12/2012;

b) 139 (cento e trinta e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 22/02/2016 a 09/07/2016;

c) 145 (cento e quarenta e cinco) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/07/2016 a 16/12/2016;

d) 132 (cento e trinta e dois) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/02/2017 a 27/06/2017;

e) 77 (setenta e sete) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/08/2018 a 16/10/2018.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de

2005, sendo:

- a) 132 (cento e trinta e dois) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Município de Anastácio, correspondentes ao período de 01/03/2010 a 10/07/2010;
- b) 144 (cento e quarenta e quatro) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Município de Anastácio, correspondentes ao período de 01/08/2010 a 22/12/2010.
- c) 399 (trezentos e noventa e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, correspondentes ao período de 28/06/2017 a 31/07/2018.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 537, de 13 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P"/UEMS nº 531, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário oficial. nº 10.830 de 13 de maio de 2022, página 200, que constituiu a Banca Examinadora de Concurso Público Docente, do curso de Enfermagem da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 10/2022/RTR/UEMS, conforme disposto abaixo:

Onde se lê:

Área de Conhecimento: Enfermagem Geral

Profª Dra. Ana Lúcia Marran (Presidente)
 Profª Dra. Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura
 Prof. Dr. Oleci Pereira Frota
 Prof. Dr. Eduardo Espíndola Fontoura Júnior (Suplente)

Leia-se:

Área de Conhecimento: Enfermagem Geral

Profª Dra. Ana Lúcia Marran (Presidente)
 Profª Dra. Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura
 Prof. Dr. Eduardo Espíndola Fontoura Júnior

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 538, de 13 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL –, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
-----------	------	--------------------	-----------------

19631023	Vinícius de Oliveira Ribeiro	01/01/21 a 31/12/21	11/07/22 a 09/08/22
----------	------------------------------	---------------------	---------------------

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/029396/2022.

Servidor: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Matrícula: 25181029

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente aos seguintes períodos:

- a) 76 (setenta e seis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 17/10/2018 a 31/12/2018;
b) 30 (trinta) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 29/07/2019 a 28/08/2019.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 166/PJU/2022.

Dourados-MS, 13 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na portaria "P" UEMS nº 486, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.821, página 249, na parte que nomeou candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, conforme disposto a seguir:

Onde constou:

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Ceneppele Paveglio	5º

Passa a constar:

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Guilherme Caneppele Paveglio	5º

Em 13 de maio de 2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 533, de 13 de maio de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcos Meurer da Silva					CPF: 052.232.681-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000236/2022	16h	13/05/2022	16/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
Talita Sauer Medeiros					CPF: 313.487.258-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000237/2022	24h	13/05/2022	13/05/2022 a 16/06/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					
Talita Sauer Medeiros					CPF: 313.487.258-77
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000238/2022	8h	13/05/2022	17/06/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					
Maria Luana dos Santos					CPF: 036.514.591-28
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000239/2022	28h	13/05/2022	13/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10786 de 25 de março de 2022)					
France Ricardo Marques Gonzaga					CPF: 561.980.351-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000240/2022	8h	13/05/2022	13/05/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Tiaki Cintia Togura Faoro					CPF: 019.783.441-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000241/2022	14h	11/05/2022	11/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n. 33/000.027/2021

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC, por meio da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres - SPPM/MS.

Objeto: Estabelecer e consolidar a cooperação operacional entre as partes para desenvolver oficinas de formação/capacitação "Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Desafios e Possibilidades no Atendimento".

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003 e na Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.

Valor: O presente Acordo de Cooperação não acarretará despesas para qualquer das partes, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 08 de março de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, Thaís Dominato Silva Teixeira, João César Matto Grosso Pereira e Luciana Azambuja Roca.

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022 - ATA Nº 1.632.

01. Processo nº 33/005.069/2021.**Nome:** Defensoria Pública-Geral.**Assunto:** Minuta de protocolo de atendimento criminal da Defensoria Pública às pessoas indígenas.**Relator** Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.**Decisão:** O Conselheiro Relator requereu a conversão do julgamento em diligência, o que foi deferido pelo Presidente.**02. Nome:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira.**Assunto:** Pedido de férias.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade deferiu o pedido de férias.**Atos de Licitação****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/007.065/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 011/2022**UASG:** 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de eventos – desde a concepção, planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento e apoio no desenvolvimento, com vistas à execução das solenidades alusivas aos 40 anos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sito Av. Dom Antônio Barbosa, n. 4155 – Vila Santo Amaro, Campo Grande – MS, CEP 79115-898, atendendo ao projetado pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Às 11:48 horas (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2022, após analisado o resultado do **Pregão nº 011/2022**, referente ao **Processo nº 33/007.065/2022**, o pregoeiro, Sr. **ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

HOMOLOGAÇÃO				
ITEM ÚNICO				
VENCEDORA foi a empresa: WELCOME SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - CNPJ N. 11.654.689/0001-94				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p><u>ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização Geral do Evento • Produção/Impressão • Sinalização • Locação de Equipamentos • Recursos Humanos e Serviços • Decoração e Iluminação • Alimentação • Outros Serviços e Taxas 	1	UNID	189.000,00

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Coordenadoria de Licitações

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Suspensão de Licitação. Processo Administrativo nº 099/2022. Pregão Eletrônico nº 027/2022
A Pregoeira do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 201, de 24 de fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico 027/2022, objetivando a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviços de locação de vans, micro-ônibus e ônibus, na modalidade de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda das secretarias municipais de saúde e secretaria municipal de esporte do município no ano de 2022 em deslocamentos dentro e fora do município, conforme especificações e quantitativos relacionados no termo de referência, Edital e seus anexos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes de Água Clara/MS, está SUSPENSA em virtude de readequação do instrumento convocatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2022.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 121/2022. Pregão Eletrônico nº 036/2022
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 31 de maio 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 13 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 01 de junho de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 022/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 13 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 092/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 022/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Agnus Tour Viagem

e Turismo - EIRELI, CNPJ/MF nº 24.538.995/0001-07, Valor: R\$ 67.350,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Empresa: Alleretour Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ/MF nº 08.436.055/0001-50, Valor: R\$ 113.445,94 (Cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Valor Total Global: R\$ 180.795,94 (Cento e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 13 de maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e reagentes para os equipamentos KX 21-N SYSMEX, COBAS C111 e AVL 9180, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 12 de Maio de 2022, o Processo Administrativo nº 093/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 025/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: W.N. Diagnóstica EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 09.100.467/0001-88, Valor R\$ 207.002,00 (duzentos e sete mil dois reais). Valor total da Licitação: R\$ 207.002,00 (duzentos e sete mil e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 12 de Maio de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentícios do tipo leite longa vida desnatado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referencia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara MS. Ratifico a Dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 117/2022. Dispensa de Licitação: nº 031/2022. Empresa: Marques e Marques Ltda. Cnpj: nº 32.649.171/0001-32. Valor Total: R\$ 3.355,20 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos). Água Clara – MS, 06 de maio de 2.022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa para aquisição de material médico para a reabilitação pulmonar do paciente José Elson Alves, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referencia, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 125/2022. Inexigibilidade de Licitação: nº 014/2022. Empresa no Menor Valor: Atos Medical Brasil – Comercio e Distribuição de Produtos Médico-hospitalares Ltda. CNPJ: nº 16.482.201/0001-02. Valor Total: R\$ 22.877,40 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais, quarenta centavos).

Água Clara – MS, 12 de maio de 2.022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa Contransin Indústria e Comercio Ltda., para o fornecimento de peças de reposição para as unidades semaforicas deste município, afim de que sejam atendidas as demandas da secretaria municipal de infraestrutura. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 108/2022. Inexigibilidade de Licitação: nº 013/2022. Empresa no Menor Valor: Contransin – Indústria e Comercio – Ltda. CNPJ: nº 00.390.052/0001-11. Valor Total: R\$ 22.760,00 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais). Água Clara – MS, 13 de maio de 2.022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 130/2022. Processo Administrativo nº 123/2022. Dispensa de Licitação nº 034/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e o Fundo Municipal de Saúde e a empresa C O M Tecnologia Hospitalar e Odontológica Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de manutenção com fornecimento e troca de peças de equipamentos odontológicos, dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades de Saúde do Município e Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no

termo de referencia. Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência de 03 (três) meses. Data: 12/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: C O M Tecnologia Hospitalar E Odontológica Eireli. – Leonardo Cardoso Gonçalves.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso odontológico distribuídos para as equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2022.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI-EPP – 25.341.162/0001-14 COM VALOR: 12.909,30 (doze mil, novecentos e nove reais e trinta centavos)

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP – 02.608.793/0001-51 COM VALOR: 7.706,47 (sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos)

M. TESTA CONFECÇÃO - ME – 23.829.339/0001-09 COM VALOR: 386,70 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 13 de maio de 2022.

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de consumo sendo Gêneros Alimentícios para atender a Merenda Escolar das Escolas Municipais do Município de Bandeirantes - MS.

EXECUÇÃO: Indireta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **02 de Junho de 2022 às 08:00 horas**, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes nº 300 – Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes – MS, 13 de Maio de 2022.
SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da ampla concorrência, bem como o artigo 3º, inciso II da lei nº 10.520/2002. 1. DAS ALTERAÇÕES: 1.1. Fica alterada a redação do texto referente ao item 10.1.4 do EDITAL, indicando novas especificações para atendimento do objeto, passando a vigorar com a seguinte alteração: "b) Alvará Sanitário, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, na sede do proponente dentro do prazo de validade; c) Certificado de Regularidade da Empresa e do Responsável Técnico (RT), com o Conselho Regional da Classe; d) Licença de Instalação e Operação – LIO (Licença Ambiental), emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e/ou Licença de Operação expedida por Órgão Municipal através de Termo de Cooperação Técnica em parceria com IMASUL". 2. DA SESSÃO: 2.1. Por se tratar de alterações nas normas técnicas no item nº 10.1.4 do edital, será reaberto o prazo legal de publicação e abertura do certame. 2.2. Nesse passo, o certame passa a ser as 08 horas do dia 30 de maio de 2022 no Paço

Municipal de Batayporã - MS. 3. DEMAIS ASSUNTOS: 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã-MS, 13 de maio de 2022. Deiziane Bernardes da Silva – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112.519/2021-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - JARDIM NOROESTE EM CAMPO GRANDE – MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 20 de junho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2022

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.108/2022-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO COMPLEXO UNIÃO - JARDIM OLIVEIRA 03 EM CAMPO GRANDE – MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21 de junho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2022

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

REGISTRO DE PREÇO 048/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando registro de preço para futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e suplementos alimentares para abastecimento do estoque do CAF, ESF's e Centro de Especialidades Médicas, Setor de Alto Custo e Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer pelo período de 12 meses.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a aquisição de combustível (Diesel S-10 e Diesel Comum), de forma parcelada, para abastecimento do tanque do pátio municipal, para os veículos e maquinários da frota das Secretarias Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **31 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 10 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição nº 10.775 de 11/03/2022, Pág. 318. Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Segundo Termo De Apostila do Contrato nº 019/2017 - SISP Onde se lê: (...) valor mensal de R\$ 29.662,65
Leia se: (...) valor mensal de R\$ 29.662,25
As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2022/SEMED – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E INSUMOS ALIMENTÍCIOS.

Processo: 1.129/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e FARID A. H. M. MUSTAFA.

Objeto: Com fulcro nos fundamentos já transcritos no arcabouço documental que compõe os presentes autos e ainda com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93, ADITAR a Carta Contrato nº 001/2022, nos seguintes termos:

A partir da publicação deste termo aditivo os preços registrados na Carta Contrato em voga passarão a ostentar os presentes valores:

ITEM 01 do valor atual unitário de R\$107,00 para o valor de R\$115,00 por item fornecido

Data da Assinatura: 09/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FARID A. H. M. MUSTAFA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 10/2022 – Pe 18/2022

Processo: 2062/2022

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa abaixo descrita, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (teste rápido para COVID – 19 e Influenza), para diagnóstico, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valores Registrados: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44, valor total dos itens 1 e 2: R\$474.624,00;

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 11/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Saúde e a empresa acima mencionada, por seus respectivos representantes legais.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 20/2022, processo nº 26691/2021, tendo como objeto aquisição de materiais de consumo e permanentes para a Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo Ribeiro, unidade administrativa vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Empresas vencedoras: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total dos itens 7, 9 e 18 de R\$ 11.150,50; NASSER SAFA AHMAD-ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total dos itens 5, 6, 13 e 22 de R\$

6.619,00; AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVIC - CNPJ: 26.863.778/0001-18, valor total do item 23 de R\$ 77.030,10.

Data da assinatura 12/05/2022.

Corumbá, 13 de maio de 2022.

ASS. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 04/2022 – Processo n.º 13.358/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/EXECUÇÃO DE FINALIZAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPORTES – CIE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 20 de junho de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 13 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente do GELIC.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.114/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.839,92 (Dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. 13 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carvalho e Imada Ltda Me.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.035/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.352,12 (Sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. 13 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sts Comercio Varejista Ltda-Epp.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.110/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.506,24 (Cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.

Corumbá, MS. 13 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.093/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.937.325/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social especial, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 566,96 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito

em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira. Corumbá, MS. 10 de Maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Karla Karoline Fontes Meneses Mei.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.111/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza, a fim de preservar o bom atendimento dos serviços continuados nas unidades do bloco da proteção social básica e bloco da proteção social especial, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.141,48 (Mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até às 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira. Corumbá, MS. 10 de Maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Multisul Comercio e Distribuição Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/2022

Pregão Eletrônico nº 117/2021 - Processo nº 4.683/2022.

Processo nº 4.683/2022 - Empenhos nº 202/2022.

Ata de Registro de Preço nº 001/2022.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa, COMERCIAL K&D LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de expediente em geral para atendimento às Unidades Administrativas do Poder Executivo de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 25.544,71 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.1 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário designado pela Gerencia Administrativa e Financeira-GAF.

Vigência: 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.129.0104.8679.0000 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irrevogáveis.

Designação: Servidora Cristiane Aparecida Conche Torres, matr.13298-Gestora

Servidora Luziethe Coêlho, matr.5147-Fiscal

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Foro: Comarca de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2022

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e COMERCIAL K&D LTDA

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Processo nº 29.125/2021

Órgão: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para elevador de passageiro de fabricação EMC, instalado no prédio da Prefeitura do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais): CLAUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME CNPJ: 26588294000108 com o lote: 1 no valor total de R\$38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

CORUMBÁ - MS, 13 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Licitação com 1 adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo nº 29.035/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL plataforma/arquitetura WEB/DESKTOP.

Recebimento e abertura das propostas às 08:30 do dia 25 de maio de 2022.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 13 de maio de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 27 de Maio de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 12 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA

Pregoeira - Portaria nº 205/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados

que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 31 de Maio de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 12 de Maio de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 205/2021

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 095/2022, cujo objeto trata do Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino - itens desertos, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 37.481,00** (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais); **SALES RACHID DA SILVA - MEI**, pelo valor global de **R\$ 48.098,00** (quarenta e oito mil e noventa e oito reais); **MICHEL HIDEO TAKAMURA - ME**, pelo valor global de **R\$ 259.675,60** (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **F.V. KOVALSKI LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 36.679,06** (trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos); **DU NONNI ALIMENTOS - ME**, pelo valor global de **R\$ 6.707,00** (seis mil setecentos e sete reais). Itaporã-MS, 16 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

TERMO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022.

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à caixa econômica federal para atuarem como agentes promotores gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no programa habitacional financiado e subsidiado para população de baixa renda de Mato Grosso do Sul, que visa financiar imóveis por intermédio da caixa econômica federal com recursos do fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e subsidio federal e do estado em parceria com os municípios.

1 O Município de Itaporã, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 002/2022, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº. 047/2022, **DECLARA selecionada** para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, englobando 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:

Nome: INSTITUTO DE APOIO E PROTEÇÃO A PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - IAPPEC. **Endereço:** RUA FRANCISCO DE AGUIAR PIMENTA, 955 - JARDIM MONUMENTO, CEP 79071-040, CAMPO GRANDE - MS. **CNPJ nº.** 05.486.228/0001-57. **Percentual:** 4% (quatro por cento).

2 A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, e pela Lei Federal 14.118 de 12 de janeiro de 2021, Decreto Estadual nº 14.251 de 28 de agosto de 2015 alterado pelo Decreto Estadual nº 15.649 08 de abril de 2021; Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, Portaria AGEHAB nº 27 de 31/08/2015, alterada pela Portaria AGEHAB nº 63 de 14 de dezembro de 2016; Instrução Normativa nº 43 de 31 de dezembro de 2018.

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Itaporã - MS, este termo será considerado nulo. Itaporã - MS, 16 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui objeto do pregão** a Contratação de Empresa para a Aquisição de equipamentos de ginástica destinados a montagem de academias ao ar livre, no município de Ivinhema-MS, e demais especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: MAPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedor do item: 02, 3, 4, 8 e 9 no valor de R\$74.040,00 (Setenta e quatro mil e quarenta reais). **METALÚRGICA SILLOTT LTDA**, vencedor do item 01, 5, 6, 7, 10 e 11 no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **Totalizando** o valor de R\$ 124.440,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Ivinhema-MS, 13 de Maio de 2022. Alessandra Penteado Rigonato-“Pregoeira”-Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão o **Sistema de Registro de Preços** para a eventual aquisição de abrigos de passageiros (ponto de ônibus) para 6 (seis) pessoas sentadas e 1 (um) cadeirante, no município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2022. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema e através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Publique-se. Ivinhema-MS, 13 de maio de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através da Secretaria Municipal de Educação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme o Edital e seus anexos e o Termo de Referência. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: ANDRE ANTONIO SABINO ME**, vencedor dos itens: 21, 44, 46 e 59, no valor de R\$ 15.126,00 (quinze mil cento e vinte e seis reais). **B A MARQUES LTDA ME**, vencedor dos itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 45, 50, 56, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 86 e 88, no valor de R\$ 143.461,70 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, vencedor dos itens 64 e 66, no valor de R\$ 22.470,00 (vinte dois mil quatrocentos e setenta reais). **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedor do item 87, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, vencedor dos itens 15, 51, e 53, no valor de R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais). **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP**, vencedor dos itens 01 e 27, no valor de R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais). **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos itens 04, 05, 06, 07, 35, 37, 39, 47, 48, 49, 63, 72, 74, 77, 79, 83, 84, 85, 89 e 90, no valor de R\$ 56.075,40 (cinquenta e seis mil setenta e cinco reais e quarenta centavos). **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, vencedor dos itens 02, 03, 17, 26, 28, 54, 55, 57, 80, 81 e 82, no valor total de R\$ 126.195,40 (cento e vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 469.278,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). O item: 42 foi **DESERTO**. Os itens: 20, 25, 31, 32, 52 e 78, foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 13 de Maio de 2022. Dulce Mariele Martins Soares Tropolaldi-“Pregoeira”- Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-“Prefeito Municipal”

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

Onde se lê:CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Fica acrescido o valor de R\$ 274.627,43 (duzentos setenta quatro mil e seiscentos vinte sete reais e quarenta três centavos), a ser pago no valor mensal de R\$ 24.966,13 (vinte quatro mil e novecentos sessenta seis reais e treze centavos) cada, considerando a atualização monetária do IGPM referente ao período contratual, no percentual aproximadamente de 1,16%.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Fica acrescido o valor de R\$ 274.627,43 (duzentos setenta quatro mil e seiscentos vinte sete reais e quarenta três centavos), a ser pago no valor mensal de R\$ 24.966,13 (vinte quatro mil e novecentos sessenta seis reais e treze centavos) cada, considerando a atualização monetária do IGPM referente ao período contratual, no percentual aproximadamente de 16,1215%.

Ivinhema-MS, 13 de maio de 2022.

Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 023/2022, Processo Administrativo nº. 059/2022, que teve por objeto Registro de Preços para futura e eventual produtos e materiais de limpeza e higienização de ambientes diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Programas Sociais do Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ. Sob o nº 18.729.614/0001-74, situada na Rua Takeo Takimoto, 340, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados/MS, os itens: nº 13326 no valor de R\$ 3,08; 13327 no valor de R\$ 93,45; 13329 no valor de R\$ 121,80; 17809 no valor de R\$ 164,99; 17810 no valor de R\$ 139,00; 1331 no valor de R\$ 6,05; 1332 no valor de R\$ 10,50; 17808 no valor de R\$ 81,90; 17807 no valor de R\$ 197,00; 13336 no valor de R\$ 4,50; 13338 no valor de R\$ 6,42; 13339 no valor de R\$ 9,19; 13340 no valor de R\$ 1,83; 17816 no valor de R\$ 18,59; 13341 no valor de R\$ 4,15; 13344 no valor de R\$ 9,60; 13346 no valor de R\$ 13,30; 13348 no valor de R\$ 3,39; 17811 no valor de R\$ 16,39; 13349 no valor de R\$ 4,89; 13351 no valor de R\$ 72,99; 13355 no valor de R\$ 6,90; 13354 no valor de R\$ 6,85; 17813 no valor de R\$ 6,95; 13357 no valor de R\$ 21,99; 17812 no valor de R\$ 35,00; 13363 no valor de R\$ 13,50; 13467 no valor de R\$ 4,69; 13365 no valor de R\$ 1,85; 13367 no valor de R\$ 8,79; 17978 no valor de R\$ 9,85; 13370 no valor de R\$ 5,20; 13374 no valor de R\$ 3,00; 13373 no valor de R\$ 2,19; 13375 no valor de R\$ 4,19; 13376 no valor de R\$ 5,80; 13377 no valor de R\$ 24,99. Da empresa **CIRURGICA PREMIM DIST. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Sob o nº 34.479.558/0001-13, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 4465, Zona I, na cidade de Umuarama/PR, os itens 17814 no valor de R\$ 102,46; 13328 no valor de R\$ 124,05; 13333 no valor de R\$ 24,95; 13334 no valor de R\$ 6,01; 13337 no valor de R\$ 3,25; 13350 no valor de R\$ 49,49; 13352 no valor de R\$ 4,40; 13356 no valor de R\$ 44,90; 14166 no valor de R\$ 82,25; 13371 no valor de R\$ 27,90. Da empresa **COMERCIAL MALLONE EIRELI**, CNPJ Sob o nº 00.589.733/0001-03, situada na Av. Rua Álvaro Brandão, 1555, Jd. Maracanã, na cidade de Dourados/MS, os itens 13343 no valor de R\$ 22,90; 13342 no valor de R\$ 2,86; 13358 no valor de R\$ 33,48; 13360 no valor de R\$ 4,89; 13361 no valor de R\$ 4,99; 13359 no valor de R\$ 5,66. Da empresa **C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, situada na Rua Aricanduva, 3873, Zona III, Quadra 06, Lote 02, na cidade de Umuarama/PR, os itens 13492 no valor de R\$ 3,55; 17979 no valor de R\$ 10,30; 17815 no valor de R\$ 15,45; 13490 no valor de R\$ 5,05; 13491 no valor de R\$ 4,15; E os itens 13353, 13364, 17980 foram **Fracassados**. Jateí/MS, 12 de maio de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 022/2022, Processo Administrativo nº. 057/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de arquivos para a identificação, separação, classificação, higienização, digitalização, indexação, descarte e organização do arquivo físico da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, com a locação de software, do tipo menor preço global, ADJUDICADO em favor da empresa Lamper Digitalização e Sistemas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.408.074/0001-01, pelo valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Jateí/MS, 11 de Maio de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** a empresa habilitada **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, para comparecer na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, **no dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas**, para o fim de se dar prosseguimento da abertura do envelope proposta do procedimento licitatório.

Laguna Carapã/MS, 13 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DIAMANTINO DE OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADO NA RUA POLICARPO MARTINS DOS SANTOS, Nº 675, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS.

RECORRENTE: ND2 ENGENHARIA EIRELI-EPP.

ASSUNTO: Recurso contra inabilitação da empresa ND2 ENGENHARIA EIRELI-EPP.

Conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, constantes no processo acima, referente ao recurso interposto pela empresa **ND2 ENGENHARIA EIRELI-EPP**, que no seu mérito decidiu pelo **improvemento** ao recurso interposto, mantendo a **INABILITAÇÃO DA RECORRENTE**.

Estando de acordo com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, será dado prosseguimento aos demais atos do certame.

Laguna Carapã/MS, 13 maio de 2022.

SOLANGE GARLET

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDENADORA DE DESPESAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATOD DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **INVIOLÁVEL NOVA ANDRADINA. ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor nº 003 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre os dias **01/05/2022 a 30/04/2023**, bem como fazer o reajuste em **4,54%**, em valores **R\$ 3.227,48 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)** do contrato nº 091/2020. Ressalta-se que houve um reajuste em 3,30% sobre o valor contratual no primeiro termo aditivo ao respectivo contrato.

Nova Andradina - MS, 28 de abril de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

**INVIOLÁVEL N. AND. ALARMES ELETRÔNICOS
LTDA-ME**
Tiago Shigemoto
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 102987/2022 – FLY nº 0333.0002557/2022 – modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL IRMÃO BRAZ SINIGAGLIA E REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EXTERNA – FASE II, conforme Convenio Mútuo nº 31.267, Processo nº 51/007.854/2021, Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE, conforme C.I. 283/2022 e Solicitação nº 688/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referencia anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **01/06/2022 às 09h30min** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 13 de maio de 2022.

Claudio Sanches
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020**

PARTES – MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 054/2020, conforme justificativa constante nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Em razão do reequilíbrio, e em virtude do disposto na justificativa elaborada pela área técnica e documentos apresentados pela contratada, fica acrescido ao valor total do contrato a importância de R\$ 70.719,90 (setenta mil setecentos e dezenove Reais e noventa centavos) passando o valor total atualizado do contrato para R\$ 759.708,05 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oito Reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinado ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Unidade: 11.01- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Funcional: 15.451.0007 – Infra Estrutura Urbana.

Projeto/Atividade: 1.010 – Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recuperação de vias urbanas.

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.02.0000 (0000) - Obras e Instalações.

Código Reduzido: 000473.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2020, no que não contrariar o Termo Aditivo.

DATA: 11 de maio de 2022.

ASSINAM: PAULO FRANCISCO CARVALHO - Pelo Contratante.

THIAGO AMARAL CAMARGO – Pelo Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

PARTES – MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 053/2020, conforme justificativa constante nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES: Em razão do reequilíbrio, e em virtude do disposto na justificativa elaborada pela área técnica e documentos apresentados pela contratada, fica acrescido ao valor total do contrato a importância de R\$ 92.543,34 (noventa e dois mil quinhentos e quarenta e três Reais e trinta e quatro centavos), passando o valor total atualizado do contrato para R\$ 1.448.745,71 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco Reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinado ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Unidade: 11.01- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Funcional: 15.451.0007 – Infra Estrutura Urbana.

Projeto/Atividade: 1.010 – Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e recuperação de vias urbanas.

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.02.0000 (0000) - Obras e Instalações.

Código Reduzido: 000473.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 053/2020, no que não contrariar o Termo Aditivo.

DATA: 11 de maio de 2022.

ASSINAM: PAULO FRANCISCO CARVALHO - Pelo Contratante.

THIAGO AMARAL CAMARGO – Pelo Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro Tipo camionete 4x4 diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, escola polo, extensões rurais e aldeias indígenas, através do Convênio nº

30.621 - Processo nº 29/033.325/2021, celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação SED/MS e o Município de Porto Murtinho-MS, conforme especificações do Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total da presente aquisição é de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0004 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.005 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes para Educação

Elemento: 3.3.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código reduzido: 000105

VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil Reais)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0004 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.005 – Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes para Educação

Elemento: 3.3.90.52.00.00.00.00.02.0024 (0024) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código reduzido: 000480

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais)

DATA: Porto Murtinho MS, 10 de maio de 2022.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA – Contratante.

IRENE DA SILVA PRIORI – Contratado.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convênio nº 31098/2021, Processo nº 29/035736/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Cumpriram com as determinações do edital, sendo julgadas regulares e HABILITADAS no presente procedimento licitatório as empresas:

PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP

B & G CONSTRUCOES LTDA EPP

1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA EPP

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de maio de 2022.

ERICA JURADO FERNANDES
Presidente da Comissão e Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte**

da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS – SAAE, por um período de 12 (doze) meses, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 27 de MAIO de 2022, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Maio de 2022.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em confecção de vestimentas, conforme especificações contidas neste instrumento de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas - MS, conforme TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos, para o fornecimento de artistas, grupos musicais e bandas em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55
NIRE 543.000.071.53

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de Abril de 2022.

Data e Local - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco "C" Sala 2. **Quorum** - Presentes acionistas representando 51,539793 % com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 24 de fevereiro de 2022 nº 10.765 pagina 248 e 249, e no Jornal O Progresso no dia 23 de fevereiro de 2022. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 11 de abril de 2022 nº 10.802 pagina 198, no dia 12 de abril de 2022 nº 10.803 pagina 356 e no dia 13 de abril de 2022 nº 10.805 pagina 369 e no Jornal O Progresso no dia 11 de abril de 2022 no dia 12 abril de 2022 e no dia 13 de abril de 2022. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 19 de abril de 2022 nº 10.807 paginas, 232 e 233 e no Jornal O Estado Mato Grosso do Sul no dia 19 de abril de 2022, A8. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária – 1)** Aprovar as demonstrações financeiras, **2)** Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, **3)** Fixar verba global anual de remuneração da Diretoria, **4)** Fixar os honorários do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Extraordinária: 1)** Reversão de Dividendos **2)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2021. **2º)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 54.209.714,01 (cinquenta e quatro milhões duzentos e nove mil setecentos e quatorze reais e um centavo), sendo R\$ 21.000.000,00 (vinte um milhões), para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro 2022 e R\$ 33.209.714,01 (trinta e três milhões duzentos e nove mil e setecentos e quatorze reais e um centavo) para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 349.275,00 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alécio Claudinê Guerino R\$ 1.270,50 (hum mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) mensais, ao Vice Presidente Sra. Silvia Mendes Prates R\$ 635,25 (seiscentos e trinta cinco reais e vinte cinco centavos) mensais, ao Membro Sr. José Luiz Pacheco Fernandes R\$ 381,15 (trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos) mensais. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 23 de março de 2022, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2017, com base no artigo 287 da lei 6.404/76, **2º)** Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates, Secretário – Secretário - Paulo Pacheco Fernandes, Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Paulo Pacheco Fernandes. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro Próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 29/04/2022, SOB O NÚMERO: 54835276.

LARANJEIRA MENDES S.A.
CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18
NIRE 543.000.031.66

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2022.

Data e Local - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 13:00 (treze) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virginia, Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando 89,3790% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar em primeira convocação as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates. Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 24 de fevereiro de 2022 nº 10.765 pagina 249, e no Jornal O Progresso no dia 23 de fevereiro de 2022. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário

Oficial do Estado no dia 11 de abril de 2022 nº 10.802 pagina 198, no dia 12 de abril de 2022 nº 10.803 pagina 356 e no dia 13 de abril de 2022 nº 10.805 pagina 369 e no Jornal O Progresso no dia 11 de abril de 2022 no dia 12 de abril de 2022 e no dia 13 abril de 2022. Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.021 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 19 de abril de 2022 nº 10.807 paginas, 234 e 235 e no Jornal O Estado de Mato Grosso do Sul no dia 19 de abril de 2022, pagina B1. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária - 1)** Aprovar as demonstrações financeiras, **2)** Aprovar destinação do Lucro Líquido do exercício, **3)** Fixar verba global de remuneração da Diretoria, **4)** Fixar honorários do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Extraordinária: 1)** Reversão de Dividendos. **2)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2.021; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 41.349.725,26 (quarenta e um milhão trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte cinco reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2.022 e R\$ 1.349.725,26 (hum milhão trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte seis centavos) para reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme determina o Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o Artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alcício Claudinê Guerino. R\$ 3.176,25 (três mil cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) mensais, ao Vice-Presidente Elvira Maria Thereza do Amaral. R\$ 3.176,25 (três mil cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) mensais, ao membro Sra. Peggy Mendes Gonçalves. R\$ 3.176,25 (três mil cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) mensais; **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 29 de março de 2022, visando, **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2017, com base no Artigo 287 da Lei 6.404/76. **2º)** Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Paulo Pacheco Fernandes, acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Paulo Pacheco Fernandes, Mendes Gonçalves S/A, - Procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 02/05/2022, SOB O NÚMERO: 54835718.

COMPANHIA MATE LARANJEIRA
CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26
NIRE 543.000.024.70

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 26 de abril de 2022.

Data e Local - Aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 13:00 (treze) horas, na sede social, na cidade de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141 – Km 18 s/n, área rural de Navirai, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, Escritório – Sala 1 e 2. **Quorum** - Presentes acionistas representando 89,3790% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24 de Fevereiro de 2022 nº 10.765 pagina 248, e no Jornal Diário do Interior MS no dia 23 de fevereiro de 2022. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 11 de abril de 2022 nº 10.802 pagina 198, no dia 12 de abril de 2022 nº 10.803 pagina 356 e no dia 13 de abril de 2022 nº 10.805 pagina 369 e no Jornal do Interior MS no dia 11 de abril de 2022, no dia 12 de abril de 2022 e no dia 13 abril de 2022. Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.021 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 19 de abril de 2022 nº 10.807 pagina 230 e 231 e no jornal O Estado Mato Grosso do Sul no dia 19 de abril de 2022, pagina A7. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária - 1)** Aprovar as demonstrações financeiras, **2)** Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, **3)** Fixar verba global de remuneração da Diretoria, **4)** Fixar honorários do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Extraordinária: 1)** Reversão de Dividendos. **2)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** Aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2021. **2º)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 17.281.949,71 (dezessete milhões duzentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) sendo R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), para distribuição aos acionistas, como dividendos, a ser pago até 31 de dezembro 2.022 e R\$ 1.281.949,71 (hum milhão duzentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e nove mil e setenta e um centavos), para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º)** Fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria

em até R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** Fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alécio Claudinê Guerino. R\$ 3.176,25 (três mil cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) mensais, ao Vice-Presidente Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 3.176,25 (três mil cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) mensais; ao membro Sra. Peggy Mendes Gonçalves R\$ 3.176,25 (três mil cento e setenta e seis reais e vinte cinco centavos) mensais. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 29 de março de 2022, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base 2017, com base no artigo 287 da lei 6.404/76. **2)** Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates, Secretário – Paulo Pacheco Fernandes, Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Paulo Pacheco Fernandes, Mendes Gonçalves S/A, procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 29/04/2022, SOB O NÚMERO: 54835293.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência I**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Indicação de uma pessoa para morar e zelar da Sede da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral.** Amambai-MS, 16 de maio de 2022. PRESIDENTE - ADELINO GARCIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência II**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Indicação de uma pessoa para morar e zelar da Sede da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral.** Amambai-MS, 16 de maio de 2022. PRESIDENTE – JOÃO FIGUEIREDO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência III**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Indicação de uma pessoa para morar e zelar da Sede da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral.** Amambai-MS, 16 de maio de 2022. PRESIDENTE – FILISBINO ANTUNES PAVÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência IV**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Indicação de uma pessoa para morar e zelar da Sede da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral.** Amambai-MS, 16 de maio de 2022. PRESIDENTE – NATAL SOARES VITOR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência V**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Indicação de uma pessoa para morar e zelar da Sede da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral.** Amambai-MS, 16 de maio de 2022. PRESIDENTE – ANTONIO FLORES ALVES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência VI**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Indicação de uma pessoa para morar e zelar da Sede da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral.** Amambai-MS, 16 de maio de 2022. PRESIDENTE – AGUINALDO DE OLIVEIRA DINIZ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação de Agricultores Familiares **Querência VII**, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **29 de maio de 2022, às 09:00 horas**, na sede da Unidade Produtiva Querência, localizada no município de Amambai/MS. Ordem do dia: **1 – Indicação de uma pessoa para morar e zelar da Sede da Associação, 2 – Outros Assuntos de Interesse Geral.** Amambai-MS, 16 de maio de 2022. PRESIDENTE – LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS.

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A.
CNPJ Nº: 24.659.039/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

		31/12/2021		31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	R\$	819.090,58	R\$	1.387.103,76
Disponibilidades	R\$	600.812,86	R\$	1.266.062,13
Clientes	R\$	31.295,27	R\$	30.577,47
Outros créditos	R\$	47.218,15	R\$	19.699,86
Estoques	R\$	139.764,30	R\$	70.764,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.257.317,69	R\$	1.127.982,90
OUTROS CRÉDITOS	R\$	-	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	7.097,71	R\$	7.097,71
IMOBILIZADO	R\$	1.250.219,98	R\$	1.120.885,19
Bens em operação	R\$	6.568.077,60	R\$	6.331.627,60
(-) Depreciação acumulada	-R\$	5.317.857,62	-R\$	5.210.742,41
TOTAL DO ATIVO	R\$	2.076.408,27	R\$	2.515.086,66
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	248.092,99	R\$	170.615,61
Fornecedores	R\$	29.286,84	R\$	27.399,78
Obrigações tributárias	R\$	49.577,34	R\$	74.912,98
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	R\$	32.906,38	R\$	30.488,94
Provisões trabalhistas	R\$	130.986,96	R\$	37.813,91
Outras obrigações	R\$	5.335,47	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.828.315,28	R\$	2.344.471,05
Capital social	R\$	3.029.760,00	R\$	3.029.760,00
Prejuízos acumulados	-R\$	1.201.444,72	-R\$	685.288,95
TOTAL DO PASSIVO	R\$	2.076.408,27	R\$	2.515.086,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

		31/12/2021		31/12/2020
Receita bruta operacional	R\$	1.943.146,46	R\$	3.272.085,95
Deduções da receita bruta	-R\$	284.226,43	-R\$	401.501,79
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	1.658.920,03	R\$	2.870.584,16
Custos dos serviços prestados	R\$	-	-R\$	1.546.969,23
LUCRO BRUTO	R\$	1.658.920,03	R\$	1.323.614,93
Resultado operacional	-R\$	2.166.576,30	-R\$	65.972,12
LUCRO OPERACIONAL	-R\$	507.656,27	R\$	1.257.642,81
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$	-	R\$	-
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-R\$	507.656,27	R\$	1.257.642,81
Provisão CSLL	R\$	-	-R\$	79.231,50
Provisão IRPJ	R\$	-	-R\$	196.087,50
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-R\$	507.656,27	R\$	982.323,81

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2021

		31/12/2021		31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do período	-R\$	507.656,27	R\$	-
Depreciação e amortização	R\$	107.115,21	R\$	5.210.742,41
Provisões	R\$	93.173,05	R\$	37.813,91
Ajustes de exercícios anteriores	-R\$	8.499,50	R\$	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES MUDANÇAS CAPITAL GIRO	-R\$	315.867,51	R\$	5.248.556,32
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	-R\$	28.236,09	-R\$	50.277,33
(Aumento) Redução nos estoques	-R\$	69.000,00	-R\$	70.764,30
Aumento (Redução) em fornecedores	R\$	1.887,06	R\$	27.399,78
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	-R\$	10.287,42	R\$	66.825,60
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	-R\$	7.295,31	R\$	38.576,32
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	-R\$	428.799,27	R\$	5.260.316,39
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-R\$	428.799,27	R\$	5.260.316,39
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$	428.799,27	R\$	5.260.316,39

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado	-R\$	236.450,00	-R\$ 6.331.627,60
Aquisição de ações/cotas	R\$	-	-R\$ 7.097,71
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-R\$	236.450,00	-R\$ 6.338.725,31
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Integralização de capital	R\$	-	R\$ 3.029.760,00
Pagamentos de lucros e dividendos	R\$	-	-R\$ 685.288,95
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	R\$	-	R\$ 2.344.471,05
Redução nas disponibilidades	-R\$	665.249,27	R\$ 1.266.062,13
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	R\$	1.266.062,13	R\$ -
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	R\$	600.812,86	R\$ 1.266.062,13

EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ/MF 24.659.039/0001-83

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A., para se reunirem no dia 17/05/2022 às 8:00 horas (MS) na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativo ao exercício encerrado em 31/12/2021.

Chapadão do Sul - MS, 10 de maio de 2022

PLINIO ROTILLI JUNIOR
Diretor-Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 892/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

O Ordenador de Despesas do SAAE de Paraíso das Águas, Sr. Carlos Rodrigo Lacerda da Silva, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA, NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **PRO-19 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 305.680,04 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).

Paraíso das Águas – MS, 13 de maio de 2022.

Carlos Rodrigo Lacerda da Silva
Diretor Geral do SAAE

Edital de Convocação

Pró-fundação do **Projeto Girassol- CG**, que por deliberação de Jakeline dos Santos de Paula, brasileira, solteira, assistente social, residente na Rua. Ana Batista Caminha nº 685, Campo Grande- MS, portadora do RG nº 001207651 SSP\MS e CPF nº 900.164.831-20 – CRESS- 21ª Região-MS nº 4831- **CONVOCA** todos os interessados para uma assembleia geral de fundação do **PROJETO GIRASSOL- CG** no dia **18\05\2022** às 10:00 horas na rua Ana Batista Caminha nº 685, CG-MS, para deliberarem sobre- a- Ata de Fundação- b-Guia de Viabilidade- c-Lista de Presença-d- Aprovação do Estatuto Social de acordo com a lei 10.406 artigos 40 a 61- Provimento 240 TJMS e – Eleição da diretoria com mandato 04 anos.